

matrícula
30.855

ficha
01

Em 15 de março de 1988.

IMÓVEL: TERRENO constituído pelos lotes nºs 1, 2, 8 e metade do lote nº 09, da quadra nº 02, da Vila Oceânica, situado à Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Bartolomeu Dias, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 29,00 metros de frente para a Avenida Presidente Castelo Branco, do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 60,00 metros, onde confronta com a Rua Bartolomeu Dias, do lado direito partindo da mencionada avenida, mede 40,00 metros, daí dobra à direita onde mede 21,00 metros e daí dobra à esquerda onde mede 20,00 metros, confrontando com os lotes nºs 3, 15 e 16, e nos fundos, mede 50,00 metros, onde confronta com o remanescente do lote nº 09 encerrando a área de 2.160,00 m².

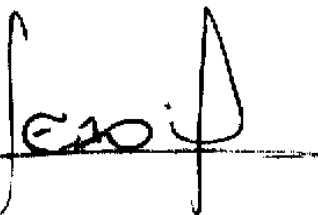
CONTRIBUINTE:

2 03 20 002 001 0000-4	Exercício de 1987.-
1 03 20 002 002 0000-2	Exercício de 1987.-
1 03 20 002 008 0000-0	Exercício de 1987.-
1 03 20 002 009 0000-4	Exercício de 1987.-

PROPRIETÁRIA: IMÓVEIS MARVAN CONSTRUTORA, COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CEC/MF sob nº 55.587.083/0001-59, com sede em São Paulo-SP, na Rua Correia Dias, nº 361, Bairro da Vila Mariana.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 20.142, 20.143 e 20.144, todas deste Cartório.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.01/30.855

Em 15 de março de 1.988.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.-

" continua no verso "

matrícula

30.855

ficha

01

verso

Por instrumento particular firmado nesta cidade, em 01 de setembro de 1987, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando que a proprietária IMÓVEIS MARVAN CONSTRUTORA, COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula, na qual será construído o "EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE", com dois blocos e 3 lojas, sendo o bloco I, sob nº 4.560, da Avenida Presidente Castelo Branco, bloco II, sob nº 60 da Rua Bartolomeu Dias, a loja nº 01, sob nº 50 da Rua Bartolomeu Dias, a loja nº 02, sob nº 40, da Rua Bartolomeu Dias, e a loja nº 03, sob nº 4.570, da Avenida Presidente Castelo Branco, com a área construída de 18.683,94m², sendo apresentado o memorial descritivo e os demais documentos exigidos pelo artigo 32, da Lei nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, e seu respectivo regulamento, inclusive para os efeitos previstos no artigo 1º, da Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1.965, composto de dois blocos com 15 pavimentos, sendo que no SUB-SOLO ou 1º PAVIMENTO se localizarão: poços de elevadores, escadarias de acesso aos andares térreos ou 2º pavimento, estacionamento coletivo sendo um veículo por apartamento em lugar indeterminado, pela ordem de chegada e rampas de acesso para a Rua Bartolomeu Dias; no ANDAR TÉRREO ou 2º PAVIMENTO se localizarão hall de entrada e social, medidores, lixeiras, hall de circulação, poço para elevadores, escadarias de acesso aos pavimentos superiores, vestiários com W.C., depósito de material de limpeza, apartamento do zelador, salão de festas com áreas de circulações e W.C., espelho d'água, jardins, estacionamento coletivo para autos, rampa de acesso ao sub-solo ou 1º pavimento, e 3 lojas no bloco I; no 1º ANDAR ou 3º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, no

" continua na ficha 02 "

matrícula

30.855

ficha

02

Em 15 de março

de 19 88.

bloco I, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, no Bloco II; no 2º ANDAR ou 4º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS -- nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208, no bloco I, 209, - 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 216, no bloco II; no 3º ANDAR - ou 5º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS nº 301, 302, - 303, 304, 305, 306, 307 e 308, no bloco I, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316, no bloco II; no 4º ANDAR ou 6º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS nºs 401, 402, 403, 404, 405, - 406, 407 e 408, no bloco I, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416, no bloco II; no 5º ANDAR ou 7º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS nºs 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508, - no bloco I, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515 e 516, no bloco II; no 6º ANDAR ou 8º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS nºs 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607 e 608, no bloco I, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615 e 616, no bloco II; no 7º ANDAR - ou 9º PAVIMENTO se localizarão os APARTAMENTOS nºs 701, 702, - 703, 704, 705, 706, 707 e 708, no bloco I, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716, no bloco II; no 8º ANDAR ou 10º PAVIMEN- TO se localizarão os APARTAMENTOS nºs 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807 e 808, no bloco I, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, e 816, no bloco II, no 9º ANDAR ou 11º PAVIMENTO se localiza- rão os APARTAMENTOS nºs 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907 e - 908, no bloco I, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915 e 916, no - bloco II; no 10º ANDAR ou 12º PAVIMENTO se localizarão os - - APARTAMENTOS nºs 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007 e - 1008, no bloco I, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, e 1016, no bloco II, no 11º ANDAR ou 13º PAVIMENTO se localiza- rão os APARTAMENTOS nºs 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, - 1107 e 1108, no bloco I, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, - 1115 e 1116, no bloco II, no 12º ANDAR ou 14º PAVIMENTO se lo

"continua no verso"

30.855

ficha

02

verso

calizarão os APARTAMENTOS nºs 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, -
1206, 1207 e 1208, no bloco I, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, -
1214, 1215 e 1216, no bloco II; no 13º ANDAR ou 15º PAVIMENTO
se localizarão os APARTAMENTOS nºs 1301, 1302, 1303, 1304, --
1305, 1306, 1307 e 1308, no bloco I, 1309, 1310, 1311, 1312, -
1313, 1314, 1315 e 1316, no bloco II, e no ÁTICO, se localiza
rão a cobertura do edifício, de uso exclusivo dos apartamentos
localizados no 13º andar ou 15º pavimento, poços dos elevado-
res, escadarias de acesso as caixas d'água e as casas de má-
quinas, os quais assim se descrevem e se caracterizam resumi-
damente: BLOCO I, APARTAMENTOS nºs 101, 201, 301, 401, 501, -
601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, com a área útil de
98,91m², área comum de 26,84m², área total de 125,75m², com a
fração ideal de 0,673%. APARTAMENTOS nºs 102, 202, 302, 402, -
502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, com a área -
útil de 85,70m², área comum de 24,97m², área total de 110,67-
m², com a fração ideal de 0,592%. APARTAMENTOS nºs 103, 203, -
303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203 e 1303, com
a área útil de 70,68m², área comum de 22,84m², área total de -
93,52m², com a fração ideal de 0,500%. APARTAMENTOS nºs 104, -
204, 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204, e --
1304, com a área útil de 70,94m², área comum de 22,88m², área
total de 93,82m², com a fração ideal de 0,502%. APARTAMENTOS-
nºs 105, 205, 305, 405, 505, 605, 705, 805, 905, 1005, 1105, -
1205 e 1305, com a área útil de 83,22m², área comum de 24,62-
m², área total de 107,84m², com a fração ideal de 0,577%. APAR
TAMENTOS nºs 106, 206, 306, 406, 506, 606, 706, 806, 906, 1006,
1106, 1206 e 1306, com a área útil de 68,05m², área comum de -
22,47m², área total de 90,52m², com a fração ideal de 0,484%.
APARTAMENTOS nºs 107, 207, 307, 407, 507, 607, 707, 807, 907,

" continua na ficha 03 "

matricula

30.855

ficha

03

Em 15 de março de 1988.

1007, 1107, 1207 e 1307, com a área útil de 73,19m², área comum de 23,20m², área total de 96,39m², com a fração ideal de 0,516%. APARTAMENTOS n.ºs 108, 208, 308, 408, 508, 608, 708, 808, 908, 1008, 1108, 1208 e 1308, com a área útil de 73,07m², área comum de 23,18m², área total de 96,25m², com a fração ideal de 0,515%. BLOCO II, APARTAMENTOS n.ºs 109, 113, 209, 213, 309, 313, 409, 413, 509, 513, 609, 613, 709, 713, 809, 813, 909, 913, 1009, 1013, 1109, 1113, 1209, 1213, 1309 e 1313, com a área útil de 61,23m², área comum de 21,50m², área total de 82,73m², com a fração ideal de 0,443%. APARTAMENTOS n.ºs 110, 114, 210, 214, 310, 314, 410, 414, 510, 514, 610, 614, 710, 714, 810, 814, 910, 914, 1010, 1014, 1110, 1114, 1210, 1214, 1310 e 1314, com a área útil de 65,67m², área comum de 22,13m², área total de 87,80m², com a fração ideal de 0,470%. APARTAMENTOS n.ºs 111, 112, 211, 212, 311, 312, 411, 412, 511, 512, 611, 612, 711, 712, 811, 812, 911, 912, 1011, 1012, 1111, 1112, 1211, 1212, 1311, e 1312, com a área útil de 43,78m², área comum de 19,03m², área total de 62,81m², com a fração ideal de 0,336%. APARTAMENTOS n.ºs 115, 116, 215, 216, 315, 316, 415, 416, 515, 516, 615, 616, 715, 716, 815, 816, 915, 916, 1015, 1016, 1115, 1116, 1215, 1216, 1315 e 1316, com a área útil de 48,42m², área comum de 19,69m², área total de 68,11m², com a fração ideal de 0,364%. LOJA n.º 50, da Rua Bartolomeu Dias, com a área total de 66,78m², com a fração ideal de 0,367%. LOJA n.º 40 da Rua Bartolomeu Dias, com a área total de 58,23m², com a fração ideal de 0,322%. LOJA n.º 4.570 da Avenida Presidente Castelo Branco, com a área total de 129,35m², com a fração ideal de 0,706%.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

"Continua no verso "

matrícula
30.855ficha
03

verso

R.02/30.855

Em 04 de novembro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 05 de agosto de 1988, livro nº 787, fls. 44, do 25º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária IMÓVEIS MARVAN CONSTRUTORA, COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA CGC/MF nº 59.298.919/0001-56, com sede em São Paulo-SP, na Rua Domingos de Moraes, nº 348, loja 49, Vila Mariana, incluindo também todos os direitos e obrigações decorrentes da incorporação registrada sob o nº 01 nesta matrícula.

VALOR: Cz\$ 4.500.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.3.-

Em 27 de fevereiro de 1992 As frações ideais do terreno, que foram objeto de alienações a terceiros, e que referem-se as unidades autônomas em construção, assim se identificam:-

apartamento nº 101:- Vania Polo Suleiman

apartamento nº 102:-

apartamento nº 103:-Nouhad Afif Naim

apartamento nº 104:-Sirlei Rodrigues Toschi

apartamento nº 105:-Carlos Eduardo Inacio Bravo

apartamento nº 106:- Odair Antonio de Oliveira

apartamento nº 107:-Dilce de Almeida Campos

apartamento nº 108:-

apartamento nº 109:-Rápido Transportes Araraquara Ltda

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registadores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
30.855

ficha
04

Em 27 de fevereiro

de 1992

apartamento nº 110:- Angelo Borelli
 apartamento nº 111:- Sergio Roberto Mingrone
 apartamento nº 112:- Lazaro Domingos da Costa
 apartamento nº 113:-
 apartamento nº 114:- Jesu de Carvalho
 apartamento nº 115:-
 apartamento nº 116:- Valdes Medea
 apartamento nº 201:- Davit Blikstein
 apartamento nº 202:- Joel Soares
 apartamento nº 203:-
 apartamento nº 204:- Ana Cristov de Lira
 apartamento nº 205:-
 apartamento nº 206:- Haroldo Domingos Bertoni
 apartamento nº 207:- Giuseppe Minchillo
 apartamento nº 208:-
 apartamento nº 209:- Lazaro Domingos da Costa
 apartamento nº 210:- Diamantino Augusto da Fonzeca
 apartamento nº 211:-
 apartamento nº 212:-
 apartamento nº 213:-
 apartamento nº 214:- Francisco Surjan Trofo
 apartamento nº 215:- Roberto Dizioli
 apartamento nº 216:- Oswaldo Maceron
 apartamento nº 301:- Valquer Messias de Souza
 apartamento nº 302:- Constatino Alvar Blanco
 apartamento nº 303:-
 apartamento nº 304:-
 apartamento nº 305:-
 apartamento nº 306:- Antonio da Silva Neto e outros
 > apartamento nº 307:- José Agostinho Leal
 Apartamento nº 308:- Emeli Fued Yamin
 continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
30.855

04

verso

apartamento nº 309:- Marco Antonio Almeida Altieri
apartamento nº 310:-
apartamento nº 311:- Giovanni Giacon
apartamento nº 312:- Claudete Martins Camillo dos Santos
apartamento nº 313:- Leonor Maria Vigil Oliveira
apartamento nº 314:- Jarbas Pedroso
apartamento nº 315:-
apartamento nº 316:- Wagner Aparecido Niciunovas
apartamento nº 401:- Luiza Bessuoli Pereira
apartamento nº 402:- Manoel da Costa Pinto
apartamento nº 403:- Augusto Baptista Cordeiro
apartamento nº 404:-
apartamento nº 405:-
apartamento nº 406:- Neuza Trieste dos Santos
apartamento nº 407:- Roberto Neukamp
apartamento nº 408:- Salvatore Grillo
apartamento nº 409:- Nuno Ferreira Marques
apartamento nº 410:- Vanda Maria Mora
apartamento nº 411:-
apartamento nº 412:- Antonio Vicente Filho
apartamento nº 413:- Antonio Henrique Bonassa
apartamento nº 414:- Manoel da Costa Pinto
apartamento nº 415:- Braulio Ghiotto Junior
apartamento nº 416:-
apartamento nº 501:- Adalberto Rizzi
apartamento nº 502:- Antonio Cavaliere
apartamento nº 503:-
apartamento nº 504:- Antonio Augusto da Fonseca
apartamento nº 505:- Rubens Carlos da Silva Pecego
apartamento nº 506:- Julio de Souza Diniz

continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

30.855

ficha

05

Em 27 de fevereiro

de 19 92

apartamento nº 507:-
apartamento nº 508:- Sueli Souza Lima
apartamento nº 509:- Ataliba Montanheiro
apartamento nº 510:- Manoel Gonçalves Santo
apartamento nº 511:-
apartamento nº 512:- Maria Aparecida Couto Cunha Costa
apartamento nº 513:- Paulo Bohomol
apartamento nº 514:-
apartamento nº 515:- Jorge Rodrigues da Silva
apartamento nº 516:- Marilza do Carmo Marcandali
apartamento nº 601:- Aparecido Durante
apartamento nº 602:- Agostinho Gonçalves de Abreu
apartamento nº 603:- Rizzi Comercio e Representações Ltda
apartamento nº 604:-
apartamento nº 605:-
apartamento nº 606:-
apartamento nº 607:- Maria Celia de Brito
apartamento nº 608:- Dilce de Almeida Campos
apartamento nº 609:- Manoel Gonçalves Santo
apartamento nº 610:- Paulo de Tarso Christensen
apartamento nº 611:- Mercedes do Nascimento
apartamento nº 612:-
apartamento nº 613:- Henrique Antunes Maciel Filho
apartamento nº 614:- José Carlos Siqueira
apartamento nº 615:- Inez Aparecida Nardim
apartamento nº 616:-
apartamento nº 701:- Rogério José Germanetti
apartamento nº 702:- Orlando Del Bosque
apartamento nº 703:-
apartamento nº 704:- Neyde Guimarães Martinez

" Continua no verso "

Visuação disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

30.855

ficha

05

verso

apartamento nº 705:- Paulo Sergio Domarco Hoepfner
 apartamento nº 706:- Luiz Jorge de Menezes
 apartamento nº 707:- Hermelindo Ferreira Marçal
 apartamento nº 708:-
 apartamento nº 709:- José Carlos de Godoy
 apartamento nº 710:- Antonio Paulino
 apartamento nº 711:- Madga Maria Mendonça
 apartamento nº 712:- Irani Abadia
 apartamento nº 713:- Pedro Villalpando
 apartamento nº 714:- Nelson Fernandes
 apartamento nº 715:- Santo Capellari
 apartamento nº 716:- Oswaldo Maceron
 apartamento nº 801:- Rubi Claudia Basso Galuppi
 apartamento nº 802:- Itamar Alves de Moura
 apartamento nº 803:- Rizzi Comércio e Representações Ltda
 apartamento nº 804:- Silvio de Oliveira Santos
 apartamento nº 805:- Domingos Penso Sarraf
 apartamento nº 806:- Antonio Dias Arcala
 apartamento nº 807:- Donatantonio Pappalardo
 apartamento nº 808:- Danisio Antonio da Silva
 apartamento nº 809:- Milton Christiano Doring
 apartamento nº 810:-
 apartamento nº 811:-
 apartamento nº 812:- Ubirajara Candido dos Santos
 apartamento nº 813:-
 apartamento nº 814:- Renato Cavaliere
 apartamento nº 815:- Anchelida Chagas
 apartamento nº 816:- Nair Aparecida Cavalheiro
 apartamento nº 901:- Sebastião Pereira da Silva
 apartamento nº 902:- Doroti Guttierres Curti
 apartamento nº 903:- Antonio Augusto Rodrigues Morgado

"continua na ficha 06 "

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matricula

30.855

ficha

06

Em 27 de fevereiro

de 1992

apartamento nº 904:- Antonio Carlos Matos Batista
 apartamento nº 905:- João Fontoura Barreira
 apartamento nº 906:- Manoel Emiliano Teixeira
 apartamento nº 907:- Vitorio do Amaral Santi
 apartamento nº 908:- Vicente Gimenez Penã
 apartamento nº 909:- Paulo da Silva Ramos
 apartamento nº 910:- Alcides Magalhães
 apartamento nº 911:- Fernando de Carvalho Trindade
 apartamento nº 912:- Tomaz de Cristofaro de Souza
 apartamento nº 913:-
 apartamento nº 914:- Guaraci Tavares
 apartamento nº 915:- Giovanni Perrone
 apartamento nº 916:- Elenice Silva Borges Matos
 apartamento nº 1001:- Sergio Tiosef Tamayose
 apartamento nº 1002:- Roberto Zaramella
 apartamento nº 1003:- Davit Blikstein
 apartamento nº 1004:- Itamar Leite
 apartamento nº 1005:-
 apartamento nº 1006:- Nelson Trindade de Seixas
 apartamento nº 1007:- Carmen Lucia Matos Batista
 apartamento nº 1008:- Umberto Fontolan
 apartamento nº 1009:- Carlos Moretti
 apartamento nº 1010:- Sérgio Parafatti
 apartamento nº 1011:-
 apartamento nº 1012:- Delnero Guedes
 apartamento nº 1013:- Francisco Eduaci Aquino dos Santos
 apartamento nº 1014:- Clovis Antonio Rodrigues
 apartamento nº 1015:- Aristides de Almeida Filho
 apartamento nº 1016:- Roberto Aparecido Kokudai
 apartamento nº 1101:- José Henrique Beletable
 apartamento nº 1102:- Helio Vaz de Farias
 "continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

apartamento nº 1103:- Davit Blikstein
apartamento nº 1104:-
apartamento nº 1105:- João Luiz Bertolletti
apartamento nº 1106:- Sueli Ribeiro
apartamento nº 1107:-
apartamento nº 1108:- Odair Benevides
apartamento nº 1109:- Domenico Puzzuoli
apartamento nº 1110:- Domenico Puzzuoli
apartamento nº 1111:-
apartamento nº 1112:- Gilberto Calveiani
apartamento nº 1113:- Alcides Antoneli
apartamento nº 1114:- Ricardo de Albuquerque
apartamento nº 1115:- Sidney de Oliveira
apartamento nº 1116:- Dorival dos Santos
apartamento nº 1201:- Walter Borges de Lima Perestrello
apartamento nº 1202:- Luis Carlos Nunes
apartamento nº 1203:- Del Pre Transportes Ltda
apartamento nº 1204:-
apartamento nº 1205:-
apartamento nº 1206:-
apartamento nº 1207:- Antonio Celso de Sa Dias
apartamento nº 1208:- Rafael Joaquim Felizardo
apartamento nº 1209:- Alcides Robles
apartamento nº 1210:- Deusdete Rodrigues Coelho
apartamento nº 1211:- **Jandira Grosse Affonso**
apartamento nº 1212:- Antonio Iebra
apartamento nº 1213:- **Eliseo Tettarelli**
apartamento nº 1214:- Francisca de Lurdes Silva
apartamento nº 1215:- Maria Goreti Mariniello
> apartamento nº 1216:- Benito Soto Bayon

"Continua na ficha 07 "

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

30.855

ficha

07

Em 27 de fevereiro

de 19 92

apartamento nº 1301:- Antonio Cavaliere
 apartamento nº 1302:- Adelia Carvalho Brasilio de Moura
 apartamento nº 1303:- Adelia Carvalho Brasilio de Moura
 apartamento nº 1304:- Rosa Angelica Machtura Rodrigues
 apartamento nº 1305:- Walter Borges de Lima Perestrello
 apartamento nº 1306:- José Barbosa Santana
 apartamento nº 1307:- Gerardo Mariniello
 apartamento nº 1308:- Zelia Maria Menezes Thomaz
 apartamento nº 1309:- Gezonias de Oliveira
 apartamento nº 1310:- Wanderley Augusto
 apartamento nº 1311:- Benedicto Edejamir Costa
 apartamento nº 1312:-
 apartamento nº 1313:-
 apartamento nº 1314:- Wilma Blikstein
 apartamento nº 1315:-
 apartamento nº 1316:- Vera Lucia da Cunha Grisolia

Ato isento de selos

O Oficial Maior:

(Alfredo Cristiano Carvalho Homem)

AV.4- Em 04 de março de 1.993.-

Por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 23 de dezembro de 1.992, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que conforme se vê das matrículas nºs 20.142, - 20.143 e 20.144, deste Cartório e das certidões expedidas em 09 de dezembro de 1.992 e 16 de dezembro de 1.992, pelo 3º -- Cartório de Registro de Imóveis de Santos, extraídas das -- transcrições nºs 34.907, 6.726, 6.727 e 2.052, a descrição -- correta do imóvel é a seguinte: TERRENO constituído pelos lo-

"continua no verso"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

30.855

07

verso

tes nºs 01, 02, 08 e 09, da quadra nº 02, da VILA OCEÂNICA, medindo 29,00 metros de frente para a AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel mede 60,00 metros, onde confronta com a RUA BARTOLOMEU DIAS, do lado direito partindo da mencionada avenida, mede 40,00 metros, onde confronta com o lote nº 03, daí dobra à direita onde mede 21,00 metros, confrontando com o lote nº 03 e parte do lote nº 04, e daí dobra à esquerda onde mede 20,00 metros, confrontando com os lotes nºs 15 e 16, e nos fundos mede 50,00 metros, onde confronta com o lote nº 10, encerrando a área de 2.160,00 metros quadrados.

Microfilme nº 88.778.

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.05/30.855 - (apto 107 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 007, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DILCE DE ALMEIDA CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 4.636.135-SSP/SP, CIC 393.248.008-25, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Frederico Abranches, 403, apto 41, Santa Cecília, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 107 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 50.344,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

“continua na ficha 08”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

08

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.06/30.855 - (apto 109 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 112, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RÁPIDO TRANSPORTES ARARAQUARA LTDA**, com sede em Araraquara-SP, na Rua Expedicionários do Brasil, 201 e 215, inscrita no CGC/MF sob número 43.950.401/0001-15, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 109 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 66.569,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

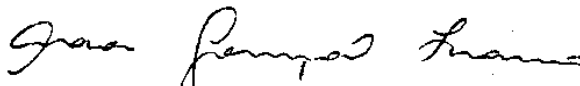


R.07/30.855 - (apto 110 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 099, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANGELO BORELLI**, brasileiro, desquitado, operador de utilidade, RG 2.311.954-SSP/SP, CIC 068.066.198-00, residente e domiciliado em Mauá-SP, na Rua Arthur Bernardes, 265, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 110 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cz\$ 45.768,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.08/30.855 - (apto 202 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 104, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOEL SOARES**, cartorário, RG 3.970.570-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Oliveira Lima, 640, bairro Cambuci, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **OLGA BOARETTO SOARES**, contadora, RG 2.587.149-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 048.671.498-53, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 202 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.09/30.855 - (apto 204 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 061, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 808, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANA CRISTOV DE LIRA**, do lar, RG 8.770.436-SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Sirinhaem, 85, Parque São Lucas, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ ULITON LIRA**, proprietário, RG 1.861.795-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 091.458.508-87, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 204 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW**

“continua na ficha 09”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

09

Em 24 de fevereiro de 1.997.

LIFE - BLOCO I, pelo valor de CZ\$ 48.976,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.10/30.855 - (apto 207 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 14 de dezembro de 1.988, livro 813, fls. 162, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GIUSEPPE MINCHILLO**, comerciante, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE W-283015-O-SE/DPMF, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Mario Santa Lucia, 71, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TERESINA DI NAPOLI MINCHILLO**, do lar, RNE W-283014-O-SE/DPMF, ambos italianos, portadores do CIC 087.030.518-20, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 207 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 50.344,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.11/30.855 - (apto 215 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 013, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA**

“continua no verso”

30.855

09

VERSO

DORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROBERTO DIZIOLI**, contador, RG 2.605.970-SSP/SP, CIC 066.678.808-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pio XI, 2251, apto 31, Alto da Lapa, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NACILDA DIZIOLI**, do lar, RG 5.317.773-SSP/SP, CIC 090.135.838-06, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 215 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 35.240,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.12/30.855 - (apto 216 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 12 de dezembro de 1.988, livro 813, fls. 158, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **OSWALDO MACERON**, aposentado, RG 2.472.254-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Pereira de Carvalho, 219, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON**, do lar, RG 5.387.485-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 022.586.508-44, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 216 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 22.025,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 10”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

10

Em 24 de fevereiro de 1.997.

**R.13/30.855 - (apto 309 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 053, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARCO ANTONIO ALMEIDA ALTIERI**, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG 6.892.868-SSP/SP, CIC 680.353.228-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Pelagio Marques, 483, Vila Matilde, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 309 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cz\$ 43.064,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.14/30.855 - (apto 311 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 12 de dezembro de 1.988, livro 813, fls. 160, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GIOVANNI GIACON**, italiano, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-298561-3-SE/DPMAF, funileiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Das Olaria, 314, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES SOUZA GIACON**, brasileira, do lar, RG 10.446.296-SSP/SP, portadores do CIC 346.604.378-68, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 311 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**,

"continua no verso"

pelo valor de CZ\$ 32.456,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.15/30.855 - (apto 313 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 115, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LEONOR MARIA VIGIL OLIVEIRA**, comerciária, RG 5.546.646-SSP/SP, CIC 524.845.998-20, e seu marido, **GERCINO PAES DE OLIVEIRA**, eletricitário, RG 4.926.278-SSP/SP, CIC 033.442.408-97, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Yervant Kissijikiam, 874, bairro da Vila Constância, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 313 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 231.507,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.16/30.855 - (apto 401 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 019, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA**

“continua na ficha 11”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

11

Em 24 de fevereiro de 1.997.



DORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LUIZA BESSUOLI PEREIRA**, comerciante, RG 12.706.421-SSP/SP, CIC 050.922.798-85, residente e domiciliada em Osasco-SP, na Rua Antonio de Campos Toledo, 23, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ORLANDO PEREIRA**, comerciante, RG 9.451.917-SSP/SP, CIC 045.384.638-68, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 65.984,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

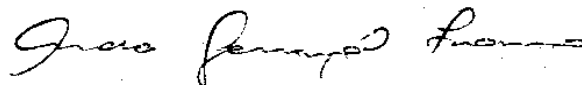
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.17/30.855 - (apto 402 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 035, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MANOEL DA COSTA PINTO**, chefe de produção, RG 3.481.260-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cezario Galeno, 429, Tatuapé, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NEUSA MUNHOZ PINTO**, do lar, RG 8.135.817-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 118.644.278-68, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 402 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.18/30.855 - (apto 406 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 075, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NEUZA TRIESTE DOS SANTOS**, vendedora, RG 4.891.235-SSP/SP, CIC 011.510.358-90, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Luiz da Silva Correia, 124, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **RENE DOS SANTOS**, assistente comercial, RG 5.582.491-SSP/SP, CIC 637.961.808-25, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 406 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 47.216,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.19/30.855 - (apto 408 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 011, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SALVATORE GRILLO**, supervisor, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE W-146345-J-SE/DPMAF, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Fernando de Mascarenhas, 478, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANNITA CAROSELLA GRILLO**, do lar, RNE W-146382-D-SE/DPMAF, ambos italianos, portadores do CIC 171.528.288-49, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 408 do

“continua na ficha 12”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

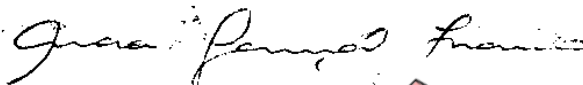
12

Em 24 de fevereiro de 1.997.



quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 50.272,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

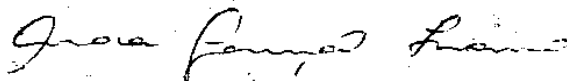
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.20/30.855 - (apto 412 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 017, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO VICENTE FILHO**, engenheiro, RG 6.558.535-SSP/SP, CIC 935.536.338-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Rebouço, 015, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELIZETE ROSA PAGANI VICENTE**, do lar, RG 7.408.086-SSP/SP, CIC 945.368.568-20, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 412 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 32.456,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.21/30.855 - (apto 414 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 033, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA**

“continua no verso”

DORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MANOEL DA COSTA PINTO**, chefe de produção, RG 3.481.260-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cezario Galeno, 429, Tatuapé, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NEUSA MUNHOZ PINTO**, do lar, RG 8.135.817-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 118.644.278-68, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 414 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 45.768,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

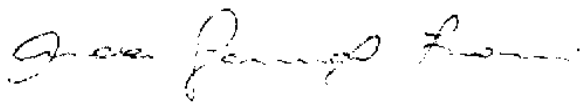


R.22/30.855 - (apto 415 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 070, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **BRAULIO GHIOTTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 5.322.216-SSP/SP, CIC 229.211.178-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Alcântara Machado, 2.718, Belenzinho, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 415 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 35.240,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.23/30.855 - (apto 505 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 106,
"continua na ficha 13"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

13

Em 24 de fevereiro de 1.997.



retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RUBENS CARLOS DA SILVA PECEGO**, bancário, RG 2.743.714-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Nossa Senhora das Mercês, 168, Jardim da Saúde, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **PALMIRA GIACON PECEGO**, do lar, RG 3.587.025-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 039.323.628-53, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 505 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 56.502,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.24/30.855 - (apto 512 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 101, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARIA APARECIDA COUTO CUNHA COSTA**, bancária, RG 5.748.466-SSP/SP, CIC 759.211.548-49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIO COSTA**, proprietário, RG 5.167.053-SSP/SP, CIC 167.066.928-91, e **IVO VILELA CUNHA**, aposentado, RG 1.172.919-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TEREZA COUTO CUNHA**, do lar, RG 8.623.443-SSP/SP, portadores do CIC 106.081.418-87, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Coimbra, 632, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 512 do quinto andar ou sétimo

“continua no verso”

pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 32.456,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.25/30.855 - (apto 513 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 031, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO BOHOMOL**, brasileiro, solteiro, maior, agente de turismo, RG 6.764.854-SSP/SP; CIC 703.397.328-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Francisco Polito, 1261, bairro de Vila Prudente, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 513 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 43.064,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.26/30.855 - (apto 601 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 015, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **APARECIDO DURANTE**, farmacêutico, RG 13.383.136-SSP/SP, CIC 205.547.969-53, resi-

“continua na ficha 14”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

14

Em 24 de fevereiro de 1.997.



dente e domiciliado em Rio das Pedras-SP, na Rua Ademar de Barros, 595, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARILZA MARTINELLI DURANTE**, assistente social, RG 13.752.723-SSP/SP, CIC 088.010.038-97, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 601 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 392.956,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

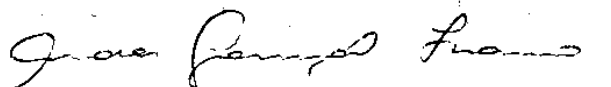


R.27/30.855 - (apto 603 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 124, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Tonelero, 596, inscrita no CGC/MF sob número 52.238.698/0001-81, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.816,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.28/30.855 - (apto 611 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 025, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls.

“continua no verso”

090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MERCEDES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 1.610.245-SSP/SP, CIC 082.225.508-10, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cachoeira do Arari, 383, Vila Guilherme, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 611 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 164.531,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.29/30.855 - (apto 613 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 005, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **HENRIQUE ANTUNES MACIEL FILHO**, contador, RG 3.449.682-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Maria Eliza Siqueira, 582, Limão, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA LIMA MACIEL**, do lar, RG 14.022.845-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 017.290.202-91, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 613 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 43.064,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 15”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

15

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.30/30.855 - (apto 702 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 133, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ORLANDO DEL BOSQUE**, empresário, RG 7.889.893-SSP/SP, CIC 075.125.388-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Fausto Cardoso, 91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA TEREZINHA ROSA DEL BOSQUE**, do lar, RG 18.300.802-SSP/SP, CIC 085.619.118-32, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 702 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

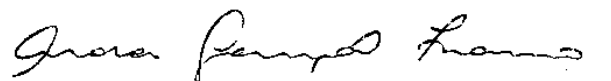


R.31/30.855 - (apto 704 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 021, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NEYDE GUIMARÃES MARTINEZ**, brasileira, viúva, aposentada, RG 5.690.472-SSP/SP, CIC 367.080.388-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Angélica, 919, apto 52, Higienópolis, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 704 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.976,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.32/30.855 - (apto 711 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 009, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MAGDA MARIA MENDONÇA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, RG M-1.127.961-SSP/MG, CIC 263.881.036-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.884, apto 135, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 711 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 20.285,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.33/30.855 - (apto 712 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 089, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **IRANI ABADIA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de fisioterapia, RG 8.154.127-SSP/SP, CIC 937.077.628-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida José Joaquim Seabra, 562, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 712 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cz\$ 32.456,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco
"continua na ficha 16"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

16

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.34/30.855 - (apto 802 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 041, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ITAMAR ALVES DE MOURA**, projetista, RG 4.272.187-SSP/SP, CIC 049.210.628-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Maria Luiza Americano, 1.732, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **KIYOKO YOSHIMURA DE MOURA**, do lar, RG 5.027.073-SSP/SP, CIC 678.695.808-72, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

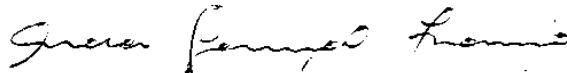


R.35/30.855 - (apto 803 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 121, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Tonelero, 596, inscrita no CGC/MF sob número 52.238.698/0001-81, parte ideal equivalente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 803 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.816,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.36/30.855 - (apto 807 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 110, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DONATANTONIO PAPPALARDO**, italiano, desquitado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-539410-Y-SE/DPMAF, CIC 033.419.508-00, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Indonésia, 209, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 807 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 50.344,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.37/30.855 - (apto 812 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 108, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **UBIRAJARA CANDIDO DOS SANTOS**, motorista, RG 3.391.562-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Sargento Hermínio A. Sampaio, 305, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ROSILDA PALMIRA SANTOS**, do lar, RG 5.861.921-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 426.135.318-00, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 812 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO**

“continua na ficha 17”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

17

Em 24 de fevereiro de 1.997.

CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de CZ\$ 32.456,00.
(Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.38/30.855 - (apto 902 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 043, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DOROTY GUTTIERRES CURTI**, brasileira, solteira, maior, médica, RG 3.731.409-SSP/SP, CIC 060.439.508-63, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Raul Pompéia, 1.050, apto 134, Vila Pompéia, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 902 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.39/30.855 - (apto 903 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 065, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES MORGADO**, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-442141-Y-SE/DPMAF, residente e domiciliado em São

“continua no verso”

Paulo-SP, na Rua Orindiuva, 408, Vila Maria Alta, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA HELENA VICENTE MORGADO**, do lar, RNE W-442140-0-SE/DPMAF, ambos portugueses, portadores do CIC 037.747.248-49, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 903 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.816,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.40/30.855 - (apto 904 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 063, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO CARLOS MATOS BATISTA**, carreteiro autônomo, RG 15.353.619-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua São Pomponio, 64, Alto da Moóca, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SIMONI ROMANO MATOS BATISTA**, do lar, RG 15.354.564-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 086.413.648-03, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.976,00 (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 18”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

18

Em 24 de fevereiro de 1997.



R.41/30.855 - (apto 905 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 072, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO FONTOURA BARREIRA**, desquitado, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-677.959-0-SE/DPMAF, CIC 265.772.918-53, e **TEREZA JESUS DA SILVA DELGADO**, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-638.972-R-SE/DPMAF, CIC 051.384.748-04, ambos portugueses, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Narciso Esturlini, 158, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 905, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 56.502,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.42/30.855 - (apto 906 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 037, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MANOEL EMILIANO TEIXEIRA**, militar, RG 3.173.424-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Galdino Catunda Gondim, 081, Jardim Maristela, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DIVA SANTOS TEIXEIRA**, do lar, RG 8.304.925-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 115.553.948-68, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
18

VERSO

unidade autônoma número 906 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 47.216,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.43/30.855 - (apto 909 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 119, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, militar, RG 1.933.532-SSP/SP, CIC 121.126.318-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Emerina, 120, Cidade Vargas, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 909 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cz\$ 43.064,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.44/30.855 - (apto 915 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 023, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GIOVANNI PERRONE**, vendedor, RG 5.393.498-SSP/SP, CIC 644.165.428-87, residente e domiciliado

“continua na ficha 19”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

19

Em 24 de fevereiro de 1.997.



em São Paulo-SP, na Rua Simão Lopes, 433, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WANILSE LEÃO DE SOUZA PERRONE**, do lar, RG 9.898.265-SSP/SP, CIC 100.761.988-04, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 915 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 35.240,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

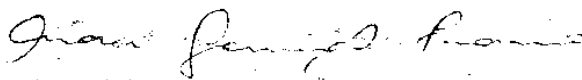


R.45/30.855 - (apto 916 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 047, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ELENICE SILVA BORGES MATOS**, brasileira, solteira, maior, assistente de exportação, RG 11.546.169-SSP/SP, CIC 039.857.908-33, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Alabastro, 556, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 916 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 35.240,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.46/30.855 - (apto 1002 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 029,
"continua no verso"

retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROBERTO ZARAMELLA**, brasileiro, comerciante, RG 5.130.876-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Evans, 194, Vila Esperança, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JERONIMA LOPEZ ZARAMELLA**, espanhola, do lar, RNE W-536.889-V-SE/DPMAF, portadores do CIC 531.688.798-00, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual devera ser atribuída a unidade autônoma número 1.002 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

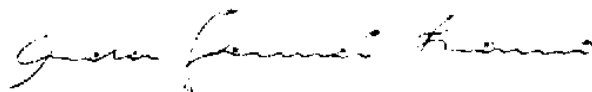
(Alda Gonçalves Franco)

R.47/30.855 - (apto 1003 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 135, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DAVIT BLIKSTEIN**, bancário, RG 1.241.547-SSP/SP, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Tatui, 224, Casa Branca, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **WILMA BLIKSTEIN**, do lar, RG 3.477.084-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 067.303.708-82, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.003 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cz\$ 48.816,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 20”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

20

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.48/30.855 - (apto 1007 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 045, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CARMEN LUCIA MATOS BATISTA**, brasileira, solteira, maior, fiscal de trabalho, RG 8.040.718-SSP/SP, CIC 912.795.778-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua São Pomponio, 064, Alto da Moóca, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.007 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 50.344,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.49/30.855 - (apto 1014 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 091, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CLOVIS ANTONIO RODRIGUES**, comerciante, RG 5.855.398-SSP/SP, CIC 588.769.018-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Simão Lopes, 1.504, apto 42-C, Vila Moraes, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSA ANGÉLICA MACHTURA RODRIGUES**, bancária, RG 6.550.188-SSP/SP, CIC 790.797.258-20, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.014 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE -**

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855FICHA
20

VERSO

BLOCO II, pelo valor de CZ\$ 45.768,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

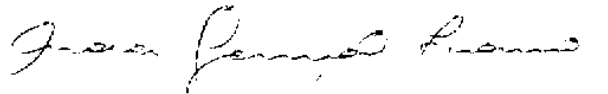


R.50/30.855 - (apto 1102 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 027, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **HELIO VAZ DE FARIA**, comerciante, RG 3.425.396-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Ivai, 318, apto 91-A, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.261, no Nono Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **SANDRA REGINA VAZ DE FARIA**, professora, RG 6.556.344-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 522.277.908-49, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.102 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.51/30.855 - (apto 1103 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 137, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-

“continua na ficha 21”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

21

Em 24 de fevereiro de 1.997.



Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DAVIT BLIKSTEIN**, bancário, RG 1.241.547-SSP/SP, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Tatui, 224, Casa Branca, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **WILMA BLIKSTEIN**, do lar, RG 3.477.084-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 067.303.708-82, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.103 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.816,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

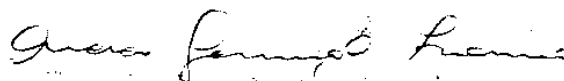
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.52/30.855 - (apto 1109 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 059, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DOMENICO PUZZUOLI**, italiano, vendedor, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-0000356-5-SE/DPMAF, CIC 063.089.618-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Fabiano Alves, 551, Vila Zelina, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei Federal 6.515/77, com **ZELINDA CAUZ PUZZUOLI**, brasileira, do lar, RG 7.953.330-SSP/SP, CIC 475.895.829-72, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.109 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 43.064,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.53/30.855 - (apto 1110 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 057, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DOMENICO PUZZUOLI**, proprietário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-338613-2-SE/DPMAF, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Abreu Luz, 071, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DOMENICA CAMPOLI PUZZUOLI**, do lar, RNE W.146842-5-SE/DPMAF, ambos italianos, portadores do CIC 124.152.608-78, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.110 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 45.768,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.54/30.855 - (apto 1112 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 087, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GILBERTO CALVEJANI**, economista, RG 7.908.782-SSP/SP, CIC 575.478.908-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Praça Santa Terezinha, 229, apto 152-B, Tatuapé, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **TANIA APARECIDA SALADO CALVEJANI**, do lar, RG 8.840.740-SSP/SP, CIC 874.574.908-68, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá

“continua na ficha 22”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

22

Em 24 de fevereiro de 1.997.

ser atribuída a unidade autônoma número 1.112 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cz\$ 25.760,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.55/30.855 - (apto 1201 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 129, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WALTER BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, contabilista, RG 2.648.367-SSP/SP, CIC 063.273.978-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Ministro Adauto L. Cardoso, 200, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, assistente de diretor escolar, RG 3.146.301-SSP/SP, CIC 194.673.628-72, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.201 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 65.984,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.56/30.855 - (apto 1202 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 039, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls.

“continua no verso”

090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LUIS CARLOS NUNES**, militar, RG 5.131.393-SSP/SP, CIC 443.732.288-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Água Fria, 1477. Água Fria, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CLEIDE APARECIDA LOUREIRO NUNES**, psicóloga, RG 6.242.693-SSP/SP, CIC 901.845.488-53, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 383.729,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.57/30.855 - (apto 1212 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 081, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO IEBRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 1.706.025-SSP/SP, CIC 155.468.618-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antonio Cortes, 91, Parque Fongaro, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.212 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cz\$ 32.456,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

“continua na ficha 23”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

23

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.58/30.855 - (apto 1214 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 077, retificada, aditada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FRANCISCA DE LURDES SILVA**, brasileira, solteira, maior, assistente social, RG 4.203.008-SSP/SP, CIC 097.312.618-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Bela Cintra, 282, apto 46, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.214 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 280.316,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.59/30.855 - (apto 302 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

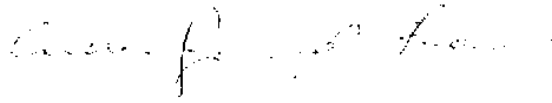
Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 051, retificada, aditada e ratificada por escritura pública de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CONSTANTINO ALVAR BLANCO**, espanhol, corretor, RNE W093403-N-SE/DPMF, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Pasteur, 293, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA GUILHERMINA ALVAR**, brasileira, do lar, RG 5.847.132-SSP/SP, portadores do CIC 087.612.998-04, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 302 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 57.944,00.

“continua no verso”

(Registro feito em matrícula provisória aos 18 de setembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

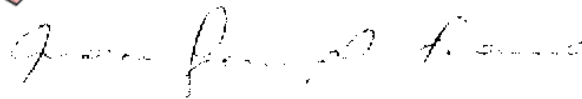


R.60/30.855 - (apto 510 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 085, retificada, aditada e ratificada por escritura pública de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MANOEL GONÇALVES SANTO**, comerciante, RNE W526419-0-SE/DPMAF, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José da Rocha Vianna, 365, Pedra Branca, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CELESTE MELIN SANTO**, do lar, RNE 0.526405-BWSE/DPMAF, portugueses, portadores do CIC 107.897.078-53, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 510 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 22.884,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de setembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.61/30.855 - (apto 609 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 083, retificada, aditada e ratificada por escritura pública de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MANOEL**
"continua na ficha 24"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

24

Em 24 de fevereiro de 1.997.



GONÇALVES SANTO, comerciante, RNE W526419-0-SE/DPMAF, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José da Rocha Vianna, 365, Pedra Branca, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CELESTE MELIN SANTO**, do lar, RNE 0-526405-BWSE/DPMAF, portugueses, portadores do CIC 107.897.078-53, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 609 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 43.064,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de setembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

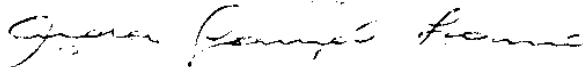


R.62/30.855 - (apto 1001 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 067, retificada, aditada e ratificada por escritura pública de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SERGIO TIOSEI TAMAYOSE**, comerciante, RG 4.920.604-SSP/SP, CIC 645.957.738-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Beberibe, 31, casado com **LUIZA TAMAYOSE**, feirante, RG 5.112.511-SSP/SP, CIC 116.639.988-50, e **MARIO MASSAO TAMAYOSE**, comerciante, RG 6.325.728-SSP/SP, CIC 702.556.608-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Reimoso Fernandes, 256, casado com **NEUZA MOTOBU TAMAYOSE**, feirante, RG 15.695.663-SSP/SP, CIC 001.561.888-99, sendo todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 65.984,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de setembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.63/30.855 - (apto 1301 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 131, retificada, aditada e ratificada por escritura pública de 21 de julho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO CAVALIERE**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG 3.932.458-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Alves Cunha Lima, 677, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA LAPORTA CAVALIERE**, italiana, RNE W-052970-H-SE/DPMAF, proprietária, portadores do CIC 268.330.938-49, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.301 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 65.984,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de outubro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.64/30.855 - (apto 104 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 273, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SIRLEI RODRIGUES TOSCHI**, cabeleireira, RG 4.524.619-SSP/SP, CIC 063.709.888-98, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua Cristiano Viana, 1.089, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CARLOS TOSCHI**, comerciante, RG 2.871.635-SSP/SP, CIC 372.282.348-04, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW**

“continua na ficha 25”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

25

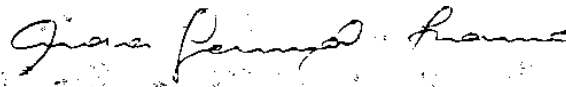
Em 24 de fevereiro de 1.997.



LIFE - BLOCO I, pelo valor de NCZ\$ 48,97. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

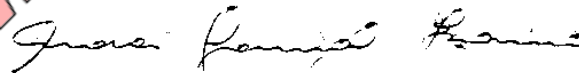


R.65/30.855 - (apto 105 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 277, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CARLOS EDUARDO INACIO BRAVO**, securitário, RG 3.839.908-SSP/SP, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Nelson Antonio, 77, apto 15, Vila Mariana, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSE MARIA CRISTINA ABRÃO BRAVO**, pedagoga, RG 5.385.789-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 054.619.108-82, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 105 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 5.728,50. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.66/30.855 - (apto 111 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 285, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CRISTINA FILOMENA BASTOS CABRAL**, coordenadora pedagógica, RG 10.812.539-SSP/SP, CIC 041.821.578-26, e **SERGIO ROBERTO MINGRONE**, gerente de vendas, RG 5.730.282-

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
25

VERSO

SSP/SP, CPF/MF 451.234.708-91, ambos brasileiros, separados consensualmente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Gabriel José Rodrigues, 97, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 111 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 49,21. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

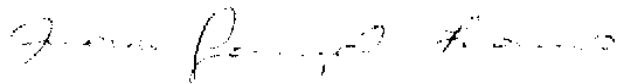


R.67/30.855 - (apto 112 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 257, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LAZARO DOMINGOS DA COSTA**, autônomo, RG 3.799.443-SSP/SP, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Francisco Alves, 1.540, Vila Paulicéia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA RAPANELLI DA COSTA**, do lar, RG 5.307.973-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 359.641.978-68, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 112 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 32,45. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.68/30.855 - (apto 209 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto
"continua na ficha 26"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

26

Em 24 de fevereiro de 1.997.



Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 259, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LAZARO DOMINGOS DA COSTA**, autônomo, RG 3.799.443-SSP/SP, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Francisco Alves, 1.540, Vila Paulicéia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA RAPANELLI DA COSTA**, do lar, RG 5.307.973-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 359.641.978-68, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 209 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 43,06. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

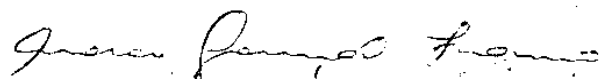
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.69/30.855 - (apto 210 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 839, fls. 283, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DIAMANTINO AUGUSTO DA FONSECA**, português, aposentado, RNE W275800-1, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Mavari, 43, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANITA FONTANA DA FONSECA**, brasileira, do lar, RG 2.621.067-SSP/SP, portadores do CIC 106.085.598-49, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 210 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 6.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855FICHA
26

VERSO

R.70/30.855 - (apto 214 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 279, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FRANCISCO SURJAN TROFO**, técnico hidráulico, RG 1.162.491-SSP/SP, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Rodolfo Crespi, 06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ASSUNTA PERINI SURJAN**, do lar, RG 11.688.921-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 045.318.768-49, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 214 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 200,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.71/30.855 - (apto 307 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 274, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSÉ AGOSTINHO LEAL**, advogado, RG 2.103.602-SSP/SP, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Antonio Martorelli, 19, Oswaldo Cruz, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **OLIVIA DA SILVA LEAL**, do lar, RG 9.703.428-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 116.465.868-91, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 307 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 50,34. (Registro

"continua na ficha 27"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

27

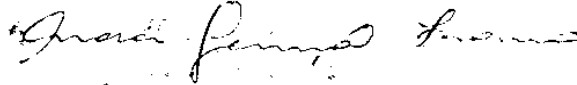
Em 24 de fevereiro de 1.997.



feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

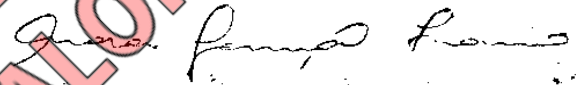


R.72/30.855 - (apto 312 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 271, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CLAUDETE MARTINS CAMILLO DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG 3.410.551-SSP/SP, CIC 530.257.508-63, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua José Antônio Coelho, 300, apto 56-C, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 312 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 32,45. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.73/30.855 - (apto 410 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 839, fls. 285, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VANDA MARIA MORA**, auxiliar contábil, RG 8.202.081-SSP/SP, CIC 713.010.118-00, **LENI MORA**, manicure, RG 5.424.110-SSP/SP, CIC 511.395.708-97, e **TEREZINHA MORA**, operária, RG 22.880.545-4-SSP/SP, CIC 029.472.478-84, todas brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas em Itatiba-SP, na Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 165-B, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à

“continua no verso”

qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 410 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 45,76. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.74/30.855 - (apto 501 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 285, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ADALBERTO RIZZI**, comerciante, RG 5.049.159-SSP/SP, CIC 515.770.038-53, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Tito, 570, apto 31, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 3.441, no Décimo Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **EDANIR ASTRIDES PINI RIZZI**, professora, RG 4.810.937-SSP/SP, CIC 686.066.308-10, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 501 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 65,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.75/30.855 - (apto 504 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 261, **NEW**
"continua na ficha 28"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

28

Em 24 de fevereiro de 1.997.



LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG 8.158.529-SSP/SP, CIC 032.938.348-50, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Mavari, 43, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 504 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 48,97. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

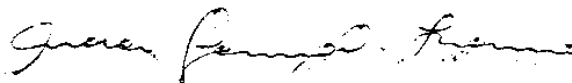
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.76/30.855 - (apto 610 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 283, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO DE TARSO CHRISTENSEN**, comerciante, RG 5.043.518-8-SSP/SP, domiciliado e residente em Osasco-SP, na Rua José Joaquim da Ressurreição, 347, apto 12, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANA LUIZA CHRISTENSEN**, do lar, RG 6.244.306-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 248.919.598-00, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 610 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 45,76. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.77/30.855 - (apto 709 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto
"continua no verso"

30.855

28

VERSO

Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 295, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSÉ CARLOS DE GODOY**, comerciante, RG 7.536.528-SSP/SP, domiciliado e residente em Limeira-SP, na Rua Caetano Mucio, 54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SUELI DORING DE GODOY**, do lar, RG 9.677.270-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 000.347.258-22, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 709 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 43,06. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

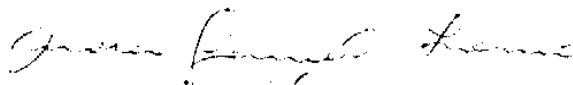


R.78/30.855 - (apto 713 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 267, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PEDRO VILLALPANDO**, representante comercial, RG 3.739.162-SSP/SP, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Avenida Oratório, 5.500, casa D-10, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARLY SAMARITANO VILLALPANDO**, do lar, RG 9.445.708-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 253.545.908-68, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 713 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 43,06. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 29”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

29

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.79/30.855 - (apto 801 - Bloco I) - Praia Grande 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 269, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RUBI CLAUDIA BASSO GALUPPI**, do lar, RG 2.559.982-SSP/SP, CIC 087.952.778-11, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua Azevedo Soares, 729, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IVO GALUPPI**, comerciante, RG 2.049.633-SSP/SP, CIC 109.611.948-04, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 801 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 65,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

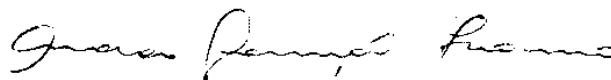


R.80/30.855 - (apto 808 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 289, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DANISIO ANTONIO DA SILVA**, desquitado, comerciante, RG 3.785.124-SSP/SP, CPF/MF 231.256.408-49, e **ISAURA MITSUE ALVES**, divorciada, secretária executiva, RG 4.120.548-SSP/SP, CPF/MF 480.420.308-78, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Luiz Goes, 1.844, apto 34, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 808 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 50,27. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

30.855

FICHA

29

VERSO

R.81/30.855 - (apto 814 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 291, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RENATO CAVALIERE**, técnico em ortopedia, RG 14.101.801-SSP/SP, CIC 051.424.818-10, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Robert Kennedy, 928, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WILMA ALVES GARCIA CAVALIERE**, comerciante, RG 16.325.765-SSP/SP, CIC 035.528.628-97, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 814 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 45,76. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989)

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.82/30.855 - (apto 901 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 278, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, empreiteiro, RG 9.681.921-SSP/SP, CIC 884.642.028-49, domiciliado e residente em Santo André-SP, na Rua Cabreúva, 542, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob número 2.577, no Segundo registro de Imóveis da Comarca de Santo André-SP, com **RAFAELA MARINIELLO DA SILVA**, contadora, RG 13.839.430-SSP/SP, CIC 050.719.798-45, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor

“continua na ficha 30”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

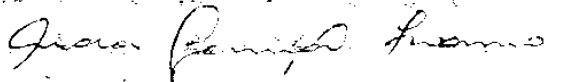
30

Em 24 de fevereiro de 1.997.



de NCZ\$ 65,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

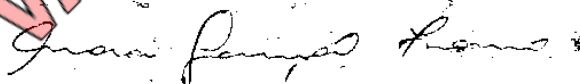
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.83/30.855 - (apto 907 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 839, fls. 298, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VITORIO DO AMARAL SANTI**, comerciante, RG 5.313.944-SSP/SP, CIC 641.043.708-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Paula Ferreira, 89, apto 121, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA SANTI**, professora, RG 5.665.868-SSP/SP, CIC 703.407.068-72, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 907 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 50,34. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.84/30.855 - (apto 914 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 287, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GUARACI TAVARES**, advogado, RG 4.482.478-SSP/SP, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Oswaldo Cardoso Franco, 55, casado sob o regime da comunhão universal de bens, ante-

“continua no verso”

30.855

30

VERSO

riormente à Lei Federal 6.515/77, com **EDNA MARIA DINIZ TAVARES**, do lar, RG 9.780.337-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 508.884.638-04, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 914 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 204,63. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

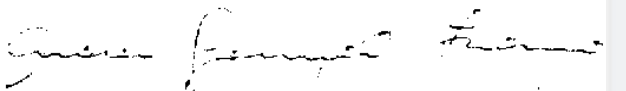


R.85/30.855 - (apto 1101 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 276, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSÉ HENRIQUE BELETABLE**, comerciante, RG 5.080.004-SSP/SP, CIC 495.333.808-10, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Londres, 319, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SANDRA APARECIDA ESTEVES BELETABLE**, do lar, RG 18.447.210-SSP/SP, CIC 077.017.078-16, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.101 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 57,73. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.86/30.855 - (apto 1114 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto
“continua na ficha 31”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

31

Em 24 de fevereiro de 1.997.



Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 263, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RICARDO DE ALBUQUERQUE**, inspetor de sinistros, RG 6.348.940-SSP/SP, CIC 986.948.128-00, domiciliado e residente em Santos-SP, na Rua Ricardo Pinto, 113, apto 128, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELISA HELENA LOURENÇÃO DE ALBUQUERQUE**, psicóloga, RG 8.860.899-SSP/SP, CIC 056.949.298-02, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.114 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 45,76. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.87/30.855 - (apto 1115 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 281, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SIDNEY DE OLIVEIRA**, bancário, RG 3.917.845-SSP/SP, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 236, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, do lar, RG 8.837.862-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 203.228.018-34, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.115 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 35,24. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



"continua no verso"

MATRÍCULA
30.855

31

VERSO

R.88/30.855 - (apto 1116 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 275, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DORIVAL DOS SANTOS**, retificador, RG 3.694.013-SSP/SP, domiciliado e residente em Santo André-SP, na Rua Laureano, 1.328, Camilópolis, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARISA SILVA DOS SANTOS**, do lar, RG 6.102.384-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 059.940.718-20, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.116 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 4,40. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.89/30.855 - (apto 1215 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 283, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARIA GORETI MARINIELLO**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 19.353.705-SSP/SP, CIC 080.079.568-75, domiciliada e residente em Santo André-SP, na Rua Cabreúva, 292, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.215 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 61,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 32”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

32

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.90/30.855 - (apto 1308 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 841, fls. 281, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ZELIA MARIA MENEZES THOMAZ**, RG M-1.625.666-SSP/MG, CIC 208.934.856-91, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua Maracá, 281, apto 92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SERGIO GOMES THOMAZ**, RG M-798.176-SSP/MG, CIC 330.347.706-00, brasileiros, engenheiros civis, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 1.308 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 43,06. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.91/30.855 - (apto 1309 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 839, fls. 296, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GEZONIAS DE OLIVEIRA**, ferramenteiro, RG 5.208.039-SSP/SP, domiciliado e residente em Rudge Ramos-SP, na Avenida Senador Vergueiro, 2693, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA**, do lar, RG 4.607.347-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 513.449.128-34, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 1.309 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 43,06. (Registro

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

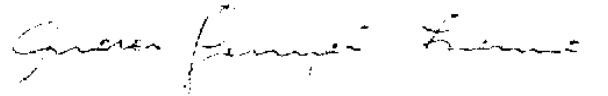
FICHA
32

VERSO

feito em matrícula provisória aos 22 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

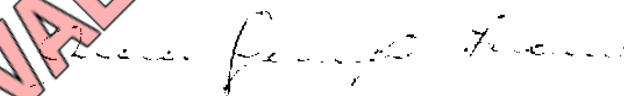


R.92/30.855 - (apto 201 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 19, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DAVI BLIKSTEIN**, bancário, RG 1.241.547-SSP/SP, domiciliado e residente em Santo André-SP, na Rua Tatui, 224, Casa Branca, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **WILMA BLIKSTEIN**, do lar, RG 3.477.084-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 067.303.708-82, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 201 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 65,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.93/30.855 - (apto 301 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 15, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VALQUER MESSIAS DE SOUZA**, motorista, RG 7.264.432-SSP/SP, CIC 012.559.028-84, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Jaracatiá, 570, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DARILEIDE RIZZI**

“continua na ficha 33”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

33

Em 24 de fevereiro de 1.997.

MESSIAS DE SOUZA, do lar, RG 9.983.237-SSP/SP, CIC 894.464.618-04, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 301 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 65,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.94/30.855 - (apto 502 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 23, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO CAVALIERE**, brasileiro, empresário, RG 3.932.458-SSP/SP, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 79, apto 102 - Bloco D, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA LAPORTA CAVALIERE**, italiana, proprietária, RNE W052970-H-SE/DPMAF, portadores do CIC 268.330.938-49, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 502 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 57,94. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.95/30.855 - (apto 1203 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto
"continua no verso"

MATRÍCULA
30.855

FICHA
33
VERSO

Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 25, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DEL PRE TRANSPORTES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Lord Cockrane, 1.245, Vila Independencia, inscrita no CGC/MF sob número 52.707.981/0001-05, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.203 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 250,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de novembro de 1.989).

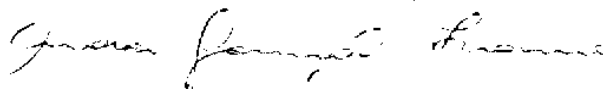
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.96/30.855 - (apto 1304 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 17, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROSA ANGELICA MACHTURA RODRIGUES**, bancária, RG 6.550.180-SSP/SP, CIC 790.797.258-20, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua Guarará, 90, casa 03, Jardim Paulista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLOVIS ANTONIO RODRIGUES**, contabilista, RG 5.855.398-SSP/SP, CIC 588.769.018-68, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.304 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 250,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 34”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

34

Em 24 de fevereiro de 1.997.

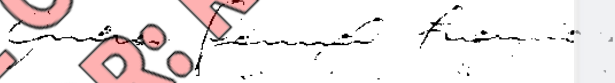


R.97/30.855 - (apto 1305 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 21, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WALTER BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, contabilista, RG 2.648.367-SSP/SP, CIC 063.273.978-91, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Ministro Adauto L. Cardoso, 200, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, assistente de diretor escolar, RG 3.146.301-SSP/SP, CIC 194.673.628-72, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.305 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 56,20. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.98/30.855 - (apto 1307 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 08 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 866, fls. 13, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GERARDO MARINIELLO**, aposentado, RNE W075097-6-SE/DPMAF, domiciliado e residente em Santo André-SP, na Rua Cabreúva, 542, Vila Clarice, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA MARINIELLO**, do lar, RNE W075143-P-SE/DPMAF, italianos, portadores do CIC 102.783.118-49, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.307 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW**

“continua no verso”

LIFE - BLOCO I, pelo valor de NCZ\$ 65,98. (Registro feito em matrícula provisória aos 29 de novembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.99/30.855 - (apto 809 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 838, fls. 293, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MILTON CHRISTIANO DORING**, comerciante, RG 2.901.563-SSP/SP, CIC 040.852.218-68, domiciliado e residente em Limeira-SP, na Avenida Mogi Mirim, 1.245, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LONI JURGENSEN DORING**, do lar, RG 7.247.209-SSP/SP, CIC 041.616.838-80, brasileiros, parte ideal equivalente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 809 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Ncz\$ 43,06. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de dezembro de 1.989).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.100/30.855 - (apto 602 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 867, fls. 17, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **AGOSTINHO GONÇALVES DE ABREU**, projetista, RG 4.326.739-SSP/SP, CIC 271.143.418-49, residente e domiciliado em Carapicuíba-SP, na Avenida Cacilda, 63, casado sob o regime da

“continua na ficha 35”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

35

Em 24 de fevereiro de 1.997.



comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DULCINÉIA FONSECA DE ABREU**, do lar, RG 6.505.919-SSP/SP, CIC 009.212.348-13, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 602 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 57,94. (Registro feito em matrícula provisória aos 09 de janeiro de 1.990).

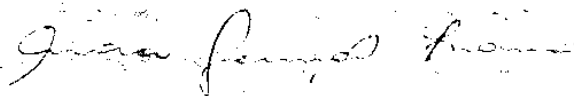
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.101/30.855-(apto 1210 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 867, fls. 29, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DEUSDETE RODRIGUES COELHO**, técnico em engenharia, RG 2.779.994-SSP/SP, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Cherubin Santarem, 60, no bairro Nova Campinas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BENEDITA VAZ RODRIGUES COELHO**, do lar, RG 9.598.092-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 068.708.808-91, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.210 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 45,76. (Registro feito em matrícula provisória aos 09 de janeiro de 1.990).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.102/30.855 -(apto 614 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto
"continua no verso"

30.855

35

VERSO

Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 867, fls. 19, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE CARLOS SIQUEIRA**, securitário, RG 11.041.437-SSP/SP, CIC 990.153.828-91, domiciliado e residente em São Paulo-SP, na Rua Tabajaras, 421, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCIA REGINA CHRISTINO SIQUEIRA**, secretária, RG 12.176.025-SSP/SP, CIC 029.596.348-45, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 614 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 45,76. (Registro feito em matrícula provisória aos 15 de fevereiro de 1.990).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.103/30.855-(apto 1302 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 867, fls. 21, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO BRASÍLIO DE MOURA**, militar advogado, RG 3.544.696-SSP/SP, CIC 332.103.578-20, e sua mulher, **ADELIA CARVALHO BRASÍLIO DE MOURA**, advogada, RG 4.131.254-SSP/SP, CIC 016.749.728-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, domiciliados e residentes em Bragança Paulista-SP, na Rua Dr. Manoel José Villaça, 846, Jardim América, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.302 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 250,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 03 de dezembro de 1.990).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 36”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

36

Em 24 de fevereiro de 1.997.

**R.104/30.855-(apto 1303 - Bloco I) - Praia Grande, 07 de fevereiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 867, fls. 24, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO BRASÍLIO DE MOURA**, militar advogado, RG 3.544.696-SSP/SP, CIC 332.103.578-20, e sua mulher, **ADELIA CARVALHO BRASÍLIO DE MOURA**, advogada, RG 4.131.254-SSP/SP, CIC 016.749.728-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, domiciliados e residentes em Bragança Paulista-SP, na Rua Dr. Manoel José Villça, 846, Jardim América, parte ideal correspondente 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.303 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 250,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 03 de dezembro de 1.990).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.105/30.855-(apto 515 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 813, fls. 097, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JORGE RODRIGUES DA SILVA**, comerciário, RG 8.082.103-SSP/SP, domiciliado e residente em Americana-SP, na Rua São Paulo, 519, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LAURA LORENZETI DA SILVA**, do lar, RG 15.421.843-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 553.350.048-00, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 515 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**,

"continua no verso"

30.855

36

VERSO

pelo valor de CZ\$ 35.240,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 12 de dezembro de 1.991).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.106/30.855 - (apto 608 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 1.991, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 885, fls. 293, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DILCE DE ALMEIDA CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 4.636.135-SSP/SP, CIC 393.248.008-25, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua Frederico Abranches, 403, apto 41, Santa Cecília, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual devera ser atribuída a unidade autônoma número 608 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 6.925,15. (Registro feito em matrícula provisória aos 12 de dezembro de 1.991).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

AV.107/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 05 de dezembro de 1.991, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 907, fls. 265, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o nome correto da mulher do adquirente mencionado no R.65 é **MARIA CRISTINA ABRÃO BRAVO**. (Averbação feita em matrícula provisória aos 17 de fevereiro de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

“continua na ficha 37”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

37

Em 24 de fevereiro de 1.997.

R.108/30.855 - (apto 710 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 247, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO PAULINO**, funcionário público, RG 1.223.151-SSP/SP, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, na Rua Tamandaré, 1.948, Campos Eliseos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **OLYMPIA APARECIDA MOBIGLIA PAULINO**, do lar, RG 3.644.446-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 155.853.108-44, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 710 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 3.465,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 15 de maio de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.109/30.855 - (apto 904 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 05 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 252, **ANTONIO CARLOS MATOS BATISTA**, e sua mulher, **SIMONI ROMANO MATOS BATISTA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Domingos de Moraes, 348, loja 49, Vila Mariana, inscrita no CGC/MF sob número 59.298.919/0001-56, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 2.700.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 15 de maio de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

"continua no verso"

MATRÍCULA
30.855

FICHA

37

VERSO

R.110/30.855-(apto 1007 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 05 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 250, **CARMEN LUCIA MATOS BATISTA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **BRAULIO GHIOTTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 5.322.216-SSP/SP, CIC 229.211.178-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Alcantara Machado, 2.718, Belenzinho, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.007 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 2.800.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 15 de maio de 1.992).

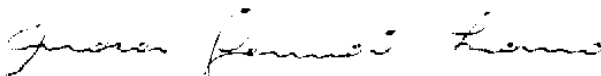
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.111/30.855-(apto 1309-Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 237, **GEZONIAS DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **DOMENICO PUZZUOLI**, italiano, vendedor, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V000356-9-SPMAF/SR/SP, CIC 063.089.618-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Fabiano Alves, 551, Vila Zelina, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ZELINDA CAUZ PUZZUOLI**, brasileira, do lar, RG 7.953.330-9-SSP/SP, CIC 475.895.829-72, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.309 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 2.400.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 15 de maio de 1.992).

> A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 38”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

38

Em 24 de fevereiro de 1.997.

R.112/30.855 -(apto 713 - Bloco II) - Praia Grande, 07 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública de venda e compra por adjudicação, lavrada aos 30 de janeiro de 1.992, livro 979, fls. 43, retificada e ratificada por escritura pública de 09 de abril de 1.992, livro 979, fls. 164, ambas do Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **PEDRO VILLALPANDO**, e sua mulher, **MARLY SAMARITANO VILLALPANDO**, já qualificados, representados pelos membros que compõem a Comissão de Representantes do Condomínio Edifício New Life, transmitiram, por venda, ao **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "NEW LIFE"**, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, 4.560, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob número 66.501.164/0001-00, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 713 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 1.700.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de maio de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.113/30.855 -(apto 415 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

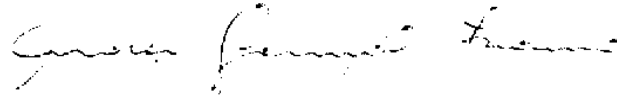
Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 239, **BRAULIO GHIOTTO JUNIOR**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **PAULO MOLERO ARIZA**, administrador de empresas, RG 10.856.956-SSP/SP, CIC 032.452.518-40, e sua mulher, **MARIA DA PENHA RIBEIRO ARIZA**, professora, RG 16.552.508-SSP/SP, CIC 054.219.648-41, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.102, no Segundo Registro de Imóveis da Comarca de Santo André-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua das Savelhas, 117, apto 61, Jardim Elba, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 415 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo

"continua no verso"

valor de Cr\$ 2.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de junho de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

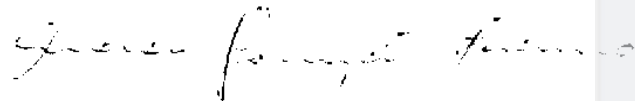


R.114/30.855-(apto 1302 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 14 de agosto de 1.992, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1016, fls. 14/18, **PAULO BRASÍLIO DE MOURA**, e sua mulher, **ADELIA CARVALHO BRASÍLIO DE MOURA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MANOEL ROBERTO FREDERIQUE DOS REIS**, técnico textil, RG 6.387.151-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 7.148, no Décimo Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **ELAINE GUEDES REIS**, do lar, RG 17.384.645-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 667.025.348-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Sargento Olicio Alves, 121, Interlagos, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.302 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cr\$ 2.800.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 31 de agosto de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.115/30.855-(apto 1303 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 14 de agosto de 1.992, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1016, fls. 19 a 23, **PAULO BRASÍLIO DE MOURA**, e sua mulher, **ADELIA CARVALHO**

“continua na ficha 39”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

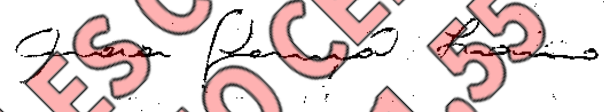
39

Em 24 de fevereiro de 1.997.



BRASILIO DE MOURA, já qualificados, transmitiram, por venda, a **WAGNER FREDERIQUE DOS REIS**, técnico textil, RG 7.977.246-SSP/SP, CIC 004.531.138-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WALDEREZ DE MATTOS FREDERIQUE DOS REIS**, do lar, RG 10.177.814-SSP/SP, CIC 010.691.318-22, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Avenida Milton, 263, apto 41, Vila Galvão, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 1.303 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 31 de agosto de 1.992).

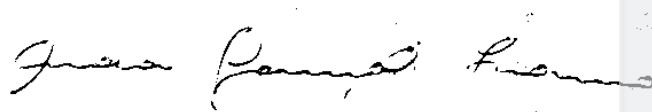
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.116/30.855 -(apto 413 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 1.991, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 896, fls. 122, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO HENRIQUE BONASSA**, administrador de empresas, RG 6.160.879-SSP/SP, CIC 318.055.318-91, domiciliado e residente em Rio das Pedras-SP, na Rua Joaquim Leite, 77, Centro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **FATIMA APARECIDA GABRIEL BONASSA**, do lar, RG 7.105.226-SSP/SP, CIC 716.895.758-91, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 413 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cr\$ 15.759,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 21 de dezembro de 1.992).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855FICHA
39

VERSO

R.117/30.855 -(apto 308 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 867, fls. 27, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **EMELI FUED YAMIN**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG 10.369.749-SSP/SP, CIC 633.116.828-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Roque de Moraes, 433, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 308 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de NCZ\$ 50,27. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de dezembro de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.118/30.855-(apto 1306 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 1.991, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 885, fls. 288, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSÉ BARBOSA SANTANA**, comerciante, RG 5.522.430-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Aragão, 1.027, Tucuruvi, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **YARA TEREZINHA SANTANA**, do lar, RG 7.426.853-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 640.858.648-15, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.306 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 4.815,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de dezembro de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

"continua na ficha 40"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

40

Em 24 de fevereiro de 1.997.

R.119/30.855-(apto 1004 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 813, fls. 49, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ITAMAR LEITE**, comerciante, RG 2.871.645-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Nove de Julho, 556, apto 4-A, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CONCEIÇÃO RUBIO LEITE**, do lar, RG 2.924.425-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 281.141.598-04, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.004 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CZ\$ 48.976,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 29 de dezembro de 1.992).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.120/30.855 -(apto 701 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 93, retificada, aditamento e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 90, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROGERIO JOSÉ GERMANETTI**, comerciante, RG 5.305.016-SSP/SP, domiciliado e residente em Osasco-SP, na Avenida Maria Campos, 74, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MAGALI SUELI BISCUOLA GERMANETTI**, do lar, RG 4.792.356-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 078.056.918-00, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 701 do sétimo andar ou nono pavimento

“continua no verso”

30.855

FICHA

40

VERSO

do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cz\$ 65.984,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de janeiro de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.121/30.855 -(apto 101 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 241, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VANIA POLO SULEIMAN**, do lar, RG 6.940.206-1-SSP/SP, CIC 164.951.728-93, e seu marido, **MOUSSA AL SULEIMAN**, comerciante, RG 6.038.663-SSP/SP, CIC 378.760.238-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Professor Francisco Pinheiro, 205, Guaiunazes, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cr\$ 4.350,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 12 de janeiro de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

R.122/30.855 -(apto 809 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 05 de janeiro de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 514, fls. 247, **MILTON CHRISTIANO DORING**, e sua mulher, **LONI JURGENSEN DORING**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ CARLOS ORTEGA CASEMIRO JUNIOR**, RG 7.814.072-SSP/SP, CIC 044.829.188-65, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77,

“continua na ficha 41”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

41

Em 24 de fevereiro de 1.997.



conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.232, Livro 03 - Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos-SP, com **KELLEM REGINA MARCASSO CASEMIRO**, RG 17.037.055-SSP/SP, CIC 156.260.568-23, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, 60, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 809 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 20.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 22 de janeiro de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

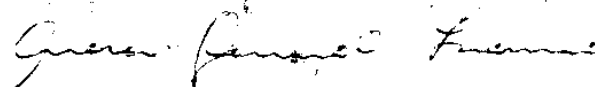


R.123/30.855 -(apto 908 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.988, livro 813, fls. 117, aditada, retificada e ratificada por escritura de 21 de junho de 1.989, livro 838, fls. 090, ambas do Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VICENTE GIMENEZ PENÃ**, brasileiro, comerciante, RG 2.186.951-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Gomes de Carvalho, 804, apto 103, Vila Olimpia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSEFA FERNANDEZ BLANCO**, espanhola, do lar, RG 2.186.950-DOPS/SP, portadores do CIC 102.328.508-87, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 908 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cz\$ 100.897,00. (Registro feito em matrícula provisória em 01 de junho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

30.855

41

VERSO

R.124/30.855-(apto 1003 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de março de 1.993, livro 1.038, fls. 193, retificada e ratificada por escritura de 02 de junho de 1.993, livro 1.056, fls. 146, ambas do Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **DAVIT BLIKSTEIN**, e sua mulher, **WILMA BLIKSTEIN**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANTONIO FORTINI JUNIOR**, aposentado, RG 1.362.868-SSP/SP, CPF/MF 066.629.198-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIA PEDRO FORTINI**, do lar, RG 8.506.769-SSP/SP, CPF/MF 083.082.208-94, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Apicacas, 570, apto 121, Perdizes, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.003 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de ~~CF\$ 300.000.000,00~~ (Registro feito em matrícula provisória aos 17 de junho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.125/30.855 -(apto 910 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de junho de 1.993, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.056, fls. 156 à 160, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ALCIDES MAGALHÃES**, brasileiro, advogado, RG 5.237.683-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA EMILIA MENDES MAGALHÃES**, portuguesa, do lar, RNE W568.763-P, inscritos no CPF/MF sob número 110.253.608-34, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Pelegrino Bernardo, 374, bairro Olímpico, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 910 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor

“continua na ficha 42”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

42

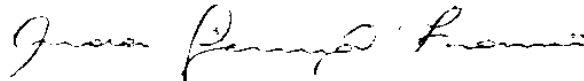
Em 24 de fevereiro de 1.997.



de CR\$ 600.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 24 de junho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

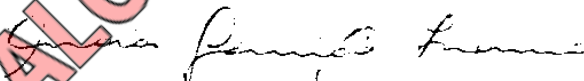


AV.126/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 26 de maio de 1.993, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.056, fls. 138/142, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.114 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, está cadastrado na Prefeitura local sob a codificação 2 03 20 002 002 1114, conforme certidão número SF-1569/93, expedida aos 25 de maio de 1.993, pela referida repartição pública. (Averbação feita em matrícula provisória aos 30 de junho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.127/30.855-(apto 1114 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura pública referida na AV.126, **RICARDO DE ALBUQUERQUE**, e sua mulher, **ELISA HELENA LOURENÇÃO DE ALBUQUERQUE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **PEDRO IGNACIO MILLAN**, engenheiro, RG 9.778.778-SSP/SP, CPF/MF 766.700.078-68, casado na Argentina em 24 de abril de 1.984, sob o regime da comunhão de bens, com **MARIA DEL CARMEN CAMPAGNALE**, do lar, RG 9.778.777-SSP/SP, CPF/MF 896.347.218-34, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Estevão Baião, 131, apto 32, e **ALUISIO DE OLIVEIRA MARCONDES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 5.109.356-

“continua no verso”

30.855

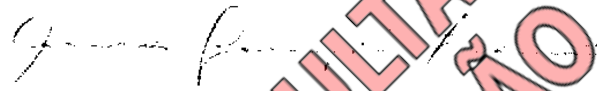
42

VERSO

SSP/SP, CPF/MF 675.000.138-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Emilio Cornelsen, 198, apto 123, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.114 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cr\$ 720.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 30 de junho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.128/30.855-(apto 1009 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 06 de maio de 1.993, livro 1.058, fls. 49, retificada e ratificada por escritura de 02 de junho de 1.993, livro 1.056, fls. 149, ambas do Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CARLOS MORETTI**, funcionário público federal aposentado, RG 2.496.400-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IVONNE MORRONE MORETTI**, do lar, RG 1.515.216-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 020.420.708-82, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Fabia, 60, apto 32, Vila Romana, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.009 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO II**, pelo valor de NCZ\$ 9.928,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de julho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



AV.129/30.855 - Praia Grande, 07 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de junho de 1.993, no Vigésimo Sétimo
"continua na ficha 43"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

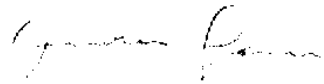
43

Em 24 de fevereiro de 1.997.



Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.056, fls. 161/165, foi autorizada a presente a presente averbação, para ficar constando que o número correto do RNE do adquirente mencionado no R.52 **DOMENICO PUZZUOLI** é V000356-9-SPMAF/SR/SP, e não como constou daquele Registro, conforme xerox autenticada do respectivo cartão apresentado. (Averbação feita em matrícula provisória aos 08 de julho de 1.993).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.130/30.855-(apto 1109 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura pública referida na AV 129, **DOMENICO PUZZUOLI**, e sua mulher, **ZELINDA CAUZ PUZZUOLI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALCIDES MAGALHÃES**, brasileiro, advogado, RG 5.237.683-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA EMILIA MENDES MAGALHÃES**, portuguesa, do lar, RNE W568.763-P, inscritos no CPF/MF sob número 110.253.608-34, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Pelegrino Bernardo, 374, bairro Olímpico, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.109 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 206.150.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 08 de julho de 1.993).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



AV.131/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 02 de julho de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 526, fls. 91v., foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 0,336% do

“continua no verso”

imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 112 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, está cadastrado na Prefeitura local sob a codificação 2 03 20 002 002 0112-9, conforme Aviso Recibo número P0001080, emitido pela referida repartição pública. (Averbação feita em matrícula provisória aos 29 de julho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

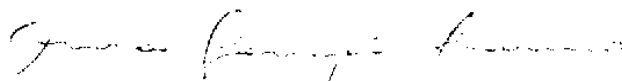


R.132/30.855-(apto 112 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura pública referida na AV.131, **LAZARO DOMINGOS DA COSTA**, e sua mulher, **APARECIDA RAPANELLI DA COSTA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALEREDO FELIX**, aposentado, RG 5.316.594-SSP/SP, CIC 212.086.548-53, residente e domiciliado em Ribeirão Pires-SP, na Rua Giacomas Sortino, 106, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ALEIDE BERTOLDO FELIX**, do lar, RG 8.280.667-SSP/SP, CIC 135.257.148-33, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 112 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 400.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 29 de julho de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.133/30.855 -(apto 908 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de junho de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 523, fls. 164, **VICENTE GIMENEZ PENÃ**, e sua mulher, **JOSEFA FERNANDEZ BLANCO**, já qualificados,
“continua na ficha 44”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

44

Em 24 de fevereiro de 1.997.

transmitiram, por venda, a **ANTONIO PADUA MACHADO SILVEIRA**, administrador de empresas, RG 6.328.456-SSP/SP, CIC 613.757.258-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Venancio Aires, 432, apto 24, Pompéia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ZILDA MARIA MACHADO SILVEIRA**, do lar, RG 5.885.234-SSP/SP, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 908 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cr\$ 15.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 23 de agosto de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.134/30.855 -(apto 911 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de agosto de 1.993, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.069, fls. 129, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, gerente industrial, RG 8.687.960-SSP/SP, CIC 989.697.578-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Cardeal Motta, 343, apto 22, Sity América, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, empresária, RG 10.436.017-3-SSP/SP, CIC 162.867.348-64, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 911 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 1.710.69. (Registro feito em matrícula provisória aos 30 de dezembro de 1.993).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

"continua no verso"

R.135/30.855 - (apto 702 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 15 de setembro de 1.993, no Quarto Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, livro 181, fls. 164/165, **ORLANDO DEL BOSQUE**, e sua mulher, **MARIA TEREZINHA ROSA DEL BOSQUE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ODAIR GARCIA**, RG 4.609.997-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Mario Navarro da Costa, 164, Jardim Patente, casado com **MARIA MARQUES GARCIA**, RG 3.096.042-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 398.946.148-68, e **CLAUDIO GALHARDO COBO**, RG 4.708.715-SSP/SP, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua dos Eucaliptos, 96, bairro Assunção, casado com **ANETE DE ANDRADE COBO**, RG 18.473.378-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 047.094.978-34, eles comerciantes, elas do lar, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 702 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 600.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 19 de janeiro de 1.994).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.136/30.855 - (apto 509 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 16 de dezembro de 1.993, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1085, fls. 127, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ATALIBA MONTANHEIRO**, comerciante, RG 5.666.922-7-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA REGINA PARISI MONTANHEIRO**, do lar, RG 8.955.737-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 234.159.758-00, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Luiza de Gusmão, 131, Vila Nogueira, parte ideal correspondente a
“continua na ficha 45”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

45

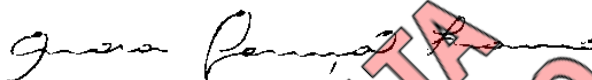
Em 24 de fevereiro de 1997.



0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 509 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 4.083,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de fevereiro de 1994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

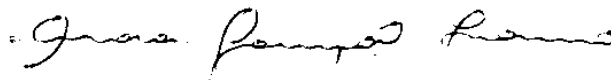


R.137/30.855 - (apto 905 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 1993, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1085, fls. 154, apresentada a registro por certidão expedida aos 04 de fevereiro de 1994, **JOÃO FONTOURA BARREIRA**, que também assina **JOÃO DA FONTOURA BARREIRA**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **TEREZA JESUS DA SILVA DELGADO**, portuguesa, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-638.972-R-SE/DPMAF, CIC 051.384.748-04, residente e domiciliada em Osasco-SP, na Rua Narciso Esturlini, 158, a metade ideal da parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 905 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 200.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de fevereiro de 1994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



AV.138/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1997.

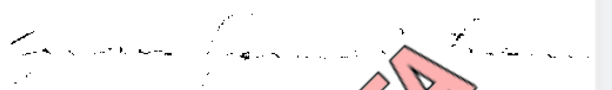
Por requerimento firmado em Pindamonhangaba-SP, aos 26 de novembro de 1993, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que por sentença de 21 de junho de 1988, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, Exmo. Sr. Dr.

“continua no verso”

Sebastião Alves Junqueira, foi decretado o divórcio de **ANGELO BORELLI**, mencionado no R.07, conforme certidão extraída do assento de casamento número 14.780, livro B-053, fls. 238, expedida aos 17 de novembro de 1.993, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de Santo André-SP. (Averbação feita em matrícula provisória aos 17 de março de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



AV.139/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pelo requerimento referido na AV.138, retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário mencionado no R.07 retro, **ANGELO BORELLI**, casou-se no dia 02 de dezembro de 1.989, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.359, no Livro 03, no Registro de Imóveis da Comarca de Mauá-SP, com **DALVA MARIA DA SILVA**, brasileira, de lar, RG 8.470.519-SSP/SP, CPF/MF 881.826.738-87, a qual passou a assinar-se **DALVA MARIA DA SILVA BORELLI**, conforme certidão extraída do assento de casamento número 23.082, livro B-078, fls. 280, expedida aos 17 de novembro de 1.993, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de Mauá-SP. (Averbação feita em matrícula provisória aos 17 de março de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



AV.140/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 18 de fevereiro de 1.994, no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Pindamonhangaba-SP, livro 231, fls. 318, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 110 do primeiro andar ou terceiro

“continua na ficha 46”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

46

Em 24 de fevereiro de 1.997.



pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, está cadastrado na Prefeitura local sob a codificação 2 03 20 002 002 0110-2, conforme aviso de imposto número 0033773, emitido pela referida repartição pública. (Averbação feita em matrícula provisória aos 17 de março de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

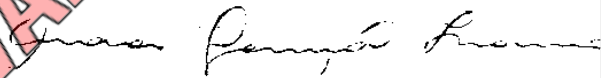


R.141/30.855 - (apto 110 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura pública referida na AV.140, **ANGELO BORELLI**, e sua mulher, **DALVA MARIA DA SILVA BORELLI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOÃO CARLOS FRANCOZO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 7.743.959-4-SSP/SP, CPF/MF 019.370.318-10, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua João Pereira, 312, Lapa, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 110 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 7.100.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 17 de março de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.142/30.855 - (apto 603 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 1.992, no Vigésimo Quinto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 924, fls. 244, **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CRISTINE FRIESEN**, brasileira, solteira, com 18 anos de idade, estudante, RG 22.883.829-0-SSP/SP, CIC 171.037.808-54, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Praça 14 Bis, 130, apto 1.104, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603 do sexto andar ou oitavo pavimento

“continua no verso”

do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cr\$ 35.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 03 de maio de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

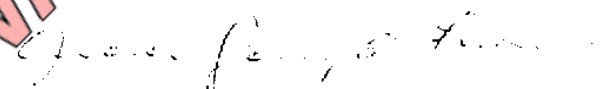


R.143/30.855 -(apto 714 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de abril de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 119, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NELSON FERNANDES**, representante comercial, RG 3.906.288-0SP/SP, CPF/MF 323.651.798-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **SANTINA MANZONI FERNANDES**, do lar, RG 13.740.683-SSP/SP, CPF/MF 106.156.838-51, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maracá, 234, apto 13, Vila Guarani, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 714 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 9.008,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de maio de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.144/30.855 -(apto 316 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de março de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1110, fls. 77, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WAGNER APARECIDO NICIUNOVAS**, brasileiro, comerciante, RG 10.166.115-SSP/SP, CPF/MF 009.456.578-38, e sua mulher, **MARIA ALDORA DA SILVA DELGADO NICIUNOVAS**,

“continua na ficha 47”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

47


Em 24 de fevereiro de 1.997.



portuguesa, assistente financeira, RNE W638973-P, CPF/MF 112.737.868-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Andre Manajo, 168, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 316 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 8.927,36. (Registro feito em matrícula provisória aos 31 de maio de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.145/30.855 - (apto 607 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de março de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1110, fls. 83, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARIA CELIA DE BRITO**, brasileira, divorciada, do lar, RG 8.953.840-SSP/SP, CPF/MF 874.607.938-68, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Coronel Pedro Prado Filho, 107, Imirim, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 607 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 5.148,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 31 de maio de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.146/30.855 -(apto 716 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de março de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1110, fls. 91, **NEW**
"continua no verso"

LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **OSWALDO MACERON**, brasileiro, aposentado, RG 2.472.254-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON**, brasileira, do lar, RG 5.387.485-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 022.586.508-44, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua José Pereira de Carvalho, 219, Jaguaré, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 716 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 94.150,80. (Registro feito em matrícula provisória aos 31 de maio de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.147/30.855 - (apto 807 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 30 de março de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 087, **DONATANTONIO PAPPALARDO**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **MARLY BIANI PAPPALARDO**, brasileira, professora, desquitada, RG 5.666.034-SSP/SP, CPF/MF 048.830.258-70, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Professor Altino Mainard de Araújo, 176, Parque São Domingos, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 807 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 31 de maio de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.148/30.855-(apto 1308 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de abril de 1.994, no Vigésimo Sétimo
"continua na ficha 48"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

48

Em 24 de fevereiro de 1.997.

Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 135, **ZELIA MARIA MENEZES THOMAZ**, e seu marido, **SERGIO GOMES THOMAZ**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSE BENTO RAMOS**, contador, RG 11.171.703-SSP/SP, CIC 007.901.718-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELIANA GONCALO DE ALMEIDA RAMOS**, contadora, RG 12.776.376-SSP/SP, CIC 006.867.498-80, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Pasteur, 520, apto 215, Vila Matilde, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.308 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 16.800.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 08 de junho de 1.994).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.149/30.855 -(apto 815 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de abril de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 123, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANCHELIDA CHAGAS**, brasileira, solteira, maior, manicuri, RG M-1.404.951-MG/SP, CIC 446.557.706-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo, 43, apto 27, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 815 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 0,01. (Registro feito em matrícula provisória aos 09 de junho de 1.994).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

“continua no verso”

30.855

48

VERSO

R.150/30.855 - (apto 206 - Bloco I) - Praia Grande, 07 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 25 de maio de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.088, fls. 121, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **HAROLDO DOMINGOS BERTONI**, professor, RG 4.255.077-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **AMELIA DIAS BERTONI**, advogada, RG 10.442.660-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 100.659.468-04, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua Corina, 31, Centro, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 206 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 4.815,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 24 de junho de 1.994).

A Esc. Autorizada:

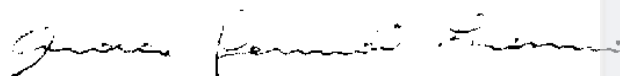
(Alda Gonçalves Franco)

R.151/30.855 - (apto 806 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 25 de maio de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.088, fls. 125, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO DIAS ARCALA**, do comércio, RG 2.816.246-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DURVALINA ESCRIBANO DIAS**, do lar, RG 5.830.527-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 517.287.378-34, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua Vereador Paulo Teixeira, 16, Centro, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 806 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 6,25. (Registro feito em matrícula provisória aos 24 de junho de 1.994).

> A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 49”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

49

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.152/30.855 - (apto 912 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de maio de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 174, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **TOMAZ DE CRISTOFARO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG 18.287.451-5-SSP/SP, CPF/MF 064.954.058-12, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pinto da Luz, 759, Vila Ema, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 912 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 2.430,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 29 de junho de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

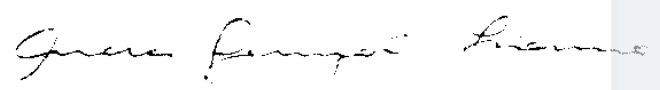


R.153/30.855 - (apto 706 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 27 de maio de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 186, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LUIZ JORGE DE MENEZES**, brasileiro, do comércio, divorciado, RG 6.469.150-SSP/SP, CIC 693.837.588-72, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Vergueiro, 5.249, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 706 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 4.815,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 08 de julho de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

30.855

49

VERSO

R.154/30.855 - (apto 804 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de junho de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 227, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, professor universitário, RG 3.107.305-SSP/SP, CPF/MF 048.068.248-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ISAURA DE OLIVEIRA SANTOS**, bibliotecária, RG 3.399.783-SSP/SP, CPF/MF 135.412.188-00, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Jose Candido Freire, 219, Parque São Domingos, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 804 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de CR\$ 5.800,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de julho de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.155/30.855-(apto 1013 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 22 de junho de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 223, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FRANCISCO EDUACI AQUINO DOS SANTOS**, desquitado, administrador de empresas, RG 7.166.996-SSP/SP, CPF/MF 954.345.938-04, e **CELENE GUIMARÃES DE ARAUJO**, solteira, maior, psicóloga, RG 04015121-9-IFP/RJ, CPF/MF 546.961.437-91, brasileiros, residentes e domiciliados em Carapicuíba-SP, na Rua São Lourenço, 210, bairro Fazendinha, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.013 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CR\$ 29,30. (Registro feito em matrícula

“continua na ficha 50”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

50

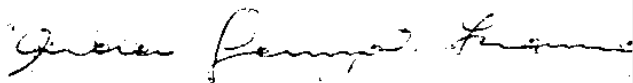
Em 24 de fevereiro de 1997.



provisória aos 20 de julho de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

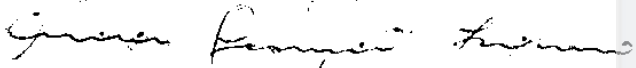


R.156/30.855 -(apto 210 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Nos termos do formal de partilha expedido em 23 de abril de 1.994, pelo Cartório do Segundo Ofício do Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões - Foro Central, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de Arrolamento 1596/93, dos bens deixados por falecimento de **DIAMANTINO AUGUSTO DA FONSECA**, ocorrido em 04 de setembro de 1.990, homologado por r. sentença de 09 de março de 1.994, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Mário Antonio Silveira, verifica-se que a parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 210 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, foi partilhada, cabendo à viúva-meeira **ANITA FONTANA DA FONSECA**, CIC 125.123.458-58, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos: **SÔNIA MARIA DA FONSECA CHENEDEZI**, professora, RG 5.469.712-SP, CIC 804.760.748-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MOACIR CHENEDEZI**, técnico de instrumentação, RG 10.669.945-SP, CIC 012.420.899-37, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Mavari, 103, Subdistrito-Moóca, e **ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA**, solteiro, maior, engenheiro, RG 8.158.529-SP, CIC 032.938.848-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Mavari, 43, Subdistrito-Moóca, todos brasileiros, uma parte ideal equivalente a 1/4, pelo valor de CR\$ 259.946,62. (Registro feito em matrícula provisória aos 15 de agosto de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

R.157/30.855 - (apto 705 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de agosto de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.110, fls. 281, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO SERGIO DOMARCO HOEPPNER**, engenheiro, RG 4.519.504-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **HELENA APARECIDA DA SILVA HOEPPNER**, do lar, RG 8.512.124-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 715.932.418-87, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Avenida Ademir de Barros, 138, bairro Trugilo, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 705 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2,08. (Registro feito em matrícula provisória aos 12 de setembro de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.158/30.855 - (apto 114 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 12 de agosto de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 004, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JESU DE CARVALHO**, bancário, RG 5.841.861-SSP/SP, CPF/MF 304.313.608-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **URSULA MUSMANN DE CARVALHO**, bancária, RG 8.191.997-SSP/SP, CPF/MF 638.634.788-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Cruzeiro, 65, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 114 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW**

“continua na ficha 51”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

51


Em 24 de fevereiro de 1.997.



LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 0,01. (Registro feito em matrícula provisória aos 23 de setembro de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

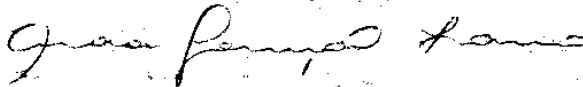


R.159/30.855-(apto 1310 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 12 de agosto de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 008, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WANDERLEY AUGUSTO**, analista de sistema, RG 3.588.093-SSP/SP, CPF/MF 535.871.708-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ADELE DE MIGUEL AUGUSTO**, psicóloga, RG 7.187.747-SSP/SP, CPF/MF 114.589.818-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Borba, 225, Alto da Moóca, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.310 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 3,69. (Registro feito em matrícula provisória aos 23 de setembro de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.160/30.855 - (apto 907 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de setembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 069, **VITORIO DO AMARAL SANTI**, e sua mulher, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE GOUVEIA SANTI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Major da PM Reformado, RG 227.190-SSP/SP, CPF/MF 036.085.148-72, residente e

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

51

VERSO

domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Ribeira, 78, Vila Carrão, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 907 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 15.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 23 de novembro de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



=====

R.161/30.855 -(apto 516 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 23 de setembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 059, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARILZA DO CARMO MARCANDALI**, telefonista, RG 6.071.714-SSP/SP, CPF/MF 008.683.448-77, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **JAIR MARCANDALI**, do comércio, RG 4.646.101-SSP/SP, CPF/MF 233.585.998-68, brasileiros, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Cavaleiro Ernesto Giuliano, 347, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuído a unidade autônoma número 516 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de dezembro de 1.994).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



=====

R.162/30.855-(apto 1203 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 186,

“continua na ficha 52”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

52

Em 24 de fevereiro de 1.997.

DEL PRE TRANSPORTES LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSÉ CARLOS CURCIO**, brasileiro, do comércio, separado consensualmente, RG 3.620.594-SSP/SP, CIC 220.751.438-20, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Candi Lacerda, 79, Tatuapé, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.203 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 10.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 26 de janeiro de 1.995).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

=====
R.163/30.855-(apto 1113 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 14 de dezembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 167, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ALCIDES ANTONELI**, do comércio, RG 3.901.942-SSP/SP, CIC 201.113.558-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSEFINA ROVERI ANTONELLI**, do lar, RG 5.496.200-SSP/SP, CIC 133.842.898-54, brasileiros, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Rua Henrique Ablas, 82, Centro, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.113 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de fevereiro de 1.995).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

=====
"continua no verso"

R.164/30.855-(apto 1012 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 26 de dezembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 196, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DELNERO GUEDES**, aposentado, RG 72.121-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **THEREZINHA MARIA DOS SANTOS GUEDES**, do lar, RG 6.636.379-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 187.619.338-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Diogo Rodrigues Marques, 62, Jardim Ernestina, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.012 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 100,80. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de abril de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.165/30.855 -(apto 107 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de maio de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.149, fls. 68, **DILCE DE ALMEIDA CAMPOS**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **AMANDIO DO MONTE DIAS**, brasileiro, do comércio, RG 18.607.608-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AMERICA INACIO DIAS**, portuguesa, do lar, RNE W195.241-6-SE/DPMAF, portadores do CIC 077.032.957-87, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Godoy da Silva, 39, Freguesia do Ó, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 107 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,05. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de julho de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 53”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

53

Em 24 de fevereiro de 1.997.

**R.166/30.855 -(apto 106 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 06 de janeiro de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 232, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, RG 6.276.200-SSP/SP, CIC 468.314.798-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FRANCISCA BRANDÃO LIMA DE OLIVEIRA**, RG 17.746.156-SSP/SP, CIC 116.666.288-83, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ibitirama, 817, Vila Prudente, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 106 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 47,32. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de julho de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.167/30.855-(apto 1006 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de maio de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.149, fls. 64, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NELSON TRINDADE DE SEIXAS**, do comércio, RG 3.822.854-SSP/SP, CIC 096.823.338-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SILVIA APARECIDA DE SEIXAS**, do lar, RG 10.650.475-SSP/SP, CIC 160.484.708-51, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Praça Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14, Jardim Bela Vista, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.006 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2,25. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de julho de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

"continua no verso"

MATRÍCULA
30.855

FICHA

53

VERSO

AV.168/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 05 de julho de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1149, fls. 123, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 109 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, está cadastrado na Prefeitura local sob a codificação 2.03.20.002.002.0109-9, conforme aviso de lançamentos de impostos (IPTU) número 0074145, emitido pela referida repartição pública. (Averbação feita em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.995).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.169/30.855 -(apto 109 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura pública referida na AV.168, **RAPIDO TRANSPORTES ARARAQUARA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **OLIVIO ADELINO CHILE**, comerciante, RG 4.603.348-SSP/SP, CPF/MF 160.446.578-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IRENE COELHO CHILE**, do lar, RG 16.306.777-SSP/SP, CPF/MF 127.506.028-58, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Newton Braga, 194, Vila Maria, e **ANDREA BENTO ARAGONI**, desquitado, comerciante, RG 4.409.879-SSP/SP, CPF/MF 011.918.108-34, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Jose Cesarini, 160, São José, todos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 109 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 380,10. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.995).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 54”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

54

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.170/30.855-(apto 1105 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 25 de julho de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1149, fls. 151, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO LUIZ BERTOLLETTI**, industrial, RG 2.964.046-5-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NATERCIA SALINA BERTOLLETTI**, professora, RG 4.357.337-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 043.998.468-87, residentes e domiciliados na Rua Teresa, 90, Agua Rasa, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.105 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2,68. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.171/30.855-(apto 1209 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 07 de julho de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1149, fls. 129, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ALCIDES ROBLES**, do comércio, RG 2.286.334-SSP/SP, casado com **NEIDE BARBOSA ROBLES**, do lar, RG 2.642.247-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 025.164.548-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua General Calado, 274, apto 171, Tatuapé, e **NESTOR STRABELLI**, do comércio, RG 3.010.415-SSP/SP, CPF/MF 038.853.728-00, casado com **MARINA ANGELA GAMBONI STRABELLI**, do lar, RG 2.534.462-SSP/SP, CPF/MF 170.696.438-29, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Antonio de Barros, 2526, apto 182, Tatuapé, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, parte ideal correspondente a

“continua no verso”

30.855

FICHA

54

VERSO

0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.209 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1,91. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

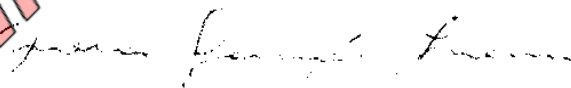


R.172/30.855-(apto 1211 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 25 de julho de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.149, fls. 147, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JANDIRA GROSSO AFFONSO**, brasileira, divorciada, aposentada, RG 3.193.457-2-SSP/SP, CIC 173.268.778-15, residente e domiciliada em São Carlos-SP, na Rua Conde do Pinhal, 3434, bairro Centro, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.211, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 2,75. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de agosto de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.173/30.855 -(apto 312 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 31 de julho de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.149, fls. 161, **CLAUDETE MARTINS CAMILLO DOS SANTOS**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NORBERTO BOSSOLANI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 1.836.258-SSP/SP, CPF/MF 020.284.688-15, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Tutoia, 216, apto 31, parte ideal correspondente a 0,336%

“continua na ficha 55”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

55

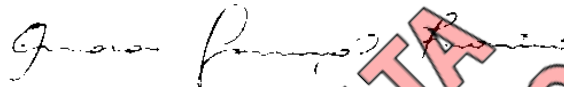
Em 24 de fevereiro de 1.997.



do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 312 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 22.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 06 de setembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

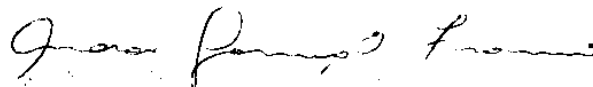


R.174/30.855-(apto 1209 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 03 de agosto de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.149, fls. 167, **ALCIDES ROBLES**, e sua mulher, **NEIDE BARBOSA ROBLES**, e **NESTOR STRABELLI**, e sua mulher, **MARINA ANGELA GAMBONI STRABELLI**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, gerente industrial, RG 8.687.960-SSP/SP, CPF/MF 989.697.578-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, empresária, RG 10.436.017-3-SSP/SP, CPF/MF 162.867.348-64, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Cardeal Motta, 343, apto 22, Sity America, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.209 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 5.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 06 de setembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.175/30.855-(apto 1008 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de agosto de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.149, fls. 179,
"continua no verso"

30.855

FICHA

55

VERSO

NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **UMBERTO FONTOLAN**, mecânico, RG 13.361.819-SSP/SP, CPF/MF 018.299.038-96, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 3.211, no Segundo Registro de Imóveis da Comarca de Santo André-SP, com **MARIA INES MORTEAN FONTOLAN**, secretária executiva, RG 9.556.943-SSP/SP, CPF/MF 987.581.108-44, brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Campeche, 157, Parque Erasmo Assunção, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.008 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1,87. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de setembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:

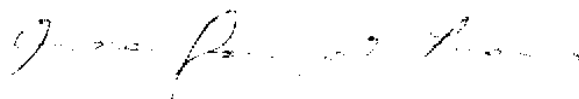
(Alda Gonçalves Franco)

R.176/30.855-(apto 1207 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 20 de dezembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.128, fls. 179, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO CELSO DE SA DIAS**, do comércio, RG 3.819.902-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SUZETTE ROTONDARO DIAS**, do lar, RG 5.542.114-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 189.489.608-49, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Voluntários da Pátria, 3.158, apto 54, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.207 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de setembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 56”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

56

Em 24 de fevereiro de 1.997.



R.177/30.855 - (apto 314 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de agosto de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.149, fls. 201, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JARBAS PEDROSO**, RG 2.985.136-SSP/SP, CPF/MF 215.550.958-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LEILA REGINA MARTINS PEDROSO**, RG 4.794.448-SSP/SP, CPF/MF 073.111.208-37, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Miguel Gonçalves Correia, 622, Campo Limpo, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 314 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,90. (Registro feito em matrícula provisória aos 27 de setembro de 1.995).

A.Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.178/30.855 - (apto 907 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Nos termos do formal de partilha expedido em 21 de julho de 1.995, e aditado em 19 de outubro de 1.995, pelo Cartório do Segundo Ofício do Juízo de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos de arrolamento número 402/95, dos bens deixados por falecimento de **JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA**, ocorrido em 02 de fevereiro de 1.995, homologado por r. sentença de 23 de junho de 1.995, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Décio Leme de Campos Júnior, a parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 907 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 34.336,00, foi partilhada entre os herdeiros-filhos: **EDNA DE ALMEIDA BARTSCH**, do lar, RG 9.933.675, CIC 152.405.058-02, casada sob o regime da

“continua no verso”

30.855

FICHA

56

VERSO

comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ WILSON BARTSCH**, do comércio, RG 2.042.994, CIC 619.560.078-49, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Ribeira, 78, bairro de Vila Carrão, e **JULCIR BATISTA DE ALMEIDA**, RG 2.246.964, CIC 094.753.548-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, RG 6.423.863, CIC 880.858.808-49, químicos, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Vicente Pereira de Assunção, 55, apto 43, bairro de Santo Amaro, todos brasileiros, cabendo a cada um, a metade ideal. (Registro feito em matrícula provisória aos 21 de novembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



R.179/30.855 -(apto 307 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.128, fls. 216, **JOSÉ AGOSTINHO LEAL**, e sua mulher, **OLÍVIA DA SILVA LEAL**, já qualificados, transmitiram, por doação, a **MARIA DOS PRAZERES LEAL**, funcionária pública municipal, RG 4.193.291-SSP/SP, CIC 041.808.608-72, e **MARIA DO ROSÁRIO LEAL**, professora, RG 4.193.301-SSP/SP, CIC 058.303.208-78, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas em São Caetano do Sul-SP, na Rua Antônio Martorelli, 19, bairro Osvaldo Cruz, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 307 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 5.500,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de dezembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 57”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

57

Em 24 de fevereiro de 1.997.

AV.180/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Nos termos da escritura pública referida no R.179 retro. **JOSÉ AGOSTINHO LEAL**, e sua mulher, **OLIVIA DA SILVA LEAL**, tendo doado a parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 307 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, a **MARIA DOS PRAZERES LEAL** e **MARIA DO ROSARIO LEAL**, impuseram-lhes as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. (Averbação feita em matrícula provisória aos 07 de dezembro de 1.995).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.181/30.855 -(apto 116 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1168, fls. 053, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VALDES MEDEA**, economista, RG 8.341.681-SSP/SP, CIC 764.508.568-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA VASCONCELOS MEDEA**, do lar, RG 12.407.139-SSP/SP, CIC 005.970.678-30, brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Caraguataí, 26, apto 71-A, Vila Gilda, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 116 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 13,67. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de janeiro de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

“continua no verso”

R.182/30.855 - (apto 702 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 22 de dezembro de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1168, fls. 57, **ODAIR GARCIA**, e sua mulher, **MARIA MARQUES GARCIA**, e **CLAUDIO GALHARDO COBO**, e sua mulher, **ANETE DE ANDRADE COBO**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **CLAUDIO DA CUNHA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG 11.100.131-SSP/SP, CIC 769.405.009-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Capote Valente, 259, apto 101, Jardim América, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 702 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 10.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de janeiro de 1.996).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.183/30.855 - (apto 907 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 608, fls. 134, **JULCIR BATISTA DE ALMEIDA**, e sua mulher, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **EDNA DE ALMEIDA BARTSCH**, do lar, RG 9.933.675-SSP/SP, CIC 152.405.058-02, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Ribeira, 78, Vila Carrão, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ WILSON BARTSCH**, do comércio, RG 2.042.994-SSP/SP, CIC 619.560.078-49, brasileiros, a metade ideal da parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 907 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 10.500,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de janeiro de 1.996).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 58”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

58

Em 24 de fevereiro de 1.997.

R.184/30.855-(apto 1208 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 06 de janeiro de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1128, fls. 236, apresentada a registro por certidão expedida aos 04 de dezembro de 1.995, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RAFAEL JOAQUIM FELIZARDO**, administrador de empresas, RG 4.170.576-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SUELI MORONE FELIZARDO**, do lar, RG 5.484.007-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 434.159.038-94, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Otacilio Tomanik, 685, Jardim Bonfiglioli, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.208 do décimo Segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 4,72. (Registro feito em matrícula provisória em 01 de fevereiro de 1.996).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.185/30.855 -(apto 704 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 611, fls. 107, **NEYDE GUIMARÃES MARTINEZ**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARCOS VENDL**, bancário, RG 8.327.357-SSP/SP, CIC 006.611.188-94, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DAS GRAÇAS QUIESI VENDL**, securitária, RG 12.967.489-SSP/SP, CIC 063.688.258-63, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua José Carlos Macedo Miranda, 17, bairro do Limão, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 704 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

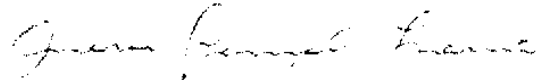
FICHA

58

VERSO

R\$ 40.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 08 de fevereiro de 1.996).

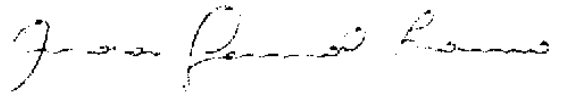
A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.186/30.855-(apto 715 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 07 de fevereiro de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.168, fls. 94, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SANTO CAPELLARI**, mecânico de manutenção, RG 3.331.338-SSP/SP, CPF/MF 033.777.098-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA DE LOURDES MALDONADO CAPELLARI**, do lar, RG 6.850.529-SSP/SP, CPF/MF 253.080.668-33, brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Arbenesia, 467, no bairro Santa Maria, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 715 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,03. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de março de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.187/30.855-(apto 409 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de fevereiro de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.168, fls. 109, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NUNO FERREIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 8.299.763-SSP/SP, CIC 018.071.808-83, resi-
"continua na ficha 59"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

59

Em 24 de fevereiro de 1.997.

dente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Barão de Paranapiacaba, 216, apto 34, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 409 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1,91. (Registro feito em matrícula provisória aos 16 de abril de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.188/30.855-(apto 1215 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de março de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 1.168, fls. 119, **MARIA GORETI MARINIELLO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO ALCEBIADES FERRI**, gerente de vendas, RG 4.686.496-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Aloisio de Azevedo, 129, apto 143-A, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BEATRIZ GECYS FERRI**, do lar, RG 10.674.757-5-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 518.589.598-53, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.215 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,05. (Registro feito em matrícula provisória aos 16 de abril de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.189/30.855-(apto 210 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 05 de fevereiro de 1.996, no Sexto Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2.593, fls. 48, **ANITA FONTANA DA**
"continua no verso"

30.855

FICHA

59

VERSO

FONSECA, e ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA, já qualificados, transmitiram, por doação, a **SONIA MARIA DA FONSECA CHENEDEZI**, professora, RG 5.469.712-SP, CIC 804.760.748-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MOACIR CHENEDEZI**, técnico de instrumentação, RG 10.669.945-SP, CIC 012.420.899-37, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Mavari, 103, Subdistrito-Moóca, uma parte ideal equivalente a 75% da parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 210 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 5.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de abril de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

AV.190/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura pública referida no R.189, **ANITA FONTANA DA FONSECA, e ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA**, tendo doado uma parte ideal equivalente a 75% da parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 210 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, a **SÔNIA MARIA DA FONSECA CHENEDEZI**, casada com **MOACIR CHENEDEZI**, todos já qualificados, impuseram-lhes as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. (Averbação feita em matrícula provisória aos 18 de abril de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

R.191/30.855-(apto 1213 -Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de maio de 1.996, no Vigésimo Sétimo
"continua na ficha 60"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

60

Em 24 de fevereiro de 1.997.



Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.168, fls. 201, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ELISEU TOTARELLI**, representante de vendas, RG 7.721.990-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NEUSA DIAS TOTARELLI**, do lar, RG 13.838.657-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 040.724.308-97, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Dr. Almenor Silveira Jardim, acesso 9, prédio 61, apto 33, Jardim Alvorada, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1213 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 2.588,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 28 de junho de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)

AV.192/30.855 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de julho de 1.996, no Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de São Carlos-SP, livro 650, fls. 229, e do aviso de imposto (IPTU) 73803, emitido pela Prefeitura local, a parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 809 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, está cadastrado na referida repartição pública sob a codificação 2 03 20 002 002 0809-3. (Averbação feita em matrícula provisória aos 25 de setembro de 1.996).

A Esc. Autorizada:
(Alda Gonçalves Franco)



R.193/30.855-(apto 809 - Bloco II) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Nos termos da escritura pública referida na AV.192, **JOSÉ CARLOS ORTEGA**
"continua no verso"

CASEMIRO JÚNIOR, e sua mulher, **KELLEM REGINA MARCASSO CASEMIRO**, já qualificados, transmitiram, por dação em pagamento, ao **BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Funchal, 160, quinto andar, inscrito no CGC/MF sob número 61.472.676/0001-72, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 809 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 52.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de setembro de 1.996).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

R.194/30.855 - (apto.403 - Bloco I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 31 de julho de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.168, fls. 269, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **AUGUSTO BAPTISTA CORDEIRO**, comerciante, RNE W205826-P-SE/DPMAF, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MABILIA MARQUES PEREIRA**, do lar, RNE W565037-W-SE/DPMAF, portugueses, portadores do CIC 420.420.628-04, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Faustolo, 1.927, Lapa, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 403 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2.109,09.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)

R.195/30.855 - (APTO. 506-BLOCO I) Praia Grande, 01 de abril de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 06 de fevereiro de 1.997, no Vigésimo Sétimo

"continua na ficha 61"

MATRICULA

30.855

FICHA

61

Em 01 de abril de 1.997.

Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.190, fls. 179. **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JULIO DE SOUZA DINIZ**, militar, RG 1.480.510-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SEVERINA ANTONIETA DINIZ**, do lar, RG 11.181.837-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC 109.007.568-53, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Arari, 116, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 506 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1,75. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

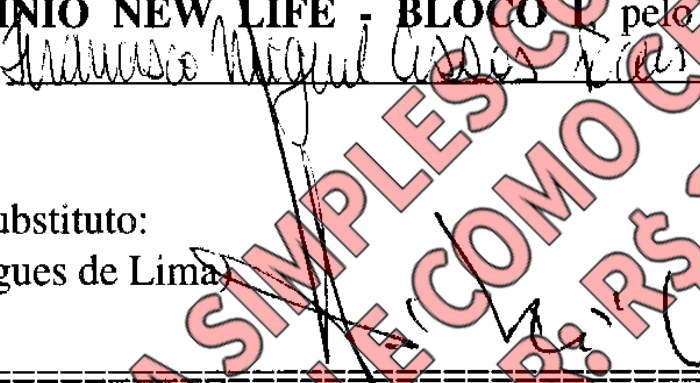
R.196/30.855 - (APTO. 809-BLOCO II) - Praia Grande, 22 de julho de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de junho de 1.997, no Vigésimo Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 2.985, fls. 099, **BANCO GERAL DO COMÉRCIO S.A.**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **ELIANA ALVES MACHADO FERNANDES**, brasileira, separada consensualmente, do comércio, RG 11.769.491-5-SSP-SP, CPF/MF 036.878.878-47, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Maestro Vila Lobos, 400, apartamento 93, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 809 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 50.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

"continua no verso"

R.197/30.855 - (APTO.301-BLOCO I) Praia Grande, 12 de setembro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 25 de agosto de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 670, fls. 061v., **VALQUER MESSIAS DE SOUZA**, e sua mulher, **DARILEIDE RIZZI MESSIAS DE SOUZA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **GESOFATO VERNIN**, brasileiro, capitão da reserva aposentado, RG 1.118.395-SSP/SP, CIC 154.515.348-43, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida General Ataliba Leonel, 4.066, Parada Inglesa, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA JOSÉ VERNIN**, brasileira, do lar, RG 2.644.568-2-SSP/SP, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 301 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I** pelo valor de R\$ 40.000,00. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.198/30.855 - (APTO. 1114-BLOCO II) Praia Grande, 23 de setembro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 29 de agosto de 1.997, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1213, fls. 95, **PEDRO IGNACIO MILLAN**, e sua mulher **MARIA DEL CARMEN CAMPAGNALE**, e **ALUISIO DE OLIVEIRA MARCONDES FILHO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ARIOVALDO TEIXEIRA**, brasileiro, do comércio, RG 4.395.025-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AIESKA APARECIDA DE PAULA TEIXEIRA**, brasileira, do lar, RG 7.201.665-SSP-SP, portadores do CIC 522.188.808-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Dias Cerqueira, 44, bairro Bortolândia, Jardim Tremembé, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a

“continua na ficha 62”

MATRÍCULA

30.855

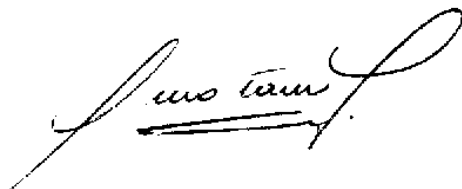
FICHA

62

Em 23 de setembro de 1.997.

unidade autônoma número 1.114 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 17.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.199/30.855 - (APTO.103-BLOCO I) Praia Grande, 11 de novembro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de novembro de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1190, fls. 89, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NOUHAD AFIE NAIM**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 3.723.779-SSP-SP, CIC 566.233.568-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Heliadora, 171, apto. 14-A, Santana, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 103 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.807,85. A transmitente, conforme consta do título, deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.200/30.855 - (APTO-1010-BLOCO II) Praia Grande, 11 de novembro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de novembro de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1190, fls. 93, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SERGIO PARAFATTI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 12.569.911-SSP-SP, CIC 006.607.418-57, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Rocha Lima, 450, bairro do
"continua no verso"

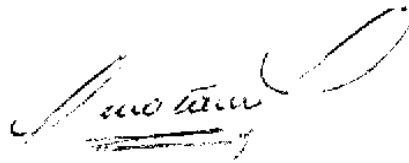
MATRÍCULA
30.855

FICHA
62

VERSO

Limão, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.010 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente, conforme consta do título, deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

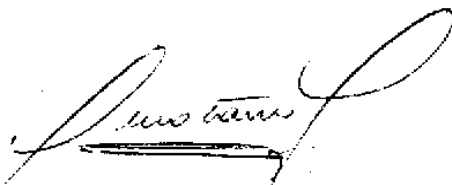
A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.201/30.855 - (APTO.615-BLOCO II) Praia Grande, 12 de janeiro de 1.998.

Por escritura pública lavrada aos 24 de junho de 1.997, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1213, fls. 16, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **INEZ APARECIDA NARDIM**, que também assina **INEZ APARECIDA NARDIM**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 3.182.778-SSP-SP CIC 127.215.578-15, residente e domiciliada em Itatiba-SP, na Avenida José Boava, 1.280, bairro da Ponte, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 615, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,99. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.202/30.855 - (APTO-1010-BLOCO II) Praia Grande, 09 de junho de 1.998.

Nos termos da escritura pública de abertura de linha de crédito com garantia
"continua na ficha 63"

MATRICULA

30.855

FICHA

63

Em 09 de junho de 1.998.

hipotecária, lavrada aos 20 de abril de 1.998, no Décimo Terceiro Serviço de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 3.164, fls. 103, apresentada à registro por certidão expedida aos 04 de junho de 1.998, **SÉRGIO PARAFATTI**, já qualificado, deu em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO NOROESTE S/A**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Amador Bueno, 474, inscrito no CGC/MF sob número 60.700.556/0001-12, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.010 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, para garantia da dívida de até o limite de R\$ 137.000,00, com vencimento para 27 de fevereiro de 2.001, de responsabilidade da **MULTI MASTER MÓVEIS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rodovia Albino Rodrigues Neves, KM 56, Bairro do Cafundó, Santa Izabel, inscrita no CGC/MF sob número 74.303.298/0001-45.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R.203/30.855 - Praia Grande, 10 de agosto de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 02 de julho de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.251, páginas 115/118, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, transmitiu, por venda, a **BENEDICTO EDEJAMIR COSTA**, brasileiro, divorciado, funcionário público aposentado, RG 2.558.432-SSP-SP, CPF/MF 011.984.328-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, 60, apartamento 1.311, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.311, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 3.16. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

"continua no verso"

30.855

FICHA

63

VERSO

R.204/30.855 - (APTO-1016-BLOCO II) Praia Grande, 14 de agosto de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 02 de junho de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.251, páginas 85/89, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **ROBERTO APARECIDO KOKUDAI**, advogado, RG 5.755.010-SSP-SP, CPF/MF 079.406.538-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANA VASCONCELLOS KOKUDAI**, do lar, RG 3.405.791-2-SSP-SP, CPF/MF 074.811.228-65, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua das Laranjeiras, 1.221, apartamento 64, Bairro Demarchi, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.016, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

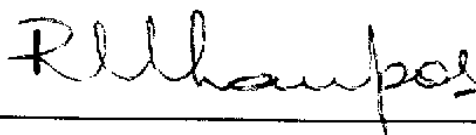


R.205/30.855 - (APTO - 1106-BLOCO I) Praia Grande, 31 de agosto de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 17 de novembro de 1.997, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.213, fls. 172, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **SUELI RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de importação, RG 8.647.897-SSP-SP, CPF/MF 812.125.348-91, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Francisco Bernardino, 91, Vila Bonilha, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.106, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1,75. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



"continua na ficha 64"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

64

Em 16 de setembro de 1.998.



R.206/30.855 - (APTO - 401-BLOCO I) Praia Grande, 16 de setembro de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de agosto de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.251, páginas 164/166, **LUIZA BESSUOLI PEREIRA**, e seu marido, **ORLANDO PEREIRA**, já qualificados, transmitiram, por doação, à **LUCIANA BESSUOLI PEREIRA**, maior, biomédica, RG 22.023.177-1-SSP-SP, CPF/MF 253.992.158-29, e **RENATO PEREIRA**, menor púbere, com 17 anos de idade, nascido aos 27 de dezembro de 1.980, RG 29.907.490-0-SSP-SP, dependente do CPF/MF 050.922.798-85, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Antonio de Campos Toledo, 23, Vila Ayrosa, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 72.727,84.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.207/30.855 - (APTO 209-BLOCO II) Praia Grande, 11 de novembro de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de outubro de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.251, páginas 249/252, **LAZARO DOMINGOS DA COSTA**, e sua mulher, **APARECIDA RAPANELLI DA COSTA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ADEMAR GEMENTE**, advogado, RG 3.146.342-SSP-SP, CPF/MF 062.954.528-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MAGDA ANTONIETA MAIA GEMENTE**, professora, RG 4.718.253-SSP-SP, CPF/MF 305.020.988-72, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Tenente Ari Rauen, 50, Vila Ema, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 209 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.500,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



“continua no verso”

MATRÍCULA

FIGHA

30.855

64

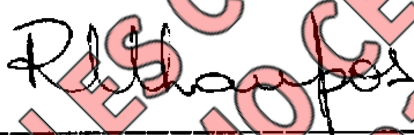
VERSO

R.208/30.855-(APTO 1.210-BLOCO II)-Praia Grande, 20 de novembro de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de outubro de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.251, páginas 271/275, **DEUSDETE RODRIGUES COELHO**, e sua mulher, **BENEDITA VAZ RODRIGUES COELHO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANA DAS DORES DOMICIANO**, brasileira, divorciada, advogada, RG 2.858.153-SSP-SP, CPF/MF 222.362.108-25, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Vale Formoso, 75, apartamento 101, Tatuapé, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.210 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.100,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.209/30.855-(APTO - 314-BLOCO II)-Praia Grande, 07 de dezembro de 1.998.

Por escritura pública lavrada aos 24 de novembro de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1279, páginas 009/013, **JARBAS PEDROSO**, e sua mulher **LEILA REGINA MARTINS PEDROSO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ISAURA RIBEIRO SILVA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG 4.307.472-SSP-SP, CPF/MF 598.889.978-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Barão do Rio da Prata, 185, apto. 124-C, Ipiranga, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 314, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)



“continua na ficha 65”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

65

Em 20 de janeiro de 1.999.



R.210/30.855-(APTO - 306-BLOCO I) - Praia Grande, 20 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de dezembro de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1279, páginas 88/92, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 4.195.199-SSP-SP, CPF/MF 384.609.128-68, na proporção de uma parte ideal equivalente a 3/6; **ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, processador de dados, RG 23.849.609-0-SSP-SP, CPF/MF 260.540.328-95, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/6 ; **PAULA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, cirurgiã-dentista, RG 19.565.957-0-SSP-SP, CPF/MF 260.371.668-97, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/6 , e **PATRICIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, telemarketing, RG 23.849.592-9-SSP-SP, dependente do CPF/MF 384.609.128-68, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/6, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Itapura, 289, casa 03, Tatuapé, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 306, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Renata Costa)



R.211/30.855 - (APTO 707-BLOCO I) - Praia Grande, 11 de fevereiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 18 de novembro de 1.998, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Água Vermelha, Comarca de São Carlos-SP, livro 25, fls. 196, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **HERMELINDO FERREIRA MARÇAL**, brasileiro, operário, RG 14.143.117-SSP-SP, residente e domiciliado em São Carlos-SP, na Rua Francisco

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

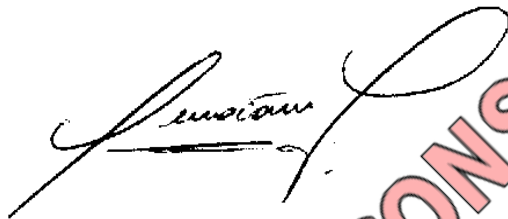
FICHA

65

VERSO

Pelegrine, 190, Parque Estância Suíça, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA NOBRE MARÇAL**, brasileira, do lar, RG 14.143.450-SSP-SP, portadores do CIC 395.117.318-15, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 707, do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

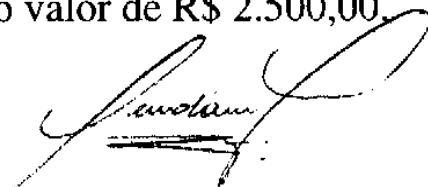
A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.212/30.855 - (APTO 307-BLOCO I) - Praia Grande, 20 de maio de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 22 de março de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro 739, página 258, **MARIA DOS PRAZERES LEAL** e **MARIA DO ROSARIO LEAL**, já qualificadas, transmitiram, por venda, a **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, cabelereiro, RG 11.456.786-SSP-SP, CIC 012.430.468-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Natal, 1.004, apto. 181, bloco 1, Alto da Moóca, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CRISTINA DO COUTO SOLER RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG 13.453.667-SSP-SP, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 307, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2.500,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.213/30.855 - (APTO 907-BLOCO I) - Praia Grande, 20 de maio de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 09 de abril de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro 746, página 200, **EDNA DE ALMEIDA**
"continua na ficha 66"

MATRICULA

30.855

FICHA

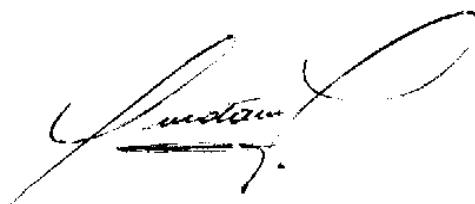
66

Em 20 de maio de 1.999.



BARTSCH, e seu marido **JOSÉ WILSON BARTSCH**, já qualificados, transmitem, por venda, a **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, brasileiro, advogado, RG 10.271.218-SSP-SP, CIC 982.963.968-15, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Pedro Galeazzi, 633, Jardim das Roseiras, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MARQUES GONÇALVES**, brasileira, advogada, RG 10.824.851-SSP-SP, CIC 980.995.588-04; **FRANCISCO CARLOS MARQUES LUIZ**, brasileiro, bancário, RG 5.779.468-SSP-SP, CIC 743.176.018-34, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida La Salle, 708, Fundos, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VALÉRIA MELHADO MARQUES LUIZ**, brasileira, do lar, RG 12.160.026-9-SSP-SP, CIC 002.787.788-44; **PAULO MANOEL MARQUES LUIZ**, brasileiro, bancário, RG 13.234.173-SSP-SP, CIC 042.828.958-45, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Leopoldo Silva, 164, Vila Xavier, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSANGELA DOS SANTOS MARQUES LUIZ**, brasileira, funcionária pública, RG 15.456.418-7-SSP-SP, CIC 044.917.768-81; **JOSÉ RENATO MARQUES LUIZ**, brasileiro, administrador, RG 7.707.183-SSP-SP, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, na Rua Campos Vergueiro, 177, bairro Socorro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SHIRLEI MARIANO MARQUES LUIZ**, brasileira, técnica em contabilidade, RG 7.567.386-SSP-SP, portadores do CIC 747.352.338-49, e **JOSEMAR SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, bancário, RG 7.973.403-SSP-SP, CIC 140.475.006-15, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua São Paulo, 1.345, Santa Paula, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SUELY APARECIDA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 6.344.841-SSP-SP, CIC 907.210.638-53, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 907, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 36.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



"continua no verso"

R.214/30.855 - (APTO 1.108-BLOCO I) - Praia Grande, 13 de julho de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de junho de 1.999, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.279, páginas 265/269, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ODAIR BENEVIDES**, empresário, RG 4.901.384-SSP-SP, CPF/MF 610.267.948-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 2.905, no Décimo Sexto Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, com **MEIRE BENEDITA ZANUTO BENEVIDES**, secretária, RG 10.751.623-SSP-SP, CPF/MF 001.119.198-86, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Chico de Paula, 335, apartamento 31, Freguesia do Ó, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.108, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R.215/30.855 - (APTO 106 - BLOCO I) - Praia Grande, 13 de julho de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de setembro de 1.997, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.213, fls. 123, **ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **FRANCISCA BRANDÃO LIMA DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ROMUALDO SILVEIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 657.467-SSP-CE, CPF/MF 808.312.148-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Rio Paraguai, 154, Jardim Iracema, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 106, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 22.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

67

Em 09 de agosto de 1.999.



R.216/30.855 - (APTO 1.216 - BLOCO II) - Praia Grande, 09 de agosto de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de maio de 1.999, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.279, páginas 234/238, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **BENITO SOTO BAYON**, espanhol, separado consensualmente, do comércio, RNE W598.342-V-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 516.909.428-00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida D. Pedro I, 743, apartamento 73, Ipiranga, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.216, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1,53. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.217/30.855 - (APTO 816 - BLOCO II) - Praia Grande, 15 de setembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de março de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.233, fls. 101, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NAIR APARECIDA CAVALHEIRO**, do lar, RG 8.519.704-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SILVIO CAVALHEIRO**, supervisor técnico, RG 5.012.403-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 421.213.708-97, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Bento Gonçalves, 90, Assunção, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 816, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

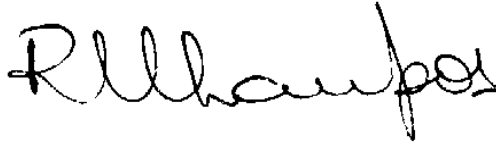
FIGHA
67

VERSO

da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.218/30.855 - (APTO 407 - BLOCO I) - Praia Grande, 15 de setembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 23 de junho de 1.999, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.279, páginas 286/290, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROBERTO NEUKAMP**, empresário, RG 1024138016-SSP-RS, CPF/MF 098.519.680-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA NEUKAMP**, do lar, RG 3060193327-SSP-RS, CPF/MF 552.781.470-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Caxias do Sul-RS, na Rua Antares, 368, casa 3, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 407, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1,33. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.219/30.855 - (APTO 503 - BLOCO I) - Praia Grande, 26 de outubro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 1.994, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.128, página 200, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CLOVIS ANTONIO RODRIGUES**, contabilista, RG 5.855.398-SSP-SP, CPF/MF

“continua na ficha 68”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

68

Em 26 de outubro de 1.999.

588.769.018-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSA ANGELICA MACHTURA RODRIGUES**, bancária, RG 6.550.188-SSP-SP, CPF/MF 790.797.258-20, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Simão Lopes, 1.504, apartamento 42, Bloco C, Vila Moraes, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 503, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

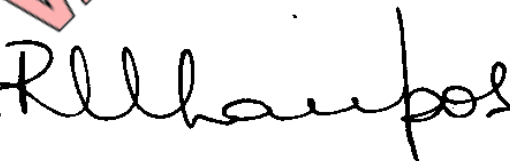


AV.220/30.855 - Praia Grande, 16 de novembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de setembro de 1.999, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.318, fls. 52/56, e da xerox autenticada do comprovante provisório de inscrição apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA** está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 59.298.919/0001-56.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.221/30.855 - (APTO 115-BLOCO II) -Praia Grande, 16 de novembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública referida na Av.220 retro, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SELMA RONDINELLI**, brasileira, divorciada, do lar, RG 1.994.515-SSP-SP, CPF/MF 020.095.288-91, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Arraiá, 137, apartamento 53, Ipiranga, parte ideal
“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

FICHA

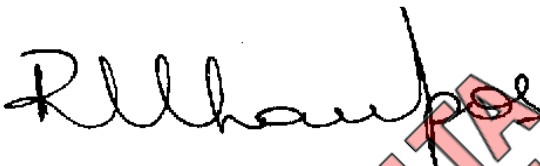
68

VERSO

correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 115 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

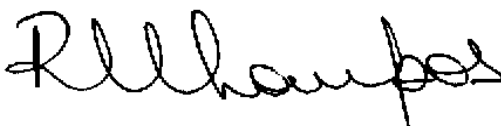


R.222/30.855 - (APTO 1.103-BLOCO I)-Praia Grande, 30 de novembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de dezembro de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.279, fls. 034, apresentada à registro por certidão expedida aos 18 de novembro de 1.999, **DAVIT BLIKSTEIN**, e sua mulher, **WILMA BLIKSTEIN**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **HELON RODRIGUES DE MELO FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-5.207.633-SSP-SP, CPF/MF 581.652.318-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 4560, apartamento 1.103, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.103 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.200,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.223/30.855 - (APTO 1.205-BLOCO I)-Praia Grande, 22 de dezembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 1.999, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.318,

“continua na ficha 69”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

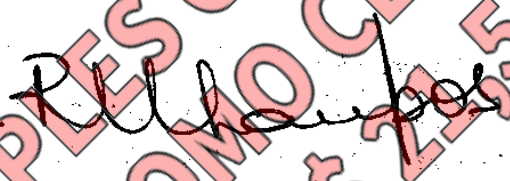
69

Em 22 de dezembro de 1.999.

páginas 241/244, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MILTON NAGAI**, diretor comercial, RG 4.882.614-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ELZA MIRANDA NAGAI**, do lar, RG 5.245.122-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 410.036.918-20, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Vasconcelos Drumond, 513, Cambuci, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.205 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.224/30.855 - (APTO 109-BLOCO II) - Praia Grande, 10 de janeiro de 2.000.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 13 de maio de 1.999, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP, extraído dos autos de Inventário número 1.722/97, dos bens deixados por falecimento de **ANDREA BENTO ARAGONI**, ocorrido aos 28 de julho de 1.997, homologado por r.sentença de 30 de março de 1.999, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, a metade ideal, ou seja, 50% da fração ideal de 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 109 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 22.588,07, foi partilhada, entre os herdeiros-filhos: **IRMA ARAGONI MAURO**, funcionária pública estadual aposentada, RG 4.468.827-SSP-SP, CPF/MF 594.209.108-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIO EDUARDO MAURO**, professor universitário, RG 3.994.642-SSP-SP, CPF/MF 549.343.978-68, residentes e domiciliados em Araraquara-SP, na Avenida Sebastião Lacerda Corrêa, 1.271, e

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.85569
VERSO

ANDRÉ VAGNER ARAGONI, geólogo, RG 12.970.128-SSP-SP, CPF/MF 078.731.198-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANETE FLÓRIO**, professora, RG 13.726.713-SSP-SP, CPF/MF 050.920.668-90, residentes e domiciliados em Araraquara-SP, na Avenida Joaquim de Souza Pinheiro, 8783, e ao herdeiro-neto **DAVI ARAGONI DELFINO**, menor impúbere, com 15 anos de idade, nascido aos 06 de março de 1.982, filho de Luiz Ferreira Delfino e de Celina Aragoni Delfino, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Expedicionários do Brasil, 2.389, todos brasileiros, cabendo, a cada um, 1/3 da referida parte.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

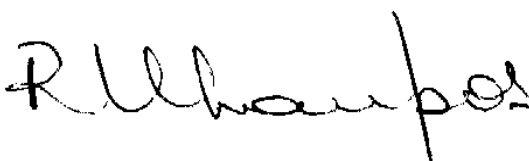


R.225/30.855 - (APTO 404-BLOCO I) - Pfaia Grande, 24 de janeiro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de junho de 1.996, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.168, fls. 223, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SERGIO GOMES THOMAZ**, engenheiro civil, RG 798.176-SSP-MG, CPF/MF 330.347.706-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ZELIA MARIA MENEZES THOMAZ**, engenheira civil, RG 1.625.666-SSP-MG, CPF/MF 298.934.856-91, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Bertioga, 280, apartamento 61, Saúde, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1,87. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



"continua na ficha 70"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

70

Em 02 de fevereiro de 2.000.

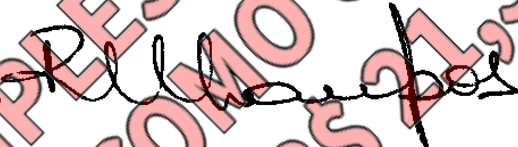


R.226/30.855-(APTO 1.202-BLOCO I)-Praia Grande, 02 de fevereiro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de dezembro de 1.992, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 513, fls. 156, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 11 de janeiro de 2.000, no Vigésimo Nono Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 430, página 060, **LUIS CARLOS NUNES**, e sua mulher, **CLEIDE APARECIDA LOUREIRO NUNES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ENRIQUE SANS SORIA**, espanhol, viúvo, protético, RNE W525.503-G-SE/DPMF, CIC 040.217.708-87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Divino Salvador, 301, apartamento 42, Indianópolis, parte ideal correspondente a 0,5922% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento de **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de Cr\$ 180.000.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

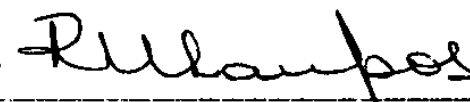


R.227/30.855 - (APTO 115 - BLOCO II) - Praia Grande, 02 de março de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de janeiro de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.318, páginas 393/396, **SELMA RONDINELLI**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JAIR DOS SANTOS PEREIRA**, administrador de empresas, RG 7.834.559-SSP-SP, CPF/MF 670.073.178-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, escriturária, RG 10.901.793-SSP-SP, CPF/MF 950.147.138-15, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Gualtiero Pretini, 49, Vila Antonieta, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 115, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 900,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



"continua no verso"

30.855

70

VERSO

AV.228/30.855 - Praia Grande, 23 de março de 2.000.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 27 de março de 1.998, pelo Primeiro Ofício do Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - IV Lapa da Comarca de São Paulo-Capital, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **IVONNE MORRONE MORETTI** está inscrita no CPF/MF sob número 215.425.778-02.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

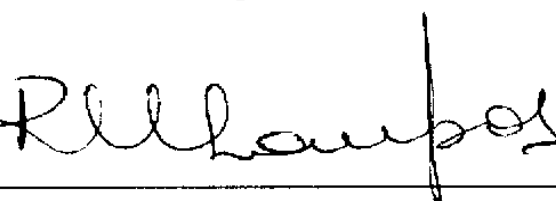


R.229/30.855 - (APTO 1.009 - BLOCO II) - Praia Grande, 23 de março de 2.000.

Nos termos do formal de partilha referido na Av.228 retro, extraído dos autos de Arrolamento número 3457/97, dos bens deixados por falecimento de **IVONNE MORRONE MORETTI**, ocorrido aos 21 de outubro de 1.997, homologado por r.sentença de 10 de fevereiro de 1.998, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Magin Valencia Siota, uma parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.009 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 45.176,13, foi partilhada, cabendo ao viúvo-meeiro **CARLOS MORETTI**, já qualificado, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros-filhos: **MARCO AURÉLIO MORRONE MORETTI**, jornalista, RG 14.044.919-SSP-SP, CPF/MF 073.255.678-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CASSIA RITA SOUZA MORETTI**, relações públicas, RG 18.121.899-9, CPF/MF 101.127.898-70, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Peixoto Gomide, 431, apartamento 302, Cerqueira Cesar, e **FABIO MORRONE MORETTI**, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 9.580.614-SSP-SP, CPF/MF 089.082.938-17, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua do Bosque, 379, Barra Funda, todos brasileiros, uma parte ideal correspondente a 1/4 do todo da referida parte.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



"continua na ficha 71"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

71

Em 31 de março de 2.000.

R.230/30.855-(APTO 1.315-BLOCO II) – Praia Grande, 31 de março de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de janeiro de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.329, páginas 143/146, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE CARLOS BEALL**, administrador de empresas, RG 2.112.429-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NEUZA VERASZTO BEALL**, do lar, RG 3.584.631-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 047.477.398-15, residentes e domiciliados em Jaboatão-PE, na Rua Antonio Carlos Zarzar, 15, apartamento 1.001, Bairro Candeiais, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.315 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

AV.231/30.855 – Praia Grande, 27 de abril de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de março de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 073/076, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 12937, livro C-15, fls. 100 verso, expedida aos 26 de setembro de 1.997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Subdistrito do Belenzinho da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário **IVO GALUPPI**, ocorrido aos 18 de setembro de 1.997.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

“continua no verso”

R.232/30.855 - (APTO 801 - BLOCO I) - Praia Grande, 27 de abril de 2.000.

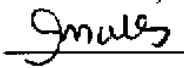
Nos termos da escritura pública referida na Av.231 retro, o **ESPÓLIO de IVO GALUPPI**, autorizado nos termos do Alvará Judicial, mencionado no título, transmitiu, por venda, a **ALFREDO MAROTTI**, cirurgião dentista, RG 6.095.885-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEONIR GARCIA MAROTTI**, do lar, RG 10.974.990-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 449.063.588-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Padre Diogo Nunes, 46, apartamento 122, Tatuapé, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 801 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 5.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.233/30.855 - (APT° 508 - BLOCO I) - Praia Grande, 07 de julho de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 119/122, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SUELI SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, maior, decoradora, RG 6.553.744-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 853.143.318-53, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 1.127, apartamento 43, Pompeia, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 508 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Escrivente:  (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)



MATRÍCULA

30.855

FICHA

72

Em 11 de julho de 2.000.

**R.234/30.855 - (APTº 1.314 - BLOCO II) - Praia Grande, 11 de julho de 2.000.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de março de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 107/109, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DAVIT BLIKSTEIN**, bancário, RG 1.241.547-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **WILMA BLIKSTEIN**, do lar, RG 3.477.084-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 067.303.708-82, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Tatui, 224, Bairro Casa Branca, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.314 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 2.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

**R.235/30.855 - (APTº 511 - BLOCO II) - Praia Grande, 21 de julho de 2.000.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de fevereiro de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 58/61, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE APARECIDO BUENO**, bancário, RG 7.958.224-SSP-SP, CPF/MF 264.288.658-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA ODILA MARQUESINI BUENO**, comerciária, RG 8.190.752-SSP-SP, CPF/MF 642.247.408-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 4.560, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 511 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO**

“continua no verso”


NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 1,57. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



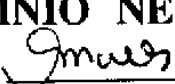
AV.236/30.855 - Praia Grande, 21 de julho de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de março de 2000, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 085/088, e da xerox autenticada do cartão apresentado, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 52.238.698/0001-81. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.237/30.855 - (APTº 803 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de julho de 2.000.

Pela escritura pública referida na Av.236, **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ODAIR GARCIA**, empresário, RG 4.609.997-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA MARQUES GARCIA**, do lar, RG 3.096.042-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 398.946.148-68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Mario Navarro da Costa, 164, Jardim Patente, São João Climaco, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 803 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.313,45. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

"continua na ficha 73"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

73

Em 27 de julho de 2.000.

AV.238/30.855 - Praia Grande, 27 de julho de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de julho de 2.000, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 814, página 132, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CPF/MF da proprietária **ZELIA MARIA MENEZES THOMAZ** é 208.934.856-91.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

R.239/30.855 - (APTO 404 - BLOCO I) - Praia Grande, 27 de julho de 2.000.

Nos termos da escritura pública referida na Av.238 retro, **SERGIO GOMES THOMAZ**, e sua mulher, **ZELIA MARIA MENEZES THOMAZ**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANTONIO DE OLIVEIRA**, diretor presidente, RG 4.322.990-SSP-SP, CIC 277.334.168-68, residente e domiciliado em Diadema-SP, na Rua Visconde de Taunay, 301, Jardim Rey, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AUDEMIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do lar, RG 17.637.165-SSP-SP, CIC 156.016.778-59, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 26.500,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

R.240/30.855 - (APTO. 301 - BLOCO I) - Praia Grande, 25 de setembro de 2.000.

Nos termos do formal de partilha expedido em 01 de agosto de 2.000, pelo Quarto Ofício do Juízo de Direito da Quarta Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de inventário

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
73
VERSO

número 001.00.012573-4, dos bens deixados por falecimento de **MARIA JOSÉ VERNIN**, ocorrido aos 10 de fevereiro de 2.000, homologado por r.sentença de 18 de maio de 2.000, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto M.S.M. Violante, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 301 do terceiro andar ou quinto pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco I, no valor de R\$74.450,66, foi partilhada entre o viúvo meeiro **GESOFATO VERNIN**, e a herdeira-filha **MARIA APARECIDA VERNIN**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 6.760.983, CIC 841.404.538-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida General Ataliba Leonel, 4.066, Parada Inglesa, cabendo à cada um, a metade ideal.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.241/30.855 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 13 de setembro de 2.000, no livro 408, fls. 264/266, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 22 de setembro de 2.000, no livro 408, fls. 283/284, ambas no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 54.894, livro B-185, fls. 176, expedida aos 09 de outubro de 1.999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da sede da Comarca de Santo André-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **JOÃO CARLOS FRANZOSO** casou-se no dia 09 de outubro de 1.999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ÉRICA VECHIER ALVES**, brasileira, professora, RG 23.090.617-5-SSP-SP, CIC 172.470.348-07, a qual passou a assinar-se **ÉRICA VECHIER ALVES FRANZOSO**.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos)



“continua na ficha 74”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

74

Em 26 de setembro de 2.000.

R.242/30.855 - (APTO 110 - BLOCO II) - Praia Grande, 26 de setembro de 2.000

Nos termos da escritura pública referida na Av.241 retro, **JOÃO CARLOS FRANZOSO**, que também é conhecido como **JOÃO CARLOS FRANÇOZO**, assistido por sua mulher, **ÉRICA VECHIER ALVES FRANZOSO**, já qualificados, transmitiu, por venda, a **AILTON RODRIGUES DOS ANJOS**, aposentado, RG 7.458.550-SSP-SP, CIC 675.673.558-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, 60, apartamento 110, Vila Oceânica, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 8.201, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Segundo Registro de Imóveis de Santo André-SP, com **MARLENE ANDRETTA DOS ANJOS**, do lar, RG 13.708.478-X-SSP-SP, CIC 119.684.488-70, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 110 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 30.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R.243/30.855 - (APTO 1.009 - BLOCO II) - Praia Grande, 10 de outubro de 2.000


Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de maio de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 177/180, **CARLOS MORETTI**, já qualificado, transmitiu, por doação, a **MARCO AURELIO MORRONE MORETTI**, jornalista, RG 14.044.919-SSP-SP, CPF/MF 073.255.678-39, e sua mulher, **CASSIA RITA SOUZA MORETTI**, relações públicas, RG 18.121.899-9-SSP-SP, CPF/MF 101.127.898-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Peixoto Gomide, 431, apartamento 302, Cerqueira Cesar, e **FABIO MORRONE MORETTI**, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 9.580.614-SSP-SP, CPF/MF 089.082.938-17, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Fabia, 60, apartamento 32, Vila Romana, todos brasileiros, a metade ideal de uma parte ideal de 0,443% do

“continua no verso”

imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.009 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 592,80.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.244/30.855 - (APTO 1.009 - BLOCO II) - Praia Grande, 10 de outubro de 2.000

Nos termos da escritura pública referida no R.243 retro, **CARLOS MORETTI**, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício sobre a metade ideal de uma parte ideal de 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.009 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 592,80. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

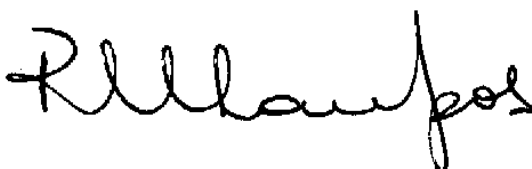


R.245/30.855 - (APTO 1.009 - BLOCO II) - Praia Grande, 10 de outubro de 2.000

Nos termos da escritura pública referida no R.243 retro, **MARCO AURELIO MORRONE MORETTI**, e sua mulher, **CASSIA RITA SOUZA MORETTI** e **FABIO MORRONE MORETTI**, instituíram usufruto vitalício em favor de **CARLOS MORETTI**, todos já qualificados, sobre a metade ideal de uma parte ideal de 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.009 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 7.499,26. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



“continua na ficha 75”

MATRÍCULA
30.855FICHA
75

Em 25 de outubro de 2.000.

R.246/30.855-(APTO 1.309-BLOCO II) – Praia Grande, 25 de outubro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de outubro de 2.000, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 824, página 263, **DOMENICO PUZZUOLI**, e sua mulher, **ZELINDA CAUZ PUZZUOLI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, gerente industrial, RG 8.687.960-SSP-SP, CIC 989.697.578-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Bartolomeu Dias, 60, apartamento 1.309, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, empresária, RG 10.436.017-3-SSP-SP, CIC 162.867.348-64, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.309 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 9.500,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R.247/30.855-(APTO 1.209-BLOCO II) – Praia Grande, 25 de outubro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de outubro de 2.000, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 824, página 298, **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, e sua mulher, **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **DOMENICO PUZZUOLI**, italiano, vendedor, RNE V000356-9-SPMAF/SR/SP, CIC 063.089.618-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ZELINDA CAUZ PUZZUOLI**, brasileira, do lar, RG 7.953.330-9-SSP-SP, CIC 475.895.829-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Bartolomeu Dias, 60, apartamento 1.209, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.209 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 7.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

"continua no verso"

R.248/30.855-(APTO 805-BLOCO I)-Praia Grande, 23 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de maio de 1.995, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.149, fls. 072, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, transmitiu, por venda, a **DOMINGOS PENSO SARRAF**, administrador de empresas, RG 4.132.379-8-SSP-SP, CPF/MF 368.287.008-30, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DALVA GONÇALVES PENSO SARRAF**, professora, RG 7.489.608-SSP-SP, CPF/MF 770.883.878-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 4560, apartamento 805, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 805 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 3,78. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



AV.249/30.855 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de agosto de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.337, páginas 270/272, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 48879, livro B-191, fls. 08F, expedida aos 17 de fevereiro de 1.996, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Oitavo Subdistrito - Ipiranga da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que por r.sentença de 15 de fevereiro de 1.993, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III Jabaquara e Saúde da Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Orlando Pistoresi, foi homologada a Separação Consensual de **RENE DOS SANTOS** e **NEUZA TRIESTE DOS SANTOS**, voltando a separanda a assinar-se o seu nome

“continua na ficha 76”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

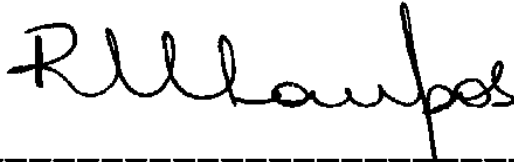
76

Em 29 de novembro de 2.000.

de solteira, ou seja, **NEUZA TRIESTE CIARINELLI**, cuja separação foi convertida em divórcio, conforme r.sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. João Augusto Melo Rosa.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



R.250/30.855 - (APTO 406 - BLOCO I) - Praia Grande, 29 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública referida na Av.249 retro, **NEUZA TRIESTE CIARINELLI** e **RENE DOS SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por doação, a **GLAUCI TADEU DOS SANTOS**, solteira, maior, técnica em Segurança, RG 23.997.059-7-SSP-SP, CPF/MF 247.301.318-78; **GLAUCIA TADEU DOS SANTOS**, solteira, advogada, RG 23.997.060-3-SSP-SP, CPF/MF 266.332.618-61, e **RICARDO CIARINELLI DOS SANTOS**, solteiro, maior, estudante, RG 28.762.468-0, CPF/MF 262.362.518-27, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Luís da Silva Correia, 124, Jardim Santa Cruz, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 406, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 3.951,36.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

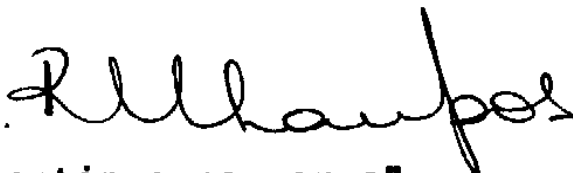


R.251/30.855 - (APTO 406 - BLOCO I) - Praia Grande, 29 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública referida na Av.249 retro, **NEUSA TRIESTE CIARINELLI**, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 406, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 3.951,36. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



"continua no verso"

R.252/30.855 (APTO 1.204 - BLOCO D)–Praia Grande, 07 de dezembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 14 de janeiro de 2.000, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.318, páginas 379/382, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RICARDO SIMÕES GONÇALVES**, brasileiro, arquiteto, RG 7.267.791-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ELEONORA ELISABETH MIHAJLOV GONÇALVES**, apátrida, do lar, RNE W093067-D-SE/DPMAF/DPF, inscritos no CPD/MF sob número 227.293.568-00, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Leonicio de Magalhães, 1225, apartamento 22, Jardim São Paulo, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.204, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R.253/30.855 (APTO 1.202 - BLOCO D) – Praia Grande, 18 de janeiro de 2.001.

Por escritura pública lavrada aos 30 de junho de 2.000, no Cartório do Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2975, fls. 317, **ENRIQUE SANS SORIA**, já qualificado, transmitiu, por venda, à **MARIA APARECIDA DE CAMPOS GOULART**, brasileira, solteira, maior, juíza do trabalho aposentada, RG 4.381.994-SSP-SP, CIC 303.015.058-53, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua das Palmeiras, 335, apto. 114, Santa Cecília, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202, do décimo segundo andar ou

“continua na ficha 77”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

77

Em 18 de janeiro de 2.001.

décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 65.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

R.254/30.855 – Praia Grande, 14 de maio de 2.001.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 18 de outubro de 1.999, pelo Terceiro Ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraído dos autos de arrolamento número 1840/98, dos bens deixados por falecimento de **SEVERINA ANTONIETA DINIZ**, ocorrido em 01 de novembro de 1.998, homologado por r.sentença de 17 de setembro de 1.999, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, o usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 506 do quinto andar ou sétimo pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco I, foi atribuído ao viúvo-meio **JÚLIO DE SOUZA DINIZ**, já qualificado.

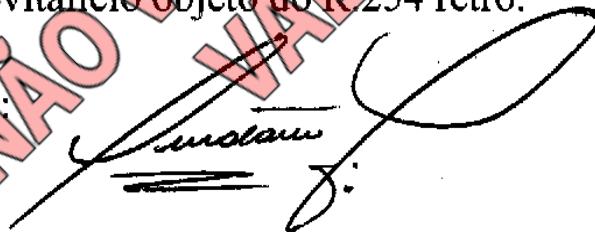
A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

R.255/30.855 – Praia Grande, 14 de maio de 2.001.

Nos termos do formal de partilha referido no R.254 retro, uma parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 506 do quinto andar ou sétimo pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco I, no valor de R\$ 10.007,35, foi partilhada entre os herdeiros-filhos **EDEN DE SOUZA DINIZ**, brasileiro, maquinista, RG 9.887.002, CPF 008.403.728-84, e sua mulher **SILVIA MARIA APARECIDA DE LORENA DINIZ**, brasileira, vendedora, RG 17.877.921,
“continua no verso”

CPF 031.957.638-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.568, no livro 03 - Registro Auxiliar, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul-SP, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Alterosa, 76, Jardim Progresso; **EDSON DE SOUZA DINIZ**, brasileiro, modelador, RG 10.680.442, CPF 936.346.178-53, e sua mulher, **SALETE NAZÁRIO DE FREITAS DINIZ**, brasileira, bancária, RG 9.703.455-1, CPF 852.934.318-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 832, no livro 03 - Registro Auxiliar, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul-SP, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua dos Jequitibás, 625, apto. 04, bairro Campestre; **EDERSON DE SOUZA DINIZ**, brasileiro, diretor industrial, separado judicialmente, RG 10.429.465, CPF 039.486.428-00, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Senador Fláquer, 217, casa 3, bairro São José; **EDMILSON DE SOUZA DINIZ**, brasileiro, solteiro, maior, diretor técnico, RG 11.181.814, CPF 057.565.838-07, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Arari, 116, bairro Barcelona, e **EDVALDO DE SOUZA DINIZ**, brasileiro, solteiro, maior, diretor administrativo, RG 13.831.269, CPF 069.063.848-56, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Bandeirantes, 191, bairro Barcelona, cabendo a cada um, uma parte ideal equivalente a 1/5 da referida parte, permanecendo íntegro o usufruto vitalício objeto do R.254 retro.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.256/30.855 – Praia Grande, 17 de maio de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de julho de 1.998, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 711, página 180, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA EMILIA**

“continua na ficha 78”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

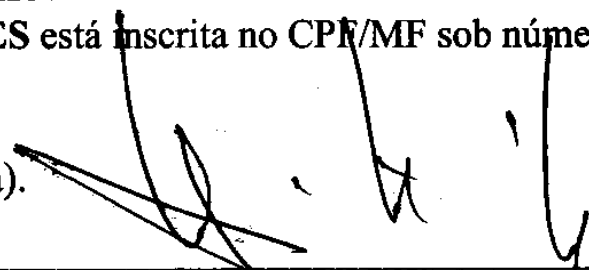
30.855

FICHA

78


Em 17 de maio de 2.001. 

MENDES MAGALHÃES está inscrita no CPF/MF sob número 214.935.908-12.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima). 

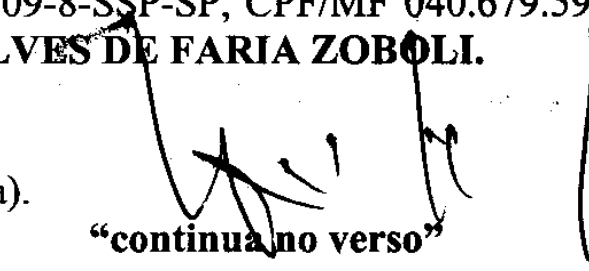
R.257/30.855 - (APTO 910 - BLOCO II) - Praia Grande, 17 de maio de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av. 256 ^{retro}, **ALCIDES MAGALHÃES**, e sua mulher, **MARIA EMILIA MENDES MAGALHÃES**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **LAZARA ALVES DE FARIA**, brasileira, viúva, do lar, RG 6.179.235-4-SSP-SP, CIC 045.755.008-28, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Almirante Tamandaré, 78, apartamento 42, Bairro Bela Vista, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 910 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 25.000,00.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima). 

AV.258/30.855 - Praia Grande, 17 de maio de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de fevereiro de 2.001, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 848, página 237, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 54259, livro B-183, fls. 137, expedida aos 10 de junho de 1.999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de Santo André-SP, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **LAZARA ALVES DE FARIA** casou-se no dia 10 de junho de 1.999, sob o regime da separação obrigatória de bens, com **GILBERTO ZOBOLI**, brasileiro, aposentado, RG 1.364.109-8-SSP-SP, CPF/MF 040.679.598-34, a qual passou a assinar-se **LAZARA ALVES DE FARIA ZOBOLI**.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima). 

“continua no verso”

R.259/30.855 - (APTO 910 - BLOCO II) – Praia Grande, 17 de maio de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av.258 retro, **LAZARA ALVES DE FARIA ZOBOLI**, assistida por seu marido, **GILBERTO ZOBOLI**, já qualificados, transmitiu, por venda, à **BENITO SOTO BAYON**, espanhol, separado consensualmente, do comércio, RNE W598342-V-SE/DPMAF/DPF, CIC 516.909.428-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida D. Pedro I, 743, apartamento 73, Ipiranga, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 910 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 25.000,00.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

R.260/30.855 - (APTO 411- BLOCO II) – Praia Grande, 16 de julho de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de maio de 2.001, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.370, páginas 152/155, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **FRANCISCO ALVES**, aposentado, RG 3.076.753-SSP-SP, CPF/MF 049.752.198-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA ELENA THOMACCELLO ALVES**, do lar, RG 9.286.571-SSP-SP, CPF/MF 132.894.518-95, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Agamenon Magalhães, 437, Vila dos Remédios, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 411 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

“continua na ficha 79”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

79

Em 16 de julho de 2.001.

AV.261/30.855 – Praia Grande, 16 de julho de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de maio de 2.001, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.370, páginas 159/162, e das xerox autenticadas da cédula de identidade e do cadastro de pessoas físicas apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **DAVI ARAGONI DELFINO** é portador do RG 33.911.157-4-SSP-SP e está inscrito no CPF/MF sob número 220.561.588-25.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

R.262/30.855 (APTO 109-BLOCO II) – Praia Grande, 16 de julho de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av.261 retro, **IRMA ARAGONI MAURO**, assistida por seu marido, **ANTONIO EDUARDO MAURO**; **ANDRÉ VAGNER ARAGONI**, assistido por sua mulher, **ANETE FLÓRIO** e **DAVI ARAGONI DELFINO**, maior por emancipação, todos já qualificados, transmitiram, por venda, à **OLIVIO ADELINO CHILE**, comerciante, RG 4.603.348-SSP-SP, CPF/MF 160.446.578-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IRENE COELHO CHILE**, do lar, RG 16.306.777-SSP-SP, CPF/MF 127.506.028-58, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Guaranesia, 1.077, apartamento 32, Vila Mariana, a metade ideal, da parte ideal correspondente à 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 109 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 600,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

“continua no verso”

30.855

79

VERSO

R.263/30.855 - (APTO 1.310-BLOCO II)-Praia Grande, 12 de setembro de 2.001.

Nos termos do r.mandado expedido aos 21 de novembro de 2.000 e aditado aos 25 de julho de 2.001, pela Exma. Sra. Dra. Adriana Cardoso dos Reis, MMA. Juíza Substituta da Décima Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo número 00.541856-9, proposta por AMBC PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, estabelecida na Cidade, Praça e Comarca de São Paulo-SP, na Rua Florêncio de Abreu, 301, nono andar, Centro, inscrita no CGC/MF sob número 55.650.063/0001-85, contra WANDERLEY AUGUSTO, e sua mulher, ADELE DE MIGUEL AUGUSTO, já qualificados, no valor de R\$ 68.450,94, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.310 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Wanderley Augusto e Adele de Miguel Augusto.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

Rosana Mariano de Campos

AV.264/30.855 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 07 de fevereiro de 2001, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo - Capital, livro 1370, págs. 039/042, e da xerox autenticada da cédula de identidade apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA** é portador do RG número 1.748.302-SSP/AL. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

José Rodrigues de Lima

“continua na ficha 80”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

80

Em 26 de setembro de 2.001.



AV.265/30.855 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av.264 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 6299, livro B-021, fls. 299, expedida aos 15 de outubro de 1993, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito - Utinga, Comarca de Santo André-SP, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 28 de agosto de 1993, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, Exma. Sra. Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, foi homologada a separação de **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA** e **RAFAELA MARINIELLO DA SILVA**, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **RAFAELA MARINIELLO**. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.266/30.855 - (apto 901 - Bloco I) - Praia Grande, 26 de setembro de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av.264 retro, **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, e **RAFAELA MARINIELLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CANDIDO BATISTA NUNES**, aposentado, RG 2.428.661-SSP/SP, CPF 039.565.128-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA MYRNA REZENDE NUNES**, do lar, RG 3.805.916-SSP/SP, CPF 123.203.178-05, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Vicenza, número 170, Parada Inglesa, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.500,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.267/30.855 (APTO 1.101-BLOCO I) – Praia Grande, 03 de outubro de 2.001.

Nos termos do r.mandado expedido aos 09 de fevereiro de 2.001, pelo Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, nos autos de Procedimento Sumário - Fase de Execução - Processo número 2180/97, proposto por EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 4.560, Vila Oceânica, inscrito no CGC/MF sob número 66.501.164/0001-00 contra JOSÉ HENRIQUE BELETABLE, já qualificado, no valor de R\$ 7.000,00, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.101, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário José Barbosa Santana.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

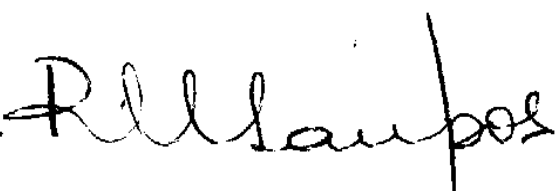


R.268/30.855 (APTO 502) - Praia Grande, 27 de fevereiro de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 2.002, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 881, páginas 281/285, **ANTONIO CAVALIERE**, e sua mulher, **MARIA LAPORTA CAVALIERE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **OSVALDO VIVANCO**, economista, RG 3.683.877-9-SSP-SP, CIC 065.931.608-06, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Laura, 678, apartamento 91, Vila Bastos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSEFA DO PRADO VIVANCO**, do lar, RG 5.499.587-SSP-SP, CIC 192.361.968-37, brasileiros, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 502 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 48.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



CONTINUA NA FICHA 81

MATRÍCULA

30.855

FICHA

81

Em 06 de março de 2.002.

**AV.269/30.855 - Praia Grande, 06 de março de 2.002.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 31 de janeiro de 2.002, no livro 890, página 275, retificada e ratificada por escritura pública lavrada em primeiro de março de 2.002, no livro 895, página 085, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA CRISTINA ABRÃO BRAVO**, está inscrita atualmente no CPF/MF sob número 116.009.558-27.

A Esc. Autorizada:

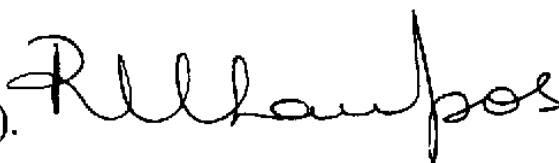
(Rosana Mariano de Campos)

**R.270/30.855 - (APTO 105 - BLOCO I) - Praia Grande, 06 de março de 2.002.**

Pela escritura pública referida na Av.269 retro, **CARLOS EDUARDO IGNACIO BRAVO**, que também é conhecido como **CARLOS EDUARDO INACIO BRAVO**, e sua mulher, **MARIA CRISTINA ABRÃO BRAVO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **ELSIO MARTINS**, aposentado, RG 9.428.954-SSP-SP, CIC 201.786.118-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **REGINA MARIA CASTILHO MARTINS**, do lar, RG 5.854.089-SSP-SP, CIC 212.670.398-33, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru-SP, na Rua Casemiro Onofrilo, 249, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 105 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 56.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



"continua no verso"

R.271/30.855 (APTO 1.015 - BLOCO II) - Praia Grande, 09 de abril de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2.002, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.388, páginas 267/270, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ARISTIDES DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, bancário, RG 6.560.473-SSP-SP, CPF/MF 662.794.708-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ALBERTINA SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG 7.632.588-SSP-SP, CPF/MF 683.706.608-00, residentes e domiciliados em Diadema-SP, na Rua Eugenia Emerichi de Souza, 81, Centro, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.015 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

**R.272/30.855 - (APTO 803 - BLOCO I) - Praia Grande, 06 de maio de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 12 de abril de 2.002, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 899, página 267, **ODAIR GARCIA** e sua mulher, **MARIA MARQUES GARCIA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ PAULI**, brasileiro, vendedor, RG 6.383.420-SSP-SP, CIC 985.917.628-00, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua XV de Novembro, número 1701, Alto, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MIRIAN MEIRE TONINI PAULI**, brasileira, do lar, RG 11.399.870-3-SSP-SP, CIC 192.164.208-47, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da

“continua na ficha 82”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

82

Em 06 de maio de 2.002.



presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 803 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 58.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.273/30.855 - Praia Grande, 11 de junho de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 2.000, livro 1.370, páginas 23/26, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 27 de fevereiro de 2.002, livro 1.411, páginas 21/22, ambas pelo Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, e da xerox autenticada da cédula de identidade, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto do proprietário é **ROMOALDO SILVEIRA ROCHA**, e que o mesmo possui atualmente o RG número 99010001386-CE.

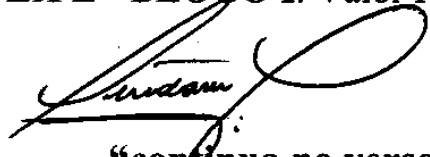
A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.274/30.855 - Praia Grande, 11 de junho de 2.002.

Nos termos da escritura pública referida na Av.273 retro, **ROMOALDO SILVEIRA ROCHA**, que também assina e é conhecido por **ROMUALDO SILVEIRA COSTA**, já qualificado, instituiu o usufruto vitalício à **TERESINHA DE JESUS COSTA MARTINEZ**, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 3.360.627-SSP-SP, CPF/MF 321.163.498-34, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Arnaldo Vallardi Portilho, 450, Penha, sobre a parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 106, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**. Valor R\$ 8.333,34.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

82

VERSO

R.275/30.855 - Praia Grande, 11 de junho de 2.002.

Nos termos da escritura pública referida na Av.273 retro, **ROMOALDO SILVEIRA ROCHA**, que também assina e é conhecido por **ROMUALDO SILVEIRA COSTA**, já qualificado, transmitiu, por venda, à **CRISTINA COSTA MARTINEZ PAUFERRO**, brasileira, professora, RG 22.610.844-2-SSP-SP, CPF/MF 173.080.428-47, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **HÉRICO CESAR DE SOUSA PAUFERRO**, brasileiro, técnico em teleprocessamento, RG 20.109.441-SSP-SP, CPF/MF 157.272.448-03, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Celso Garcia, número 5.819, apto. 153, **SELMA COSTA MARTINEZ**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 26.419.420-2-SSP-SP, CPF/MF 254.250.288-90, e **SILVIA COSTA MARTINEZ**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG 28.019.571-0-SSP-SP, CPF/MF 253.289.908-54, residentes e domiciliadas em São Paulo-Capital, na Rua Arnaldo Villard Portilho, 450, Penha, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 106 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 20.500,00, permanecendo íntegro o usufruto vitalício referido no R.274 retro.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.276/30.855 - APTO 409 - BLOCO II - Praia Grande, 02 de julho de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 19 de março de 2.002, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da sede desta Comarca, livro 891, página 347, **NUNO FERREIRA MARQUES**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 18.005.691-8 - SSP - SP, CIC 132.547.598-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 60, apartamento 409, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser

“continua na ficha 83”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

83

Em 02 de julho de 2.002.

atribuída a unidade autônoma número 409 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 13.500,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

R.277/30.855 - APTO 804 - BLOCO I - Praia Grande, 12 de julho de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 12 de abril de 2.002, no Vigésimo Quinto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1433, fls. 369, **SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e sua mulher, **ISAURA DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANGELO VANDERLEY SOAVE**, brasileiro, engenheiro civil, RG 8.426.523-SSP-SP, CPF/MF 037.551.288-88, residente e domiciliado em Rio das Pedras-SP, na Rua Osório Martins, 298, Centro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA CELESTE MERLOTO SOAVE**, brasileira, funcionária pública, RG 13.383.110-3-SSP-SP, CPF/MF 029.451.688-39, e **ANTONIO JOVAIR PETRINI**, brasileiro, metalúrgico, RG 5.762.688-SSP-SP, CPF/MF 716.911.898-04, residente e domiciliado em Rio das Pedras-SP, na Rua Bandeirantes, 406, Jardim Bom Jesus II, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA INÊS GUIZO PETRINI**, brasileira, técnica em contabilidade, RG 7.693.316-7-SSP-SP, CPF/MF 094.264.248-14, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 804 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 50.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

R.278/30.855 - APTO 1.112 - BLOCO II - Praia Grande, 31 de julho de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 20 de abril de 2.001, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 854, página 172,

“continua no verso”

GILBERTO CALVEJANI, e sua mulher, **TANIA APARECIDA SALADO CALVEJANI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MARIA ROSA VINCI**, portuguesa, viúva, do lar, RNE W.372.041-R-SE/DPMF, CIC 221.376.638-05, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Borges, 820, fundos, Tucuruvi, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.112 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 36.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.279/30.855 APTO 707 - BLOCO I - Praia Grande, 26 de agosto de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 09 de agosto de 2.002, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Carlos-SP, livro 834, fls. 213, **HERMELINDO FERREIRA MARÇAL**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA NOBRE MARÇAL**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **RUY DE CAMPOS TOLEDO FILHO**, agrimensor, RG 10.472.100-SSP-SP, CPF/MF 335.859.548-04, e sua mulher, **OLIVIA CARVALHO DA SILVA TOLEDO**, do lar, RG 6.126.239-SSP-SP, CPF/MF 549.248.048-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Carlos-SP, na Rua Visconde de Inhaúma, 533, apartamento 61, Edifício Residencial Mariane, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 707, do sétimo andar ou nono pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO I**, pelo valor de R\$ 4.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.280/30.855 - APTO 203 - BLOCO I - Praia Grande, 17 de outubro de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2.002, no Vigésimo Sétimo
"continua na ficha 84"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

84

Em 17 de outubro de 2.002.

Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.411, páginas 231/234, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NELSON HENGLES**, brasileiro, do comércio, RG 6.678.080-SSP-SP, CPF/MF 694.286.548-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VERA DE MORAES HENGLES**, brasileira, do lar, RG 19.862.708-SSP-SP, CPF/MF 169.296.238-81, residentes e domiciliados em Itapeverica da Serra-SP, na Avenida Brasil, 610, Parque Paraíso, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 203 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.145,45. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

AV.281/30.855 - Praia Grande, 22 de outubro de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de setembro de 2.002, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Carlos-SP, livro 838, fls. 270, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **LEONIR GARCIA MAROTTI**, está inscrita no CPF/MF sob número 253.590.428-42.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R.282/30.855 - APTO 801 - BLOCO I - Praia Grande, 22 de outubro de 2.002.

Pela escritura pública referida na Av.281 retro, **ALFREDO MAROTTI**, e sua mulher, **LEONIR GARCIA MAROTTI**, já qualificados, transmitiram, por
“continua no verso”

30.855

84
VERSO

venda, a **RUY DE CAMPOS TOLEDO FILHO**, agrimensor, RG 10.472.100-SSP-SP, CPF/MF 335.859.548-04, e sua mulher, **OLIVIA CARVALHO DA SILVA TOLEDO**, do lar, RG 6.126.239-SSP-SP, CPF/MF 549.248.048-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Carlos-SP, na Rua Visconde de Inhaúma, 533, apartamento 61, Edifício Residencial Mariane, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 801 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 4.500,00. O preço é pago, juntamente com o de outros imóveis, no total de setenta mil reais, da seguinte forma: R\$ 62.000,00 no ato, e o saldo, R\$ 8.000,00, representado por 6 notas promissórias, emitidas pelos compradores a favor do vendedor, sendo as cinco primeiras no valor de R\$ 1.300,00, cada uma, e a última no valor de R\$ 1.500,00, vencendo-se a primeira no dia 10 de outubro de 2.002 e a última no dia 10 de março de 2.003, ficando ajustado a cláusula de pacto comissório, nos termos do Artigo 1.163, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.283/30.855 - (APTO 802 - BLOCO I) - Praia Grande, 25 de outubro de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 18 de abril de 2.002, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da sede desta Comarca, livro 899, página 305, **ITAMAR ALVES DE MOURA**, e sua mulher, **KIYOKO YOSHIMURA DE MOURA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **REZKALLAH KASPAR**, sírio, comerciante, RNE W-278.025-2-SE/DPMAF/DPF, CIC 399.191.028-49, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Manoel Martins Novo, 96, Ponte Grande, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CONCEIÇÃO APARECIDA RARIZ PALMA KASPAR**, brasileira, comerciante, RG 7.119.649-3-SSP-SP, CIC 644.948.458-68, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW**
"continua na ficha 85"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

85

Em 25 de outubro de 2.002.

LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 71.000,00, sendo R\$ 56.000,00 no ato, e R\$ 15.000,00, pagos através de uma única nota promissória, com vencimento para o dia 23 de maio de 2.002, de emissão do comprador em favor do outorgante varão, a qual deverá ser resgatada em seu respectivo vencimento, sem juros ou deflação, e que fica vinculada a presente, ficando ajustado a cláusula de pacto comissório, nos termos do Artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

R.284/30.855 - (APTO 1003) - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de outubro de 2002, no Segundo Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, livro 891, página 259, **ANTONIO FORTINI JUNIOR** e sua mulher **ANTONIA PEDRO FORTINI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **OTAVIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, RG 6.356.038-0-SSP-SP, CIC 703.460.388-04, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, com **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, RG 5.394.968-7-SSP-SP, CIC 670.933.828-53, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Giacomo Versolato, 21, bairro Nova Petrópolis, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1003 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 60.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

R.285/30.855 - (APTO 615 - BLOCO II) - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.003.

Por escritura pública lavrada aos 10 de dezembro de 2.002, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 449, página 077, **INEZ APARECIDA NARDIM**, que também se assina **INEZ**

“continua no verso”

MATRÍCULA
30.855

FICHA

85
VERSO

APARECIDA NARDIN, já qualificada, transmitiu, por venda, a **OSMAR ALVES**, operador de computador, RG 6.728.835-SSP-SP, CPF/MF 760.477.338-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES**, professora, RG 5.922.347-SSP-SP, CPF/MF 641.684.178-91, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Professor Antonio da Costa, 96, apartamento 05, Conjunto dos Bancários, Alto do Mandaqui, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 615, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 39.900.00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos)



R.286/30.855 - (APTO 1.013 - BLOCO II) - Praia Grande, 26 de março de 2.003.

Por escritura pública lavrada aos 19 de junho de 1997, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.190, fls. 297, **FRANCISCO EDUACLA AQUINO DOS SANTOS** e **CELENE GUIMARÃES DE ARAUJO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **NILO PALHEIRAS KRAUSCHE**, aposentado, RG 4.283.219-6-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLEUZA MARINGOLI KRAUSCHE**, do lar, RG 5.487.610-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 033.855.668-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, 60, apartamento 1.013, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.013, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 3.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua na ficha 86”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855


FICHA

86

Em 06 de maio de 2.003.



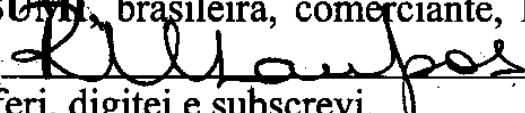
R.287/30.855 - (APTO 409 - BLOCO II) - Praia Grande, 06 de maio de 2.003.

Por escritura pública lavrada aos 07 de março de 2.003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 945, páginas 205/209, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **ROBERTO FRANCISCO SARAIVA**, brasileira, solteiro, maior, comerciante, RG 22.638.770-7-SSP-SP, CIC 118.531.528-46, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Roberto Kennedy, 406, Socorro, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 409 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 10.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

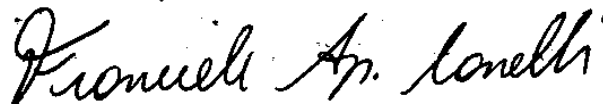
O Oficial:



AV.288/30.855 - Praia Grande, 06 de maio de 2.003.

Nos termos da escritura pública lavrada em 01 de abril de 2.003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 947, página 377, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 35.324, livro B-119, fls. 160, expedida aos 29 de abril de 1.995, pelo Registro Civil do Vigésimo Primeiro Subdistrito - Saúde da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **MARCO ANTONIO ALMEIDA ALTIERI**, casou-se no dia 29 de abril de 1.995, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ALICE TAEKO ESSUMI**, brasileira, comerciante, RG 6.633.967-SSP-SP, CIC 543.670.008-00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.


O Oficial:



R.289/30.855 - (APTO 309 - BLOCO II) - Praia Grande, 06 de maio de 2.003.

Pela escritura pública referida na Av.288 retro, **MARCO ANTONIO ALMEI-**
"continua no verso"

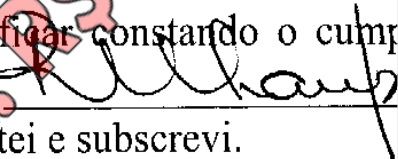
MATRÍCULA
30.85586
VERSO

DA ALTIERI, assistido por sua mulher, **ALICE TAEKO ESSUMI**, já qualificados, transmitiu, por venda, a **ALFREDO FELIX**, brasileiro, aposentado, RG 5.816.594-9-SSP-SP, CIC 212.086.548-53, residente e domiciliado em Ribeirão Pires-SP, na Rua Dr. Vergílio Golla, 152, Vila Albertina, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ALEIDE BERTOLDO FELIX**, brasileira, do lar, RG 8.280.667-SSP-SP, CIC 155.257.148-33, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 309 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 26.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



AV.290/30.855 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.003.

Nos termos do instrumento particular firmado em São Carlos-SP, aos 23 de junho de 2.003, é feita a presente averbação para ficar constando o cumprimento do pacto comissório referido no R.282 retro. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.291/30.855 - (APTO 311 - BLOCO II) - Praia Grande, 06 de outubro de 2.003.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 02 de outubro de 2.002, pelo Décimo Segundo Ofício do Juízo de Direito da Décima Segunda Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos da Ação de Arrolamento - Processo número 02.005663-0 (63), dos bens deixados por falecimento de **GIOVANNI GIACON**, ocorrido aos 03 de agosto de 1.999, homologado por r.sentença de 20 de junho de 2.002, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. João Batista Silvério da Silva, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 311 do

“continua na ficha 87”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

87

Em 06 de outubro de 2.003.

terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 32.540,64, foi partilhada entre à viúva-meeira **MARIA DE LOURDES DE SOUZA GIACON**, brasileira, do lar, RG 10.446.296, CPF/MF 157.715.588-26, e a herdeira-filha **MÁRCIA GIACON**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG 14.083.802-8, CPF/MF 077.429.338-10, ambas residentes e domiciliadas em São Paulo-SP, na Rua Coronel Moraes, 486, Pari, cabendo a cada uma, a metade ideal da referida parte. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.292/30.855 - (apto 607 - Bloco I) - Praia Grande, 18 de novembro de 2.003.

Por escritura pública lavrada aos 24 de setembro de 2.003, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, livro 1.473, pag. 107/109, **MARIA CELIA DE BRITO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DEUSDETE FERREIRA**, brasileiro, comerciante, RG 11.183.590-SSP/SP, CPF/MF 629.494.468-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 3.346, no Décimo Oitavo Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, com **MARIA PASSOS FERREIRA**, brasileira, do lar, RG 8.984.762-SSP/SP, CPF/MF 009.326.228-01, residente e domiciliados em Cotia-SP, na Rua Canabarro, número 27, Granja Carolina, uma fração ideal equivalente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 607 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.500,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

30.855

87
VERSO

R.293/30.855 - (APTO 1.316-BLOCO II) - Praia Grande, 07 de abril de 2.004.

Por escritura pública lavrada aos 06 de fevereiro de 2.004, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.491, páginas 077/080, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, transmitiu, por venda, à **VERA LUCIA DA CUNHA GRISOLIA**, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, RG 9.272.536-3-SSP-SP, CPF/MF 954.080.458-20, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Aurca, 406, Vila Mariana, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.316 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 30,65. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débito do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

Rosana Mariano de Campos

R.294/30.855 - (APTO 1.210 - BLOCO II) - Praia Grande, 23 de julho de 2.004.

Por escritura pública lavrada aos 18 de junho de 2.004, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.506, páginas 159/161, **ANA DAS DORES DOMICIANO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO BATISTA DE CAMPOS**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG 4.201.520-0-SSP-SP, CPF/MF 205.033.778-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA EDILZA DE SOUSA CAMPOS**, brasileira, do lar, RG 28.247.377-4-SSP-SP, CPF/MF 326.217.768-76, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Eudero Lemos de Oliveira, 128, apartamento 122, Santana, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.210, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.500,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua na ficha 88”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

88

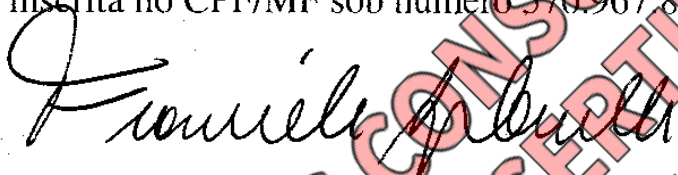
Em 30 de julho de 2.004.



AV.295/30.855 - Praia Grande, 30 de julho de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2.002, livro 1.091, páginas 361/363, apresentada à registro por certidão expedida aos 19 de maio de 2.004, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 13 de abril de 2.004, livro 1.109, fls. 75/76, ambas no Décimo Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, e da xerox autenticada da cédula de identidade apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária objeto do R.133 retro, é **IZILDA MARIA MACHADO SILVEIRA**, e que a mesma está inscrita no CPF/MF sob número 570.967.838-49.

O Oficial:



AV.296/30.855 - Praia Grande, 30 de julho de 2.004.

Nos termos da escritura pública referida na Av.295 retro, e do documento apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CIC do proprietário **ANTONIO PADUA MACHADO SILVEIRA** é 613.747.258-20, e não como constou do R.133 retro.

O Oficial:



R.297/30.855 - (APTO 908 - BLOCO I) - Praia Grande, 30 de julho de 2.004.

Pela escritura pública referida na Av.295 retro, **ANTONIO PADUA MACHADO SILVEIRA**, e sua mulher, **IZILDA MARIA MACHADO SILVEIRA**, já qualificados, instituíram usufruto em favor de **ADELIA LEITE DE SOUSA CABRAL**, brasileira, comerciante, RG 32.900.902-3-SSP-SP, CPF/MF 460.760.934-04, e seu marido, **MANOEL ANTONIO MOREIRA CABRAL**, português, comerciante, RNE W365.348-T, CPF/MF 916.044.788-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Luiz de Andrade, 865, apartamento 14, Bairro Vila Pereira Barreto, de parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 908, do nono andar ou décimo primeiro

pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 7.000,00. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido.

O Oficial:



R.298/30.855 - (APTO 908 - BLOCO I) - Praia Grande, 30 de julho de 2.004.

Pela escritura pública referida na Av.295 retro, **ANTONIO PADUA MACHADO SILVEIRA**, e sua mulher, **IZILDA MARIA MACHADO SILVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA CABRAL**, brasileiro, solteiro, menor de idade, nascido aos 09 de junho de 1990, dependente do CPF/MF 916.044.788-53, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Luiz de Andrade, 865, apartamento 14, Bairro Vila Pereira Barreto, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 908 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 14.000,00, permanecendo íntegro o usufruto referido no R.297 retro.

O Oficial:



AV.299/30.855 - Praia Grande, 10 de setembro de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de julho de 2.004, no livro 476, fls. 067, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 03 de setembro de 2.004, no livro 476, fls. 260, ambas no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 79, livro B-032, fls. 089-F, expedida aos 10 de setembro de 2.002, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito e Município de Rio das Pedras-SP, é feita a presente averbação para consignar que por r.sentença de 17 de julho de 2.002, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível de Piracicaba-SP, Exmo. Sr. Dr. Luiz Roberto Xavier, foi homologada a separação.

“continua na ficha 89”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

89

Em 10 de setembro de 2.004.

AA

consensual de **ANTONIO HENRIQUE BONASSA** e **FATIMA APARECIDA GABRIEL BONASSA**. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.300/30.855 - (APTO 413 - BLOCO II) - Praia Grande, 10 de setembro de 2.004.

Pela escritura pública referida na Av.299 retro, **ANTONIO HENRIQUE BONASSA** e **FATIMA APARECIDA GABRIEL BONASSA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JERSON JANUARIO STAMATO BERGAMO**, administrador de empresa aposentado, RG 588.055-5-SSP-SP, CPF/MF 060.949.888-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ILSA CARDIM STAMATO BERGAMO**, do lar, RG 2.461.805-6-SSP-SP, CPF/MF 329.534.918-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Juquiris, 148, apartamento 23, Vila Tupi, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 413 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 25.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

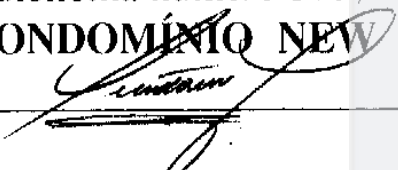
R.301/30.855 - Praia Grande, 07 de outubro de 2.004.

Por escritura pública lavrada aos 19 de dezembro de 2.002, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, livro 818, página 241, **JORGE RODRIGUES DA SILVA** e sua mulher, **LAURA LORENSETE DA SILVA**, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício à **MARINILSE APARECIDA MORA ARREBOLA FATORETTO**, brasileira, viúva, psicóloga. RG 18.134.647-3-SSP, CIC 113.231.928-59, residente e domiciliada em Santa Bárbara D'Oeste-SP, na Rua Paulicéia, número 28, Vila

"continua no verso"

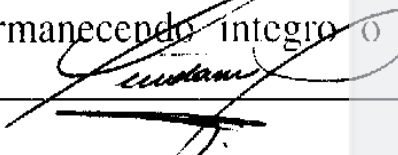
30.855

89 VERSO

Grego, sobre a parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 515, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 7.508,09. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.302/30.855 - Praia Grande, 07 de outubro de 2.004.

Pela escritura pública referida no R.301 retro, **JORGE RODRIGUES DA SILVA** e sua mulher, **LAURA LORENSETE DA SILVA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **RAFAEL VICENTE FATORETTO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, universitário, RG 33.684.337-9-SSP-SP, CIC 222.130.658-96, e **ROGERIO VICENTE FATORETTO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, com 15 anos de idade, nascido aos 30 de novembro de 1.987, RG 33.684.338-0-SSP-SP, dependente do CIC 113.231.928-59, ambos residentes e domiciliados em Santa Bárbara D'Oeste-SP, na Rua Paulicéia, número 28, Vila Grego, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 515, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 22.524,27, permanecendo íntegro o usufruto vitalício referido no R.302 retro. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.303/30.855 - (APTO 1.216-BLOCO II) - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 12 de fevereiro de 2.001, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas desta Comarca, livro 848, página 242, **BENITO SOTO BAYON**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **LAZARA ALVES DE FARIA ZOBOLI**, brasileira, do lar, RG

“continua na ficha 90”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

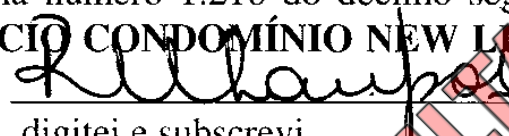
30.855

FICHA

90

Em 31 de janeiro de 2.005.

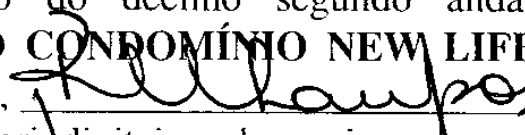


6.179.235-4-SSP-SP, CIC 045.755.008-28, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, com **GILBERTO ZOBOLI**, brasileiro, aposentado, RG 1.364.109-8-SSP-SP, CIC 040.679.598-34, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Almirante Tamandaré, 78, apartamento 42, Bela Vista, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.216 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 15.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.304/30.855 - (APTO 1.216 - BLOCO II) - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2.004, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1032, página 245, **LAZARA ALVES DE FARIA ZOBOLI**, e seu marido, **GILBERTO ZOBOLI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **FABRÍCIO PIETROBON MARTINS**, brasileiro, vendedor, RG 24.427.222-0-SSP-SP, CIC 260.101.078-90, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Macapá, 30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **GIULIANA CRISTINA SEBE MARTINS**, brasileira, do lar, RG 24.323.553-7-SSP-SP, CIC 256.705.758-73, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.216 do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 10.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.305/30.855 - (APTO 303 - BLOCO I) - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 10 de dezembro de 2.001, no Vigésimo Sétimo
"continua no verso"

Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.388, páginas 190/193, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **OSVALDO POMPEO FILHO**, brasileiro, comerciante, RG 13.765.206-SSP-SP, CPF/MF 024.997.188-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SONIA MARIA ANGELI POMPEO**, brasileira, do lar, RG 11.983.115-SSP-SP, CPF/MF 024.632.128-88, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos-SP, na Rua Barão de Mauá, 700, apartamento 41, centro, e **ALBERTO JOSÉ POMPEO**, brasileiro, comerciante, RG 15.661.627-SSP-SP, CPF/MF 040.380.408-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANA LUCIA LUPPE POMPEO**, brasileira, do lar, RG 16.568.741-SSP-SP, CPF/MF 137.394.788-88, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos-SP, na Rua dos Irlandeses, 40, Jardim Nova Suíça, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1,15. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial.

R.306/30.855 - Praia Grande, 15 de abril de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 10 de março de 2005, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1537, página 31/33, **FRANCISCO ALVES**, e sua mulher, **MARIA ELENA THOMACCELLO ALVES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ AFONSO MARQUES**, português, separado judicialmente, inspetor de segurança, RNE W059505-9-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob número 855.343.078-20, e **ELIZABETE MARIA AUDE ROCHA**, brasileira, solteira, maior, empresária,
“continua na ficha 91”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

91

Em 15 de abril de 2.005.




RG 11.194.331-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob número 015.607.298-05, residentes e domiciliados em Taboão da Serra-SP, na Rua do Cristo, 33, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 411 do quarto andar ou sexto pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco II, pelo valor de R\$ 1.160,00.

O Oficial:



R.307/30.855 - (APTO 903 - BLOCO I) - Praia Grande, 09 de maio de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 11 de março de 2.005, no Décimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.963, páginas 241/243, **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES MORGADO**, e sua mulher, **MARIA HELENA VICENTE MORGADO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 19.148.240-SSP-SP, CIC 084.439.078-00, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Miosotis, 310, Mirandópolis, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 903 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 65.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.308/30.855 - (APTO 815 - BLOCO II) - Praia Grande, 27 de maio de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 1.999, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.250, páginas 385/387, **ANCHELIDA CHAGAS**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, contador, RG 7.832.345-9-SSP-SP, CPF/MF 532.888.748-49, e sua mulher, **APARECIDA BRITO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 8.116.922-X-SSP-SP, CPF/MF 805.703.488-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes
"continua no verso"

e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Aureliano do Amaral, 252, Vila Nova, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 815 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 27.500,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.309/30.855 - (APTO 815 - BLOCO II) - Praia Grande, 27 de maio de 2.005.

Pela escritura pública referida no R.308 retro, **ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **APARECIDA BRITO GOMES DE OLIVEIRA**, deram em primeira, única e especial hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 815 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, em favor de **ANCHELIDA CHAGAS**, todos já qualificados, para garantia da dívida de R\$ 28.500,00, pagável da seguinte forma: R\$ 17.100,00, por meio de 12 prestações mensais, iguais, sucessivas e sem juros, do valor de R\$ 1.425,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de fevereiro de 1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e R\$ 11.400,00, por meio de 02 prestações semestrais, iguais e sem juros, do valor de R\$ 5.700,00, cada uma, vencíveis respectivamente em 10 de julho de 1.999 e 10 de janeiro de 2.000, prestações essas representadas por igual número de notas promissórias com os mesmos valores e vencimentos, emitidas nesta data pelos compradores em favor da credora, as quais ficarão vinculadas à presente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.310/30.855 - Praia Grande, 27 de maio de 2.005.

FICA CANCELADA a hipoteca referida no R.309 retro, em virtude da quitação
“continua na ficha 92”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
30.855

FICHA
92

Em 27 de maio de 2.005.

dada pela credora **ANCHELIDA CHAGAS**, já qualificada, nos termos do instrumento particular firmado em Uberaba-MG, aos 31 de março de 2.005. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.311/30.855 - (APTO 815 - BLOCO II) - Praia Grande, 27 de maio de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 20 de abril de 2.005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.050, página 225, **ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **APARECIDA BRITO GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **FLORINDO APPARECIDO SILVELLO**, brasileiro, motorista autônomo, RG 4.420.614-8-SSP-SP, CIC 015.906.188-15, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Coronel Manoel Inácio da Mota Pacheco, 1.219, Jardim Momento, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APPARECIDA SILVELLO**, brasileira, do lar, RG 11.168.295-SSP-SP, CIC 330.056.978-86, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 815 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 16.400,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.312/30.855 - Praia Grande, 19 de julho de 2.005.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 484, páginas 070/072, apresentada à registro por certidão de 10 de março de 2005, **ROBERTO FRANCISCO SARAIVA**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **ALBERTO CAMARGO ARAUJO MARTINS**, brasileiro,

“continua no verso”

solteiro, maior, prestador de serviços, RG 28.694.597-6-SSP/SP, CIC 302.998.848-13, residente e domiciliado em Extrema-MG, na Rua Barbacena, número 178, Bairro Pedacinho do Céu, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 409 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 3.333,33. Eu, Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.313/30.855 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 06 de janeiro de 1.995, pelo Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.128, folhas 228, **NEW LIFE - CONSTRUTORA, COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LEANDRO ROSA**, brasileiro, desquitado, economista, RG 6.528.873-SSP-SP, CPF/MF 043.843.429-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apto. 310, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 310 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 10.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu, Renata Costa (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.314/30.855 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 12 de dezembro de 2.003, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 985, página 90, **LEANDRO ROSA**, já qualificado, transmitiu, por venda, à **JOANA MARIA COUTINHO**, brasileira, desquitada, comerciante, RG 36.254.965-5-SSP-SP, CIC 175.889.011-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.560, apto. 310, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número

“continua na ficha 93”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP


MATRÍCULA

30.855

FICHA


93


Em 09 de agosto de 2.005.

310 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 45.000,00. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

R.315/30.855 - Praia Grande, 16 de setembro de 2.005.

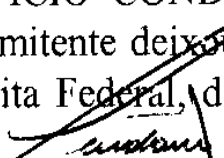
Por escritura pública lavrada aos 12 agosto de 2005, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1069, página 282, **JOANA MARIA COUTINHO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, brasileiro, empresário, RG 8.687.960-SSP-SP, CIC 989.697.578-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, 60, apto. 1309, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, brasileira, empresária, RG 10.436.017-SSP-SP, CIC 162.867.348-64, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 310 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 45.000,00. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

R.316/30.855 - Praia Grande, 21 de dezembro de 2.005.

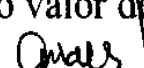
Por escritura pública lavrada aos 08 de setembro de 2.005, pelo Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.560, páginas 155/159, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CLAUDIA FRANCO DO NASCIMENTO**, brasileira, decoradora, RG 21.152.988-6-SSP-SP, CPF/MF 117.943.118-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RICARDO LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO**,

“continua no verso”

brasileiro, empresário, RG 18.467.048-SSP-SP, CPF/MF 105.189.558-85, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Don Aquino, 117, Vila Guarani; **SILVIA FRANCO**, brasileira, solteira, maior, comissária de bordo, RG 26.121.603-X-SSP-SP, CPF/MF 214.115.098-11, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Avenida Valentim Magalhães, 149, Vila Guarani, e **FRANCISCO FRANCO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em processamento de dados, RG 26.121.601-6-SSP-SP, CPF/MF 252.794.938-05, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Avenida Valentim Magalhães, 149, Vila Guarani, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.206, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

R.317/30.855 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 26 de novembro de 2.005, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1080, página 231, **MARCOS VENDL**, e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS QUIESI VENDL**, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício em favor de **JOSÉ LUIZ RODRIGUES ANDRADE**, brasileiro, bancário aposentado, RG 2.814.407-7-SSP/SP, CIC 056.793.548-53, e sua mulher **VERA LUCIA DE CARVALHO ANDRADE**, brasileira, do lar, RG 4.714.398-8-SSP/SP, CIC 267.140.908-70, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Japira, 118, Jardim França, sobre uma parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 704, do sétimo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 7.813,25. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido. Eu,  (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

“continua na ficha 94”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

94

Em 25 de janeiro de 2.006.

R.318/30.855 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 26 de novembro de 2.005, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1080, página 235, **MARCOS VENDL**, e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS QUIESI VENDL**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **FABIO DE CARVALHO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 23.492.111-0-SSP/SP, CIC 246.405.238-75, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Japira, 118, **CLAUDIA DE CARVALHO ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG 23.491.977-2-SSP/SP, CIC 250.461.728-36, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Japira, 118, e **RENATO DE CARVALHO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 24.129.885-4-SSP/SP, CIC 277.845.158-71, residente e domiciliado em Joinville-SC, na Rua Paraná, 399, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 704, do sétimo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 13.333,33, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.317. Eu, Queres (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.319/30.855 - (APTO 104-BLOCO I) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.006.

Nos termos da certidão expedida aos 30 de janeiro de 2.005, pelo Sr. Fernando de Azevedo Silva - Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho desta cidade, nos autos da Ação Trabalhista - Processo número 01601-2004-401-02-00-0, movida por **TEREZA DANTAS PIMENTEL**, brasileira, solteira, comerciária, RG 11.818.087-SSP-SP, CPF/MF 290.155.008-86, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Olho D'Água Borges, 995 contra **SIRLEI RODRIGUES TOSCHI**, casada com **CARLOS TOSCHI**, já qualificados, no valor de R\$ 9.943,95, uma parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104 do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Sirlei Rodrigues Toschi. Eu, Rosana (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

continua no verso

30.855

94
VERSO

R.320/30.855 - Praia Grande, 28 de junho de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2006, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1599, páginas 205/207, **CLOVIS ANTONIO RODRIGUES**, e sua mulher, **ROSA ANGELICA MACHTURA RODRIGUES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CARLOS ROBERTO AURIEMA**, brasileiro técnico em contabilidade, RG 5.305.067-8-SSP-SP, CPF 520.103.688-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ADENIZE MARIA TEIXEIRA AURIEMA**, brasileira, do lar, RG 5.388.303-2-SSP-SP, CPF 576.079.158-34, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Benjamin Pereira, 701, apto. 21, Jaçanã, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 503, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO "I"**, pelo valor de R\$ 2.000,00. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.321/30.855 - (APTO 606 - BLOCO I) - Praia Grande, 25 de julho de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 30 de maio de 2.006, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1599, páginas 237/240, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROSA CANDIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 4.949.996-SSP-SP, CPF/MF 431.291.888-00, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Oto de Barros, 65, Santo Estefano, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 606, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 95"

MATRÍCULA


30.855

FICHA

95

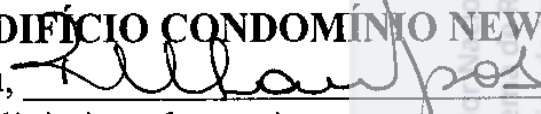
Em 24 de agosto de 2.006.

AV.322/30.855 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de agosto de 2.006, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1125, página 031, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA EMILIA MENDES MAGALHÃES**, está inscrita no CPF/MF sob número 214.935.908-12. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.323/30.855 - (APTO 1.109 - BLOCO II - Praia Grande, 24 de agosto de 2.006.

Pela escritura pública referida na Av.322 retro, **ALCIDES MAGALHÃES**, e sua mulher, **MARIA EMILIA MENDES MAGALHÃES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ FRANCISCO ANTONIO MANUEL**, brasileiro, contabilista, RG 7.106.328-SSP-SP, CIC 759.234.598-68, residente e domiciliado em Osasco-SP, na Rua Ciro dos Anjos, número 456, Vila Osasco, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LUCI FATIMA DE MATOS MANUEL**, brasileira, do lar, RG 10.392.341-SSP-SP, CIC 030.596.198-59, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.109, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 60.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.324/30.855 - (APTO 816 - BLOCO II) - Praia Grande, 16 de outubro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 29 de julho de 2.006, no livro 1121, página 021, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 15 de setembro de 2.006,

“continua no verso”

30.855

95
VERSO

no livro 1.121, página 391, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, **NAIR APARECIDA CAVALHEIRO**, e seu marido, **SILVIO CAVALHEIRO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **SILVANA MAURA ROBERTO**, brasileira, separada judicialmente, costureira, RG 22.317.614-X-SSP-SP, CIC 200.628.648-07, residente e domiciliada em Taquaritinga-SP, na Rua 13 de Maio, número 1.124, Jardim Buscardi, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 816, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 16.666,66. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.325/30.855 - Praia Grande, 24 de outubro de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de julho de 2.006, no Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 5.730, página 173, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **ELZA MIRANDA NAGAI**, está inscrita no CPF/MF sob número 093.303.158-01. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.326/30.855 - (APTO 1.205 - BLOCO I) - Praia Grande, 24 de outubro de 2.006.

Pela escritura pública referida na Av.325 retro, **MILTON NAGAI**, e sua mulher, **ELZA MIRANDA NAGAI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **NARCISO MENDES**, brasileiro, do comércio, RG 11.882.213-SSP-SP, CPF 945.272.108-15, e sua mulher, **NEUZA MARTINS MENDES**, brasileira, terapeuta, RG 17.580.137-X-SSP-SP, CPF 064.460.688-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Cachoeri, número 31, apartamento 81, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma

“continua na ficha 96”

MATRÍCULA

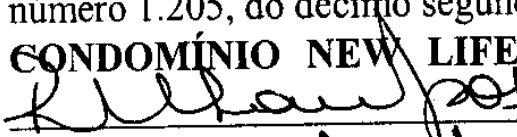
30.855

FICHA

96

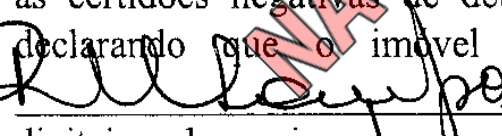
Em 24 de outubro de 2.006.



número 1.205, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2.362,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.327/30.855 - (APTO 605 - BLOCO I) - Praia Grande, 31 de outubro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 13 de julho de 2.006, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.607, páginas 271/274, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WALTER BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, brasileiro, aposentado, RG 2.648.367-SSP-SP, CPF/ME 063.273.978-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, brasileira, aposentada, RG 3.146.301-SSP-SP, CPF 194.673.628-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Ministro Adauto Lucio Cardoso, número 200, casa 25, Jardim Bonfiglioli, a fração ideal de 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 605, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.328/30.855 - (APTO 111 - BLOCO II) - Praia Grande, 20 de novembro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 28 de outubro de 2.006, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.135, página 129, **ALFREDO FELIX**, e sua mulher, **ALEIDE BERTOLDO FELIX**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CARLOS ALBERTO RAMHOLD**, brasileiro, controler,

“continua no verso”

30.855

96
VERSO

RG 7.374.608-3-SSP-SP, CPF/MF 812.079.728-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Paulo Vicente Vidigal de Azevedo, número 199, Bloco E-2, apartamento 21, Bairro do Limão, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ZILDA MARTINS RAMHOLD**, brasileira, do lar, RG 5.896.008-9-SSP-SP, CPF/MF 379.652.638-15, a fração ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 112, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 43.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.329/30.855 - (APTO 304- BLOCO D) - Praia Grande, 30 de novembro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 06 de junho de 2006, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.600, páginas 357/360, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE LUÍZ LASALVIA**, brasileiro, advogado, RG 5.928.627-1-SSP-SP, CPF/MF 380.187.648-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 10.175, no Décimo Segundo Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, com **MARILENE ZACCARIAS DA SILVA LASALVIA**, brasileira, do lar, RG 12.713.443-8-SSP-SP, CPF 156.505.338-90, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Garopá, número 119, Bairro Vila Curuça, a fração ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 304, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua na ficha 97”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

97

Em 14 de dezembro de 2.006.

R.330/30.855 - (APTO 1.313 - BLOCO II) - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 1991, pelo Vigésimo Quinto Cartório de Notas da Comarca de São Paulo – Capital, livro 896, fls. 130, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 23 de outubro de 2006, pelo Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – Capital, livro 1.623, páginas 241/242, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DUBRAVKO WEGNER**, funcionário público estadual, RG 3.829.490-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DEUZELI DA SILVA WEGNER**, do lar, RG 8.231.982-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF 730.862.238-04, residentes e domiciliados em São Paulo – Capital, na Rua Cordilheiras, 239, Bela Aliança, a fração ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.313, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de Cr\$ 4.349,28.

O Oficial:

AV.331/30.855 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 2006, pelo Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – Capital, livro 1.622, págs. 331/334, e da certidão extraída do assento de casamento número 7063, livro B-50, fls. 45, expedida aos 3 de outubro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mairiporã-SP, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **LUCIANA BESSUOLI PEREIRA** se casou no dia 23 de novembro de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **RODRIGO CANAS GARRIDO**, brasileiro, fisioterapeuta, RG 23.995.913-9-SSP/SP, CPF/MF 250.631.218-88, passando a contraente a assinar-se **LUCIANA BESSUOLI PEREIRA GARRIDO**.

O Oficial:

“continua no verso”

30.855

FICHA

97
VERSO

AV.332/30.855 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.006.

Nos termos da escritura pública referida na AV.331, retro, e da xerox autenticada do documento ora apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário RENATO PEREIRA é fisioterapeuta e está inscrito no CPF/MF sob número 220.237.858-80.

O Oficial:

R.333/30.855 – (APTO 401 – BLOCO I) - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.006.

Pela escritura pública referida na AV.331, retro, **LUCIANA BESSUOLI PEREIRA GARRIDO**, assistida por seu marido, **RODRIGO CANAS GARRIDO**, e **RENATO PEREIRA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **OSVALDO LIBÓRIO**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG 14.332.914-SSP/SP, CPF/MF 039.934.558-27, residente e domiciliado em Osasco – SP, na Rua Santa Catarina, 31, Bairro Rochdale, a fração ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, pelo valor de R\$ 95.700,00.

O Oficial:

R.334/30.855 - (APTO. 604 - BLOCO I) - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 14 de novembro de 2.006, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.626, páginas 365/368, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSÉ FERRAZ FERNANDES CAMACHO**, português, aposentado, RNE W383976-Z-SE/DPMF/DPF, CPF/MF 577.980.108-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 13237, no Livro número 3, do Décimo Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, com **EDINALVA BENTO ALVES CAMACHO**, brasileira,

“continua na ficha 98”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

98

Em 14 de dezembro de 2.006. AA

do lar, RG 12.216.457-X-SSP/SP, CPF/MF 111.486.878-74, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Altino Alves de Abreu, 406, Parque Santo Antonio, a fração ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 604, do sexto andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu, Mafalda Pereira Sales (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.335/30.855 - APTO 1.014 - BLOCO II - Praia Grande, 12 de abril de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 13 de março de 2.007, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1648, páginas 295/297, **CLOVIS ANTONIO RODRIGUES**, e sua mulher, **ROSA ANGÉLICA MACHTURA RODRIGUES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **SÉRGIO VECCHI**, brasileiro, representante comercial, RG 6.244.147-SSP-SP, CPF/MF 587.484.748-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.915/77, com **SOLANGE MARIA BONIFACIO VECCHI**, brasileira, empresária, RG 8.570.254-SSP-SP, CPF 817.907.598-20, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua José de Albuquerque Medeiros, número 798, a fração ideal adquirida pelo R.49 retro, correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1014 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

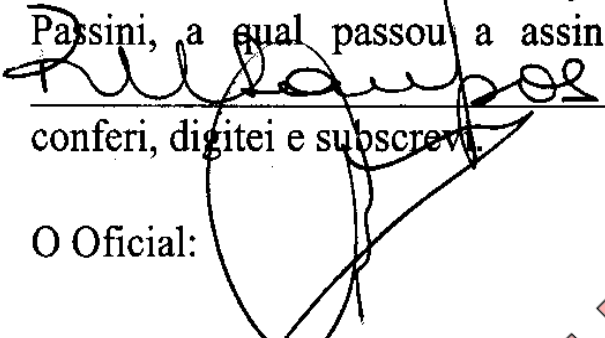
"continua no verso"

30.855

98

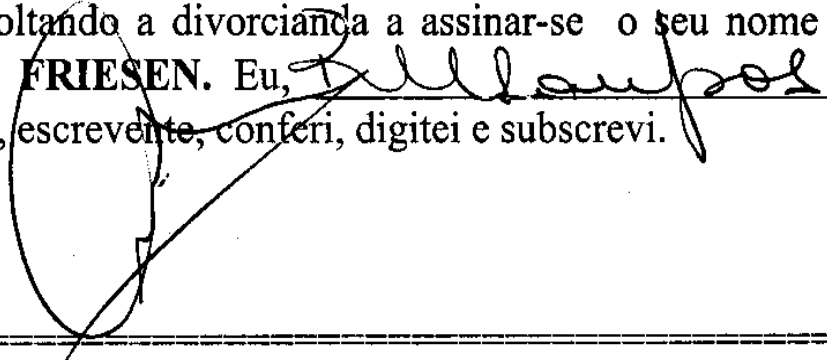
VERSO

AV.336/30.855 - Praia Grande, 27 de abril de 2.007.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de janeiro de 2.007, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 142, livro B-035, fls. 062, expedida aos 25 de junho de 2.005, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Sétimo Subdistrito - Bela Vista da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **CRISTINE FRIESEN**, casou-se no dia 12 de junho de 1.993, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCOS ARIEL PEREIRA PASSINI**, brasileiro, bancário, filho de Aymore Passini e de Branca Pereira Won Ancken Passini, a qual passou a assinar-se **CRISTINE FRIESEN PASSINI**. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.337/30.855 - Praia Grande, 27 de abril de 2.007.

Nos termos do requerimento e da xerox autenticada da certidão de casamento referidos na Av.336 retro, é feita a presente averbação para consignar que por r.sentença de 03 de julho de 2.002, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Décima Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Maurício Campos da Silva Velho, foi homologada a separação consensual de **MARCOS ARIEL PEREIRA PASSINI** e **CRISTINE FRIESEN PASSINI**, cuja separação foi convertida em divórcio, conforme r.sentença de 31 de maio de 2.004, que transitou em julgado, proferida pelo MMA. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Daniela Maria Cilento Morsello, voltando a divorcianda a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, **CRISTINE FRIESEN**. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 99"

MATRÍCULA


30.855

FICHA

99

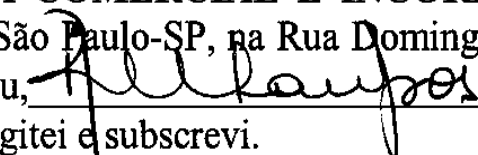
Em 04 de maio de 2.007.

R.338/30.855 - APTO 1.002 - BLOCO I - Praia Grande, 04 de maio de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 2.006, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.633, páginas 305/308, **ROBERTO ZARAMELLA**, e sua mulher, **JERÔNIMA LOPES ZARAMELLA**, também assina, **JERONIMA LOPEZ ZARAMELLA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ABNER FUSARO ROCHA**, brasileiro, aposentado, RG 6.235.948-SSP-SP, CPF/MF 655.849.028-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ESTREJITA VANIA RODRIGUES FUSARO**, brasileira, do lar, RG 5.225.067-2-SSP-SP, CPF/MF 519.570.948-34, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Osvaldo Cardoso Franco, número 45, Jaçanã, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.002, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2.430,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.339/30.855 - Praia Grande, 08 de maio de 2.007.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de março de 2.007, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1648, páginas 077/079, e da xerox autenticada do instrumento particular de alteração contratual firmado em São Paulo-SP, aos 24 de novembro de 2.006, registrado na JUCESP sob número 328.447/06-7, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, tem atualmente sede social em São Paulo-SP, na Rua Domingos de Moraes, número 348, loja 49, Vila Mariana. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

R.340/30.855 - APTO 813 - BLOCO II. - Praia Grande, 08 de maio de 2.007.

Pela escritura pública referida na Av.339 retro, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WAGNER TEDESCHI**, brasileiro, engenheiro mecânico aposentado, RG 3.426.333-0-SSP-SP, CPF/MF 812.618.538-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CLEUSA MARIA SILVEIRA TEDESCHI**, brasileira, professora, RG 4.439.127-SSP-SP, CPF 226.773.728-00, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Cristo Redentor, número 1.060, a fração ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 813 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.341/30.855 - Praia Grande, 08 de maio de 2.007.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de março de 2.007, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.652, páginas 053/055, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **DEUZELI DA SILVA WEGNER**, está inscrita no CPF/MF sob número 389.543.308-00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.342/30.855 - APTO 1.313 - BLOCO II. - Praia Grande, 08 de maio de 2.007.

Pela escritura pública referida na Av.341 retro, **DUBRAVRO WEGNER**, e sua
"continua na ficha 100"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP


MATRÍCULA

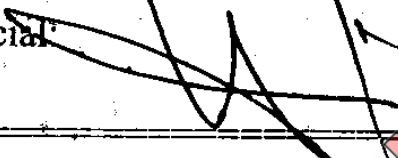
30.855

FICHA


100

Em 08 de maio de 2.007. 

mulher, **DEUZELI DA SILVA WEGNER**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ROBERTO APARECIDO KOKUDAI**, brasileiro, advogado, RG 5.755.010-SSP-SP, CPF/MF 079.406.538-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANA VASCONCELLOS KOKUDAI**, brasileira, do lar, RG 3.405.791-2-SSP-SP, CPF/MF 074.811.228-65, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua das Laranjeiras, número 1.221, apartamento 64, Bairro Demarchi, a fração ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.313, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 2.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

R.343/30.855 - Praia Grande, 22 de maio de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 2.007, livro 759, páginas 37/39, retificada, ratificada e aditada por escritura pública lavrada aos 21 de maio de 2.007, livro 760, páginas 279/280, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP, **JANDYRA GROSSÓ AFFONSO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MÁRIO JOSÉ RUGGIERO**, brasileiro, bancário aposentado, RG 2.575.647-SSP-SP, CPF/MF 051.334.088-20, residente e domiciliado em São Carlos-SP, na Rua 28 de Setembro, número 1531, Centro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA TEREZINHA MARGARIDO RUGGIERO**, brasileira, professora, RG 6.959.252-SSP-SP, CPF/MF 020.239.098-56, a fração ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.211, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 17.266,68. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

"continua no verso"

R.344/30.855 (APTO 104 - BLOCO I) - Praia Grande, 20 de julho de 2.007.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 16 de julho de 2.007, pela Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Vezneyan, MMA. Juíza da Primeira Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos da ação trabalhista - processo número 01601-2004-401-02-00-0, movida por **TEREZA DANTAS PIMENTEL**, brasileira, solteira, comerciária, RG 11.818.087-SSP-SP, CPF/MF 290.155.008-86, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Olho D'Água Borges, número 995 contra **SIRLEI RODRIGUES TOSCHI**, casada com **CARLOS TOSCHI**, já qualificados, no valor de R\$ 23.000,00, uma parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi arrematada por **MASSAHAKI SHIMADA**, brasileiro, advogado, RG 3.427.078, CPF/MF 103.995.258-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARFIZIA AIKO SHIMADA**, brasileira, do lar, RG 8.829.489, CPF 266.646.548-90, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua Bom Jesus, número 75, apto 91-B, Macedo. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.345/30.855 - Praia Grande, 20 de julho de 2.007.

FICA CANCELADA a penhora referida no R.319 retro, em virtude da arrematação do imóvel por **MASSAHAKI SHIMADA**, casado com **MARFIZIA AIKO SHIMADA**, nos termos da carta de arrematação referida no R.344 retro. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:


R.346/30.855 (APTO 209 - BLOCO II) - Praia Grande, 01 de novembro de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 20 de setembro de 2.007, no Primeiro Tabelião
“continua na ficha 101”

MATRÍCULA
30.855


FICHA
101

Em 01 de novembro de 2.007.

de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.184, página 388, **ADEMAR GEMENTE**, e sua mulher, **MAGDA ANTONIETA MAIA GEMENTE**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **GLEIDE APARECIDA FINAVARO**, brasileira, divorciada, empresária, RG 17.024.850-1-SSP-SP, CPF/MF 084.180.738-88, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Arcoverde, número 335, Vila Guilhermina, a fração ideal adquirida pelo R.207 retro, correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 209 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 73.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.347/30.855 (APTO 115-BLOCO II) - Praia Grande, 06 de novembro de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 29 de setembro de 2.007, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.191, página 096, **JAIR DOS SANTOS PEREIRA**, e sua mulher, **EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MARCOS ANTONIO SCARTEZINI**, brasileiro, vendedor, RG 6.310.895-SSP-SP, CPF/MF 899.727.838-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Roque de Moraes, número 345, apartamento 32, a fração ideal adquirida pelo R.227 retro, correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 115 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 49.500,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.348/30.855 - (APTO 807 - Bloco I) - Praia Grande, 06 de novembro de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 02 de outubro de 2.007, no Primeiro Tabelionato
"continua no verso"

30.855

101_{VERSO}

de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.186, pag. 070, **MARLY BIANI PALLAPARDO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GERALDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, economista, RG 1.980.505-6-SSP/SP, CIC 026.873.218-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANGELINA SETTI DA SILVA**, brasileira professora, RG 2.115.327, CIC 107.233.078-49, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos, número 445, sétimo andar, Santa Cecília, uma parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 807 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 62.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

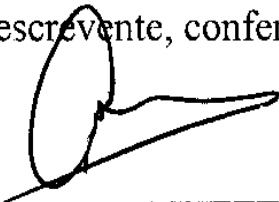
O Oficial:



R.349/30.855 - (APTO 1.107-BLOCO I)-Praia Grande, 08 de novembro de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 06 de junho de 1.997, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.190, fls. 289, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NORIMAR PREVEDELLO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 6.264.102-SSP-SP, CPF/MF 113.709.328-55, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Professor Teotonio Monteiro de Barros Filho, número 372, Butantã, a fração ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.107 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 8.936,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



"continua na ficha" 102"

MATRÍCULA

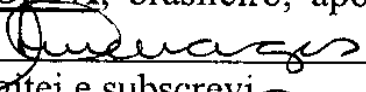
30.855

FICHA

102

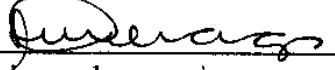
Em 04 de dezembro de 2.007.

R.350/30.855 - (APTO 512- Bloco II) - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.007.

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 01 de novembro de 2006, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos de arrolamento número 4540/05, dos bens deixados por falecimento de **TEREZA COUTO CUNHA**, ocorrido aos 26 de maio de 2005, homologado por r. sentença de 29 de setembro de 2006, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida Vara, Exma Sra. Dra. Fátima Cristina Ruppert Mazzo, 50% de uma parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 512 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 23.287,00, foi adjudicada à **MARIA APARECIDA COUTO CUNHA COSTA**, brasileira, aposentada, RG 5.748.466-1-SSP-SP, CIC 759.211.548-49, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Coimbra, 632, Vila Pires, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIO COSTA**, brasileiro, aposentado, RG 5.167.053-SSP-SP, CIC 167.066.928-91. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.351/30.855 - (APTO 512- Bloco II) - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 26 de outubro de 2007, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.196, página 15, **MARIA APARECIDA COUTO CUNHA COSTA**, e seu marido **ANTONIO COSTA**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **ENY MARIA SILVA LEÃO**, brasileira, separada judicialmente, recepcionista, RG 9.159.160-SSP-SP, CPF/MF 011.700.528-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Caetés, 237, apto. 23, Vila Tupi, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 512 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 47.000,00. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas) escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:


"continua no verso"

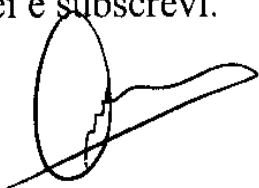
30.855

102_{VERSO}

AV.352/30.855 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.007.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada aos 30 de julho de 2.007, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Primeiro Subdistrito de Pirituba, Município e Comarca de São Paulo-SP, e da xerox autenticada do cartão apresentado, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária DIVA SANTOS TEIXEIRA está inscrita no CPF/MF 261.354.868-10. Eu, *Alda Gonçalves Franco* (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.353/30.855 - (APTO 906-BLOCO I) - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.007.

Nos termos da escritura pública referida na Av.352 retro, é feito o presente registro nesta matrícula para consignar que em virtude do falecimento de **MANOEL EMILIANO TEIXEIRA**, ocorrido aos 27 de fevereiro de 2.007, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuído o apartamento 906, localizado no nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 74.311,59, foi partilhada, cabendo à viúva-meeira, **DIVA SANTOS TEIXEIRA**, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **MARCOS SÉRGIO SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público estadual, separado judicialmente, RG 17.415.985-SSP/SP, CPF 076.212.018-51, e **MÁRCIA SANTOS TEIXEIRA**, solteira, maior, administradora, RG 18.191.976-X-SSP/SP, CPF 185.033.448-07, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Galdino Catunda Gondim, número 81, no Jardim Maristela, subdistrito de Pirituba, uma parte ideal equivalente a 1/4. Eu, *Alda Gonçalves Franco* (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.354/30.855 - APTO 802 - BLOCO I - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.007.

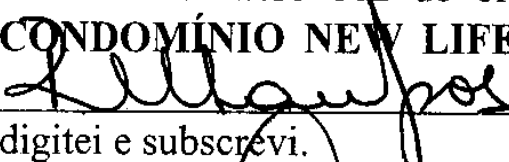
Por escritura pública lavrada aos 08 de dezembro de 2.007, no Primeiro Tabelião

“continua na ficha 103”

MATRÍCULA
30.855

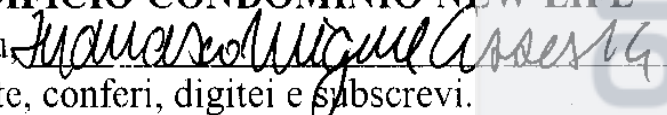
FICHA
103

Em 20 de dezembro de 2.007.

de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.203, página 138, **REZKALLAH KASPAR**, e sua mulher, **CONCEIÇÃO APARECIDA RARIZ PALMA KASPAR**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **SERGIO ROBERTO RAMALHO**, brasileiro, acumpunturista, RG 6.299.490-6-SSP-SP, CPF/MF 510.400.858-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dona Antonia de Queiroz, número 436, apartamento 138, Consolação, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SULAMITA BARBOSA RAMALHO**, brasileira, professora, RG 4.170.864-7-SSP-SP, CPF/MF 815.087.518-20, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 87.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.355/30.855 - (APTO 1.107 - Bloco I) - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 30 de novembro de 2.007, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.201, pag. 167, **NORIMAR PREVEDELLO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ORLANDO SILVESTRINI**, brasileiro, aposentado, RG 3.769.028-SSP/SP, CPF/MF 526.909.898-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apto 1.107, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **VITÓRIA SANTA MARIA SILVESTRINI**, brasileira, do lar, RG 5.147.932-SSP/SP, CPF/MF 212.637.058-55, uma fração ideal equivalente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.107, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 61.500,00. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

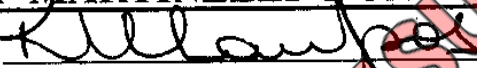
O Oficial:

"continua no verso"

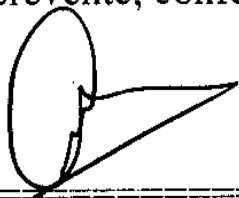
MATRÍCULA
30.855

FICHA
103
VERSO

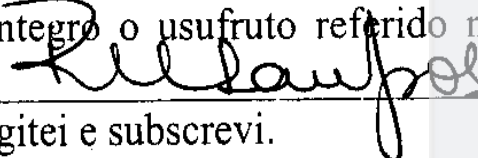
R.356/30.855 - (APTO 601 - BLOCO I) - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.008.

Por escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 18 de dezembro de 2.007, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Cidade de Rio das Pedras - Comarca de Piracicaba-SP, livro 225, páginas 39/48, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **APARECIDO DURANTE**, ocorrido aos 08 de junho de 2.007, o usufruto sobre uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 601 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi atribuído à viúva-meeira **MARILZA MARTINELLI DURANTE**, já qualificada. Valor venal: R\$ 52.559,78. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

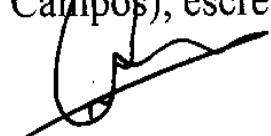
O Oficial:



R.357/30.855 - (APTO 601 - BLOCO I) - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.008.

Pela escritura pública referida no R.356 retro, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 601 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi partilhada entre os herdeiros-filhos: **EVANDRO MARTINELLI DURANTE**, médico, RG 26.345.328-5-SSP-SP, CPF/MF 272.720.438-81; **MARCELO MARTINELLI DURANTE**, médico, RG 32.391.785-9-SSP-SP, CPF/MF 294.976.828-83, e **PATRICIA MARTINELLI DURANTE**, advogada, RG 32.828.785-4-SSP-SP, CPF/MF 306.209.548-25, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Cidade de Rio das Pedras - Comarca de Piracicaba-SP, na Avenida Aradescio Bianchim, número 183, Jardim São Cristóvão, cabendo a cada um, 1/3 da referida parte, permanecendo íntegro o usufruto referido no R.355 retro. Valor venal: R\$ 52.559,78. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua na ficha 104”

MATRÍCULA

30.855


FICHA

104

Em 23 de janeiro de 2.008.




R.358/30.855 - (APTO 412 - BLOCO II) - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 24 de novembro de 2.007, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.196, página 376, **ANTONIO VICENTE FILHO**, e sua mulher, **ELIZETE ROSA PAGANI VICENTE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **OSWALDO SCANHOLATO JÚNIOR**, brasileiro, aposentado, RG 6.887.762-SSP-SP, CPF/MF 710.380.278-53, residente e domiciliado em Assis-SP, na Rua Luiz Carlos da Silveira, número 567, Tênis Clube, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, em cumprimento ao mandado judicial expedido pela Primeira Vara do Juízo de Direito da Comarca de Paraguaçu Paulista-SP, processo número 164/85, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, que transitou em julgado aos 25 de junho de 1.985, com **ELAINE PENHA LABATE SCANHOLATO**, brasileira, do lar, RG 9.277.349-7-SSP-SP, CPF/MF 039.662.808-76, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 412 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 47.500,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferei, digitei e subscrevi.

O Oficial:

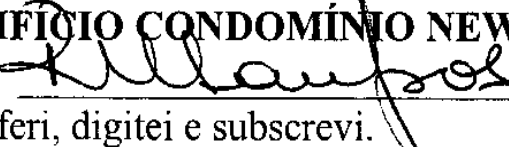
AV.359/30.855 - Praia Grande, 26 de março de 2.008.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de fevereiro de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.211, página 200, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **NEUSA MUNHOZ PINTO**, está inscrita no CPF/MF sob número 164.842.618-22. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferei, digitei e subscrevi.

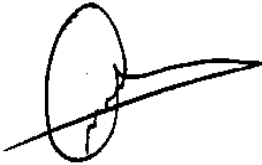
O Oficial:

R.360/30.855 - (APTO 414 - BLOCO II) - Praia Grande, 26 de março de 2.008.


Pela escritura pública referida na Av.359 retro, **MANOEL DA COSTA PINTO**,
"continua no verso"

e sua mulher, **NEUSA MUNHOZ PINTO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CLOVIS DE ALMEIDA**, brasileiro, consultor, RG 16.724.678-SSP-SP, CPF/MF 073.515.468-60, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Mogi Mirim, número 170, Água Rasa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SUSAN MOLLA DE ALMEIDA**, brasileira, consultora, RG 25.871.127-9-SSP-SP, CPF/MF 246.020.478-74, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 414 do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 47.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

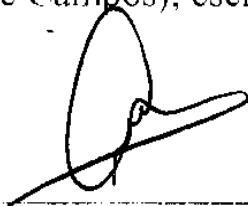
O Oficial:



R.361/30.855 - (APTO 310 - BLOCO II) - Praia Grande, 17 de abril de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 13 de março de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.219, página 045, **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, e sua mulher, **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALEXSANDRO MORAIS PEREIRA**, brasileiro, ferramenteiro, RG 24.656.843-SSP-SP, CPF/MF 174.917.588-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VILMA FELINTO PEREIRA**, brasileira, auxiliar administrativo, RG 25.512.217-2-SSP-SP, CPF/MF 148.608.098-74, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Travessa Árvore da Felicidade, número 40, Jaraguá, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 310 do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 50.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua na ficha 105”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

105

Em 02 de maio de 2.008.

AV.362/30.855 - Praia Grande, 02 de maio de 2.008.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de agosto de 2.002 e aditado aos 29 de janeiro de 2.008, pelo Segundo Ofício do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraído dos autos de arrolamento número 2209/00, dos bens deixados por falecimento de **GIUSEPPE MINCHILLO**, ocorrido aos 13 de setembro de 2.000, homologado por r. sentença de 09 de agosto de 2.002, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Denise Andréa Martins Retamero, e do cartão de identificação do contribuinte apresentado, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **TERESINA DI NAPOLI MINCHILLO** é portadora atualmente do CIC número 227.284.098-86. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.363/ 30.855 - (apto 207 – Bloco I) - Praia Grande, 02 de maio de 2.008.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.362, o usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 207 do segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I, foi atribuído à viúva-meira **TERESINA DI NAPOLI MINCHILLO**, já qualificada, pelo valor de R\$ 27.544,60. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.364/30.855 - (apto 207 – Bloco I) - Praia Grande, 02 de maio de 2.008.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.362, uma parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 207 do segundo andar ou quarto pavimento do

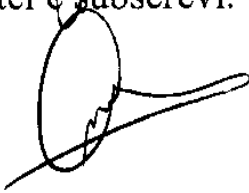
“continua no verso”

30.855

105_{ERSO}

EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I, no valor de R\$ 55.089,19, foi partilhado entre as herdeiras-filhas: **DANIELA MINCHILLO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 27.905.201-7-SP, CPF/MF 264.429.638-29, e **ADRIANA MINCHILLO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 27.905.199-2-SP, CPF/MF 307.977.708-52, ambas residentes e domiciliadas em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Dr. Mario Santa Lucia, número 71, bairro Vila Flórida, na proporção de metade ideal para cada uma, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.363. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

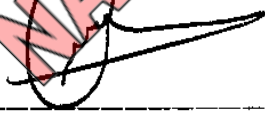
O Oficial:



AV.365/30.855 - Praia Grande, 02 de maio de 2.008.

FICA CANCELADO o usufruto referido no R.363, em virtude do falecimento da usufrutuária TERESINHA DI NAPOLI MINCHILLO, ocorrido aos 04 de outubro de 2.006, nos termos da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 84.652, livro C-141, fls. 137, expedida aos 02 de dezembro de 2.006, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da sede da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 11 de fevereiro de 2.008. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.366/30.855 - (APTO 501 - BLOCO I) - Praia Grande, 07 de maio de 2.008.

Por escritura pública lavrada em 01 de abril de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.219, página 259, **ADALBERTO RIZZI**, e sua mulher, **EDANIR ASTRIDES PINI RIZZI**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARTA FACCHETTI SAIGH**, brasileira, cirurgiã-dentista, RG 26.756.759-5-SSP-SP, CPF/MF 170.950.638-50, residente e domiciliada em Indaiatuba-SP, na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé,
“continua na ficha 106”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA


30.855

FICHA

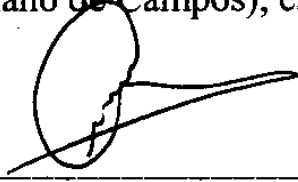
106

Em 07 de maio de 2.008.

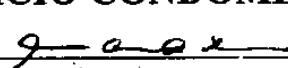


número 4.223, casa 46, Vila das Palmeiras, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LELIO FERRARI SAIGH**, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, RG 28.139.335-7-SSP-SP, CPF/MF 261.809.688-61, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 501 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 95.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

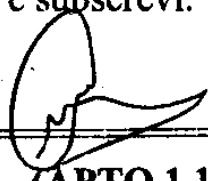
O Oficial:



R.367/30.855 - (APTO 911 - BLOCO II) - Praia Grande, 19 de junho de 2.008.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de março de 1.997, no livro 648, páginas 99v a 101, apresentada a registro por certidão expedida aos 09 de abril de 2.008, e aditada por escritura pública lavrada aos 30 de maio de 2.008, no livro 1233, página 127, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, **FERNANDO DE CARVALHO TRINDADE**, e sua mulher, **LEILA APARECIDA DA COSTA TRINDADE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALUISIO RODRIGUES**, comerciante, RG 20.383.827-0-SSP/SP, CPF/MF 100.049.948-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CRISTINA GONCALVES RODRIGUES**, do lar, RG 32.918.553-6-SSP/SP, CPF/MF 259.486.358-05, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Isaac Annes, número 62, Lapa, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 911 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 15.000,00. Eu,  (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.368/30.855 - (APTO 1.110 - BLOCO II) - Praia Grande, 27 de junho de 2.008.

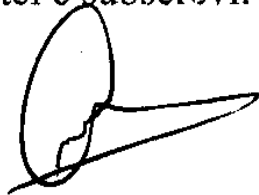
Por escritura pública lavrada aos 17 de maio de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.233, "continua no verso"

30.855

106
VERSO

página 031, **DOMENICO PUZZUOLI**, e sua mulher, **DOMENICA CAMPOLI PUZZUOLI**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **JOBEANE RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG 32.399.194-4-SSP-SP, CPF/MF 432.964.753-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Renato Egydio de Souza Aranha, número 221, apartamento 14-C, Cidade São Francisco, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.110 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 60.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

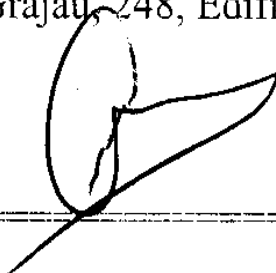
O Oficial:



R.369/30.855 - (APTO. 905 - BLOCO I) - Praia Grande, 07 de julho de 2.008.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 11 de março de 2.003, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara da Comarca de Barueri-SP, extraído dos autos de inventário número 391/2001, dos bens deixados por falecimento de **TEREZA JESUS DA SILVA DELGADO**, ocorrido aos 07 de fevereiro de 2.001, homologado por sentença de 11 de março de 2.003, que transitou em julgado, profenda pela MMA, Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Leonete Maria da Silva, uma parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 905 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 67.024,35, foi atribuída a **JOÃO DA FONTOURA BARREIRA**, que também assina **JOÃO FONTOURA BARREIRA**, português, divorciado, aposentado, RNE W677959-0-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 265.772.918-53, residente e domiciliado em Barueri-SP, na Alameda Grajáú, 248, Edifício Victória I, apto. 157, Alphaville.

O Oficial:



“continua na ficha 107”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

107

Em 21 de julho de 2.008.



R.370/30.855 - APTO 102 - BLOCO I - Praia Grande, 21 de julho de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.008, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.720, fls. 043/046, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **APARECIDA BRIGITTE PRATA SHIRATA**, brasileira, universitária, RG 14.257.322-X-SSP-SP, CPF/MF 032.367.458-51, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **OSWALDO AKIRA SHIRATA**, brasileiro, analista de sistemas, RG 9.171.008-SSP-SP, CPF/MF 935.320.328-72, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos-SP, na Travessa São Fidelis, número 130, Vila Rosália, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial:



R.371/30.855 - Praia Grande, 22 de julho de 2.008.


A fração ideal de 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 407, do quarto andar ou sexto pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco I, de propriedade de Roberto Neukamp, conforme R.218, foi arrolada pela FAZENDA NACIONAL, nos termos do parágrafo quinto do artigo 64, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, e do artigo quinto da IN/SRF número 143, de 04 de dezembro de 1.998, conforme ofício número 1301/08 DRF/CXL/GAB, de 17 de junho de 2.008, da Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul-RS. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial:



“continua no verso”

R.372/30.855 - APTO 911 - BLOCO II - Praia Grande, 04 de agosto de 2.008.

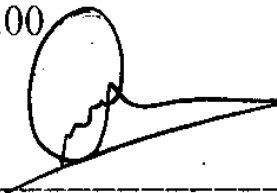
Por escritura pública lavrada aos 20 de junho de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.233, página 382, **ALUISIO RODRIGUES**, e sua mulher, **CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, eletricista, RG 12.316.093-5-SSP-SP, CPF/MF 037.449.958-60, e **MARIA IZABEL LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG 12.922.656-7-SSP-SP, CPF/MF 073.076.878-36, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Capitão Antonio Pietro, número 95, Jardim Virginia Bianca, Tremembé, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 911 do nono andar ou décimo primeiro pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 45.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.373/30.855 - APTO. 1308-BLOCO I - Praia Grande, 14 de agosto de 2.008.**

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.008, no Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 548, fls. 5, **JOSE BENTO RAMOS**, e sua mulher, **ELIANA GONÇALO DE ALMEIDA RAMOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **HÉRCULES POLASTRINI TREVISANI**, aposentado, RG 2.291.100-5-SSP/SP, CPF/MF 116.431.618-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOANA MARIA BARBOSA TREVISANI**, do lar, RG 2.995.875-SSP/SP, CPF/MF 225.100.938-86, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4560, apto. 1308, Vila Oceânica, parte ideal corresponde a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.308, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 110.000,00.

O Oficial:




" continua na ficha 108 "

MATRÍCULA
 30.855

FICHA
 108


Em 25 de agosto de 2.008.

R.374/30.855 - APTO 1.304 - BLOCO I - Praia Grande, 25 de agosto de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 28 de junho de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.240, página 085, **CLOVIS ANTONIO RODRIGUES**, e sua mulher, **ROSA ANGELICA MACHTURA RODRIGUES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CANDIDO LOURENÇO CANDREVA**, brasileiro, advogado, RG 10.863.117-SSP-SP, CPF/MF 967.281.408-91, residente e domiciliado em Itapira-SP, na Rua das Camélias, número 266, Jardim Santa Marta, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SORAYA CAMARGO CANDREVA**, brasileira, contadora, RG 7.563.937-SSP-SP, CPF/MF 168.468.798-54, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.304 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 105.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.375/30.855 - APTO 603 BLOCO I - Praia Grande, 10 de outubro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 23 de agosto de 2008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1246, página 315, **CRISTINE FRIESEN**, que em casada assinava **CRISTINE FRIESEN PASSINI**, e **MARCOS ARIEL PEREIRA PASSINI**, ambos já qualificados, transmitiram, por venda, à **ELENICE PEREIRA DE ANDRADE D'AVILA**, RG 4.118.697-SSP/SP, CPF/MF 302.106.748-49, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Benedito Caim, número 19, apto 6, Vila Mariana, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, com **MARCOS SALES D'AVILA**, RG 6.428.626-6-SSP/SP, CPF/MF 451.761.678-91, ambos brasileiros, aposentados, parte ideal correspondente 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 60.000,00. Eu,  (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

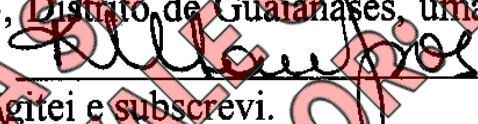
O Oficial:

"continua no verso"

30.855

108
VERSO

R.376/30.855 - APTO 101 - BLOCO I - Praia Grande, 08 de dezembro de 2.008.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 17 de outubro de 2.008, no livro 389, fls. 43/49, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 11 de novembro de 2.008, no livro 389, fls. 115/117, ambas no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases - Comarca de São Paulo-SP, é feito o presente registro para consignar o falecimento de **MOUSSA AL SULEIMAN**, ocorrido aos 21 de setembro de 2.008, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 81.045,05, foi partilhada cabendo à viúva-meeira **VANIA POLO SULEIMAN**, já qualificada, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros-filhos: **BRAHIM POLO AL SULEIMAN**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 23.863.320-2-SSP-SP, CPF 164.949.158-17; **SAMIR MOUSSA POLO AL SULEIMAN**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, RG 27.014.506-0-SSP-SP, CPF 259.326.828-09; **SIMONE MOUSSA AL SULEIMAN**, brasileira, solteira, maior, assistente social, RG 32.757.965-1-SSP-SP, CPF 278.578.468-56; **SAME POLO AL SULEIMAN**, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG 33.876.274-7-SSP-SP, CPF 289.040.218-55, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Professor Francisco Pinheiro, número 205, Distrito de Guaianases, uma parte ideal correspondente a 1/8 da referida parte. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, confeti, digitei e subscrevi.

O Oficial:

~~**R.377/30.855 - APTO 808 - BLOCO I - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.008.**~~

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.261, página 276, **DANISIO ANTONIO DA SILVA**, e **ISAURA MITSUE ALVES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ELEAZAR PASSOS LEITE**, brasileiro, funcionário público aposentado, RG 3.078.425-SSP-SP, CPF 090.545.538-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Orlando Valderano, número 6, Tatuapé, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BENEDITA APARECIDA LEITE**, brasileira, do lar, RG 2.827.525-1-SSP-SP, CPF 219.203.858-51, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a

“ continua na ficha 109 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

109

Em 23 de dezembro de 2.008.

unidade autônoma número 808, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 45.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.378/30.855 - Praia Grande, 28 de janeiro de 2.009.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 31 de outubro de 2.008, no Décimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.919, página 361, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARIA APARECIDA DE CAMPOS GOULART**, ocorrido em 17 de junho de 2.007, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE, BLOCO I**, no valor de R\$ 87.090,90, foi atribuída ao herdeiro-irmão **ROBERTO LUCIANO DE CAMPOS GOULART**, brasileiro, engenheiro, RG 5.733.051-SSP/SP, CPF/MF 012.867.368-03, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Abílio Soares, número 779, apartamento 63, Paraíso, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SILVIA SRNA GOULART**, brasileira, enfermeira, RG 8.488.703-SSP/SP, CPF/MF 303.549.628-50. Eu, Mafalda Pereira Sales (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.379/30.855 - Praia Grande, 05 de março de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 31 de janeiro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1279, página 315, **DROTI GUTIERRES CURTI**, que também assina **DROTI GUTIERRES CURTI**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA**, bancário, RG 10.135.645-SSP-SP, CPF/MF 934.406.008-82, e **MARILIA FERREIRA**, aposentada, RG 11.511.262-5-SSP-SP, CPF/MF 003.584.238-56,

“continua no verso”

MATRÍCULA

FICHA

30.855

109

VERSO

ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Icarai, número 156, apto 22, Tatuapé, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 902, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, pelo valor de R\$ 130.000,00.

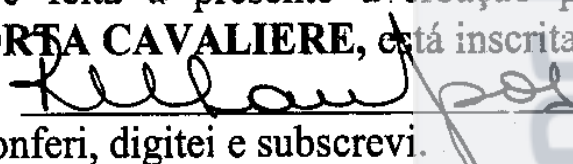
O Oficial:

AV.380/30.855 - Praia Grande, 05 de março de 2.009.

Fica cancelado o usufruto vitalício referido nos registros 244 e 245, em virtude do falecimento do usufrutuário CARLOS MORETTI, ocorrido aos 15 de maio de 2007, conforme xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 59686, livro C-100, fls. 99F, expedida aos 17 de maio de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Quarto Subdistrito – Lapa, Comarca de São Paulo-SP, nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 05 de fevereiro de 2009.

O Oficial:

AV.381/30.855 - Praia Grande, 03 de abril de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de janeiro de 2.008, no livro 1.696, páginas 397/399, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 20 de janeiro de 2.009, no livro 1.760, fls. 371/374, ambas no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA LAPORTA CAVALIERE**, está inscrita no CPF/MF sob número 151.527.288-50. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua na ficha 110”

MATRÍCULA


30.855

FICHA

110

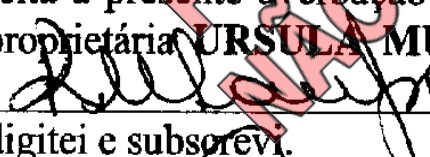
Em 03 de abril de 2.009.

R.382/30.855 - (APTO 1.301 - BLOCO I) - Praia Grande, 03 de abril de 2.009.

Pela escritura pública referida na Av.381 retro, **ANTONIO CAVALIERE**, e sua mulher, **MARIA LAPORTA CAVALIERE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **BENEDICTO EDEJAMIR COSTA**, brasileiro, servidor público federal aposentado, RG 2.558.432-SSP-SP, CPF/MF 011.984.328-53, e sua mulher, **EDNA DA SILVA COSTA**, brasileira, do lar, RG 21.447.119-6-SSP-SP, CPF/MF 052.410.608-80, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.560, apartamento 1.301, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.301 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 6.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.383/30.855 - Praia Grande, 08 de junho de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de janeiro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.282, página 108, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CPF/MF da proprietária **URSULA MUSMANN DE CARVALHO**, é 838.634.788-00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.384/30.855 - (APTO 114 - BLOCO II) - Praia Grande, 08 de junho de 2.009.

Pela escritura pública referida na Av.383 retro, **JESU DE CARVALHO**, e sua mulher, **URSULA MUSMANN DE CARVALHO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARIA LUIZA DE MELLO**, brasileira, viúva, aposentada, RG 8.467.060-5-SSP-SP, CPF/MF 256.762.048-69, residente e

“ continua no verso “

MATRÍCULA
30.855FICHA
110
VERSO

domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Coronel Marques Santiago, número 121, Sapopemba, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 114, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 41.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.385/30.855 - (APTO 1.015 - BLOCO II) - Praia Grande, 15 de junho de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 06 de maio de 2.003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 955, página 163, **ARISTIDES DE ALMEIDA FILHO**, e sua mulher, **ALBERTINA SILVA DE ALMEIDA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, industriário, RG 17.866.186-SSP-SP, CIC 056.019.588-58, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Avenida Dr. Rodrigues Alves, número 183, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VERONICA VANJURA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 18.772.457-SSP-SP, CIC 530.716.119-00, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.015, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 36.200,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.386/30.855 - Praia Grande, 07 de julho de 2.009.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o adquirente pelo R.347 retro, ou seja, Sr. **MARCOS ANTONIO SCARTEZINI**, é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VERA LÚCIA**
- "continua na ficha 111"

MATRÍCULA

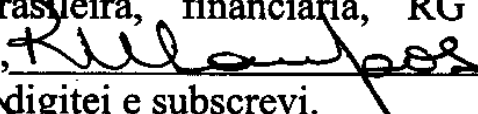
30.855

FICHA

111

Em 07 de julho de 2.009.

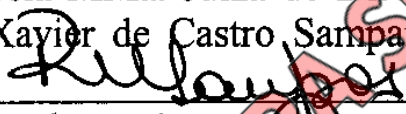


SCARTEZINI, brasileira, financeira, RG 7.441.203-6-SSP-SP, CPF/MF 899.731.008-91. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



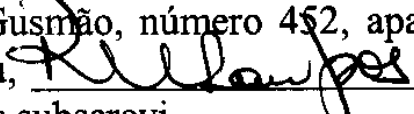
AV.387/30.855 - Praia Grande, 15 de julho de 2.009.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 29 de setembro de 2.007, e aditada aos 17 de junho de 2.009, pela Juíza de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de separação consensual - processo número 583.03.2006.121794-0 (C. 2479), movida por **RAFAEL JOAQUIM FELIZARDO** e **SUELI MORONE FELIZARDO**, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 9300, livro B-27, fls. 037, expedida aos 27 de dezembro de 2.006, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Quadragésimo Segundo Subdistrito - Jabaquara da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que por r.sentença de 17 de outubro de 2.006, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Clara Maria Araújo Xavier de Castro Sampaio, foi homologada a separação consensual do casal. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

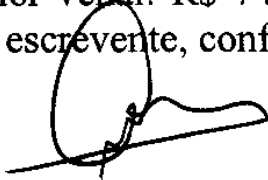
O Oficial:



R.388/30.855 (APTO 1208 - BLOCO I) - Praia Grande, 15 de julho de 2.009.

Nos termos da carta de sentença referida na Av.387 retro, uma parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.208, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi atribuída a **SUELI MORONE FELIZARDO**, brasileira, separada consensualmente, empresária, RG 5.484.007-SSP-SP, CPF/MF 262.776.958-86, residente em São Paulo-Capital, na Rua Bartolomeu de Gusmão, número 452, apartamento 11, Vila Mariana. Valor venal: R\$ 74.910,93. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua no verso”

30.855

FICHA

111

VERSO

AV.389/30.855 - Praia Grande, 17 de julho de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.780, fls. 263/265, e do instrumento de alteração contratual firmado em São Paulo-SP, aos 24 de novembro de 2.006, registrada na JUCESP sob número 328.447/06-7, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, tem atualmente sede social em São Paulo-SP, na Rua Tonelero, número 596, Vila Ipojuca. Eu, R. Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.390/30.855 - (APTO 108 - BLOCO I) - Praia Grande, 17 de julho de 2.009.

Pela escritura pública referida na Av.389 retro, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE SACCHI NETTO**, brasileiro, representante comercial, RG 4.384.224-SSP-SP, CPF/MF 284.056.338-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CLEA MARIA GROTTI SACHI**, brasileira, professora aposentada, RG 4.940.042-SSP-SP, CPF/MF 063.565.498-90, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Celso Vieira, número 841, Vila Pereira Barreto, Pirituba, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 108, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, R. Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua na ficha 112”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

112

Em 22 de julho de 2.009.



R.391/30.855 - Praia Grande, 22 de julho de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 10 de junho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.307, página 107, **MÁRIO JOSÉ RUGGIERO** e sua mulher **MARIA TEREZINHA MARGARIDO RUGGIERO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a fração ideal de 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a **ELZA VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, aposentada, RG 2.076.297-SSP/SP, CPF/MF 043.316.588-05, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ULYSSES MOREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, professor aposentado, RG 3.828.746-SSP/SP, CPF/MF 397.839.288-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, 60, aptº 1.211, pelo valor de R\$ 45.000,00.

O Oficial:



AV.392/30.855 - Praia Grande, 06 de agosto de 2.009.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra 'a', da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que a fração ideal de 0,336%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme R.391, deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.211, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**.

O Oficial:



AV.393/30.855 - Praia Grande, 11 de agosto de 2.009.


Nos termos do r.mandado expedido aos 24 de março de 2.009, pelo Exmo. Sr. Dr. Sang Duk Kim, MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de execução de título extrajudicial processo número 99.091281-8, promovida por **BRASILIGAS METAIS E LIGAS LTDA**, com sede em Guarulhos-SP, na Rua Santana de Ipanema, número 383, Cumbicás,
"continua no verso"

inscrita no CNPJ sob número 62.175.609/0001-30, em face de **CLÁUDIO BORTOLETTI**, CPF 451.184.188-87, residente em São Paulo-SP, na Rua Thereza, número 90, Vila Thereza, Alto da Mooca; **JOÃO LUIZ BORTOLETTI** e **NATERCIA SALINA BORTOLETTI**, ambos já qualificados, no valor de R\$ 77.607,93, uma parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.105 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário João Luiz Bortoletti, RG 2.964.046-5, CPF 043.998.468-87, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Thereza, número 90, Vila Thereza, Alto da Mooca.

O Oficial:



R.394/30.855 - (APTO 1.110 - BLOCO II - Praia Grande, 24 de agosto de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 12 de agosto de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.319, página 123, **JOBEANE RIBEIRO GONÇALVES**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LUIS CIORNAVEL**, brasileiro, programador, RG 12.324.828-0-SSP-SP, CPF/MF 050.940.458-81, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua David Fabricius, número 419, Jardim Guanabara, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA CIORNAVEL**, brasileira, professora, RG 18.350.700-9-SSP-SP, CPF/MF 081.897.878-37, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.110, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 60.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua na ficha 113”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

113

Em 28 de agosto de 2.009.

R.395/30.855 - (APTO 715 - BLOCO II) - Praia Grande, 28 de agosto de 2.009.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 04 de maio de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André-SP, nos autos da ação de arrolamento - processo número 2607/2008, dos bens deixados por falecimento de **APARECIDA DE LOURDES MALDONADO CAPELLARI**, ocorrido aos 13 de setembro de 2.008, homologado por r.sentença de 05 de março de 2.009, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Augusto de Oliveira, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 715, do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, foi partilhada cabendo ao viúvo meeiro **SANTO CAPELLARI**, já qualificado, a metade da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos: **JOSÉ LUIZ CAPELLARI**, brasileiro, planejador, RG 16.458.470-SSP-SP, CPF/MF 044.188.968-99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **TÂNIA DE FÁTIMA QUINTEIRO CAPELLARI**, brasileira, agente de viagens, RG 24.284.807-2-SSP-SP, CPF/MF 155.230.198-28, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Abernésia, número 497, Bairro Santa Maria; **MÁRCIA CRISTINA CAPELLARI RAMOS**, brasileira, administradora de empresas, RG 18.863.967-6-SSP-SP, CPF/MF 127.947.848-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ALEXANDRE PEREIRA RAMOS**, brasileiro, administrador de empresas, RG 19.969.684-SSP-SP, CPF/MF 131.481.438-92, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua José Mariano Garcia Júnior, número 44, Bairro Olímpico, e **AFONSO CARLOS CAPELLARI**, brasileiro verificador de qualidade, RG 22.361.239-X-SSP-SP, CPF/MF 140.016.488-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DO CARMO DE SOUZA CAPELLARI**, brasileira, supervisora de telemarketing, RG 18.058.216-1-SSP-SP, CPF/MF 061.140.798-17, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Jequitinhonha, número 70, Bairro Campestre, uma parte ideal correspondente a 1/6 da referida parte. Valor venal: R\$ 50.812,73. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

30.855

FICHA
113
VERSO

R.396/30.855 - (APTO 1.016 - BLOCO II) - Praia Grande, 05 de outubro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 12 de setembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.328, página 017, **ROBERTO APARECIDO KOKUDAI**, e sua mulher, **ANA VASCONCELLOS KOKUDAI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **LUIS OTÁVIO PORFÍRIO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrimensor, RG 8.021.137-SSP-SP, CPF/MF 775.106.748-91, e **IVANILDA MARIA GIUSTI**, brasileira, solteira, maior, professora, RG 8.810.963-SSP-SP, CPF/MF 016.075.818-17, residentes e domiciliados em Limeira-SP, na Rua Senador Vergueiro, número 732, apartamento 31, Centro, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.016, do décimo andar ou décimo segundo pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 46.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

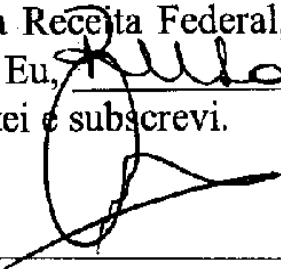
O Oficial:



R.397/30.855 - (APTO 305 - BLOCO I) - Praia Grande, 13 de outubro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 24 de agosto de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.795, fls. 081/083, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ARNALDO GIOVANINI**, brasileiro, do comércio, RG 5.297.640-SSP-SP, CPF/MF 525.013.378-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ZILDA DE CARVALHO CARLOS GIOVANINI**, brasileira, do lar, RG 9.543.905-SSP-SP, CPF/MF 037.179.278-92, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Capitão Avelino Carneiro, número 105, apartamento 11, Penha, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 305, do terceiro andar ou quinto pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 3.324,60. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua na ficha 114”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

114

Em 13 de outubro de 2.009.

R.398/30.855 – (APTO 305 – BLOCO I) - Praia Grande, 13 de outubro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 24 de agosto de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.795, fls. 089/091, **ARNALDO GIOVANINI**, e sua mulher, **ZILDA DE CARVALHO CARLOS GIOVANINI**, já qualificados, transmitiram, por doação, a **GUILHERME GIOVANINI**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 34.439.967-SSP-SP, CPF/MF 228.198.168-19, e **GIOVANA GIOVANINI**, brasileira, menor relativamente incapaz, com 17 anos de idade, RG 48.115.890-X-SSP-SP, CPF/MF 396.055.178-92, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Capitão Avelino Carneiro, número 105, apartamento 11, Penha, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 305, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.701,60. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.399/30.855 – (APTO 305 – BLOCO I) - Praia Grande, 13 de outubro de 2.009.

Pela escritura pública referida no R.398 retro, **ARNALDO GIOVANINI**, e sua mulher, **ZILDA DE CARVALHO GIOVANINI**, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 305, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 850,79. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.400/30.855 - Praia Grande, 13 de outubro de 2.009.

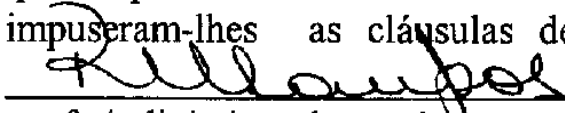
Nos termos da escritura pública referida no R.398 retro, **ARNALDO GIOVANINI**,
“continua no verso”

30.855

FICHA

114


VERSO

e sua mulher, **ZILDA DE CARVALHO CARLOS GIOVANINI**, tendo doado a **GUILHERME GIOVANINI e GIOVANA GIOVANINI**, todos já qualificados, uma parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 305, do terceiro andar ou quinto pavimento do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW LIFE - BLOCO I**, impuseram-lhes as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.401/30.855 - (APTO 1.112 - BLOCO II) - Praia Grande, 29 de outubro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 07 de outubro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.330, página 259, **MARIA ROSA VINCI**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO PEREIRA**, brasileiro, militar aposentado, RG 3.012.288-SSP-SP, CPF/MF 065.943.018-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.560, Bloco 02, apartamento 1112, Aviação, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CINIRA VIEIRA PEREIRA**, brasileira, do lar, RG 3.509.600-7-SSP-SP, CPF/MF 330.450.618-77, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.112, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 45.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.402/30.855 - (APTO 207- BLOCO I)-Praia Grande, 13 de novembro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.008, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1719, fls. 375/377, **DANIELA MINCHILLO e ADRIANA MINCHILLO**, já qualificadas, transmitiram, por venda, a **ROQUE DE SOUSA BITTENCOURT**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 5.984.753-0-SSP/SP, CPF/MF 303.931.248-00,

-
"continua na ficha 115"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

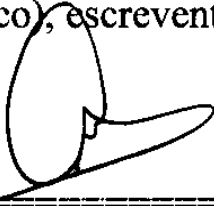
115

Em 13 de novembro de 2.009.



residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4.560, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 207, do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2.000,00. Eu, g e o t (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

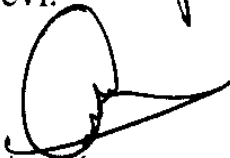
O Oficial:



R.403/30.855 - (APTO 415 - BLOCO II) - Praia Grande, 20 de novembro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 13 de janeiro de 2.006, no livro 3624, página 171, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 11 de setembro de 2.009, no livro 3929, página 317, apresentada à registro por certidão expedida aos 28 de setembro de 2.009, ambas no Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **PAULO MOLERO ARIZA**, e sua mulher, **MARIA DA PENHA RIBEIRO ARIZA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **IRINEU PEREIRA**, brasileiro, representante comercial, RG 3.515.949-SSP-SP, CPF/MF 097.650.348-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BEATRIZ PEREIRA**, brasileira, do lar, RG 11.295.735-SSP-SP, CPF/MF 115.773.188-03, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Padre Arlindo Vieira, número 520, apartamento 113, Bairro Vila das Mercês, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 415, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 20.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.404/30.855 - (APTO 904 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de dezembro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 23 de outubro de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.804, fls. 337/339, "continua no verso"

30.855

115
VERSO

NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, à **LINDAURA NASCIMENTO DE JESUS**, brasileira, viúva, aposentada, RG 26.804.810-1-SSP-SP, CPF/MF 151.114.608-70, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua dos Patriotas, números 860/864, Ipiranga, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.600,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.405/30.855 - (APTO 904 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de dezembro de 2.009.

Por escritura pública lavrada aos 23 de outubro de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.804, fls. 345/347, **LINDAURA NASCIMENTO DE JESUS**, já qualificada, transmitiu, por doação, à **HELENA NASCIMENTO DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG 25.993.949-3-SSP-SP, CPF/MF 286.946.628-50, e **LUCIANE NASCIMENTO DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG 25.925.031-4-SSP-SP, CPF/MF 253.599.358-98, ambas residentes e domiciliadas em São Paulo-Capital, na Rua Marques de Lages, número 1.532, Bloco 17, apartamento 74, Vila das Mercês, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 1.450,13. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.406/30.855 - (APTO 904 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de dezembro de 2.009.

Pela escritura pública referida no R.405 retro, **LINDAURA NASCIMENTO DE**
"continua na ficha 116"

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

116

Em 21 de dezembro de 2.009.

JESUS, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 725,07. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.407/30.855 - Praia Grande, 21 de dezembro de 2.009.

Nos termos da escritura pública referida no R.405 retro, **LINDAURA NASCIMENTO DE JESUS**, tendo doado parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, a **HELENA NASCIMENTO DE JESUS** e **LUCIANE NASCIMENTO DE JESUS**, todas já qualificadas, impôs-lhes as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.408/30.855 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.010.

Nos termos do comunicado nº 42/2010, datado de 07 de janeiro de 2010, Processo CG. Nº 2009/143113, da E. Corregedoria Geral da Justiça, prenotado sob nº 304187, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul - SP, nos autos da Ação Execução Fiscal, processo nº 565.01.2004.006598-1, ordem nº 32/04, foi decretada a indisponibilidade dos bens de André Luis dos Santos, somente com relação a fração de 0.364%, que corresponderá à unidade nº 1015, objeto do R.385/30855. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:

“ continua no verso “

30.855

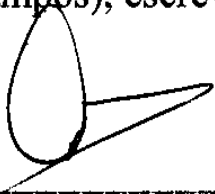
FICHA

116
VERSO

R.409/30.855 - (APTO215-BLOCO II)-Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 18 de dezembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.346, página 011, **ROBERTO DIZIOLI**, e sua mulher, **NACILDA DIZIOLI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **PAULO FABIANO BORO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG 33.408.928-1-SSP-SP, CPF/MF 289.627.058-26, residente e domiciliado em Mogi Mirim-SP, na Rua José Magrini, número 62, Saúde, CEP 13800-479, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 215, do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 48.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

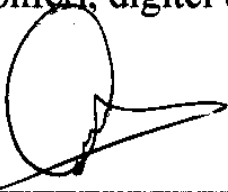
O Oficial:



R.410/30.855 - (APTO 415-BLOCO II) - Praia Grande, 01 de março de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 23 de dezembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.346, página 276, **IRINEU PEREIRA**, e sua mulher, **BEATRIZ PEREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOÃO ESPEDITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, RG 9.145.497-SSP-SP, residente e domiciliado em Bauru-SP, na Alameda dos Gerânios, número 737, Parque Vista Alegre, CEP 17020-500, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDLAINE MINHANO DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, RG 18.218.588-6-SSP-SP, CPF/MF 145.781.848-54, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 415, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 46.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“ continua na ficha 117 “

MATRÍCULA

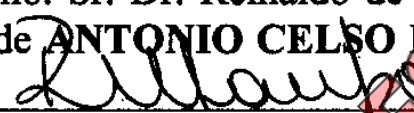
30.855

FICHA

117


Em 01 de março de 2.010.

AV.411/30.855 - Praia Grande, 01 de março de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de dezembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.346, página 144, e das xerox autenticadas da carteira nacional de habilitação e da certidão extraída do assento de casamento número 26.889, livro B-100, fls. 283-F, expedida aos 11 de junho de 2.004, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Segundo Subdistrito - Tucuruvi da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **SUZETTE ROTONDARO DIAS**, está inscrita no CPF/MF sob número 156.888.918-66, e que por r.sentença de 09 de junho de 2.004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Reinaldo de Oliveira Caldas, foi homologado o divórcio consensual de **ANTONIO CELSO DE SA DIAS** e **SUZETTE ROTONDARO DIAS**. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.412/30.855 - APTO 1.207-BLOCO I- Praia Grande, 01 de março de 2.010.

Pela escritura pública referida na Av. 411 retro, **ANTONIO CELSO DE SA DIAS** e **SUZETTE ROTONDARO DIAS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **DELNERO GUEDES**, brasileiro, aposentado, RG 72.121-2-SSP-SP, CPF/MF 187.619.338-72, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Interlagos, número 492, apartamento 34, Torre 5, Jardim Marajoara, CEP 04660-000, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **THEREZINHA MARIA DOS SANTOS GUEDES**, brasileira, do lar, RG 6.636.379-2-SSP-SP, CPF/MF 343.384.108-09, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.207, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 85.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”


30.855

117
VERSO

AV.413/30.855 - Praia Grande, 29 de março de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 2.009, no Vigésimo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 3.190, página 201/202, e da certidão extraída do assento de casamento número 4616, livro B-16, fls. 065, expedida aos 23 de julho de 2.003, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Quadragésimo Sexto Subdistrito Vila Formosa da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários **MARIO MASSAO TAMAYOSE**, e sua mulher, **NEUZA MOTOBU TAMAYOSE**, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, e não como constou do R.62 retro. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.


O Oficial:



R.414/30.855 - (APTO 1.001 - BLOCO I) - Praia Grande, 29 de março de 2.010.

Pela escritura pública referida na Av.413 retro, **MARIO MASSAO TAMAYOSE**, e sua mulher, **NEUZA MOTOBU TAMAYOSE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **SERGIO TIOSEI TAMAYOSE**, brasileiro, comerciante, RG 4.920.604-7-SSP-SP, CPF/MF 645.957.738-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEONORA SUECO TAMAYOSE**, brasileira, do comércio, RG 12.259.459-9-SSP-SP, CPF/MF 036.097.388-47, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Beberibe, número 31, Vila Carrão, metade ideal da parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 15.000,00. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



AV.415/30.855 - Praia Grande, 05 de abril de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de janeiro de 2.010, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito

“ continua na ficha 118 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

30.855

FICHA

118

Em 05 de abril de 2.010.



de Tucuruvi da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.477, páginas 37/44, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON** está inscrita no CPF/MF sob número 263.108.688-02.

O Oficial:



R.416/30.855 - (APTO 216 - BLOCO II) - Praia Grande, 05 de abril de 2.010.

Pela escritura pública referida na Av.415 retro, **OSWALDO MACERON**, e sua mulher, **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON**, já qualificados, transmitiram, por doação, a **HALEQUES SANDRE TRUJILLO EULALIO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 20.877.887-1-SSP-SP, CPF/MF 116.757.638-10, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Caure, número 251, apartamento 74, Vila Mazzei, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 216, do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.485,00.

O Oficial:



R.417/30.855 - (apto 1.208 - Bloco I) - Praia Grande, 05 de maio de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 11 de novembro de 2.009, no Vigésimo Terceiro Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 3.121, pag. 375/378, **SUELI MORONE FELIZARDO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VERA LUCIA LEMOS DE MORAES FERMINO**, brasileira, corretora de imóveis, RG 9.965.526-3-SSP/SP, CPF/MF 114.046.758-17, e seu marido, **CLEDEMIR FERMINO**, brasileiro, corretor de imóveis, RG 6.125.871-4-SSP/SP, CPF/MF 391.748.328-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Dr. Gabriel Nicolau, número 148, uma parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.208, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do

"continua no verso"

30.855

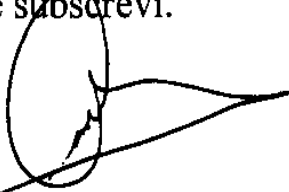
FICHA

118

VERSO

EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 5.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.418/30.855 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.010.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 15 de dezembro de 1.989, **SIDNEY DE OLIVEIRA** e sua mulher **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, já qualificados, comprometeram-se a vender a **MILTON DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 9.973.712-SSP/SP, CPF/MF 011.648.578-78, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, 350, aptº 43, a parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.115, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO II**, pelo valor de NCz\$109.990,00, pagos da seguinte forma: NCz\$30.000,00 no ato, e o restante do preço, através de 09 (nove) parcelas, sendo a primeira no valor de NCz\$16.610,00, com vencimento para 15 de janeiro de 1.990, à segunda, terceira e quarta no valor de NCz\$11.610,00, com vencimentos em 15 de fevereiro de 1.990, 15 de março de 1.990 e 15 de abril de 1.990, e a quinta, sexta, sétima, oitava e nona, no valor de NCz\$5.710,00, com vencimentos em 15 de junho de 1.990, 15 de agosto de 1.990, 15 de outubro de 1.990, 15 de dezembro de 1.990 e 15 de fevereiro de 1.991, respectivamente, todas corrigidas pelo índice dos depósitos da caderneta de poupança, sendo que o cálculo para o pagamento será feito com o índice do mês de dezembro de 1.989, acrescido dos índices dos meses subsequentes, mês a mês, até o seu pagamento.

O Oficial:



AV.419/30.855 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 13 de agosto de 2.010, no Décimo Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.774, páginas -
" continua na ficha 119 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
30.855

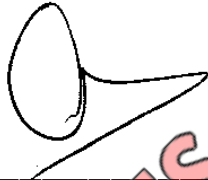
FICHA
119

Em 09 de novembro de 2.010.



017 a 021, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 7479, livro B-Auxiliar 029-A, fls. 279, expedida aos 11 de abril de 2.003, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Quarto Subdistrito - Lapa da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **FABIO MORRONE MORETTI**, casou-se no dia 22 de março de 2.003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANA PAULA DE BARROS SAFI**, brasileira, pedagoga, RG 16.354.036-6-SSP-SP, CPF/MF 094.775.748-13, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Fábila, número 60, apartamento 32, Vila Romana, CEP 05051-030, a qual passou a assinar-se **ANA PAULA DE BARROS SAFI MORETTI**.

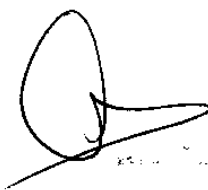
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.420/30.855-APTO 1.009-BLOCO II- Praia Grande, 09 de novembro de 2.010.

Pela escritura pública referida na Av.419 retro, **FABIO MORRONE MORETTI**, com anuência de sua mulher, **ANA PAULA DE BARROS SAFI MORETTI**, já qualificados, transmitiu, por venda, a **MARCO AURÉLIO MORRONE MORETTI**, brasileiro, jornalista, RG 14.044.919-SSP-SP, CPF/MF 073.255.678-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CASSIA RITA SOUZA MORETTI**, brasileira, relações públicas, RG 18.121.899-9-SSP-SP, CPF/MF 101.127.898-70, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Caiowaá, número 1.236, apartamento 24, Perdizes, CEP 05018-001, **metade ideal** da parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.009, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 20.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



“ continua no verso “

R.421/30.855-APTO 205-BLOCO I -Praia Grande, 10 de novembro de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 13 de fevereiro de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.764, fls. 321/324, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **IRACEMA FERRAZZI**, brasileira, divorciada, podóloga, RG 11.131.286-3-SSP-SP, CPF/MF 153.790.838-38, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 205, CEP 11702-620, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 205, do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
 (Célio Tomaz de Jesus).



R.422/30.855-APTO 1.001-BLOCO I Praia Grande, 29 de dezembro de 2.010.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 20 de setembro de 1.991, e aditado aos 07 de novembro de 1.994, e 02 de dezembro de 2.010, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões do Foro Regional VIII do Tatuapé da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de inventário e partilha - processo número 0334196-17/1991.8.26.0008 - antigo 374/91, dos bens deixados por falecimento de **LUIZA TAMAYOSE**, ocorrido aos 25 de fevereiro de 1.991, homologado por sentença de 05 de novembro de 2.010, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Kleber Leysner de Aquino, a metade ideal da fração ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi partilhada cabendo ao viúvo meeiro **SERGIO TIOSEI TAMAYOSE**, já qualificado, uma parte ideal correspondente a ¼ da referida fração ideal, e a cada uma das herdeiras filhas: **SHEILA SAYURI TAMAYOSE**, menor púbere, nascida aos 13 de junho de 1.975, filha de Sergio Tiose Tamayose e de Luiza Tamayose; **ALEXANDRA YOSHIE TAMAYOSE**, menor púbere, nascida aos 23 de julho de 1.977,

“continua na ficha 120”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

120

Em 29 de dezembro de 2.010.

CPF/MF 258.955.628-41; **SIMONE YUKARI TAMAYOSE**, menor impúbere, nascida aos 20 de junho de 1.980, CPF/MF 224.055.318-95, e **TATIANNE MIDORI TAMAYOSE**, menor impúbere, nascida aos 17 de outubro de 1.981, CPF/MF 224.037.568-06, todas brasileiras, solteiras, estudantes, residentes e domiciliadas em São Paulo-Capital, na Rua Beberibe, número 31, Vila Nova Manchester, uma parte ideal correspondente a 1/16 da referida fração ideal. Valor venal: R\$ 247.089,67.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.423/30.855 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 16 de abril de 2.009, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.773, folhas 271/273, **NARCISO MENDES** e sua mulher **NEUZA MARTINS MENDES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CLEUZA BITTENCOURT BASILE**, brasileira, administradora de empresas, RG 9.099.290-SSP/SP, CPF/MF 039.080.278-61, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 716, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **OSVALDO MARIO BASILE SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, RG 7.747.663-3-SSP/SP, CPF/MF 587.734.608-34, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Praça Graciliano Ramos, 04, Vila Maria, CEP 04120-140, a parte ideal equivalente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.205, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 3.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso “

R.424/30.855 - APTO 508-BLOCO I - Praia Grande, 07 de fevereiro de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 11 de janeiro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1425, página 012, **SUELI SOUZA LIMA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FLORINDO APPARECIDO SILVELLO**, brasileiro, aposentado, RG 4.420.614-8-SSP-SP, CPF/MF 015.906.188-15, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Coronel Manuel Inácio da Mota Pacheco, número 1.219, Jardim Monumento, CEP 13405-183, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APPARECIDA SILVELLO**, brasileira, do lar, RG 11.168.295-SSP-SP, CPF/MF 330.056.978-86, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 508, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 85.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.425/30.855 - APTO 815-BLOCO II - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1425, página 339, **FLORINDO APPARECIDO SILVELLO**, e sua mulher, **MARIA APPARECIDA SILVELLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ELISABETE PADOVANI DE CASTRO**, brasileira, viúva, analista de laboratório, RG 8.836.003-9-SSP-SP, CPF/MF 103.848.118-09, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Registro, número 149, Itaberaba, CEP 02757-030, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 815, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 55.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua na ficha 121 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

121

Em 01 de março de 2.011.

R.426/30.855 - APTO 902 - BLOCO I - Praia Grande, 01 de março de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 05 de fevereiro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1427, página 253, **JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA**, e **MARILIA FERREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CARLOS ALBERTO LOPES REGHINI**, brasileiro, coordenador de folha de pagamento, RG 8.935.879-X-SSP-SP, CPF/MF 688.604.478-87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Clodomiro Carneiro, número 44, Vila Nhocuné, CEP 03560-005, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARLENE DE FREITAS REGHINI**, brasileira, do lar, RG 11.001.252-5-SSP-SP, CPF/MF 290.321.208-24, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 902, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 130.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.427/30.855 - APTO 707 - BLOCO I - Praia Grande, 04 de março de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 29 de julho de 2.010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP, livro 890, páginas 325/328, **RUY DE CAMPOS TOLEDO FILHO**, e sua mulher, **OLIVIA CARVALHO DA SILVA TOLEDO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARIA CRISTINA FERNANDES GOMES**, brasileira, viúva, manicure, RG 5.444.583-SSP-SP, CPF/MF 371.430.508-49, residente e domiciliada em São Carlos-SP, na Rua Major José Inácio, número 4.015, Vila Faria, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 707, do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 2.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso “

30.855

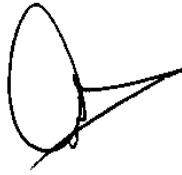
121

VERSO

AV.428/30.855 - Praia Grande, 17 de março de 2.011.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de fevereiro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.428, página 210, e do comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MAGALI SUELI BISCUOLA GERMANETI**, está inscrita no CPF/MF sob número 160.940.588-95.

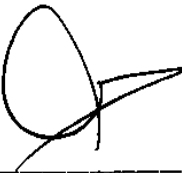
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.429/30.855 - APTO 701 - BLOCO I - Praia Grande, 17 de março de 2.011.

Pela escritura pública referida na Av.428 retro, **ROGERIO JOSÉ GERMANETTI**, e sua mulher, **MAGALI SUELI BISCUOLA GERMANETTI**, já qualificados, instituíram usufruto vitalício em favor de **GERALDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, viúvo, economista, RG 1.980.505-6-SSP-SP, CPF/MF 026.873.218-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento número 807, Aviação, CEP 11702-620, de parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 701, do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 115.000,00. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.430/30.855 - APTO 701 - BLOCO I - Praia Grande, 17 de março de 2.011.

Pela escritura pública referida na Av.428 retro, **ROGERIO JOSÉ GERMANETTI**, e sua mulher, **MAGALI SUELI BISCUOLA GERMANETTI**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **GISELA ANGELA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 15.128.172-5-SSP-SP,

“ continua na ficha 122 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

122

Em 17 de março de 2.011.

CPF/MF 088.542.008-08, e **FRANCISCO ANTONIO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 19.823.648-SSP-SP, CPF/MF 101.547.988-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento número 807, Aviação, CEP 11702-620, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 701, do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 115.000,00, permanecendo íntegro o usufruto vitalício mencionado no R.429 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.431/30.855 - APTO 1.008-BLOCO I - Praia Grande, 23 de março de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 22 de fevereiro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.428, página 222, **UMBERTO FONTOLAN**, e sua mulher **MARIA INES MORTEAN FONTOLAN**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **YURI GOMES MIGUEL**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 24.894.118-5-SSP-SP, CPF/MF 289.061.628-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Iperoig, número 742, apartamento 102, Perdizes, CEP 05016-000, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.008, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 80.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.432/30.855 - APTO 113 - BLOCO II - Praia Grande, 31 de maio de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 20 de novembro de 1.998, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1251, páginas 286/290,
"continua no verso"

NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **BENEDITO BIANCHI**, brasileiro, do comércio, RG 11.901.348-4-SSP-SP, CPF/MF 064.636.098-11, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SONIA MONTEIRO DA SILVA BIANCHI**, brasileira, do lar, RG 23.760.380-9-SSP-SP, CPF/MF 130.027.688-63, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 113, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 113, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 4.06. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.433/30.855 - APTO113 - BLOCO II - Praia Grande, 22 de agosto de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 28 de julho de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1463, página 160, **BENEDITO BIANCHI**, e sua mulher, **SONIA MONTEIRO DA SILVA BIANCHI**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA**, brasileira, empresária, RG 9.669.382-4-SSP-SP, CPF/MF 213.761.578-96, residente e domiciliada em Itapecerica da Serra-SP, na Rua Monza, número 116, Parque Delfim Verde, CEP 06872-140, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ SANTANA FILHO**, brasileiro, empresário, RG 10.362.920-8-SSP-SP, CPF/MF 948.821.858-49, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 113, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 70.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



“ continua na ficha 123 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

123

Em 31 de agosto de 2.011.

**R.434/30.855 - APTO 114 - BLOCO II - Praia Grande, 31 de agosto de 2.011.**

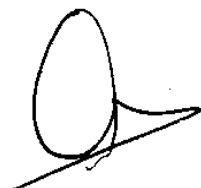
Por escritura pública lavrada aos 05 de agosto de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1466, página 29, **MARIA LUIZA DE MELLO**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **DALVA DA SILVEIRA MOURA**, brasileira, viúva, do lar, RG 020318574-9 - Ministério do Exército, CPF/MF 159.995.188-65, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Camilo de Mattos, número 912, casa 43, Jardim Paulista, CEP 14085-340, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 114, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 85.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.435/30.855 - Praia Grande, 07 de fevereiro de 2.012.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de maio de 2.010, livro 176, fls. 43/44, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 29 de dezembro de 2.011, livro 185, fls. 128, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Cambuí-MG, **WALTER BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, e sua mulher, **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARILIA PEREIRA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG MG - 14.800.437-SSP/MG, CPF/MF 114.055.966-43, residente e domiciliada em Cambuí-MG, na Rua Vereador Adolfo Ferreira da Silva, nº 316, Jardim São Benedito, a fração ideal de 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 605, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 75.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua no verso “

30.855

FICHA

123

VERSO

AV.436/30.855 - Praia Grande, 19 de junho de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de junho de 2.011, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da Comarca de São Paulo-SP, livro 445, fls. 113/116, e das xerox autenticadas da certidão de casamento expedida aos 05 de outubro de 2.010, pelo referido Registro Civil - matrícula número 124321 01 55 2010 3 00012 104.0002519-29, e da carteira nacional de habilitação apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **BRAHIM POLO AL SULEIMAN**, casou-se no dia 05 de outubro de 2.010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JULIANA LOPES DA CRUZ**, brasileira, advogada da união, RG 27.381.903-SSP-SP, CPF 284.161.958-38, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Professor Francisco Pinheiro, número 205, Distrito de Guaianases.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.437/30.855 - APTO 101 - BLOCO I - Praia Grande, 19 de junho de 2.012.

Pela escritura pública referida na Av.436 retro, **VANIA POLO SULEIMAN; BRAHIM POLO AL SULEIMAN**, assistido por sua mulher, **JULIANA LOPES DA CRUZ; SAMIR MOUSSA POLO AL SULEIMAN; SIMONE MOUSSA AL SULEIMAN**, e **SAME POLO AL SULEIMAN**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **EURICO JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 9.186.565-7-SSP-SP, CPF 178.047.238-22, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Tomaz Deloney, número 464, Chácara Santo Antonio, Santo Amaro, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

“ continua na ficha 124 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

124

Em 26 de junho de 2.012.

R.438/30.855 - APTO 105 - BLOCO I - Praia Grande, 26 de junho de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru-SP, livro 1254, páginas 63/66, **ELSIO MARTINS**, e sua mulher, **REGINA MARIA CASTILHO MARTINS**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **LEIDE DE FATIMA COSTA DE SOUSA**, brasileira, do lar, RG 20.063.840-SSP-SP, CPF/MF 161.761.818-79, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JAIRO JOAQUIM SOUSA**, brasileiro, autônomo, RG 11.225.769-0-SSP-SP, CPF/MF 001.975.028-57, residentes e domiciliados em Bauru-SP, na Rua Clovis Barreto Melchert, número 8 - 38, Jardim Europa, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 105, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 74.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.439/30.855 - APTO 814 - BLOCO II - Praia Grande, 03 de julho de 2.012.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 04 de fevereiro de 2.009, e aditado aos 04 de junho de 2.012, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, nos autos da ação de arrolamento - processo número 564.01.1990.000510-6/000000-000 - ordem número 1449/07, dos bens deixados por falecimento de **RENATO CAVALIERE**, ocorrido aos 03 de maio de 1.990, homologado por r.sentença de 04 de dezembro de 2.008, que transitou em julgado proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Eduarda Maria Romeiro Corrêa, a parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 814, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE II**, no valor de R\$ 54.325,83, foi atribuída à herdeira filha **NATHALIA RENATA CAVALIERE**, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, RG 38.157.559-3-SP, CPF/MF

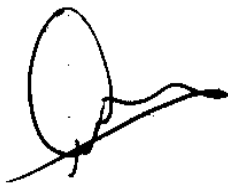
“continua no verso”

30.855

124
VERSO

353.487.278-90, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Hamatita, número 38.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.440/30.855 - APTO 814 - BLOCO II - Praia Grande, 03 de julho de 2.012.

Nos termos do formal de partilha referido no R.439 retro, o usufruto sobre 25% da parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 814, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE II**, no valor de R\$ 54.325,83, foi atribuído à viúva meeira **WILMA ALVES GARCIA CAVALIERE**, brasileira, do lar, RG 16.325.765, CPF/MF 035.528.628-87, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Hematita, 38, CEP 09840-030, Bairro dos Casas.

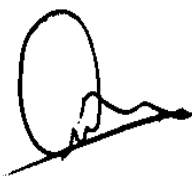
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.441/30.855 - Praia Grande, 13 de julho de 2.012.

Procedo a presente averbação ex officio, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o número correto do CPF/MF da usufrutuária Wilma Alves Garcia Cavaliere, pelo R.440 retro, é 035.528.628-97.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.442/30.855 - APTO 101 - BLOCO I - Praia Grande, 06 de agosto de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 10 de julho de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.529, página 165,

“ continua na ficha 125 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

125

Em 06 de agosto de 2.012.

EURICO JOSÉ CORDEIRO, já qualificado, transmitiu, por venda, a **MIRO PAULO CASSEMIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante autônomo, RG 47.680.943-5-SSP-SP, CPF/MF 036.257.136-83, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Joaquim Esteve Viela da Eletropaulo 33, Jardim São Luiz, CEP 05813-030, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.443/30.855 - APTO 1.111-BLOCO II - Praia Grande, 09 de outubro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2.012, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 2005, folhas 257/260, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, à **MARCIA MARIA PAULINO DE FARIAS**, brasileira, viúva, do lar, RG 6.297.205-4-SSP-SP, CPF/MF 042.290.608-58, e **ANDRÉ RODRIGO PAULINO RIBEIRO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 25.685.035-5-SSP-SP, CPF/MF 302.678.808-20, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Jandira, número 79, apto 34, Bloco A2, Indianópolis, CEP 04080-000, uma parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.111, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 194,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

125
VERSO

R.444/30.855 - APTO 1.014 - BLOCO II - Praia Grande, 10 de outubro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 15 de setembro de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.537, página 294, **SÉRGIO VECCHI**, e sua mulher, **SOLANGE MARIA BONIFACIO VECCHI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MOACIR CARLOS ARANTES**, brasileiro, técnico hidráulico, RG 3.923.533-6-SSP-SP, CPF/MF 644.132.768-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Álvares Cabral, número 318, apto 73, Aviação, CEP 11702-780, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANALIA BOFI ARANTES**, brasileira, do lar, RG 12.541.721-SSP-SP, CPF/MF 272.447.618-21, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 1.014, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 80.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.445/30.855 - APTO 612-BLOCO II - Praia Grande, 28 de novembro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 09 de setembro de 2.011, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.937, fls. 303, apresentada à registro por certidão expedida aos 26 de outubro de 2.012, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE INACIO DOS SANTOS**, brasileiro, do comércio, RG 12.598.375-X-SSP-SP, CPF/MF 065.304.738-07, e sua mulher, **SANDRA DIAS DA SILVA SANTOS**, brasileira, professora, RG 19.266.174-7-SSP-SP, CPF/MF 057.395.168-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Itupeva-SP, na Rua Vinte, número 38, Pacaembu I, CEP 13295-000, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 612, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 13,27. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e

“ continua na ficha 126 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

126

Em 28 de novembro de 2.012.

da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

AV.446/30.855 - Praia Grande, 06 de dezembro de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 14 de setembro de 2.012, livro 447, folhas 150/153, retificada e ratificada por escritura pública lavrada em 01 de novembro de 2.012, livro 450, folhas 137/138, ambas no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Quarto Subdistrito de Nossa Senhora do Ó da Comarca de São Paulo-SP, e da xerox autenticada da carteira nacional de habilitação apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA CABRAL**, é maior, comerciante, portador do RG 35.411.506-6-SSP-SP, CPF/MF 352.424.768-77.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.447/30.855 (APTO 908-BLOCO I) - Praia Grande, 06 de dezembro de 2.012.

Pela escritura pública referida na Av.446 retro, **JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA CABRAL**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **MARINALDO PEREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, do comércio, RG 41.788.260-9-SSP-SP, CPF/MF 330.095.068-64, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Edu Chaves, número 317, parte ideal correspondente à 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 908, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 31.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

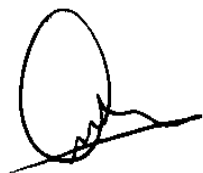
126

VERSO

AV.448/30.855 - Praia Grande, 06 de dezembro de 2.012.

Nos termos da escritura pública referida na Av.446 retro, **ADELIA LEITE DE SOUSA CABRAL**, e seu marido, **MANUEL ANTONIO MOREIRA CABRAL**, também conhecido por, **MANOEL ANTONIO MOREIRA CABRAL**, já qualificados, renunciaram expressamente o usufruto vitalício que exerciam sobre parte ideal correspondente à 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 908, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, e mencionado no R.297 retro, o qual fica cancelado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

**R.449/30.855 - (APTO 814-BLOCO II) - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.013.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de julho de 2.012, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1996, folhas 113, apresentada a registro por certidão expedida aos 17 de outubro de 2012, **NATHALIA RENATA CAVALIERE**, já qualificada, transmitiu por venda, à **CECILIA MEDEIROS DEL MATTO**, brasileira, viúva, pensionista, RG 4.564.225-4-SSP-SP, CPF/MF 144.234.478-43, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Francisco de Lira, 130, Bloco "C", apto. 51, CEP: 02346-010, parte ideal correspondente à 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 814, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 3.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

**AV.450/30.855 - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.013.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.449 retro, **WILMA ALVES GARCIA CAVALIERE**, já qualificada, renunciou expressamente o usufruto
- "continua na ficha 127"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

127

Em 24 de janeiro de 2.013.

vitalício sobre 25% da parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 814, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, e mencionado no R.440 retro, o qual fica cancelado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.451/30.855 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.013.

Por escritura pública lavrada em 01 de junho de 2.012, livro 999, páginas 12/16, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 21 de janeiro de 2.013, livro 1023, páginas 367/371, ambas no Segundo Tabelião de Notas e de Letras e Títulos da Comarca de Limeira-SP, **DOMINGOS PENSO SARRAF**, e sua mulher, **MARIA DALVA GONÇALVES PENSO SARRAF**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANGELO LONGHIM FILHO**, brasileiro, aposentado, RG 11.738.893-SSP-SP, CPF/MF 963.923.808-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLEUZA SANCHES LONGHIM**, brasileira, do lar, RG 17.573.878-SSP-SP, CPF/MF 017.196.758-56, residentes e domiciliados em Limeira-SP, na Rua Dr. Francisco Machado de Campos, número 522, Jardim São Francisco, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 805 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 74.109,60.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

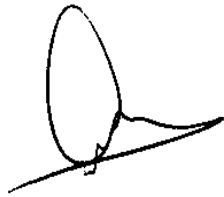
AV.452/30.855 - Praia Grande, 05 de abril de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de fevereiro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.571, páginas 230, e da xerox autenticada da certidão de casamento, expedida aos 12 de

“ continua no verso “

julho de 2.010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Limeira-SP - matrícula número 116137 01 55 2010 1 00243 059 0050131 45, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários **LUIS OTÁVIO PORFÍRIO** e **IVANILDA MARIA GIUSTI**, casaram-se entre si, no dia 08 de julho de 2.010, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 10.681, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Limeira-SP, a qual passou a assinar-se **IVANILDA MARIA GIUSTI PORFÍRIO**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.453/30.855 - APTO 1.016-BLOCO II - Praia Grande, 05 de abril de 2.013.

Pela escritura pública referida na Av.452 retro, **LUIS OTAVIO PORFÍRIO**, e sua mulher, **IVANILDA MARIA GIUSTI PORFÍRIO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MAURÍCIO GALLO**, brasileiro, empresário, RG 15.778.659-SSP-SP, CPF/MF 067.724.498-35, residente e domiciliado em Limeira-SP, na Avenida Carlos Kuntz Busch, número 237, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13485-346, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RITA DE CASSIA CAMPOS GALLO**, brasileira, do lar, RG 16.512.687-5-SSP-SP, CPF/MF 047.667.618-55, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.016, do décimo andar ou décimo segundo pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 66.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.454/30.855 - APTO 102, BLOCO I - Praia Grande, 07 de maio de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 13 de abril de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.587, página 145,

“ continua na ficha 128 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

128

Em 07 de maio de 2.013.

APARECIDA BRIGITTE PRATA SHIRATA, e seu marido, OSWALDO AKIRA SHIRATA, já qualificados, transmitiram, por venda, à MÁRCIA MARIA DE CERQUEIRA LIMA, brasileira, solteira, maior, dentista, RG 23.816.503-6-SSP-SP, CPF/MF 250.215.818-48, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Martim Francisco, número 67, apartamento 152, Santa Cecília, CEP 01226-001, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102, do primeiro andar ou terceiro pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 110.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.455/30.855 - APTO 915 - BLOCO II. - Praia Grande, 24 de junho de 2.013.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 29 de maio de 2.013, no Vigésimo Sexto Tabelionato de Notas da Comarca São Paulo-SP, livro 3122, fls. 395/399, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **WANILSE LEÃO DE SOUZA PERRONE**, ocorrido aos 03 de outubro de 2.012, a parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 915, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 72.000,00, foi partilhada, cabendo ao viúvo meeiro **GIOVANNI PERRONE**, brasileiro, vendedor, RG 5.393.498-SSP-SP, CPF/MF 644.165.428-87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Tiquatira, número 609, Bosque da Saúde, a metade da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos, **BRUNO PERRONE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 30.848.051-X-SSP-SP, CPF/MF 301.664.338-37, e **MURILO PERRONE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 30.848.052-1-SSP-SP, CPF/MF 343.448.838-37, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Tiquatira, número 609, Bosque da Saúde, uma parte ideal correspondente a 25% da referida parte.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



“ continua no verso “

30.855

FICHA

128

VERSO

R.456/30.855 - APTO 915 - BLOCO II - Praia Grande, 24 de junho de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.013, no Vigésimo Sexto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3130, fls. 45/48, **GIOVANNI PERRONE; BRUNO PERRONE e MURILO PERRONE**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, RG 6.808.682-9-SSP-SP, CPF/MF 657.926.458-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, decoradora, RG 9.395.613-7-SSP-SP, CPF/MF 161.435.438-36, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Das Caneleiras, número 415, apartamento 134, Bairro Jardim, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 915, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 72.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.457/30.855 - Praia Grande, 05 de agosto de 2.013.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 19 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Inventário – Processo número 008.96.334.879-8 (815), dos bens deixados pelo falecimento de **SANDRA REGINA VAZ DE FARIA**, ocorrido aos 28 de maio de 1996, a qual estava inscrita no CPF/MF 522.277.908-49, homologado por r.sentença de 14 de agosto de 2007, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Dora Aparecida Martins de Moraes, a parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída da unidade autônoma número 1102, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, no valor de R\$67.742,50, foi

“ continua na ficha 129 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

129

Em 05 de agosto de 2.013.

partilhada, cabendo ao viúvo-meeiro **HÉLIO VAZ DE FARIA**, brasileiro, do comércio, RG 3.425.396-SSP/SP, CPF/MF 522.277.908-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Martins Pena, 236, aptº 94, Tatuapé, a metade ideal, e a cada uma das herdeiras-filhas **HELEN VAZ DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 44.027.468-0-SSP/SP, CPF/MF 331.996.278-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Martins Pena, 236, aptº 94, Tatuapé, e **EVELYN VAZ DE FARIA**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, RG 44.949.407-X-SSP/SP, CPF/MF 331.996.158-64, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Martins Pena, 236, aptº 94, Tatuapé, uma parte ideal equivalente a 1/4.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.458/30.855 - Praia Grande, 05 de agosto de 2.013.

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha lavrada aos 23 de novembro de 2011, no Vigésimo Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1337, páginas 199/202, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **HÉLIO VAZ DE FARIA**, ocorrido aos 26 de maio de 2011, a metade ideal, ou seja, 50% da fração ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída da unidade autônoma número 1102, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$49.710,48, foi partilhada entre as herdeira-filhas **HELEN VAZ DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, assistente operacional, RG 44.027.468-0-SSP/SP, CPF/MF 331.996.278-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Martins Pena, 236, aptº 94, Tatuapé, e **EVELYN VAZ DE FARIA**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, RG 44.949.407-X-SSP/SP, CPF/MF 331.996.158-64, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Martins Pena, 236, aptº 94, Tatuapé, cabendo a cada uma, metade ideal da referida parte.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso “

30.855

FICHA

129

VERSO

AV.459/30.855 - Praia Grande, 07 de agosto de 2.013.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 31 de janeiro de 2.012, livro 1043, fls. 221, da ata notarial retificativa, lavrada aos 22 de maio de 2.013, livro 1.131, páginas 107/108, e da escritura pública de retificação e ratificação, lavrada aos 15 de julho de 2.013, livro 1141, páginas 093/096, todas no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, e da xerox autenticada da cédula de identidade apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária **Vitória Santa Maria Silvestrini**, é **VICTORIA SANTA MARIA SILVESTRINI**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.460/30.855 - APTO 1.107-BLOCO I - Praia Grande, 07 de agosto de 2.013.

Nos termos da escritura pública referida na Av.459 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ORLANCO SILVESTRINI**, ocorrido aos 08 de novembro de 2.011, a fração ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.107, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de **R\$ 82.908,36**, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **VICTORIA SANTA MARIA SILVESTRINI**, brasileira, do lar, RG 5.147.932-1-SSP-SP, CPF/MF 212.637.058-55, residente e domiciliada em Barueri-SP, na Avenida Aruanã, número 821, apartamento 87, Centro Comercial Jubrani, a metade ideal da referida fração, a herdeira filha **GISLEINE APARECIDA SILVESTRINI ANDREJOZUK**, brasileira, empresária, RG 7.823.305-7-SSP-SP, CPF/MF 009.445.798-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ LUIS ANDREJOZUK**, brasileiro, gerente, RG 11.337.357-0-SSP-SP, CPF/MF 049.052.808-26, residentes e domiciliados em Barueri-SP, na Avenida Aruanã, número 821, apartamento 87, Tamboré, uma parte ideal correspondente a 25% da referida fração, e a cada um dos herdeiros netos, **DIEGO RAMALHO SILVESTRINI**, brasileiro, solteiro, maior, web designer, RG 44.230.427-4-SSP-SP, CPF/MF 317.609.808-11, e **FELIPE**

“ continua na ficha 130 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

130

Em 07 de agosto de 2.013.

RAMALHO SILVESTRINI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 46.674.477-8-SSP-SP, CPF/MF 387.631.868-88, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Sebastião Pestana, número 177, apartamento 14, Bloco 01, Vila Pestana, uma parte ideal correspondente a 12,50% da referida fração.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.461/30.855 - APTO 1.107-BLOCO I - Praia Grande, 07 de agosto de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 29 de maio de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1596, página 162, **VICTORIA SANTA MARIA SILVESTRINI; GISELE APARECIDA SILVESTRINI ANDREJOZUK**, assistida por seu marido, **JOSÉ LUIS ANDREJOZUK; DIEGO RAMALHO SILVESTRINI**, e **FELIPE RAMALHO SILVESTRINI**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALVARO BAQUINI**, brasileiro, aposentado, RG 6.880.091-5-SSP-SP, CPF/MF 692.220.298-87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Itza, número 194, CEP 02261-010, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LUZIA APARECIDA CONSOLI BAQUINI**, brasileira, do lar, RG 11.768.119-2-SSP-SP, CPF/MF 134.993.578-60, a fração ideal de 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.107, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

AV.462/30.855 - Praia Grande, 08 de novembro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de maio de 2.013, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 2054, páginas
-
" continua no verso "

30.855

FICHA

130

VERSO

149/151, e do comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que **CONCEIÇÃO RUBIO LEITE**, está inscrita no CPF/MF sob número 214.285.508-36.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.463/30.855 - APTO 1.004-BLOCO I -Praia Grande, 08 de novembro de 2.013.

Pela escritura pública referida na Av.462 retro, **IPAMAR LEITE**, e sua mulher, **CONCEIÇÃO RUBIO LEITE**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **ANTONIA CHAGAS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, auxiliar de laboratório, RG 14.088.643-6-SSP-SP, CPF/MF 044.969.988-90, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Apolônio de Tiana, número 512, Jardim Duprat, CEP 05853-280, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.004, do décimo andar ou décimo segundo pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 180.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



R.464/30.855 - apto 414 - Bloco II - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 03 de maio de 2.013, no livro 1586, página 278, e da Ata Notarial lavrada aos 03 de maio de 2.013, no livro 1586, página 283, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, **CLOVIS DE ALMEIDA**, e sua mulher, **SUSAN MOLLÁ DE ALMEIDA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MARIA DAS GRACAS MONTEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, assistente de departamento administrativo, RG 24.208.511-8-SSP-SP, CPF/MF 159.066.858-80, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 414, CEP 11702-620, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da

- " continua na ficha 131 "

MATRÍCULA

30.855

FICHA

131

Em 18 de dezembro de 2.013.



presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 414, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 76.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.465/30.855 - APTO 602 - BLOCO I - Praia Grande, 20 de março de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 27 de fevereiro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.650, página 175, **AGOSTINHO GONÇALVES DE ABREU**, e sua mulher, **DULCINEIA FONSECA DE ABREU**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **ANA PAULA AYUB**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 21.586.629-SSP-SP, CPF/MF 176.006.708-36, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Emidio Carbonari, número 88, Res. Santa Terezinha, CEP 02419-030, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 602 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 168.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 396243 de 10/03/2014.



R.466/30.855 - APTO 1.216 - BLOCO II - Praia Grande, 08 de abril de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 22 de março de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.650, página 303, **FABRÍCIO PIETROBON MARTINS**, e sua mulher, **GIULIANA CRISTINA SEBE MARTINS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ROBERTO SIMÕES MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 11.267.146-SSP-SP, CPF/MF 029.595.878-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua São Raimundo, número 385, Vila Califórnia, CEP 032160-040, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser

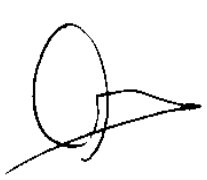
“ continua no verso “

atribuída a unidade autônoma número 1.216, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE II**, pelo valor de R\$ 28.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 397423 de 28/03/2014




AV.467/30.855 - Praia Grande, 15 de maio de 2.014.

Nos termos do ofício nº 81/2014, datado de 24 de março de 2014, prenotado sob nº 399811, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal – SAF, da Comarca de São Caetano do Sul-SP, Processo nº 0006598-85.2004.8.26.0565, nº de ordem 32/2004, fica cancelada a averbação nº 408, retro, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de André Luis dos Santos. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 399811 de 09/05/2014




R.468/30.855 - Praia Grande, 23 de maio de 2.014.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 25 de março de 2014, no Décimo Sexto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4.203, fls. 271/278, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **PAULO PEREIRA**, ocorrido em 20 de outubro de 2013, a parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.112, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, no valor de R\$ 66.640,81, foi adjudicada à viúva meeira **CINIRA VIEIRA PEREIRA**, já qualificada.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 399935 de 12/05/2.014



“continua na ficha 132”

Visualização disponibilizada em www.registros.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

MATRÍCULA

30.855

FICHA

132

Em 24 de junho de 2.014.

R.469/30.855 – APTO 103– BLOCO I - Praia Grande, 24 de junho de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 26 de maio de 2014, do Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1673, página 199, **NOUHAD AFIF NAIM**, já qualificado no R.199, transmitiu, por venda, a **LUIZ ADEMIR FACHINELLI**, brasileiro, motorista RG 7.638.661-SSP/SP, CPF/MF 851.076.898-68, casado com **LUIZA ABETHE GUERREIRO FACHINELLI**, brasileira, do lar, RG 26.482.847-1-SSP/SP, CPF/MF 369.936.488-73, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.263, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do Primeiro Registro de Imóveis de Limeira-SP, residente e domiciliado em Iracemápolis-SP, na Rua Herminio Tamazzi, 51, Centro, CEP 13495-000, a parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 103 do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401205 de 02/06/2.014

R.470/30.855 – APTO 1.015– BLOCO II- Praia Grande, 24 de junho de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 28 de maio de 2014, do Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1673, página 240, **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS** e sua mulher **VERONICA VANJURA DOS SANTOS**, já qualificados no R.385, transmitiram, por venda, à **ISABEL CORREIA**, brasileira, divorciada, do lar, RG 16.696.446-3-SSP/SP, CPF/MF 049.441.468-50, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Saturnino de Brito, 88, casa 04, Marapé, CEP 11070-000, a parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.015 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401382 de 04/06/2.014

“continua no verso”

R.471/30.855 – APTO 1007 – BLOCO I - Praia Grande, 24 de junho de 2.014.

Nos termos do formal de partilha expedido em 19 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Família e Sucessões do Foro Central, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 0711547-37.1993.8.26.0100, dos bens deixados pelo falecimento de **BRAULIO GHIOTTO JUNIOR**, ocorrido aos 20 de abril de 1993, homologado por r. sentença de 05 de novembro de 2012, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, a parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.007 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, foi partilhado, sendo atribuído a metade ideal a **BRAULIO GHIOTTO**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG 1.103.410-5-SSP/SP, CPF/MF 045.380.058-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Oratório, 454, ap. 101, e metade ideal à **WILLY RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 2.468.168-4-SSP/SP, CPF/MF 037.901.268-53, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dr. Walter Campos, 8, Jardim Cristina. Valor Venal de R\$110.964,43.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401555 de 06/06/2.014

R.472/30.855 - Praia Grande, 26 de junho de 2.014.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 16 de junho de 2.011, e aditado aos 06 de setembro de 2.013, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André-SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 554.01.2000.033062-8, número de ordem 2075/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA MARINIELLO**, CPF/MF 227.469.818-07, ocorrido aos 28 de setembro de 2.000, homologado por r. sentença de 20 de agosto de 2.010, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Roberto Hiroshi Morisugi, a parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.307, do décimo terceiro

“continua na ficha 133”

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

133

Em 26 de junho de 2014.



andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, no valor de R\$ 105.000,00, foi partilhada entre o viúvo meeiro, **GERARDO MARINIELLO**, já qualificado, e a herdeira filha, **RAFAELA MARINIELLO**, brasileira, separada judicialmente, contadora, RG 13.839.430-1-SSP-SP, CPF/MF 050.719.798-45, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Galofre, número 69, apartamento 14, Jardim Vila Mariana, cabendo, à cada um, a metade ideal da referida parte..

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401175 de 30/05/2014.



R.473/30.855 - Praia Grande, 26 de junho de 2014.

Nos termos do formal de partilha referido no R.472 retro, dos bens deixados pelo falecimento de **GERARDO MARINIELLO**, ocorrido aos 23 de outubro de 2.006, homologado por sentença de 20 de agosto de 2.010, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Roberto Hiroshi Morisugi, a metade ideal da parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.307, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, no valor de R\$ 69.422,38, foi atribuída a herdeira filha, **RAFAELA MARINIELLO**, já qualificada.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 401175 de 30/05/2014.



R.474/30.855 –(APTO. 216–BLOCO II) - Praia Grande, 21 de julho de 2014.

Por escritura pública lavrada aos 01 de julho de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.665, página 362, **HALEQUES SANDRE TRUJILO EULALIO**, já qualificado nos termos do R.416, transmitiu, por venda, a parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 216, do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO**

“ continua no verso “

30.855

FICHA

133

VERSO

CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II, a OSVALDO LIBÓRIO, brasileiro, engenheiro, RG 14.332.914-SSP/SP, CPF/MF 039.934.558-27, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.704, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Osasco-SP, com **AIDE BORGES LIBÓRIO**, brasileira, autônoma, RG 18.481.964-7-SSP/SP, CPF/MF 126.983.318-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, 61, ap. 83, Boqueirão, CEP 11700-060, pelo valor de R\$ 74.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 403340 de 10/07/2.014



AV.475/30.855 – (APTO. 401–BLOCO I) - Praia Grande, 21 de julho de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 01 de julho de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.665, página 357, da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 25401, livro B-86, folhas 71, expedida aos 21 de junho de 2008, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito da Sede de Osasco-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **OSVALDO LIBÓRIO**, qualificado no R.333, casou-se em 21 de junho de 2008, sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.704, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Osasco-SP, com **AIDÊ DA SILVA BORGES**, passando ela assinar **AIDÊ BORGES LIBÓRIO** (brasileira, autônoma, RG 18.481.964-7-SSP/SP, CPF/MF 126.983.318-95).

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 403332 de 10/07/2.014



R.476/30.855 – (APTO. 401– BLOCO I) - Praia Grande, 21 de julho de 2.014.

Nos termos da mesma escritura mencionada na AV.475 retro, **OSVALDO LIBÓRIO**, casado com **AIDÊ BORGES LIBÓRIO**, já qualificados, transmitiu, por venda, a parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente

“ continua na ficha 134 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

134

Em 21 de julho de 2.014.



matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, a **HALEQUES SANDRE TRUJILO EULALIO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 20.877.887-SSP/SP, CPF/MF 116.757.638-10, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cauré, 251, ap. 74, Vila Mazzei, pelo valor de R\$ 148.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 403332 de 10/07/2.014



AV.477/30.855 – (APTO. 1.114 BLOCO II) - Praia Grande, 04 de agosto de 2.014.

Nos termos da carta de sentença expedida em 27 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, de São Paulo-Capital, extraído dos autos da Ação de Divórcio – Processo número 04.007221-6, aditada e retificada por escritura pública lavrada em 01 de abril de 2014, no Tabelião de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito – Tucuruvi da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.737, páginas 039/042, do comprovante de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e da cópia autenticada da certidão de casamento identificada pela matrícula 115410 01 55 1976 2 00135 226 0001903 53, expedida em 23 de julho de 2014, pelo Oficial do Registro Civil do Vigésimo Segundo Subdistrito – Tucuruvi, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para constar que **AIESKA APARECIDA DE PAULA TEIXEIRA**, atualmente está inscrita no CPF sob número 768.110.268-04, e que **ARIOVALDO TEIXEIRA** e **AIESKA APARECIDA DE PAULA TEIXEIRA**, divorciaram-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **AIESKA APARECIDA DE PAULA**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 402788 de 30/06/2014.



R.478/30.855 - (APTO. 1.114 BLOCO II) - Praia Grande, 04 de agosto de 2.014.

Nos termos da mesma carta de sentença mencionada na AV.477 retro, requerida
- **“continua no verso”**

30.855

FICHA

134

VERSO

por **ARIOVALDO TEIXEIRA** e **AIESKA APARECIDA DE PAULA**, já qualificados no R.198 e AV.477 retro, por r. sentença de 03 de março de 2004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Juvenal José Duarte, é feito o presente registro para consignar que a parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a **unidade autônoma número 1.114** do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, foi atribuída a **ARIOVALDO TEIXEIRA**, já qualificado no R.198 e AV.477 retro, no valor de R\$ 55.870,46.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 402788 de 30/06/2014.



R.479/30.855 - (APTO. 1.114 BLOCO II) - Praia Grande, 04 de agosto de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 17 de setembro de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito – Tucuruvi, de São Paulo-SP, livro 1.700, páginas 241/246, **ARIOVALDO TEIXEIRA**, já qualificado no R.198 e AV.477 retro, transmitiu, por doação, o imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a **unidade autônoma número 1.114** do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, à **ANNELYSE DE PAULA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 30.328.746-9-SSP/SP, CPF/MF 339.069.018-23, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Josefina Arnoni, 115, ap. 44, Bloco 02; e **ATHYENE DE PAULA TEIXEIRA**, brasileira, educadora, solteira, maior, RG 30.328.745-SSP/SP, CPF/MF 306.087.668-10, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua São Nestor, 291, Vila Mazzei, pelo valor estimativo de R\$ 64.231,95.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 402789 de 30/06/2014.



R.480/30.855 - (APTO. 1.114 BLOCO II) - Praia Grande, 04 de agosto de 2.014.

Nos termos da escritura mencionada no R.479 retro, o doador **ARIOVALDO**
-
"continua na ficha 135"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

135

Em 04 de agosto de 2.014.

TEIXEIRA, reservou para si usufruto vitalício, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a **unidade autônoma número 1.114** do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, pelo valor de R\$ 32.115,97.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 402789 de 30/06/2014.

AV.481/30.855 - Praia Grande, 07 de agosto de 2.014.

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra ‘a’, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que nos registros números **479 e 480**, a doação e o usufruto, respectivamente, refere-se corretamente a parte ideal correspondente a **0,470%** do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a **unidade autônoma número 1.114** do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.482/30.855 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.014.

Nos termos da escritura pública de arrolamento e partilha, lavrada aos 11 de agosto de 2.014, no Décimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3778, folhas 317/326, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **BENEDICTO EDEJAMIR COSTA**, ocorrido aos 14 de abril de 2.014, uma parte ideal correspondente a **0,673%** do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 97.125,68, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **1.301** do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **EDNA DA SILVA COSTA**, brasileira, do lar, RG 21.447.119-SSP-SP, CPF/MF 052.410.608-80, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bahia, número 275, apartamento 75, Canto do Forte, CEP 11700-280, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos **SUSANA**

“continua no verso”

COSTA, brasileira, solteira, maior, assistente de recursos humanos, RG 13.236.730-SSP-SP, CPF/MF 035.447.248-80, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Alameda Eduardo Prado, número 191, apartamento 83, CEP 01218-010; **EDEJAMIR COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de segurança, RG 11.650.391-9-SSP-SP, CPF/MF 060.758.718-02, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conceição de Monte Alegre, número 907, Cidade Monções, CEP 04563-062; **ADEMIR DO CARMO COSTA**, brasileiro, auxiliar administrativo, RG 15.667.366-SSP-SP, CPF/MF 089.092.348-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSELI APARECIDA RODRIGUES COSTA**, brasileira, tesoureira, RG 21.225.885-SSP-SP, CPF/MF 098.807.508-37, residentes e domiciliados em Araraquara-SP, na Rua Paulino Rodella, número 937, CEP 14801-515, e **BENEDITO CLÁUDIO COSTA**, brasileiro, funcionário público estadual, RG 24.221.553-1-SSP-SP, CPF/MF 149.457.518-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **GRACE SANCHES KÜHL**, brasileira, advogada, RG 23.367.273-4-SSP-SP, CPF/MF 159.940.948-89, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Lacerda Franco, número 895, Aclimação, CEP 01536-000, uma parte ideal correspondente a 1/8 da referida parte

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 405744 de 18/08/2014.

AV.483/30.855 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.014.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 10 de julho de 2.014, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 2141, páginas 213/216, e do comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que **ANNITA CAROSELLA GRILLO**, está inscrita no CPF/MF sob número 156.098.688-31, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Fernando de Mascarenhas, número 478, casa 1, CEP 09121-250.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 408865 de 06/10/2.014

“continua na ficha 136”

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

136

Em 17 de outubro de 2.014.



R.484/30.855 - APTO 408 - BLOCO I - Praia Grande, 17 de outubro de 2.014.

Nos termos da escritura pública referida na Av.483 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **SALVATORE GRILLO**, ocorrido aos 21 de abril de 2.014, a fração ideal de 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 408, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 110.782,52, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **ANNITA CAROSELLA GRILLO**, já qualificada, a metade ideal da referida fração, e a cada uma das herdeiras filhas, **MARIA EMILIA GRILLO**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG 12.168.952-9-SSP-SP, CPF/MF 032.468.818-04, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Fernando de Mascarenhas, número 478, casa 1, CEP 09121-250, e **MARINA GRILLO LUCIO**, brasileira, professora, RG 16.553.052-2-SSP-SP, CPF/MF 104.430.808-79, residente e domiciliada na cidade de Santo André-SP, na Rua Fernando de Mascarenhas, número 478, casa 1, CEP 09121-250, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ADILSON LUCIO**, brasileiro, do comércio, RG 18.724.504-SSP-SP, CPF/MF 124.393.838-21, uma parte ideal correspondente a ¼ da referida fração.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 408865 de 06/10/2.014



R.485/30.855 - APTO 710 - BLOCO II - Praia Grande, 21 de outubro de 2.014.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 08 de março de 2.013, e aditado aos 14 de agosto de 2.014, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões do Foro de Ribeirão Preto-SP, nos autos da ação de inventário e partilha - processo número 0050581-10.2010.8.26.0506, dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO PAULINO**, ocorrido aos 30 de agosto de 2.010, homologado por r.sentença de 02 de agosto de 2.012, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Guilherme Infante Marconi, a fração ideal de 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 710, do sétimo

“continua no verso”

30.855

136

VERSO

andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **OLYMPIA APARECIDA MOBIGLIA PAULINO**, brasileira, aposentada, RG 3.644.446-7-SSP-SP, CPF/MF 183.251.468-42, residente e domiciliada na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Rua Tamandaré, número 1948, no bairro Vila Tamandaré, a metade ideal da referida fração, e a cada um dos herdeiros filhos, **ANTONIO PAULINO JUNIOR**, brasileiro, auxiliar jurídico, RG 6.994.806-SSP-SP, CPF/MF 834.089.408-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CASSIA APARECIDA FARGNOLLI PAULINO**, brasileira, do lar, RG 8.551.745-8-SSP-SP, CPF/MF 162.237.388-03, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Carolina Maria de Jesus, número 829, no bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 14060-330, e **ADILSON CESAR PAULINO**, brasileiro, comerciante, RG 9.442.468-8-SSP-SP, CPF/MF 748.289.838-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELIZETH MARIA VIZZOTTO PAULINO**, brasileira, do lar, RG 8.999.674-4-SSP-SP, CPF/MF 005.791.438-99, residentes e domiciliados na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Rua Padre Anchieta, número 564, Vila Tibério, CEP 14050-140, uma parte ideal correspondente a $\frac{1}{4}$ da referida fração. Valor venal: R\$ 68.916,12,

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 408653 de 01/10/2014.

R.486/30.855 - APTO 312 - BLOCO II - Praia Grande, 13 de novembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 27 de junho de 2.002, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 1.411, fls. 180/182, **NORBERTO BOSSOLANI**, já qualificado, transmitiu, por venda, à **MARGUERITE SCHILLER**, brasileira, separada judicialmente, assistente social, RG 4.355.148-8-SSP-SP, CPF/MF 235.750.268-15, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Coronel Melo de Oliveira, número 418, Vila Pompeia, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 312, do

“continua na ficha 137”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

137

Em 13 de novembro de 2.014.

terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 1.099,12.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 410525 de 31/10/2.014

R.487/30.855 - APTO 1.208 - BLOCO I - Praia Grande, 24 de novembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 17 de outubro de 2.014, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairiporã-SP, livro 231, páginas 139/146, **CLEDEMIR FERMINO**, e sua mulher, **VERA LUCIA LEMOS DE MORAES FERMINO**, já qualificados, transmitiram, por permuta, a **ANTONIO OSMAR BALTAZAR**, brasileiro, advogado, RG 4.951.654-SSP-SP, CPF/MF 276.519.758-04, e sua mulher, **ELZA BALTAZAR**, brasileira, advogada, RG 8.171.647-3-SSP-SP, CPF/MF 217.197.378-19, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Madre Mazzarello, número 386, Vila Ida, CEP 05454-040, uma parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.208, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 40.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 411121 de 10/11/2014:

R.488/30.855 - APTO 1.007-BLOCO I-Praia Grande, 25 de novembro de 2.014.

Nos termos da escritura pública de sobrepartilha, lavrada aos 08 de julho de 2.014, no Vigésimo Nono Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 933, páginas 189/196, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **BRAULIO GHIOTTO**, ocorrido aos 12 de janeiro de 1.996, a metade ideal da fração ideal de 0516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.007, do

“ continua no verso “

30.855

FICHA

137
VERSO

décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 55.482,22, foi partilhada entre os herdeiros filhos **JOSÉ GHIOTTO NETO**, brasileiro, viúvo, professor, RG 5.547.210-2-SSP-SP, CPF 639.450.618-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Aratãs, número 430, apartamento 81, Bairro Moema, CEP 04081-001, e **FRANCISCO SÉRGIO GHIOTTO**, brasileiro, gerente, RG 10.440.955-1-SSP-SP, CPF 006.910.778-51, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 3.700, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, com **SILVIA REGINA FERREIRA CANHERO GHIOTTO**, brasileira, do lar, RG 16.177.672-3-SSP-SP, CPF 065.780.088-02, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Serra da Piedade, número 190, Bairro Vila Paulina, CEP 03131-080, cabendo a cada um, a metade ideal da referida metade.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411210 de 12/11/2.014

AV.489/30.855 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.014.

Nos termos da escritura pública de sobrepartilha, lavrada aos 08 de julho de 2.014, no Vigésimo Nono Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 933, páginas 181/188, e da certidão de óbito, expedida aos 08 de novembro de 2.014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Quarto Subdistrito - Indianópolis da Comarca de São Paulo-SP - matrícula número 115030 01 55 1996 4 00086 114 0002636-39, é feita a presente averbação para consignar que o atual estado civil da proprietária **WILLY RODRIGUES**, é o de viúva, em virtude do falecimento do seu ex marido Sr. Braulio Ghiotto, ocorrido aos 12 de janeiro de 1.996.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 411211 de 12/11/2.014

“ continua na ficha 138 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

138

Em 25 de novembro de 2.014.

R.490/30.855 - APTO 1.007-BLOCO I-Praia Grande, 25 de novembro de 2.014.

Nos termos da escritura pública de sobrepartilha, referida na Av.489 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **WILLY RODRIGUES**, ocorrido aos 26 de abril de 2.012, a metade ideal da fração ideal de 0516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.007, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 55.482,22, foi partilhada entre os herdeiros filhos **JOSÉ GHIOTTO NETO**, e **FRANCISCO SÉRGIO GHIOTTO**, casado com **SILVIA REGINA FERREIRA CANHERO GHIOTTO**, todos já qualificados, cabendo a cada um, a metade ideal da referida metade.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411211 de 12/11/2.014

R.491/30.855 - APTO 501 - BLOCO I - Praia Grande, 26 de novembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.703, página 346, **MARTA FACCHETTI SAIGH**, e seu marido, **LELIO FERRARI SAIGH**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ FLORIANO MONTEIRO SAAD**, brasileiro, advogado, RG 14.099.622-SSP-SP, CPF/MF 540.002.388-68, residente e domiciliado em Aguai-SP, na Rua Washington Luis, número 471, CEP 13.860-000, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ROSE MARY SANT'ANNA SAAD**, brasileira, do lar, RG 14.099.623-SSP-SP, CPF/MF 309.039.308-54, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 501, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 140.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 410073 de 24/10/2014.

“continua no verso”

R.492/30.855 - APTO 816 - BLOCO II - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 19 de fevereiro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.575, página 83, **SILVANA MAURA ROBERTO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CELSO ANTONIO MENDES**, brasileiro, químico, RG 2.903.138-SSP-SP, CPF/MF 614.805.928-20, residente e domiciliado em Taboão da Serra-SP, na Rodovia Regis Bittencourt, número 1.415, Bloco C, apartamento 33, CEP 06768-000, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.807, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapeverica da Serra-SP, com **ELZA MARIA MENDES**, brasileira, aposentada, RG 5.760.992-5-SSP-SP, CPF/MF 530.908.618-87, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 816, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 50.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411662 de 19/11/2.014

R.493/30.855 - APTO 312 - BLOCO II - Praia Grande, 26 de dezembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 03 de dezembro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.713, página 332, **MARGUERITE SCHILLER**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **LUIZ ANTONIO TREVISAN**, brasileiro, aposentado, RG 9.754.244-1-SSP-SP, CPF/MF 868.923.208-72, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Martinópolis, número 342, Parque Piracicaba, CEP 13409-018, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, nos termos do artigo número 258, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, com **SANDRA HELENA MEDEIROS TREVISAN**, brasileira, técnica em enfermagem, RG 9.478.189-8-SSP-SP, CPF/MF 115.569.058-31, uma parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 312, do terceiro andar ou quinto

“continua na ficha 139”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

139

Em 26 de dezembro de 2.014.



pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 60.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 412937 de 10/12/2.014



R.494/30.855 - APTO 1.007-BLOCO I- Praia Grande, 07 de janeiro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 12 de dezembro de 2.014, no Vigésimo Nono Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 959, páginas 365/368, **JOSÉ GHIOTTO NETO**, transmitiu, por venda, a **FRANCISCO SÉRGIO GHIOTTO**, casado com **SILVIA REGINA FERREIRA CANHERO GHIOTTO**, todos já qualificados, a metade ideal de uma parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.007 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 87.500,00

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 413475 de 17/12/2.014.

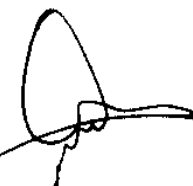


R.495/30.855 - APTO 101 - BLOCO I - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 23 de dezembro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.719, página 39, **MIRO PAULO CASSEMIRO PIRES**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **EURICO JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 9.186.565-SSP-SP, CPF/MF 178.047.238-22, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Tomaz Deloney, número 464, Chácara Santo Antonio, CEP 04710-041, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 414115 de 30/12/2.014



“continua no verso”

30.855

FICHA

139

VERSO

R.496/30.855 - APTO 816 - BLOCO II - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 02 de janeiro de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.721, página 139, **CELSO ANTONIO MENDES** e sua mulher **ELZA MARIA MENDES**, já qualificados, transmitiram por venda, a **EDVALDO GONÇALVES DA PAZ**, brasileiro, supervisor de produção, RG 7.758.110-6-SSP-SP, CPF/MF 563.125.808-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JURACEMA VAZ DA PAZ**, brasileira, do lar. RG 8.819.115-1-SSP/SP, CPF/MF 169.340.388-94, residentes e domiciliados em Taboão da Serra-SP, na Rodovia Regis Bittencourt, 1.415 - bloco C, apto 74 - CEP: 06768-100, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 816, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 60.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 414391 de 07/01/2.015

AV.497/30.855 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.015.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1713, página 240, e da cópia autenticada da certidão de transcrição de casamento, expedida aos 29 de dezembro de 2.014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito - Sé da Comarca de São Paulo-SP - matrícula número 121160 01 55 2014 7 00816 316 0021489 86, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **CLAUDIO DA CUNHA PINHEIRO**, casou-se no dia 12 de agosto de 1.998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ADRIANE DA SILVA**, brasileira, fisioterapeuta, RG 4.126.973-1-SSP-PR, CPF/MF 635.881.709-44, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, 64, Terraglen Drive, The Woodlands, Texas, à qual passou a assinar-se **ADRIANE DA CUNHA PINHEIRO**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 415225 de 22/01/2.015

“continua na ficha 140”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

140

Em 04 de fevereiro de 2.015.



R.498/30.855 - APTO 702 - BLOCO I - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.015.

Pela escritura pública referida na Av.497 retro, **CLAUDIO DA CUNHA PINHEIRO**, assistido por sua mulher, **ADRIANE DA CUNHA PINHEIRO**, já qualificados, transmitiu, por venda, a **ANTONIO ZANARDO FILHO**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG 8.998.497-SSP-SP, CPF/MF 005.412.858-74, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, na Rua Chuí, número 160, apartamento 14, Jardim Paulista, CEP 14090-170, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 702 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 245.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 415225 de 22/01/2.015

R.499/30.855 - APTO 901-BLOCO I - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 07 de junho de 2.008, no livro 1.233, página 238, e da ata notarial lavrada aos 10 de fevereiro de 2.015, no livro 1719, página 259, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, **CANDIDO BATISTA NUNES**, e sua mulher, **MARIA MYRNA REZENDE NUNES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **DANILO BERTOLLETTI**, brasileiro, solteiro, maior, agente de turismo, RG 26.242.293-1-SSP-SP, CPF/MF 285.591.678-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4560, apartamento 901, Vila Oceânica, CEP 11702-700, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 55.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 415458 de 28/01/2.015



“ continua no verso “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

140

VERSO

AV.500/30.855 - (apto 206 – Bloco I) - Praia Grande, 20 de fevereiro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 09 de fevereiro de 2015, pela Sra. Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, Escrivã Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem número 00012592120145020402, movida por ANDREIA BENTO DA SILVA, CPF/MF 269.771.528-26, em face de HAROLDO DOMINGOS BERTONI, CPF/MF 100.659.468-04 e COLEGIO ETICO ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS SC LTDA, CNPJ sob nº 44.275.170/0001-54, no valor de R\$ 44.099,22, uma parte ideal equivalente a 0,48400% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 206 do segundo andar ou quarto pavimento do Edifício Condomínio New Life – Bloco I, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Haroldo Domingos Bertoni.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 416132 de 09/02/2015.

AV.501/30.855 - Praia Grande, 02 de março de 2.015.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 06 de fevereiro de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.719, página 221, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 27 de dezembro de 2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Sétimo Subdistrito - Consolação da Comarca de São Paulo-SP - matrícula número 119099 01 55 1981 2 00013 181 0003628-97, é feita a presente averbação para consignar o divórcio consensual dos proprietários **SERGIO ROBERTO RAMALHO** e **SULAMITA BARBOSA RAMALHO**, voltando a mulher a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, **SULAMITA BARBOSA**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 416490 de 18/02/2.015

“ continua na ficha 141 “

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

141

Em 02 de março de 2.015.



R.502/30.855 - APTO 802 - BLOCO I - Praia Grande, 02 de março de 2.015.

Pela escritura pública referida na Av.501 retro, **SERGIO ROBERTO RAMALHO e SULAMITA BARBOSA**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **DIVA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG 8.304.925-3-SSP-SP, CPF/MF 261.354.868-10, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Galdino Catunda Gondim, número 81, Pirituba, CEP 05159-220, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802 do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 278.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 416490 de 18/02/2.015

AV.503/30.855 - Praia Grande, 26 de março de 2.015.

Nos termos da escritura pública de divórcio consensual, lavrada aos 03 de março de 2.015, no livro 3549, página 321, e da ata retificativa lavrada aos 16 de março de 2.015, no livro 3552, página 333, ambas no Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 05 de março de 2.015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito do Município de Taubaté-SP - matrícula número 113860 01 55 1965 2 00042 081 0007877 76, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários **ANTONIO OSMAR BALTAZAR e ELZA BALTAZAR**, se divorciaram.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 417454 de 06/03/2.015

R.504/30.855 - APTO 1.208 - BLOCO I - Praia Grande, 26 de março de 2.015.

Nos termos da escritura pública referida na Av.503 retro, uma parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.208, do décimo segundo andar ou décimo

“ continua no verso “

30.855

141
VERSO

quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 117.995,00, foi atribuída à **ELZA BALTAZAR**, brasileira, divorciada, advogada, RG 8.171.647-3-SSP-SP, CPF/MF 217.197.378-19, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Madre Mazzarelo, número 386, Alto de Pinheiros.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 417454 de 06/03/2.015



R.505/30.855 - (apto 211 - Bloco II) - Praia Grande, 17 de setembro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 19 de novembro de 2.014, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2171, páginas 043/046, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda à **ANA CAROLINA FERNANDES VIEIRA**, brasileira, vendedora, RG 42.175.428-X-SSP/SP, CPF/MF 320.866.118-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LUIZ CLAUDIO VIEIRA**, brasileiro, comerciante, RG 32.428.637-SSP/SP, CPF/MF 340.794.858-16, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Eugenia de Carvalho, 71, CEP 03516-000, uma parte ideal equivalente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 211, do segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMINIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 1,19.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 428471 de 10/09/2.015



R.506/30.855 - (apto 1.011 - Bloco II) - Praia Grande, 17 de setembro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 17 de abril de 2.015, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2203, páginas 139/142, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda à **EDSON GOMES**, brasileiro, aposentado, RG 5.701.670-7-SSP/SP, CPF/MF 568.966.118-04, casado sob o regime da

“continua na ficha 142”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

142

Em 17 de setembro de 2.015.



comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARISA SOUZA GOMES**, brasileira, do lar, RG 9.780.882-SSP/SP, CPF/MF 106.551.268-64, residentes e domiciliados na Rua La Paz, número 4.692, no Município de Umuarama-PR, uma parte ideal equivalente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1011, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMINIO NEW LIFE – BLOCO II, pelo valor de R\$ 3.324,60.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 428865 de 15/09/2.015



AV.507/30.855 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.015.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de setembro de 2015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1769, página 082, e do comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, e feita a presente averbação para consignar que **CELESTE MELIN SANTO** está inscrita no CPF/MF 156.937.338-82.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429148 de 21/09/2015



R.508/30.855 – (apto 609 – Bloco II) - Praia Grande, 29 de outubro de 2.015.

Pela escritura pública referida na AV.507 retro, **MANOEL GONÇALVES SANTO**, e sua mulher **CELESTE MELIN SANTO**, já qualificados, transmitiram por doação a **CÉLIO MANUEL MELIM SANTO**, brasileiro, empresário, RG 10325752-SSP/SP, CPF/MF 064.859.118-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Juvenal Ferreira, 85, apto 61, Vila Matilde, CEP 03512-040, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA CRISTINA DA COSTA MELIM SANTO**, brasileira, empresária, RG 15.606.374-8-SSP/SP, CPF/MF 082.586.808-46, uma parte ideal equivalente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula,

“continua no verso”

a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **609**, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 99.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 429148 de 21/09/2015



AV.509/30.855 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.015.

Nos termos da escritura pública referida na AV.507 retro, **MANOEL GONÇALVES SANTO**, e sua mulher **CELESTE MELIN SANTO**, tendo doado o imóvel objeto da presente matrícula a **CÉLIO MANUEL MELIM SANTO**, casado com **MARIA CRISTINA DA COSTA MELIM SANTO**, impôs-lhe as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, declarando que o imóvel em apreço faz parte os bens disponíveis deles doadores, possuindo estes, outros meios necessários ao seu sustento.

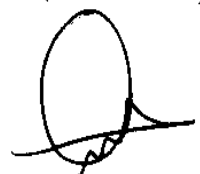
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 429148 de 21/09/2015



R.510/30.855 – (apto 510 – Bloco II) – Praia Grande, 29 de outubro de 2.015.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de setembro de 2015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1769, página 076, **MANOEL GONÇALVES SANTO**, e sua mulher **CELESTE MELIN SANTO**, já qualificados, transmitiram por doação à **CRISTIANE GONÇALVES MAGALHÃES**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 47.886.422-X-SSP/SP, CPF/MF 404.987.368-06, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Otávio Tavares, 157, Jardim Peri, CEP 02632-080, uma parte ideal equivalente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **510**, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE- BLOCO II**, pelo valor de R\$ 106.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 429153 de 21/09/2015



“continua na ficha 143”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

143

Em 29 de outubro de 2.015.

AV.511/30.855 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.015.

Nos termos da escritura pública referida na AV.510 retro, **MANOEL GONÇALVES SANTO**, e sua mulher **CELESTE MELIN SANTO**, tendo doado o imóvel objeto da presente matrícula a **CRISTIANE GONÇALVES MAGALHÃES**, impôs-lhe as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, declarando que o imóvel em apreço faz parte os bens disponíveis deles doadores, possuindo estes, outros meios necessários ao seu sustento.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 429153 de 21/09/2015

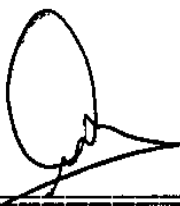
R.512/30.855 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.015.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 26 de agosto de 2.014, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Arrolamento Sumário – Processo número 1003852-94.2014.8.26.0011, dos bens deixados pelo falecimento de **OSWALDO MACERON**, ocorrido aos 26 de fevereiro de 2.014, homologado por sentença de 26 de maio de 2.014, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Amanda Eiko Sato, a parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 716, do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, referido no R.146 retro, no valor de R\$ 75.364,65, foi partilhada, cabendo à viúva-meeira **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON**, brasileira, do lar, RG 5.387.485-7-SSP/SP, CPF/MF 263.108.688-02. residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Bolonha, 165, aptº 71, Jaguaré, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos: **OSWALDO MACERON FILHO**, brasileiro, RG 6.988.575-8-SSP/SP, CPF/MF 702.108.888-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **VIVIANE GALISTEU MACERON**, brasileira, RG 8.530.674-5-SSP/SP, CPF/MF 263.108.688-02, residente e domiciliados em São José dos Campos-SP, na Rua José da Fonseca Lima, 41, Condomínio Altos da Serra V, Urbanova, e **ELIZABETH MACERON FILHO**, brasileira, divorciada, RG

“ continua no verso “

11.359.503-7-SSP/SP, CPF/MF 034.641.208-05, residente e domiciliada em Osaco-SP, na Rua Fioravante Viel, 31, Adalgisa, uma parte ideal correspondente a ¼.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 431211 de 27/10/2.015.



R.513/30.855 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.015.

Nos termos do formal de partilha expedido em 25 de fevereiro de 2.013, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões da Comarca de Santo André-SP, extraído dos autos da Arrolamento Sumário - Processo número 0008954-08.2012.8.26.0554 - ordem nº 491/2012, e aditamento em 03 de novembro de 2.014, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA ODILA MARQUESINI BUENO**, ocorrido em 01 de fevereiro de 2.012, homologado por r.sentença de 02 de outubro de 2.012, que transitou em julgado, proferida pelo MMº Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Roberto Hiroshi Morisugi, a parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 511, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, referido no R.235 retro, no valor de R\$ 58.359,07, foi adjudicada ao viúvo **JOSÉ APARECIDO BUENO**, já qualificado no R.235 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 431383 de 30/10/2.015.



AV.514/30.855 - Praia Grande, 30 de novembro de 2.015.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 29 de outubro de 2.015, os proprietários JOSE INACIO DOS SANTOS e sua mulher SANDRA DIAS DA SILVA SANTOS, em garantia da locação do imóvel situado nesta cidade, na Rua Jorge Vieira Coutinho, 207, Balneário Maxland, com prazo de vigência de 36 meses, a iniciar-se em 10 de novembro de 2.015, e a terminar em 09 de novembro de 2.018, e aluguel mensal de R\$ 800,00, figurando como locadores OLINDO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, RG 11246889-SSP/SP,
-
"continua na ficha 144"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

144

Em 30 de novembro de 2.015.



CPF/MF 927.513.428-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com SUZANA DA SILVA SANTOS, brasileira, RG 12735003-2-SSP/SP, CPF/MF 018.035.518-01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Alberto de Almeida Vinhas, 17580, Vila Tupy, e como locatários JOSE INACIO DOS SANTOS e sua mulher SANDRA DIAS DA SILVA SANTOS, já qualificados, deram em caução a parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 612, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, referido no R.445 retro, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro da Lei 8.245/91.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 431543 de 04/11/2.015



AV.515/30.855 - Praia Grande, 04 de janeiro de 2.016.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 13 de fevereiro de 2015, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jaguariúna-SP, livro 1121, páginas 109/113, e do relatório de consulta de indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para consignar que **MARIA REGINA PARISI MONTANHEIRO** está inscrita no CPF/MF 265.857.998-52.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 434428 de 16/12/2015



R.516/30.855 - Praia Grande, 04 de janeiro de 2.016.

Pela escritura pública referida na AV.515 retro, **ATALIBA MONTANHEIRO**, e sua mulher **MARIA REGINA PARISI MONTANHEIRO**, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício em favor de **JAIRO BISTULFI**, brasileiro, divorciado, autônomo, RG 7.117.758-SSP/SP, CPF/MF 896.266.568-91, residente e domiciliado em Jaguariúna-SP, na Alameda das Prímulas, 240, Estância das

- "continua no verso"

Flores, sobre uma parte ideal equivalente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **509**, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 34.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 434428 de 16/12/2015




R.517/30.855 – (apto 509 – Bloco II) - Praia Grande, 04 de janeiro de 2.016.

Nos termos da escritura pública referida na AV.515 retro, **ATALIBA MONTANHEIRO**, e sua mulher **MARIA REGINA PARISI MONTANHEIRO**, já qualificados, transmitiram por venda a **LARISSA BISTULFI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 46.755.172-8-SSP/SP, CPF/MF 397.343.808-00, residente e domiciliada em Jaguariúna-SP, na Alameda das Primulas, 240, Estância das Flores, na proporção de 50%, e **JAIRO BISTULFI JUNIOR**, brasileiro, bancário, RG 4.391.642-3-SSP/SP, CPF/MF 345.489.418-27, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Praça Primeiro de Outubro, 13, Ipiranga, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARISA GABRIELA PADOVAN BISTULFI**, brasileira, psicóloga, RG 33.882.103-SSP/SP, CPF/MF 338.984.898-33, na proporção de 50%, uma parte ideal equivalente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 509, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 68.000,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.516.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 434428 de 16/12/2015



R.518/30.855 - APTO 1.105 – BLOCO I) -Praia Grande, 18 de janeiro de 2.016.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 17 de dezembro de 2.015, pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, extraída dos autos da Ação
-
"continua na ficha 145"

MATRÍCULA
30.855

FICHA
145

Em 18 de janeiro de 2.016.



Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - Processo número 0091281-68.1999.8.26.0100, movida por BRASILIGAS METAIS E LIGAS LTDA, já qualificada, contra CLÁUDIO BERTOLETTI, brasileiro, industrial, casado, CIC 451.184.188-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Thereza, número 90, Vila Thereza, Alto da Mooca, e JOÃO LUIZ BERTOLLETTI, e sua mulher, NATERCIA SALINA BERTOLLETTI, já qualificados, uma parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.105 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, foi arrematada pelo valor de R\$ 178.814,80, por **SILVIA FURUKAWA**, brasileira, servidora pública estadual, RG 25.859.362-3-SSP-SP, CPF/MF 267.835.368-07, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Maria Vieira Ribeiro, número 120, Vila Carrão, CEP 03438-030, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLEBER LUIZ BERTOLLETTI**, brasileiro, servidor público estadual, RG 17.424.319-4-SSP-SP, CPF/MF 270.300.428-16.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 435327 de 04/01/2.016

AV.519/30.855 - Praia Grande, 18 de janeiro de 2.016.

FICA CANCELADA a penhora referida na Av.393 retro, nos termos da carta de arrematação referida no R.518 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 435327 de 04/01/2.016

AV.520/30.855 - Praia Grande, 25 de fevereiro de 2.016.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 2.002, no livro 1388, páginas 232/235, apresentada a registro por certidão expedida aos 06 de janeiro de 2.011, e da ata notarial retificativa lavrada aos 19 de fevereiro de 2.016, no livro 2259, página 255, ambas no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da

- " continua no verso "

30.855

145
VERSO

Comarca de São Paulo-Capital, e da certidão de casamento expedida aos 27 de janeiro de 2.016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito - Tucuruvi da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 115410 01 55 1984 3 00006 185 0001983 46, é feita a presente averbação para consignar que por r.sentença de 01 de dezembro de 1.992, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Antonio Rigolin, a separação consensual da proprietária **CRISTINA FILOMENA BASTOS CABRAL**, foi convertida em divórcio.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 437066 de 03/02/2.016

R.521/30.855 - APTO 111-BLOCO II- Praia Grande, 25 de fevereiro de 2.016.

Pela escritura pública referida na Av.520 retro, **CRISTINA FILOMENA BASTOS CABRAL**, e **SERGIO ROBERTO MINGRONE**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARIA GORETI MARINIELLO GREGO**, brasileira, do lar, RG 19.353.705-9-SSP-SP, CPF/MF 080.079.568-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WELINGTON MARCIO GREGO**, brasileiro, comerciante, RG 17.475.047-X-SSP-SP, CPF/MF 107.806.098-32, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Miro Vetorazzo, número 1.000, Bairro Demarchi, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 111, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 0,03.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 437066 de 03/02/2.016

R.522/30.855 - APTO 111-BLOCO II- Praia Grande, 25 de fevereiro de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 19 de novembro de 2.010, no Primeiro Tabelião
- " continua na ficha 146 "

MATRÍCULA

30.855

FICHA

146

Em 25 de fevereiro de 2.016.

de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.408, página 150, **MARIA GORETI MARINIELLO GREGO**, e seu marido, **WELINGTON MARCIO GREGO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CLAUDIO FERNANDO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, apontador, RG 44.134.967-SSP-SP, CPF/MF 343.927.998-75, residente e domiciliado em Nova Odessa-SP, na Rua Manaus, número 280, Jardim São Jorge, CEP 13460-000, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 111, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 65.000,00

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 437067 de 03/02/2.016

R.523/30.855 - Praia Grande, 31 de março de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 09 de março de 2016, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1793, página 212, **CLAUDIO FERNANDO NASCIMENTO**, já qualificado, transmitiu por venda a **DUTA NOBREGA LEMOS**, brasileiro, militar reformado, RG 205627813-SSP/SP, CPF/MF 220.767.358-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Humberto de Souza Melo, nº 568, Canto do Forte, CEP 11700-440, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Humberto de Souza Melo, número 568, Canto do Forte, CEP 11700-440, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **RAIMUNDA MENEZES LEMOS**, brasileira, do lar, RG 094282372-5 emitido pelo Ministério do Exército, CPF/MF 199.333.948-51, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 111, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE-BLOCO II**, pelo valor de R\$ 83.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 439116 de 16/03/2016

“ continua no verso “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

146

VERSO

R.524/30.855 - Praia Grande, 11 de maio de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 20 de fevereiro de 2016, livro 724, páginas 138/140, e da escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 22 de abril de 2016, livro 724, páginas 376/378, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Distrito de Solemar, desta Comarca, **CARLOS ALBERTO RAMHOLD**, e sua mulher, **ZILDA MARTINS RAMHOLD**, já qualificados, transmitiram por venda, a **WELLINGTON RODRIGO SIMENDES**, brasileiro, técnico em automação industrial, RG 29.467.462-7-SSP/SP, CPF/MF 262.782.758-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELAINE CLARA RIBEIRO SIMENDES**, brasileira, do lar, RG 40.666.469-SSP/SP, CPF/MF 302.801.148-42, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Anthero de Quental, nº 114, Jardim Monte Libano, CEP 13046-480, a fração ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 112, do 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEWLIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 63.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 441451 de 28/04/2016.

AV.525/30.855 - Praia Grande, 20 de maio de 2.016.

Nos Termos da escritura pública lavrada aos 08 de abril de 2016, livro 1.811, página 043 e da ata Notarial lavrada aos 12 de maio de 2016, livro 1.811, página 245, ambas do Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 30 de março de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do 31º Subdistrito – Pirituba, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 122580 01 55 1987 2 00060 066 0017132-11, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 21 de fevereiro de 2008, que transitou em julgado, proferida pela Mma. Juíza de Direito da Comarca de Brumado-Bahia, Exma. Sra. Dra. Leonor da Silva Abreu, a separação consensual de **MARCOS SERGIO SANTOS TEIXEIRA** foi convertida em divórcio.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 440945 de 19/04/2016

“continua na ficha 147”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

147

Em 20 de maio de 2.016.

AV.526/30.855 - Praia Grande, 20 de maio de 2.016.

Nos termos da escritura referida na AV.525, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 30 de março de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do 31º Subdistrito de Pirituba da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 122580 01 55 2011 2 00154 209 0045607-46, é feita a presente averbação para consignar que **MARCOS SERGIO SANTOS TEIXEIRA**, casou-se no dia 23 de julho de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCIA DE BARROS**, brasileira, filha de Geraldo Humberto de Barros e de Dalvanira de Barros, e que por escritura pública lavrada aos 02 de março de 2015, no Oficial e Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 737, fl. 178, foi decretado o divórcio do casal **MARCOS SERGIO SANTOS TEIXEIRA** e **MARCIA DE BARROS**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 440945 de 19/04/2016

R.527/30.855 - Praia Grande, 20 de maio de 2.016.

Pela escritura pública referida na AV.525, **DIVA SANTOS TEIXEIRA**, **MARCOS SERGIO SANTOS TEIXEIRA**, e **MARCIA SANTOS TEIXEIRA**, já qualificados, transmitiram por venda, a **PLORIVAL GARROSSINO DA COSTA**, brasileiro, policial militar aposentado, RG 11.048.402-SSP-SP, CPF 835.948.768-53, residente e domiciliado em Capão Bonito-SP, na Avenida Pedro Batista da Silveira, nº 242, Vila Santa Rosa, CEP 18305-010, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/77, com **SONIA MARIA GARROSSINO DA COSTA**, brasileira, do lar, RG 17.286.893-2-SSP/SP, CPF 026.984.818-54, parte ideal de 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apto 906 localizado no nono andar ou décimo primeiro pavimento do Edifício Condomínio New Life Bloco I, pelo valor de R\$ 185.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 440945 de 19/04/2016

"continua no verso"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

147

VERSO

R.528/30.855 - (APTO 511- BLOCO II) - Praia Grande, 30 de maio de 2.016.

Nos termos da escritura pública de inventário, partilha e adjudicação, lavrada aos 18 de janeiro de 2.016, no livro 1.135, páginas 203/214, e do aditamento retificativo de escritura pública, lavrado aos 19 de maio de 2.016, no livro 1.147, página 396, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **JOSÉ APARECIDO BUENO**, ocorrido aos 21 de outubro de 2.015, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 511, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 7.868,45, foi adjudicada ao herdeiro filho, **MÁRCIO HENRIQUE BUENO**, brasileiro, comerciante, RG 26.578.221-SSP-SP, CPF/MF 276.502.148-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JAQUELINE MILANES BUENO**, brasileira, do lar, RG 23.751.207-SSP-SP, CPF/MF 192.300.298-82, residentes e domiciliados em Florianópolis-SC, na Servidão Aranhas do Rio Vermelho, número 07, Bairro Rio Vermelho.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 441605 de 29/04/2.016

AV.529/30.855 - Praia Grande, 27 de junho de 2.016.

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, para consignar que **VIVIANE GALISTEU MACERON** está inscrita corretamente no CPF/MF 261.849.558-61, e que o nome correto de Elizabeth Maceron Filho, é **ELIZABETH MACERON**, e não como constaram no R.512 retro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

R.530/30.855 (apto 716 – Bloco II) - Praia Grande, 27 de junho de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 09 de junho de 2016, no Primeiro Tabelião de
-
“continua na ficha 148”



MATRÍCULA

30.855

FICHA

148

Em 27 de junho de 2.016.

Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 1792, páginas 321/324, apresentada a registro via online, protocolo AC000041751, **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON**, já qualificada, transmitiu por doação, a **OSWALDO MACERON FILHO**, brasileiro, aposentado, RG 6.988.575-8-SSP/SP, CPF/MF 702.108.888/49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **VIVIANE GALISTEU MACERON**, brasileira, gestora familiar, RG 8.530.674-5-SSP/SP, CPF/MF 261.849.558-61, residentes e domiciliados em São José dos Campos-SP, na Rua José da Fonseca Lima, 41, Condomínio Altos da Serra V – Urbanova, CEP 12244-593, e **ELIZABETH MACERON**, brasileira, divorciada, secretária, RG 11.359.503-7-SSP/SP, CPF/MF 034.641.208-05, residente e domiciliada em Osasco-SP, na Rua Fioravante Viel, 31, Adalgisa, CEP 06030-270, uma parte ideal equivalente a 50% da parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 716 do sétimo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II, pelo valor de R\$ 29.306,90.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 444445 de 17/06/2016



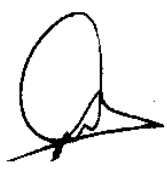
R.531/30.855 - Praia Grande, 27 de junho de 2.016.

Pela escritura pública referida no R.530 retro, **DEOLINDA MARIA LUZZI MACERON**, já qualificada, reservou para si usufruto vitalício sobre uma parte ideal equivalente a 50% da parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 716 do sétimo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II, pelo valor de R\$ 14.653,45.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 444445 de 17/06/2016



“continua no verso”

AV.532/30.855 - Praia Grande, 18 de julho de 2.016.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de junho de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 729, páginas 190/192, e do comprovante de Situação Cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária AMERICA INACIO DIAS está inscrita no CPF/MF sob número 227.635.948-08.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 445275 de 05/07/2016.



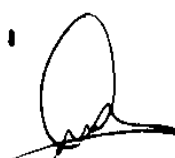
R.533/30.855 - Praia Grande, 18 de julho de 2.016.

Pela escritura pública referida na AV.532 retro, **AMANDIO DO MONTE DIAS**, e sua mulher, **AMERICA INACIO DIAS**, já qualificados, transmitiram por venda a **DORIVAL NUNES**, RG 3.804.326-SSP/SP, CPF/MF 635.745.198-34, e **MARIA ENELDE DOS SANTOS**, RG 5.529.547-SSP/SP, CPF/MF 523.685.568-34, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Charles Darwin, 09, Vila Santa Catarina, CEP 04379-072, parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 107, do primeiro andar ou terceiro pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, pelo valor de R\$ 170.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 445275 de 05/07/2016.



R.534/30.855 - APTO 812- BLOCO II- Praia Grande, 06 de outubro de 2.016.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha e sobrepartilha, lavrada aos 23 de agosto de 2.013, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2076, páginas 105/107, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ROSILDA PALMIRA SANTOS**, a

“ continua na ficha 149 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

149

Em 06 de outubro de 2.016.



qual era inscrita no CPF/MF sob número 674.110.618-91, ocorrido aos 12 de setembro de 1.998, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 812, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 58.365,25, foi partilhada, entre o viúvo meeiro **UBIRAJARA CANDIDO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG 3.391.562-3-SSP/SP, CPF 426.135.318-00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio, número 305, e a herdeira filha **MAIARA APARECIDA CÂNDIDO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida aos 07 de outubro de 1.993, estudante, RG 50.163.713-8-SSP/SP, CPF 423.143.928-17, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio, número 305, CEP 03977-220, cabendo a cada um, a metade ideal da referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 449888 de 27/09/2.016

R.535/30.855 - APTO 812- BLOCO II- Praia Grande, 06 de outubro de 2.016.

Nos termos da escritura pública referida no R.534 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **UBIRAJARA CANDIDO DOS SANTOS**, ocorrido aos 30 de dezembro de 2.011, a metade ideal da parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 812, do oitavo andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 29.182,63, foi adjudicada a herdeira filha **MAIARA APARECIDA CÂNDIDO DOS SANTOS**, já qualificada.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 449888 de 27/09/2.016

R.536/30.855 - APTO 1.115 - BLOCO II - Praia Grande, 18 de outubro de 2.016.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 06 de setembro de 2.016, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível do Foro desta Comarca, extraída dos
- **"continua no verso"**

30.855

149
VERSO

autos da ação de procedimento sumário - adjudicação compulsória - processo número 0005246-21.2011.8.26.0477, movida por MILTON DOS SANTOS ALVES, contra SIDNEY DE OLIVEIRA, e sua mulher, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificados, julgada procedente por r. sentença de 04 de outubro de 2.012, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Luciana Viveiros Corrêa dos Santos Seabra, a parte ideal de 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 1.115, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 57.683,64, foi adjudicada a **MILTON DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 9.973.712-7-SSP/SP, CPF/MF 011.648.578-78, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Duque Costa, nº 365, bloco 5, unidade 12.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 449724 de 22/09/2.016.

AV.537/30.855 - Praia Grande, 21 de novembro de 2.016.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 19 de agosto de 2.016, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, livro 1219, páginas 371, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 08 de junho de 2.016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São José de Piranhas-PB, matrícula número 069716 01 55 1963 2 00025 197 0001952 08, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto de Antonio de Oliveira, é ANTONIO OLIVEIRA.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 451234 de 21/10/2.016

R.538/30.855 - Praia Grande, 21 de novembro de 2.016.

Pela escritura pública referida no AV.537 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **AUDEMIRA PINHEIRO DE**

- " continua na ficha 150 " -

MATRÍCULA

30.855

FICHA

150

Em 21 de novembro de 2.016.

OLIVEIRA, ocorrido aos 28 de abril de 2.016, uma parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404, localizado no quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 31.368,05, foi partilhado, cabendo ao viúvo-meeiro **ANTONIO OLIVEIRA**, já qualificado, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos **AELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, RG 15.385.096-6-SSP/SP, CPF/MF 130.615.828-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 17.058.332-6-SSP/SP, CPF/MF 053.917.168-96, **ANIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador financeiro, RG 18.641.613-1-SSP/SP, CPF/MF 077.775.068-62, e **ANGELO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG 20.667.201-9-SSP/SP, CPF/MF 140.469.908-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLAUDICEIA MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 21.951.498-SSP/SP, CPF/MF 119.626.038-90, todos residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Senador Vergueiro, 930, Bloco 03, aptº 111, Jardim do Mar, CEP 09750-000, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 451234 de 21/10/2.016

AV.539/30.855 - Praia Grande, 12 de janeiro de 2.017.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 13 de dezembro de 2016, prenotado sob número 454.497, da certidão de casamento expedida aos 25 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Subdistrito - Ibirapuera do Município e Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 117838 01 55 1996 2 00078 059 0022859-29, e dos demais documentos que o instruem, é feita a presente averbação com fundamento no disposto na alínea "g", do inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que quando da aquisição da parte ideal de 0,364% do imóvel, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 1.115 do Edifício Condomínio New Life - Bloco II, aos 04

" continua no verso "

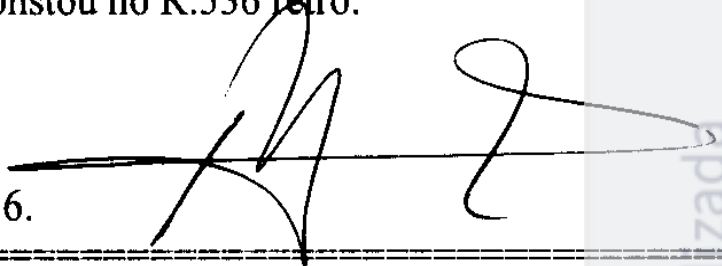
30.855

FICHA

150
VERSO

de outubro de 2012, o proprietário MILTON DOS SANTOS ALVES era divorciado, e não solteiro, como constou no R.536 retro.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 454497 de 16/12/2.016.



R.540/30.855 - Praia Grande, 09 de fevereiro de 2.017.

Por escritura pública lavrada em 01 de julho de 2.014, no Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2.140, pag. 065/067, **HELEN VAZ DE FARIA e EVELYN VAZ DE FARIA**, já qualificadas, transmitiram por venda a **IRANI ABADIA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG 8.154.127-2-SSP/SP, CPF/MF 937.077.628-15, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Alfredo Maia, número 288, bairro Luz, CEP. 01106-010, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 1.102, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento, do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO I**, pelo valor de R\$ 225.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 456584 de 27/01/2017.



R.541/30.855 - APTO 1.115-BLOCO II - Praia Grande, 17 de fevereiro de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 28 de janeiro de 2.017, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.854, pag. 350, **MILTON DOS SANTOS ALVES**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **SILVIA LEAL DA CRUZ**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG 14.717.019-9-SSP/SP, CPF/MF 032.256.578-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Florianópolis, número 206, Moóca, CEP. 03185-050, uma parte ideal equivalente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 1.115, do décimo primeiro andar ou décimo

“ continua na ficha 151 “

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

151

Em 17 de fevereiro de 2.017.

terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 48.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 456987 de 06/02/2.017.

AV.542/30.855 - Praia Grande, 19 de abril de 2.017.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 21 de maio de 2.015, e da carteira de identidade, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do RG de **MARISA SILVA DOS SANTOS** é 6.102.834-4-SSP/SP, e que a mesma está inscrita no CPF sob número 166.828.688-20, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Laureano, número 1.328, Camilópolis.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 460290 de 31/03/2.017.

R.543/30.855 - Praia Grande, 26 de abril de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 1988, no Vigésimo Quinto Tabelião de Notas da Capital da Comarca de São Paulo-SP, livro 813, página 055, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda a **ANILDE APARECIDA SIMÕES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG 9.354.250-SSP/SP, CPF/MF 999.812.628-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua São Gonçalo do Piauí, 358, Itaquera, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 315, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de CZ\$ 35.240,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 460695 de 07/04/2.017

“ continua no verso “

AV.544/30.855 - Praia Grande, 22 de maio de 2.017.

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 6.015/73, para consignar que a descrição correta do imóvel referida no R.543 retro, trata-se da parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto desta matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 315, do terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II.

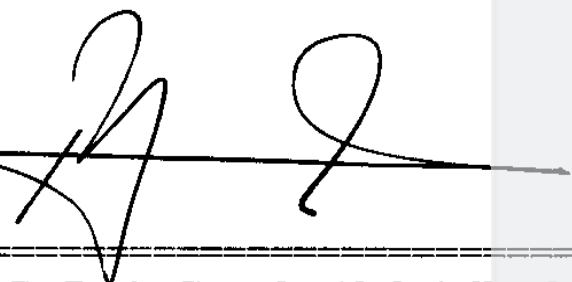
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)



R.545/30.855 – APTO 315 – BLOCO II – Praia Grande, 22 de maio de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 06 de maio de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 746, páginas 095/097, **ANILDE APARECIDA SIMÕES**, já qualificada, transmitiu por venda a **ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, aposentado, RG 9.815.633-0-SSP/SP, CPF/MF 776.710.078-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **TEREZINHA PORFÍRIA DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG 24.472.374-6-SSP/SP, CPF/MF 127.072.418-57, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, nº. 60, apto. 315, Aviação, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 315, do terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 96.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 462548 de 12/05/2017



R.546/30.855 - (APTO 1301 - BLOCO I) -Praia Grande, 12 de julho de 2.017.

Por escritura pública lavrada em 01 de dezembro de 2.014, no livro 10.444, página 133; da escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 06 de -
“ continua na ficha 152 “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

152

Em 12 de julho de 2.017.

março de 2.017, no livro 10.764, página 43, e da ata retificativa lavrada aos 02 de maio de 2.017, no livro 10.760, página 237, todas do Nono Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **EDNA DA SILVA COSTA**, transmitiu por venda à **SUSANA COSTA; EDEJAMIR COSTA; ADEMIR DO CARMO COSTA**, assistido por sua mulher, **ROSELI APARECIDA RODRIGUES COSTA**, e **BENEDITO CLÁUDIO COSTA**, assistido por sua mulher, **GRACE SANCHES KUHL**, todos já qualificados, a metade ideal de uma parte correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1301 do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO I**, pelo valor de R\$ 48.562,84.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 466403 de 05/07/2.017.

R.547/30.855 - Praia Grande, 11 de agosto de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 2013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1584, página 369, **OSMAR ALVES**, e sua mulher, **MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES**, já qualificados, transmitiram por venda a **ROBERTO SIMÕES MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 11.267.146-SSP/SP, CPF/MF 029.595.878-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua São Raimundo, 385, Vila Califórnia, CEP 032160-040, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 615, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 72.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 468643 de 01/08/2017.

“ continua no verso “

R.548/30.855 - (APTO 101 - BLOCO I) - Praia Grande, 20 de outubro de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 28 de setembro de 2017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1912, página 084, **EURICO JOSÉ CORDEIRO**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 28.275.524-SSP-SP, CPF/MF 265.339.118-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jorge Alfonso, 62, Barreira Grande, CEP 03907-030, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 190.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 473342 de 06/10/2017

R.549/30.855 - Praia Grande, 13 de novembro de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 25 de setembro de 2017, pelo 18º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.327, páginas 019/022, e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada aos 17 de outubro de 2017, pelo mesmo tabelião, livro 1.328, páginas 029/030, **ROBERTO SIMÕES MARQUES**, já qualificado, transmitiu, por venda a **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, RG 10.119.742-1-SSP/SP, CPF/MF 011.516.878-80, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.464, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, no 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, RG 8.779.967-4-SSP/SP, CPF/MF 609.942.908-53, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Municipal, nº 276, Fundação, CEP 09520-170, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 615, do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 95.807,19.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 475350 de 03/11/2017

MATRÍCULA

30.855

FICHA

153

Em 18 de dezembro de 2.017.

R.550/30.855 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 25 de novembro de 2017, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1.926, página 027, e Ata Notarial lavrada aos 09 de dezembro de 2017, pelo mesmo tabelião, livro 1.926, página 145, **MÁRCIO HENRIQUE BUENO**, com o consentimento de sua mulher **JAQUELINE MILANES BUENO**, já qualificados, transmitiu, por venda a **MARCO ANTONIO SARPA LIMA**, brasileiro, bancário, RG 15.906.349-8-SSP/SP, CPF/MF 086.608.698-69, filho de Francisco Martins de Lima e de Therezinha Emilia Sarpa de Lima, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ADRIANA SRNA SARPA LIMA**, brasileira, do lar, RG 17.119.059-2-SSP/SP, CPF/MF 111.445.918-64, filha de José João Srna e de Albaneta Srna, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Almaden, nº 130, bloco 10, aptº 65, Morumbi, CEP 06717-200, endereço eletrônico: adrianasrna@gmail.com, uma parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 511, do 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 477660 de 04/12/2017

R.551/30.855 - (APTO 309-BLOCO II)-Praia Grande, 16 de janeiro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 27 de dezembro de 2017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1926, página 263, **ALFREDO FELIX**, e sua mulher **ALEIDE BERTOLDO FELIX**, já qualificados, transmitiram, por venda à **INEZ MARIA LOPES SILVEIRA**, brasileira, divorciada, não mantém união estável, filha de Francisco Tibiriça Silveira e de Ignez Lopes Silveira, empresária, RG 15.292.819-4-SSP-SP, CPF/MF 091.859.978-46, residente e domiciliada em São Vicente-SP, na Rua Quintino Bocaiuva, 1287, apto 21, Centro, CEP 11320-010, endereço eletrônico mpatricio350@gmail.com, uma parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma

“ continua no verso “

MATRÍCULA

30.855

FICHA

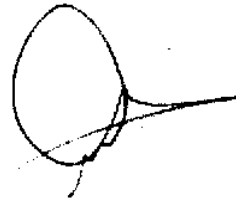
153
VERSO

número 309, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 116.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 479907 de 02/01/2018



R.552/30.855 - (APTO 309-BLOCO II) - Praia Grande, 06 de março de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 02 de fevereiro de 2.018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 760, páginas 227/229, **INEZ MARIA LOPES SILVEIRA**, já qualificada, transmitiu por venda a **PAULO CEZAR LOPES**, brasileiro, metalúrgico, filho de Domingos Matias Souza Lopes e de Venceslina Doroteia Lopes, RG 18.455.367-SSP/SP, CPF/MF 089.621.848-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CREUSA APARECIDA DE SOUZA LOPES**, brasileira, pedagoga, filha de Clarindo de Souza e de Maria Miquelina do Prado, RG 19.151.675-SSP/SP, CPF/MF 133.056.788-95, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Escorpião, número 550, bloco 28, apartamento 23, Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP: 08330-570, endereço eletrônico: p.cezar14@bol.com.br, uma parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 309, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 124.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 482964 de 20/02/2.018.



AV.553/30.855 - Praia Grande, 24 de abril de 2.018.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada em 01 de fevereiro de 2018, livro 3770, folhas 293, e escritura pública de aditamento retificativo lavrada aos 02 de abril de 2018, livro 3781, folhas 127, ambas pelo Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, e do relatório de consulta

“ continua na ficha 154 “



MATRÍCULA
30.855

FICHA
154

Em 24 de abril de 2018.

de indisponibilidade, emitido em 18 de abril de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para consignar que OLGA BOARETTO SOARES está inscrita no CPF/MF sob número 303.892.228-52.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 486521 de 09/04/2018.

R.554/30.855 - Praia Grande, 24 de abril de 2018.

Pelas escrituras públicas mencionadas na AV.553 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **JOEL SOARES**, ocorrido aos 22 de dezembro de 2017, a parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 202 do segundo andar ou quarto pavimento do Edifício Condomínio New Life – Bloco I, no valor de R\$ 169.236,87, foi partilhada, entre a viúva meeira **OLGA BOARETTO SOARES**, já qualificada, e a herdeira filha **ALINE BOARETTO SOARES MAXIMO**, brasileira, estilista, filha de Joel Soares e de Olga Boaretto Soares, RG 13.598.764-7-SSP/SP, CPF/MF 136.366.058-60, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na rua Haddock Lobo, 1.285, apto 21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOSE CARLOS MAXIMO JUNIOR**, brasileiro, fotógrafo, filho de Jose Carlos Máximo e de Maria Helena Moro Máximo, RG 3.606.600-X-SSP/SP, CPF/MF 075.178.228-96, cabendo a metade ideal da referida parte para cada uma.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 486521 de 09/04/2018.

R.555/30.855 - (APTO-1202-BLOCO D)- Praia Grande, 01 de junho de 2018.

Por escritura pública lavrada aos 15 de março de 2018, pelo Vigésimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro 4045, páginas 039/042, **ROBERTO LUCIANO DE CAMPOS GOULART** e sua mulher **SILVIA SRNA GOULART**, já qualificados, transmitiram por venda à **MARIA AUXILIADORA SEGHETTO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG

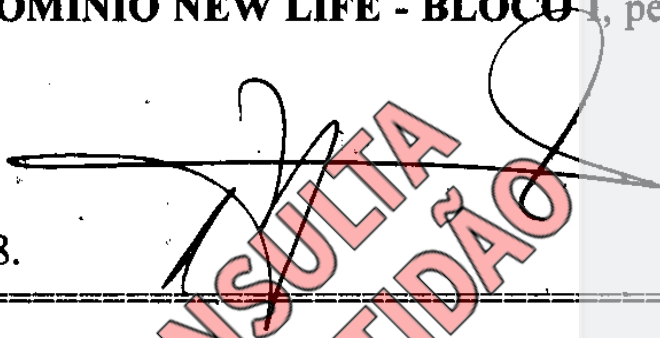
- “ continua no verso “

MATRÍCULA
30.855

FICHA
154
VERSO

12.282.583-4-SSP/SP, CPF/MF 980.326.588-15, residente e domiciliada em Ribeirão Preto/SP, na Rua Chuí, 160, apto 14, uma parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1202, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 87.500,00.

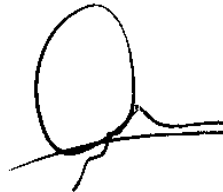
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 488991 de 11/05/2018.



R.556/30.855 - (APTO 501 - BLOCO I) - Praia Grande, 10 de julho de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 23 de fevereiro de 2018, livro 986, folhas 108/117, e ata retificativa lavrada aos 11 de junho de 2018, livro 995, folhas 231/232, ambas pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Limeira/SP, **JOSÉ FLORIANO MONTEIRO SAAD** e sua mulher **ROSE MARY SANT'ANNA SAAD**, já qualificados, transmitiram por venda a **LUCIANO JOSÉ MALVAZI**, brasileiro, empresário, RG 15.432.064-X-SSP/SP, CPF/MF 325.929.148-20, residente e domiciliado em Limeira/SP, na rua José Oscar de Abreu Sampaio, 681, Parque Egisto Ragazzo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **NEUZA MARIA BERGANTIN MALVAZI**, brasileira, do lar, RG 10.409.468-0-SSP/SP, CPF/MF 247.115.818-80, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 501, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 176.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 491989 de 25/06/2018.



AV.557/30.855 - Praia Grande, 13 de julho de 2.018.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201807.0413.00545321-IA-081, datado de 04 de julho de 2018, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão
-
“continua na ficha 155”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

155

Em 13 de julho de 2.018.



proferida pelo MM. Juízo da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro-RJ, TRF2 – Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ, Processo nº 00763408320184025101, foi decretada a indisponibilidade dos bens de New Life Construtora Comercial e Incorporadora LTDA - ME. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 492624 de 04/07/2018.



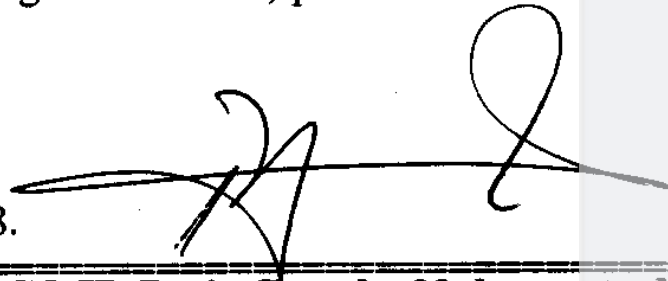
AV.558/30.855 - Praia Grande, 13 de julho de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de junho de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000216599, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 10016110520178260477, movida por EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE, CNPJ/MF 66.501.164/0001-00, em face de MARLENE ANDRETTA DOS ANJOS, CPF/MF 119.684.488-70, e ALEXANDRE ANDRETTA CAMPOS, CPF/MF 131.675.948-29, no valor de R\$ 10.381,88, a parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 110, do primeiro andar ou terceiro pavimento do Edifício Condomínio New Life – Bloco II, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Marlene Andretta dos Anjos, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 – vigente) artigos 790 e 792, por decisão de 19 de abril de 2018, folhas 128.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 491759 de 21/06/2018.



R.559/30.855 - (APTO 1.013-BLOCO II)-Praia Grande, 22 de agosto de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2.003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 956, página 02, NILO PALHEIRAS KRAUSCHE, e sua mulher, CLEUZA MARINGOLI

“ continua no verso ”

KRAUSCHE, já qualificados, transmitiram por venda a **BENITO SOTO BAYON**; espanhol, separado consensualmente, aposentado, RNE W-598.342-V-SE/DPMAF, CIC 516.909.428-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4560, apartamento 910, Aviação, parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.013 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 48.000,00.

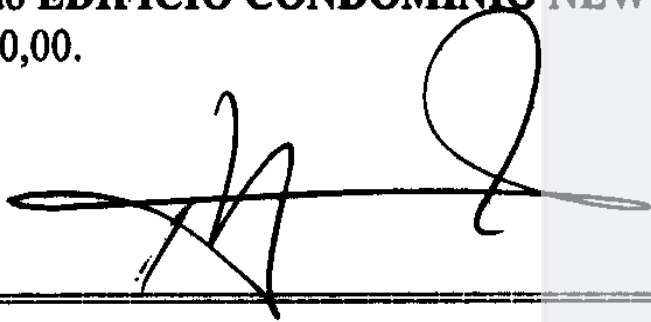
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 494882 de 07/08/2.018.



R.560/30.855 - (APTO 603-BLOCO I) - Praia Grande, 27 de setembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 04 de março de 2.015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 702, páginas 396/399, **ELENICE PEREIRA DE ANDRADE D'AVILA**, e seu marido, **MARCOS SALES D'AVILA**, transmitiram por venda a **EDSON DE AZEVEDO**, brasileiro, comerciante, RG 6.072.253-8-SSP/SP, CPF/MF 811.228.108-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 2.368, no Registro de Imóveis da Comarca de Diadema-SP, com **IZABEL APARECIDA MASTROCHIRICO DE AZEVEDO**, brasileira, comerciante, RG 10.997.142-5-SSP/SP, CPF/MF 048.285.798-69, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Melo Barreto, número 201, Brás, CEP: 03041-040, uma parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 110.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 497877 de 13/09/2.018.



“continua na ficha 156”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

156

Em 27 de setembro de 2.018.

AV.561/30.855 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de setembro de 2.018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.980, página 180, da certidão de casamento expedida aos 25 de setembro de 2.018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca - matrícula número 122440 01 55 1998 2 00032 237 0009415-17, e da cópia autenticada da carteira de identidade, é feita a presente averbação para consignar que **PAULO BOHOMOL**, casou-se no dia 20 de junho de 1.998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCIA CLEMENCIO**, brasileira, auxiliar administrativo, RG 22.116.223-9-SSP/SP, CPF/MF 070.108.468-55, a qual passou a assinar **MARCIA CLEMENCIO BOHOMOL**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 498221 de 19/09/2.018.

R.562/30.855 - (APTO 513 - BLOCO II) - Praia Grande, 27 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida na Av.561 retro, **PAULO BOHOMOL**, assistido por sua mulher, **MARCIA CLEMENCIO BOHOMOL**, transmitiu por venda a **IRACI PINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, RG 14.767.950-3-SSP/SP, CPF/MF 051.188.398-66, e **ALEX ANDRÉ DA SILVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 16.363.935-8-SSP/SP, CPF/MF 048.826.728-55, residentes e domiciliados em Carapicuíba-SP, na Rua Gustavo Avelino Correia, número 306, Vila Gustavo Correia, CEP: 06310-310, uma parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 513 do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 498221 de 19/09/2.018.

" continua no verso "

AV.563/30.855 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.018.

Nos termos da r. decisão expedida aos 25 de setembro de 2.018, pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Tsuno, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos - processo número 1034531-78.2018.8.26.0224, no valor de R\$ 6.697.025,83, movida por DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede em Guarulhos-SP, na Avenida Guarulhos, número 140, sala 04, Vila Vicentina, CEP 07023-000, inscrita no CNPJ sob número 03.522.659/0001-04, contra METALÚRGICA TECNOMETAL LTDA, inscrita no CNPJ sob número 59.930.909/0001-91, EDVALDO DE SOUZA DINIZ, e EDMILSON DE SOUZA DINIZ, ambos já qualificados, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida ação.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 499123 de 01/10/2.018.

AV.564/30.855 - Praia Grande, 26 de novembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 10 de setembro de 2.018, no livro 3865, folhas 119/125, e da ata retificativa lavrada aos 08 de novembro de 2.018, no livro 3889, folhas 105/106, ambas do Vigésimo Sexto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e da certidão de óbito expedida aos 25 de outubro de 2.018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Quadragésimo Segundo Subdistrito - Jabaquara da Comarca de São Paulo-Capital - matrícula número 122788 01 55 2007 4 00099 203 0059015 13, é feita a presente averbação para consignar que o atual estado civil do proprietário **BENITO SOTO BAYON**, é o de viúvo, em virtude do falecimento de sua ex mulher Maria Luisa Blanco Valdes, ocorrido aos 08 de junho de 2.007.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 501988 de 12/11/2.018.

“ continua na ficha 157 ”



MATRÍCULA

30.855

FICHA

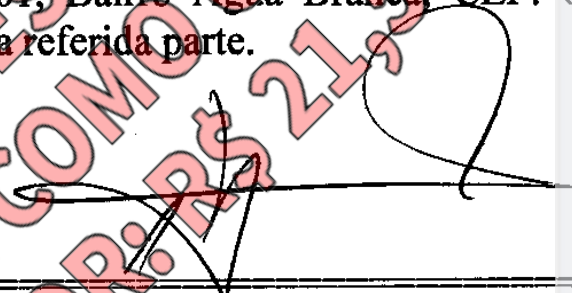
157

Em 26 de novembro de 2.018.

R.565/30.855 - (APTO 910 - BLOCO II) - Praia Grande, 26 de novembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública e da ata retificativa referidas na Av.564 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **BENITO SOTO BAYON**, ocorrido aos 03 de junho de 2.018, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 910 do nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 133.137,87, foi partilhada entre os herdeiros filhos **BENITO SOTO BLANCO**, brasileiro, divorciado, veterinário, RG 13.579.457-2-SSP/SP, CPF/MF 195.224.978-35, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Castelo Santo Ângelo, número 95, Bairro Castelo, CEP: 31330-190, e **RENATA SOTO BLANCO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG 13.579.458-4-SSP/SP, CPF/MF 147.929.018-12, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Moraes e Silva, número 80, casa 01, Bairro Água Branca, CEP: 05041-020, cabendo a cada um, a metade ideal da referida parte.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 501988 de 12/11/2.018.



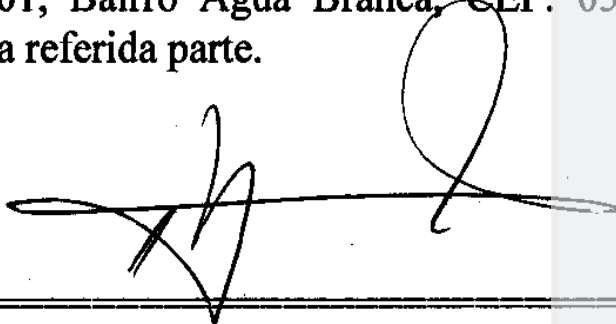
R.566/30.855 - (APTO 1.013 - BLOCO II) - Praia Grande, 26 de novembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública e da ata retificativa referidas na Av.564 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **BENITO SOTO BAYON**, ocorrido aos 03 de junho de 2.018, uma parte ideal correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.013 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, no valor de R\$ 124.146,95, foi partilhada entre os herdeiros filhos **BENITO SOTO BLANCO**, brasileiro, divorciado, veterinário, RG 13.579.457-2-SSP/SP, CPF/MF 195.224.978-35, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Castelo Santo Ângelo, número 95, Bairro Castelo, CEP: 31330-190, e **RENATA SOTO BLANCO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG 13.579.458-4-SSP/SP, CPF/MF 147.929.018-12, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua

“ continua no verso ”

Morais e Silva, número 80, casa 01, Bairro Água Branca, CEP: 05041-020, cabendo a cada um, a metade ideal da referida parte.

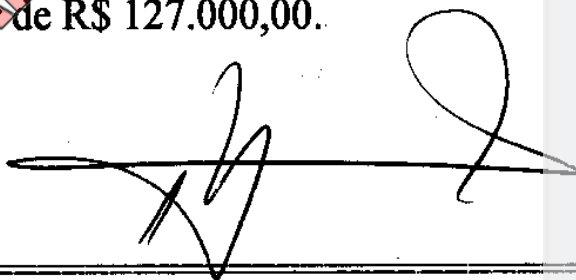
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 501988 de 12/11/2.018.



R.567/30.855-(APTO 1.013 - BLOCO II)-Praia Grande, 26 de novembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 10 de setembro de 2.018, no livro 3868, folhas 11/15, e da ata retificativa lavrada aos 08 de novembro de 2.018, no livro 3888, folha 383, ambas do Vigésimo Sexto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **BENITO SOTO BLANCO**, e **RENATA SOTO BLANCO**, já qualificados, transmitiram por venda à **JANINE LOPES FELIX**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, RG 27.843.967-6-SSP/SP, CPF/MF 288.380.598-96, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 1.013, Bairro Aviação, CEP: 11702-620, e **NATHALIA LOPES ROCHA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 53.648.264-0-SSP/SP, CPF/MF 468.246.878-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 1.013, Bairro Aviação, CEP: 11702-620, uma parte correspondente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.013 do décimo andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 127.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 501991 de 12/11/2.018.



R.568/30.855 - (APTO 707- BLOCO I)- Praia Grande, 18 de dezembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 2.018, no livro 130, folhas 131/136, e da escritura pública de ata notarial de constatação lavrada aos 06 de dezembro de 2.018, no livro 133, folhas 231/232, ambas do Registro Civil e Anexos de Tabelião de Notas do Distrito de Água Vermelha da Comarca de São Carlos-SP, **MARIA CRISTINA FERNANDES GOMES**, já qualificada,

“ continua na ficha 158 ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

158

Em 18 de dezembro de 2.018.

transmitiu por venda à **MARGARET CORDEIRO MUZARDO**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG 8.606.361-3-SSP/SP, CPF/MF 039.633.838-01, residente e domiciliada em São Carlos-SP, na Rua José Barnabé, número 460, Jardim Ricetti, uma parte correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 707 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 25.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 502338 de 16/11/2.018.

R.569/30.855 - (APTO 1.111 - BLOCO II) - Praia Grande, 28 de dezembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 28 de novembro de 2.018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.993, página 278, **MARCIA MARIA PAULINO DE FARIAS**, e **ANDRÉ RODRIGO PAULINO RIBEIRO DE FARIAS**, já qualificados, transmitiram por venda a **JOÃO BATISTA MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, RG 15.344.491-5-SSP/SP, CPF/MF 039.051.498-50, e **LINDINALVA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 11.503.242-3-SSP/SP, CPF/MF 026.824.158-90, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Nancy Rodrigues, número 46, Jardim Abaeté, CEP: 18081-245, uma parte correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.111 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 145.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 503573 de 05/12/2.018.

R.570/30.855 - (APTO 606-BLOCO I) - Praia Grande, 26 de março de 2.019.

Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada aos 22 de agosto de 2.018, no livro 2623, páginas 261/266, da escritura pública de

“ continua no verso ”

30.855

FICHA

158

VERSO

retificação e ratificação lavrada aos 31 de janeiro de 2.019, no livro 2645, páginas 187/188, e do instrumento retificatório lavrado aos 25 de fevereiro de 2.019, no livro 2649, página 80, todos do Décimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, apresentada a registro via online protocolo AC000177510, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ROSA CANDIDA DOS SANTOS**, ocorrido aos 14 de maio de 2.018, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 606 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 20.000,00, foi adjudicada à herdeira **EDENIR CÂNDIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, RG 6.911.536-9-SSP/SP, CPF 007.016.638-20, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Otto de Barros, número 650.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 509962 de 11/03/2.019.

Selo digital nº 1197683210000000090617190

R.571/30.855 - (APTO 1011-BLOCO II)-Praia Grande, 26 de março de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 28 de fevereiro de 2.019, no Tabelião de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito - Tucuruvi da Comarca de São Paulo-Capital, livro 2035, páginas 51/54, apresentada a registro via online protocolo AC000178369, **EDSON GOMES**, e sua mulher, **MARISA SOUZA GOMES**, já qualificados, transmitiram por venda a **ELIAS PEREIRA SOBRINHO**, brasileiro, do comércio, filho de José Pereira Sobrinho e de Quitéria da Silva Pereira, RG 15.468.718-2-SSP/SP, CPF/MF 022.514.708-40, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Malie Brenner, número 72, Vila Dom Pedro II, CEP: 02243-020, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDALIA CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, do comércio, filha de José Carlos de Oliveira e de Francisca Avelina Mendes, RG 18.633.505-SSP/SP, CPF/MF 092.712.678-85, uma parte correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1011 do décimo andar ou

“ continua na ficha 159 ”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
159

Em 26 de março de 2.019.

décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 97.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 510231 de 14/03/2.019.

Selo digital nº 1197683210000000091015193

R.572/30.855 - (APTO 606-BLOCO I) - Praia Grande, 29 de março de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 04 de outubro de 2.018, no livro 2630, páginas 29/31, da escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 31 de janeiro de 2.019, no livro 2645, páginas 213/214, e do instrumento retificatório lavrado aos 25 de fevereiro de 2.019, no livro 2649, página 79, todos do Décimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, apresentada a registro via online protocolo AC000177521, **EDENIR CÂNDIDA DOS SANTOS**, já qualificada, transmitiu por doação à **LEILA CÂNDIDA JUSTAMAND**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, RG 35.108.841-SSP/SP, CPF 229.705.898-50, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Desembargador Alves de Castro, número 299, a qual declara não conviver em união estável, uma parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 606 do sexto andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 20.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 510000 de 11/03/2.019.

Selo digital nº 1197683210000000093906191

AV.573/30.855 - Praia Grande, 30 de abril de 2.019.

FICA CANCELADA a AV.563 retro, nos termos do ofício expedido aos 21 de março de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Tsuno, nos autos da Ação de

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

159

VERSO

Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Processo nº 1034531-78.2018.8.26.0224, movida por DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, contra METALÚRGICA TECNOMETAL LTDA e outros.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 512582 de 22/04/2019

Selo Digital nº 119768331000000011105319G



R.574/30.855 - (APTO 1.103 - BLOCO I) - Praia Grande, 15 de maio de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 24 de abril de 2.019, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.028, pág. 184, **HELON RODRIGUES DE MELO FILHO**, já qualificado, transmitiu por venda a **CARMELINDA LUCIO**, brasileira, divorciada, professora, RG 15.729.115-SSP/SP, CPF/MF 125.561.188-06, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Durval Pedroso da Silva, número 197, Vila do Castelo, CEP. 04438-220, uma parte correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.103 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 145.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 513548 de 07/05/2.019.

Selo digital nº 119768321000000011940919V



AV.575/30.855 - Praia Grande, 10 de julho de 2.019.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201906.2515.00847609-IA-750, datado de 26 de junho de 2019, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Central da Comarca de São Paulo-SP, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 01188006620098260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Elza Baltazar, CPF Nº 217.197.378-19, com relação a parte ideal correspondente à 0,515% do imóvel, que deverá ser atribuída

“continua na ficha 160”

Para simplificar a consulta, o sistema de registro eletrônico de imóveis foi disponibilizado em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

160

Em 10 de julho de 2.019.



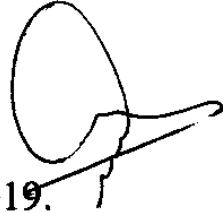
a unidade autônoma nº 1208, conforme registro nº 504 desta matrícula. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 517049 de 26/06/2019.

Selo digital nº 1197683E10000000151309199



R.576/30.855 - (APTO 1.105 - BLOCO I) - Praia Grande, 19 de agosto de 2.019.

Por escritura pública lavrada em 01 de agosto de 2.019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2.046, página 236, **SILVIA FURUKAWA**, brasileira, servidora pública estadual, RG 25.859.362-3-SSP/SP, CPF/MF 267.835.368-07, e seu marido, **CLEBER LUIZ BERTOLLETTI**, brasileiro, servidor público estadual, RG 17.424.319-4-SSP/SP, CPF/MF 270.300.428-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maria Vieira Ribeiro, número 120, Vila Carrão, transmitiram por venda a **EDINEI CARLOS FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG 21.507.513-SSP/SP, CPF/MF 295.148.758-42, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pagano Sobrinho, número 371, Jardim Vergueiro, CEP: 04176-240, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDNEA DE JESUS CAETANO FERNANDES**, brasileira, professora, RG 27.522.857-5-SSP/SP, CPF/MF 300.643.758-62, uma parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.105 do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 171.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 519810 de 08/08/2.019.

Selo digital nº 1197683210000000172142196



AV.577/30.855 - Praia Grande, 03 de setembro de 2019.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201908.2017.00904799-IA-900, datado de 21 de agosto de 2019, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

160

VERSO

proferida pelo MM. Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003854120185020608, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Fernandes. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 520787 de 21/08/2019.

Selo digital nº 1197683E1000000018156819V

AV.578/30.855 - Praia Grande, 13 de novembro de 2.019.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 2019, pelo Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2062, página 322, e da cópia autenticada do documento de identificação apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do RG de JAIRO BISTULFI JUNIOR é 43.916.423-0-SSP/SP, e não como constou do R.517 retro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 525691 de 28/10/2019.

Selo digital nº 1197683310000000221742192

R.579/30.855 - Praia Grande, 13 de novembro de 2.019.

Pela escritura pública mencionada na AV.578 retro, o usufrutuário JAIRO BISTULFI, já qualificado no R.516, e os proprietários LARISSA BISTULFI, JAIRO BISTULFI JUNIOR e sua mulher MARISA GABRIELA PADOVAN BISTULFI, já qualificados no R.517, transmitiram, por venda, à MARIA HELENA DE SOUZA PEDRO, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 14.498.403-9-SSP/SP, CPF/MF 048.013.138-41, residente e domiciliada em Taboão da Serra/SP, na Rua Maria Concessa de Medeiros, número 202, Parque Pinheiros, CEP 06767-120, uma parte ideal equivalente a 0,443% do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 509,

“ continua na ficha 161 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
30.855

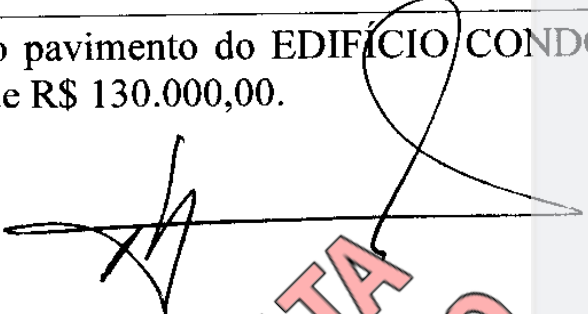
FICHA
161

Em 13 de novembro de 2.019.



localizada no quinto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II, pelo valor de R\$ 130.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 525691 de 28/10/2019.
Selo digital nº 1197683210000000221741196



AV.580/30.855 - Praia Grande, 13 de novembro de 2.019.

FICA CANCELADO o usufruto objeto do R.516 retro, em virtude da consolidação da plena propriedade na pessoa da adquirente MARIA HELENA DE SOUZA PEDRO, já qualificada, nos termos da escritura pública mencionada na AV.578 retro. Ato isento de selos e emolumentos.

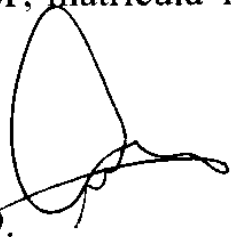
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 525691 de 28/10/2019.
Selo digital nº 119768321000000022174319E



AV.581/30.855 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.019.

FICA CANCELADO o usufruto mencionado no R.254 retro, em virtude do falecimento do usufrutuário JÚLIO DE SOUZA DINIZ, ocorrido aos 10 de julho de 2019, nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de outubro de 2019, pelo Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2062, página 304, e da cópia autenticada da certidão de óbito expedida aos 10 de julho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, matrícula 116327 01 55 2019 4 00057 176 0061572 97.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 525692 de 28/10/2019.
Selo digital nº 119768331000000022362919Q



“continua no verso”

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO PARA VALOR R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ONR Conselho Nacional de Serventia de Registro de Imóveis

30.855

FICHA

161
VERSO

R.582//30.855 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.019.

Pela escritura pública mencionada na AV.581 retro, **EDSON DE SOUZA DINIZ** e sua mulher **SALETE NAZÁRIO DE FREITAS DINIZ, EDERSON DE SOUZA DINIZ, EDMILSON DE SOUZA DINIZ, e EDVALDO DE SOUZA DINIZ**, todos já qualificados no R.255, transmitiram, por venda, a **EDEN DE SOUZA DINIZ**, brasileiro, maquinista, RG 9.887.002-6-SSP/SP, CPF/MF 008.403.728-84, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1568, no Livro 03 – Registro Auxiliar, do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul/SP, com **SILVIA MARIA APARECIDA DE LORENA DINIZ**, brasileira, vendedora, RG 17.877.921-0-SSP/SP, CPF/MF 031.957.638-85, uma parte ideal equivalente a 4/5 da fração ideal de 0,484% do imóvel, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 506, localizada no quinto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I, pelo valor de R\$ 220.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 525692 de 28/10/2019.

Selo digital nº 119768321000000022362819U

R.583/30.855 - (APTO 408 - BLOCO I) - Praia Grande, 20 de novembro de 2.019.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de outubro de 2.019, pelo Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Santo André-SP, livro 1.248, pag. 060/064, **ANNITA CAROSELLA GRILLO** já qualificada no R.19 e AV.581, e **MARIA EMILIA GRILLO**, já qualificada no R.484, transmitiram por venda a **MARINA GRILLO LUCIO**, e seu marido **ADILSON LUCIO**, já qualificados no R.484, a fração ideal de 3/4 de uma parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 408 do quarto andar ou sexto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 526661 de 11/11/2.019.

Selo digital nº 119768321000000022497119W

“ continua na ficha 162 ”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
162

Em 04 de dezembro de 2.019.

R.584/30.855 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.019.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 05 de julho de 2019, pelo Vigésimo Segundo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Inventário e Partilha – processo número 564.01.2010.0183443/000000-000, da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO IEBRA**, ocorrido aos 03 de abril de 2010, o qual convivia em união estável desde 1984, com Tertuliana Antônio, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 16.722.217-SSP/SP, CPF/MF 042.395.678-74, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Miosótis, número 462, Cidade Miramar, homologado por r. sentença de 27 de maio de 2019, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Leonardo Caccavali Macedo, uma parte ideal equivalente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1212, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEWLIFE – BLOCO II, no valor de R\$ 50.000,00, foi atribuída à companheira meeira **TERTULIANA ANTÔNIO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 527919 de 26/11/2019.

Selo digital nº 119768321000000023448619T

R.585/30.855 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 25 de novembro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.079, página 139, **ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, e sua mulher **TEREZINHA PORFIRIA DOS SANTOS ARAÚJO**, já qualificados no R.545 retro, transmitiram, por venda, a **LINO EDUARDO DOS SANTOS**, RG 23.123.115-5-SSP/SP, CPF/MF 137.334.648-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARTA CRISTINA MARQUES SANTOS**, RG 20676348-SSP/SP, CPF/MF 137.334.638-89, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP, na Rua Fenix, nº 40, Chácara Recanto Santa Camila, CEP 13212-801, uma parte correspondente

-
"continua no verso"

30.855

162
VERSO

a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 315, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 102.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 528279 de 02/12/2019

Selo digital nº 119768321000000023816919R

R.586/30.855 - (APTO 101 - BLOCO I) - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 04 de novembro de 2019, no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 11089, páginas 71, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, já qualificado no R.548 retro, transmitiu, por venda à **JATICIARA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, brasileira, enfermeira, RG 29.611.451-SSP-SP, CPF/MF 312.273.068-57, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Sebastião Ivo, número 235, Cidade Lider, CEP 08285-070, casada sob o regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, gerente em tecnologia da informação, RG 32.607.706-SSP-SP, CPF/MF 275.180.158-70, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 190.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 529148 de 12/12/2.019

Selo digital nº 119768321000000024346219Z

R.587/30.855 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 17 de dezembro de 2019, livro 5623, página 129, e ata retificadora lavrada aos 27 de dezembro de 2019, livro 5623, página 323, ambas pelo Décimo Quarto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP,

“ continua na ficha 163 ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

163

Em 16 de janeiro de 2.020.

apresentadas a registro via online, Protocolo AC000244868, **CANDIDO LOURENÇO CANDREVA** e sua mulher **SORAYA CAMARGO CANDREVA**, já qualificados no R.374, transmitiram, por venda, a **CARLOS ALBERTO HENRIQUE**, brasileiro, funcionário público, RG 18.715.834-4-SSP/SP, CPF/MF 095.452.758-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ALESSANDRA SONEGO HENRIQUE**, brasileira, auxiliar administrativa, RG 26.214.365-3-SSP/SP, CPF/MF 158.061.598-84, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Justino de Andrade, número 220, casa, Pirituba, CEP 02943-050, uma parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1304, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 282.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 529892 de 20/12/2019.

Selo digital nº 1197683210000000258218209

R.588/30.855 - APTO 102 - BLOCO I - Praia Grande, 28 de janeiro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 22 de setembro de 2.018, no livro 1.980, página 265, e da Ata Notarial lavrada aos 22 de janeiro de 2.020, no livro 2.095, página 49, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, **MÁRCIA MARIA DE CERQUEIRA LIMA**, já qualificada no R.454 retro, transmitiu, por venda a **LUIS CARLOS BREGAGNOLO**, brasileiro, empresário, RG 6319423-SSP/SP, CPF/MF 832.328.858-53, residente e domiciliado em São Carlos-SP, na Avenida São Carlos, nº 2.514, Centro, CEP: 13560-002, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **SONIA REGINA FERREIRA BREGAGNOLO**, brasileira, empresária, RG 19434468-SSP/SP, CPF/MF 106.610.098-58, uma parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102, do primeiro andar ou terceiro

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

163
VERSO

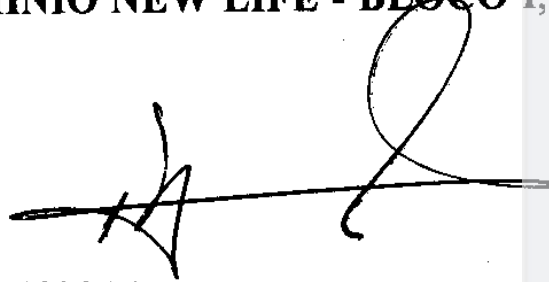
pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 148.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 531247 de 15/01/2020.

Selo digital nº119768321000000026414820A



R.589/30.855 - APTO 915 - BLOCO II - Praia Grande, 16 de abril de 2.020.

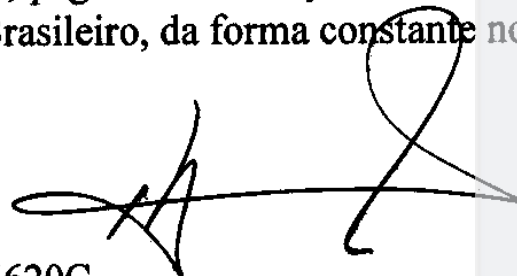
Por escritura pública lavrada aos 16 de março de 2015, livro 0838, folhas 220/224, da escritura de aditamento retificativo lavrada aos 18 de março de 2015, livro 836, folha 371, e da escritura de aditamento retificativo lavrada aos 06 de abril de 2020, livro 1092, folha 180, todas pelo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA** e sua mulher **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificados no R.456, transmitiram, por venda a **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG 9.716.073-8-SSP/SP, CPF/MF 898.344.458-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Agapito Cardoso, número 22, apto 33, Balneário Maracanã, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 915, localizada no nono andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$ 132.000,00, pagos sob condição resolutiva expressa nos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, da forma constante no título.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536527 de 07/04/2020.

Selo digital nº 119768321000000030095620C



AV.590/30.855 - Praia Grande, 16 de abril de 2.020.

Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 20 de março

“continua na ficha 164”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8*

MATRÍCULA

30.855

FICHA

164

Em 16 de abril de 2020.



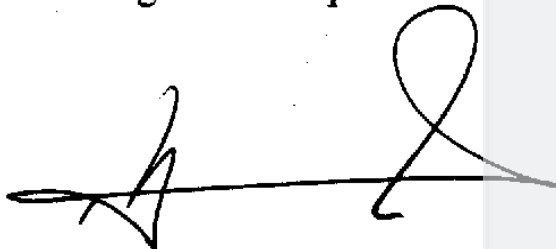
de 2020, é feita a presente averbação para consignar o cumprimento da cláusula resolutiva mencionada no R.589 retro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536525 de 07/04/2020.

Selo digital nº 1197683310000000300959204



AV.591/30.855 - Praia Grande, 28 de maio de 2020.

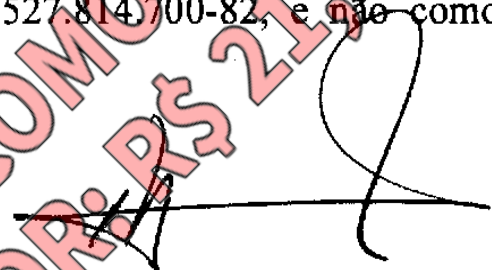
Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de maio de 2020, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2111, página 020, e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido aos 21 de maio de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CPF/MF de MARIA NEUKAMP é 527.814.700-82, e não como constou do R.218 retro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 537800 de 11/05/2020.

Selo digital nº 1197683310000000031591420B



R.592/30.855 - Praia Grande, 28 de maio de 2020.

Nos termos da escritura pública mencionada na AV.591 retro, **ROBERTO NEUKAMP** e sua mulher **MARIA NEUKAMP**, já qualificados no R.218 e AV.591, transmitiram, por venda a **MÁRCIO GARDELINI**, brasileiro, líder de montagem, RG 17.968.837-6-SSP/SP, CPF/MF 134.325.568-61, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Albino de Moraes, número 179, Vila Independência, CEP 04223-120, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CÉLIA DOS SANTOS GARDELINI**, brasileira, líder de produção I, RG 22.865.404-X-SSP/SP, CPF/MF 143.788.998-09, uma parte ideal correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

164

VERSO

número 407, localizada no quarto andar ou sexto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 148.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 537800 de 11/05/2020.

Selo digital nº 119768321000000031591320F

AV.593/30.855 - Praia Grande, 21 de agosto de 2.020.

FICA CANCELADA a caução referida na AV.514 retro, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 10 de agosto de 2020, pelo locador OLINDO OLIVEIRA SANTOS, já qualificado.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543465 de 10/08/2020.

Selo digital nº 119768331000000039564420Y

R.594/30.855 - APTO 902 - BLOCO I - Praia Grande, 21 de agosto de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 20 de julho de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2121, página 133, **CARLOS ALBERTO LOPES REGHINI**, brasileiro, coordenador de folha de pagamento, RG 8.935.879-X-SSP/SP, CPF/MF 688.604.478-87, e sua mulher **MARLENE DE FREITAS REGHINI**, brasileira, do lar, RG 11.001.252-5-SSP/SP, CPF/MF 290.321.208-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Sarmiento, nº 180, ap.131, Vila Tupi, transmitiram, por venda, à **MARIA DAS GRACAS XAVIER VIEIRA**, brasileira, costureira, RG 17.588.622-2-SSP/SP, CPF/MF 318.461.958-37, e seu marido **VALDOMIRO LUIZ VIEIRA**, brasileiro, aposentado, RG 56.406.056-2-SSP/SP, CPF/MF 187.722.509-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Lavinia, nº 128, Jardim Alvorada, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma

- "continua na ficha 165"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

30.855

FICHA

165

Em 21 de agosto de 2.020.

número 902, do nono andar ou décimo primeiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$330.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543284 de 07/08/2020.

Selo digital nº 119768321000000039569520T

R.595/30.855 - APTO 602 - BLOCO I - Praia Grande, 21 de agosto de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 1º de agosto de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2125, página 57, ANA PAULA AYUB, já qualificada no R.465 retro, transmitiu, por venda, à **ÉRIKA LIMA HIRAKI**, brasileira, solteira, maior, não mantém união estável, autônoma, RG 42.250.894-9-SSP/SP, CPF/ME 415.813.818-32, residente e domiciliada em Guarulhos-SP, na Rua Coronel Pacheco, nº 45, Jardim Nova Taboão, CEP: 07141-100, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 602, do sexto andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$390.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543305 de 07/08/2020.

Selo digital nº 119768321000000039569820N

AV.596/30.855 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.020.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de agosto de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.125, página 102, e da cópia autenticada da certidão de óbito identificada pela matrícula 122747 01 55 2020 4 00131 097 0077988-53, expedida aos 02 de junho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito – Vila Prudente, da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que SILVIA LEAL DA CRUZ, já qualificada no R.541 retro, a qual declara que não mantém união estável, passou a ter o estado civil de viúva, em

“continua no verso”

30.855

165
VERSO

decorrência do falecimento de seu ex-marido MIGUEL CRESCENCIO, ocorrido aos 24 de maio de 2020.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 544117 de 18/08/2020.

Selo digital nº 119768331000000040271520H

R.597/30.855 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.020.

Pela escritura pública referida na AV. 596 retro, **SILVIA LEAL DA CRUZ**, já qualificada no R.541 e AV.596 retro, transmitiu, por venda à **MARIA ELISABETE VIVEIROS CABRAL**, brasileira, divorciada, declara que não mantém união estável, aposentada, RG 12.961.454-3-SSP/SP, CPF/MF 012.889.318-40, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Alberto Savoy, nº 123, Lauzane Paulista, CEP: 02435-110, uma parte ideal equivalente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 1.115, do 11º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 106.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 544117 de 18/08/2020.

Selo digital nº 1197683321000000040271420L

AV.598/30.855 - Praia Grande, 10 de setembro de 2.020.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de julho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Cajamar-SP, livro 270, página 217, e da certidão de casamento identificada pela matrícula 059816 01 55 1993 3 00005 075 0000947 17, lavrada e assinada eletronicamente em 25 de agosto de 2020, e enviada pela Central de Informações do Registro Civil, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Gonçalo do Sapucaí-MG, e materializada aos 26 de agosto de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de

“ continua na ficha 166 ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

166

Em 10 de setembro de 2.020.

Notas da Sede da Comarca de Cajamar-SP, apresentadas via online, protocolo AC000545341, é feita a presente averbação para consignar que MAGDA MARIA MENDONÇA, casou-se aos 29 de maio de 1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, corretor, filho de Sebastião Honório da Silva e Iris Almeida da Silva, a qual passou a assinar-se MAGDA MARIA DE MENDONÇA SILVA, e que por r. sentença proferida aos 18 de janeiro de 2007, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Pouso Alegre-MG, foi decretado o divórcio do casal, voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, MAGDA MARIA MENDONÇA, corretora de imóveis, residente e domiciliada em Pouso Alegre-MG, na Rua Luiz Barbato, nº 385, Jardim Paraíso, CEP 37558-603.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543364 de 07/08/2020

Selo digital nº1197683310000000409566207

R.599/30.855 - APTO 711 - BLOCO II - Praia Grande, 10 de setembro de 2.020.

Pela escritura pública referida na AV. 598 retro, MAGDA MARIA MENDONÇA, já qualificada, transmitiu, por venda a **GABRIELLA DRAGO GOMES**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG 41.042.529-1-SSP/SP, CPF/MF 445.968.618-03; **BIANCA DRAGO GOMES**, brasileira, solteira, maior, marketóloga, RG 39.338.075-SSP/SP, CPF/MF 445.968.508-60, e **LUCAS DRAGO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 48.863.184-SSP/SP, CPF/MF 433.131.138-42, todos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Jabiberi, 141, Jardim Vista Linda, CEP 05154-080, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 711, do 7º andar ou 9º pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II**, pelo valor de R\$150.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543364 de 07/08/2020.

Selo digital nº119768321000000040956520B

“continua no verso”

R.600/30.855 - Praia Grande, 22 de setembro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 28 de agosto de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2132, página 147, **LUIS CARLOS BREGAGNOLO** e sua mulher **SONIA REGINA FERREIRA BREGAGNOLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **REGINALDO DAMARES BORGES**, brasileiro, analista de departamento pessoal sênior, RG 22388488-SSP/SP, CPF/MF 125.414.748-90, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cambacica, número 09, Vila Nova Curuçá, CEP 08032-440, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCIA DIAS DOS REIS BORGES**, brasileira, do lar, RG 20.261.766-X-SSP/SP, CPF/MF 103.170.658-58, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102, do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$180.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545824 de 09/09/2020.

Selo digital nº 119768321000000041731120S

R.601/30.855 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 26 de agosto de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2125, página 233, **ROBERTO SIMÕES MARQUES**, já qualificado, o qual declarou que não mantém união estável, transmitiu, por venda, a **IRIOMAR DE LIMA**, brasileiro, policial reformado, RG 19615-PM/GO, CPF/MF 479.170.161-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua 58, Q, B-4, L.17, s/n, apartamento 101 – Residencial Morada Campestre, CEP: 74810-240, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **REGINA LUCIA GONCALVES DE LIMA**, brasileira, funcionária pública municipal, RG 1567022-SSP/GO, CPF/MF 342.417.101-82, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.216, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento

- "continua na ficha 167"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

167

Em 05 de outubro de 2.020.

do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$102.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545691 de 08/09/2020.

Selo digital nº 119768321000000042520720J

AV.602/30.855 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.020.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de setembro de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2125, página 350, e da cópia autenticada da certidão de casamento lavrada aos 18 de setembro de 2020, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de Guarulhos-SP, matrícula número 122697 01 55 1989 2 00258 287 0048641 64, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada em 21 de setembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação, para consignar que por sentença de 07 de maio de 2010, através do processo número 001.08.628217.5 que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, da Comarca de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Silvia Maria Facchina Espósito Martinez, foi convertida em divórcio a separação consensual da proprietária ENY MARIA SILVA LEÃO, a qual não convive em união estável, e atualmente residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Caetés, número 237, aptº. 33, Vila Tupy.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 547918 de 02/10/2020.

Selo digital nº 119768331000000043312620J

R.603/30.855 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.020.

Pela escritura pública referida na AV.602 retro, ENY MARIA SILVA LEÃO, já qualificada, transmitiu, por venda, à **SONIA APARECIDA SANCHES**,

-
"continua no verso"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

167
VERSO

brasileira, aposentada, RG 7856081-SSP/SP, CPF/MF 859.843.968-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Ernesto Francisconi, número 25, Parque São Domingos, CEP: 05124-080, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ ROSILVIO SANCHES**, brasileiro, aposentado, RG 7552206-SSP/SP, CPF/MF 672.497.608-15, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 512, do quinto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$99.766,42.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 547918 de 02/10/2020.

Selo digital nº 119768321000000043312520N

R.604/30.855 - Praia Grande, 08 de dezembro de 2020.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 0010095317, emitida em São Paulo-SP, aos 07 de outubro de 2020, e aditada aos 10 de novembro de 2020, **JOSE INACIO DOS SANTOS**, e sua mulher, **SANDRA DIAS DA SILVA SANTOS**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária da fração ideal de 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 612, do sexto andar ou oitavo pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco II, referida no R.445 retro, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, 20 de novembro de 1997, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 100.800,00, pagável por meio de 120 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.558,70, vencendo-se a primeira no dia 07 de novembro de 2020 e a última no dia 07 de outubro de 2030, com juros remuneratórios efetivos de 1,0000% a.m. e 12,6825% a.a., pagável na praça de São Paulo-SP.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 552044 de 17/11/2020.

Selo digital nº 119768321000000047123120M

“continua na ficha 168”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

168

Em 23 de dezembro de 2.020.



AV.605/30.855 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.020.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de novembro de 2020, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.159, página 045, e da certidão de casamento expedida aos 01 de dezembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 118026 01 55 1965 2 00017 090 0005549-14, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença proferida aos 24 de agosto de 1999, transitada em julgado, nos autos nº 722/98, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatupé, Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Decio Leme de Campos Junior, a separação de JOSÉ CARLOS CURCIO foi convertida em divórcio.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 554700 de 15/12/2020

Selo digital nº 119768331000000048416320A



AV.606/30.855 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.020.

Nos termos da escritura pública referida na AV.605 retro, da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 03 de abril de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Atibaia-SP, matrícula 122903 01 55 2001 2 00091 060 0012697-86, da cópia autenticada da cédula de identidade e do comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que JOSÉ CARLOS CURCIO casou-se em segundas núpcias, aos 22 de junho de 2001, sob o regime da comunhão universal de bens, convencionado por escritura pública de pacto antenupcial registrada sob número 11.018, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia-SP, com RAQUEL REIS PIMENTA, brasileira, do lar, RG 7.274.094-2-SSP/SP, CPF/MF 042.484.778-74, passando ela assinar RAQUEL PIMENTA CURCIO.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 554700 de 15/12/2020

Selo digital nº 1197683310000000484164208



“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

168

VERSO

R.607/30.855 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.020.

Pela escritura pública referida na AV.605 retro, **JOSÉ CARLOS CURCIO** e sua mulher **RAQUEL PIMENTA CURCIO**, já qualificados no R.162 e AV.605, transmitiram, por venda, à **SILVIA LEAL DA CRUZ**, brasileira, viúva, a qual declara que não convive em união estável, aposentada, RG 14.717.019-9-SSP/SP, CPF/MF 032.256.578-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Florianópolis, nº 206, Moóca, CEP: 03185-050, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.203, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$32.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 554700 de 15/12/2020

Selo digital nº 119768321000000048416220E

R.608/30.855 - APTO 104 - BLOCO I - Praia Grande, 19 de janeiro de 2.021.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 09 de setembro de 2016, livro 1557, páginas 249/252, do ato aditivo lavrado aos 11 de outubro de 2016, livro 1560, páginas 179, da escritura pública de retificação, aditamento e ratificação lavrada aos 30 de agosto de 2019, livro 1696, páginas 21/22, e da escritura pública de retificação, aditamento e ratificação lavrada aos 22 de dezembro de 2020, livro 1761, páginas 179/180, todos no Vigésimo Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARFIZIA AIKO SHIMADA**, ocorrido em 29 de julho de 2009, uma parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, no valor de R\$ 24.156,73, foi partilhada, cabendo ao viúvo meeiro, **MASSAHAKI SHIMADA**, brasileiro, advogado, RG 3.427.078-4-SSP-SP, CPF/MF 103.995.268-20, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Bom Jesus, número 75, apartamento 91-B, Macedo, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **MARCOS NASSIB**

“continua na ficha 169”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8



MATRÍCULA

30.855

FICHA

169

Em 19 de janeiro de 2.021.

MASSATO SHIMADA, brasileiro, comerciante, RG 10.762.726-7-SSP/SP, CPF/MF 071.144.898-11, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CELIA APARECIDA EGREJA NEVES SHIMADA**, brasileira, comerciante, RG 16.142.787-X-SSP/SP, CPF/MF 071.230.158-51, **MARIA CRISTINA MAKIE SHIMADA DE SOUSA**, brasileira, do lar, RG 16.307.440-9-SSP/SP, CPF/MF 089.866.348-21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EUDINEI GUERREIRO DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, RG 13.248.653-2-SSP/SP, CPF/MF 033.455.248-64, e **MARCIO RODRIGO SHIMADA**, brasileiro, comerciante, RG 29.017.062-X-SSP/SP, CPF/MF 289.795.058-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LIGIA CHIBA MAEDA SHIMADA**, brasileira, do lar, RG 25.455.421-0-SSP/SP, CPF/MF 266.535.778-05, todos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Bom Jesus, número 75, apartamento 91-B, uma parte ideal correspondente a 1/6.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556499 de 05/01/2021

Selo digital nº 119768321000000050024321T

AV.609/30.855 - APTO 1.012 do Bloco II - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.021.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de julho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, da Comarca de São paulo-SP, livro 1535, páginas 017/020, e do comprovante de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **THEREZINHA MARIA DOS SANTOS GUEDES**, qualificada no R.164 retro, está inscrita no CPF/MF sob número 343.384.108-09.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 556985 de 12/01/2021

Selo digital nº 119768331000000050141921D



“continua no verso”

30.855

FICHA

169
VERSO

R.610/30.855 - APTO 1.012 do Bloco II - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.021.

Pela escritura pública referida na AV.609 retro, **DELNERO GUEDES** e sua mulher **THEREZINHA MARIA DOS SANTOS GUEDES**, já qualificados no R.164 retro, transmitiram, por venda, a **JOÃO CARLOS GUEDES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 14.827.351-8-SSP/SP, CPF/MF 090.313.818-29, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Diogo Rodrigues Marques, nº 362, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.012, do décimo andar ou décimo segundo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE BLOCO II, pelo valor de R\$99.800,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 556985 de 12/01/2021

Selo digital nº 119768321000000050141821H

R.611/30.855 - Praia Grande, 27 de janeiro de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 09 de setembro de 2016, livro 1555, páginas 275/278, do ato aditivo lavrado aos 10 de outubro de 2016, livro 1560, página 167, da escritura de retificação, aditamento e ratificação lavrada aos 30 de agosto de 2019, livro 1696, páginas 023/024, da escritura de retificação, aditamento e ratificação lavrada aos 22 de dezembro de 2020, livro 1761, páginas 177/178 e do ato aditivo lavrado aos 20 de janeiro de 2021, livro 1766, páginas 024, todos no 28º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **MASSAHAKI SHIMADA**, **MARCOS NASSIB MASSATO SHIMADA** assistido de sua mulher **CELIA APARECIDA EGREJA NEVES SHIMADA**, **MARIA CRISTINA MAKIE SHIMADA DE SOUSA** assistida por seu marido **EUDINEI GUERREIRO DE SOUSA**, e **MARCIO RODRIGO SHIMADA** assistido por sua mulher **LIGIA CHIBA MAEDA SHIMADA**, todos já qualificados no R.344 e R.608, transmitiram, por venda, à **ROSANA ELIAS SPINARDI**, brasileira, advogada, RG 9.043.355-SSP/SP, CPF/MF 022.421.488-85, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCO ANTONIO SPINARD**, brasileiro, advogado, RG 11.143.536-SSP/SP, CPF/MF 007.713.648-90, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Oiti,

-
"continua na ficha 170"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8



MATRÍCULA

30.855

FICHA

170

Em 27 de janeiro de 2.021.

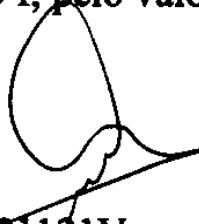
número 200, apartamento 114, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 23.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 556500 de 05/01/2021.

Selo digital nº 119768321000000050521121V



AV.612/30.855 - Praia Grande, 01 de março de 2.021.

Nos termos da certidão expedida aos 02 de fevereiro de 2021, pelo Sr. Sérgio Túlio Serrano, Coordenador do Cartório da Segunda Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória - processo digital número 1001677.97-2021.8.26.0071, no valor de R\$ 57.612,21, requerida por PERCIO PEDRO SIMAO, CPF/MF 797.716.968-15, em face de JAIRO JOAQUIM DE SOUSA, CPF/MF 001.975.028-57, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 559861 de 16/02/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000052474921B



AV.613/30.855 - Praia Grande, 23 de março de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 11 de janeiro de 2.021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000347686, pela Srª. Thais Cristina Muller Gomes, Escrivã/Diretora da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Zona Leste, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 1000385-41.2018.5.02.0608, movida por RAFAEL SILVA LIMA DOS SANTOS, CPF/MF 058.502.205-42, em face de MINI MERCADO FILHAS DA BETE LTDA-ME, CNPJ/MF 08.300.036/0001-00, ANA CAROLINA FERNANDES, CPF/MF 320.866.118-54,

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

170
VERSO

e ADRIANE KELLY FERNANDES DE CASTRO, CPF/MF 219.667.278-52, no valor de R\$ 83.283,35, a fração ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá a unidade autônoma número 211, do 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE, BLOCO II, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Ana Carolina Fernandes. Ato isento de selos e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 554617 de 14/12/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000538648219 *g a l .*

AV. 614/30.855 - Praia Grande, 18 de maio de 2.021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202104.2713.01598487-IA-940, datado de 27 de abril de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004635220155020313, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Haroldo Domingos Bertoni. (Registro nº 150).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 566034 de 27/04/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000571183210 *g a l .*

R.615/30.855 - (apto. 516 - Bloco II) - Praia Grande, 28 de julho de 2.021.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 02 de setembro de 2020, no 25º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2531, páginas 361/374, retificada e ratificada por outra lavrada aos 05 de março de 2021, livro 2558, páginas 131/134, do mesmo tabelião, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de JAIR MARCANDALI, ocorrido em 23 de julho de 2020, parte ideal correspondente a -
"continua na ficha 171"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

171

Em 28 de julho de 2.021.



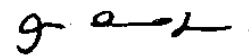
0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 516, do quinto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, no valor de R\$ 95.027,81, foi partilhada, cabendo à viúva meira, **MARILZA DO CARMO MARCANDALI**, brasileira, aposentada, RG 6.071.714-2-SSP/SP, CPF/MF 008.683.448-77, residente e domiciliada em São Caetano do Sul-SP, na Rua Cavaleiro Ernesto Giuliano, nº 347, Bairro São José, CEP: 09570-400, a metade ideal da referida parte, e à cada um dos herdeiros filhos: **ANDRÉA MARCANDALI DA CUNHA**, brasileira, protética, RG 18.104.155-8-SSP/SP, CPF/MF 116.202.488-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VANDERLEI BUENO DA CUNHA**, brasileiro, vendedor, RG 15.693.294-5-SSP/SP, CPF/MF 069.360.468-94, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Archinto Ferrari, nº 140, apto.143, Bairro Santo Antonio, CEP: 09530-430, e **ADRIANO PAULO MARCANDALI**, brasileiro, gerente de vendas, RG 25503232-SSP/SP, CPF/MF 268.239.538-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **PAULA SALVAIA FONSECA MARCANDALI**, brasileira, empresária, RG 28048646-SSP/SP, CPF/MF 280.682.878-33, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Volta Redonda, nº 270, apto.143, Campo Belo, CEP: 04608-010, uma parte ideal equivalente a 1/4 da referida parte.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 571955 de 30/06/2021.

Selo digital nº 119768321000000062060521G



AV.616/30.855 – (apto.515, do Bloco II) - Praia Grande, 09 de agosto de 2.021.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 23 de abril de 2.004, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.000, página 110, e da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida aos 29 de julho de 2.021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

171

VERSO

consignar que ROGERIO VICENTE FATORETTO, qualificado no R.302 retro, possui inscrição própria no CPF/MF sob nº 355.982.148-73.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 575182 de 29/07/2021.

Selo digital nº 1197683310000000628418213

R.617/30.855 – (apto.515, do Bloco II) - Praia Grande, 09 de agosto de 2.021.

Pela escritura pública referida na AV.616 retro, os não-proprietários RAFAEL VICENTE FATORETTO e ROGERIO VICENTE FATORETTO, qualificados no R.302 e AV.616 retro, e a usufrutuária MARINILSE APARECIDA MORA ARREBOLA FATORETTO, qualificada no R.301 retro, transmitiram, por venda, a **PAULO BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, professor, RG 9.121.655-2-SSP/SP, CPF/MF 987.576.108-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **REGINA MAURA MANOEL DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 13.839.353-SSP/SP, CPF/MF 163.673.778-16, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Flavio, nº 05, Camilópolis, a fração ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 515, do 5º andar ou 7º pavimento do Condomínio Edifício New Life, Bloco II, pelo valor de R\$ 18.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 575182 de 29/07/2021.

Selo digital nº 1197683210000000628417217

R.618/30.855 - APTO 611 - BLOCO II – Praia Grande, 03 de setembro de 2.021.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 11 de dezembro de 2020, livro 2170, páginas 203/208, e da ata retificativa lavrada aos 25 de março de 2021, livro 2196, páginas 229/230, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito – Tucuruvi, Comarca de São Paulo-Capital, apresentadas a registro

-
"continua na ficha 172

MATRÍCULA
30.855

FICHA
172

Em 03 de setembro de 2.021.



via online, Protocolo AC000968876, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MERCEDES DO NASCIMENTO**, ocorrido aos 26 de setembro de 2010, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 611, do sexto andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, no valor de R\$ 48.000,00, foi partilhada entre as herdeiras filhas **ROSELI GUSTAVO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG 6.789.252-SSP/SP, CPF/ME 673.858.188-20, **IARA GUSTAVO**, brasileira, divorciada, professora, RG 7.179.569-8-SSP/SP, CPF/ME 896.868.708-06, ambas residentes e domiciliadas em Guarulhos-SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, apto. 32, Ponte Grande, CEP: 07032-000, e **IRANI GUSTAVO**, falecida em 18 de junho de 2020, a qual era brasileira, solteira, maior, professora, RG 7.179.571-SSP/SP, CPF/ME 757.296.108-82, residente e domiciliada em Guarulhos-SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, apto. 22-B, Ponte Grande, CEP: 07032-000, cabendo a cada uma, uma parte ideal correspondente a 1/3 d a referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 577329 de 18/08/2021.

Selo digital nº 119768321000000064787321Y

R.619/30.855 - APTO 611 - BLOCO II - Praia Grande, 03 de setembro de 2.021.

Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação lavrada aos 11 de dezembro de 2020, livro 2170, páginas 209/212, e da ata retificativa lavrada aos 25 de março de 2021, livro 2196, páginas 231/232, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do Vigésimo Segundo Subdistrito - Tucuruvi, Comarca de São Paulo-Capital, apresentadas a registro via online, Protocolo AC000968896, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **IRANI GUSTAVO**, ocorrido aos 18 de junho de 2020, parte ideal correspondente a 1/3 da fração ideal de 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 611, do sexto andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, no valor de R\$ 34.000,00, foi adjudicada ao herdeiro filho **SYNCLER AUGUSTO GUSTAVO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior,

- "continua no verso"

MATRÍCULA

30.855

FICHA

172

VERSO

analista administrativo, RG 29.895.491-SSP/SP, CPF/MF 325.583.108-36, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, Ponte Grande, CEP: 07032-000.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 577314 de 18/08/2021.

Selo digital nº 119768391000000064784321N



AV.620/30.855 - Praia Grande, 07 de outubro de 2.021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202109.1023.01812810-LA-210, datado de 13 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00375002120015020314, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Haroldo Domingos Bertoni. (Registro nº 150)

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 580049 de 13/09/2021.

Selo digital nº 119768391000000067332321J



R.621 /30.855 - APTO 104 - Bloco I - Praia Grande, 07 de outubro de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 17 de setembro de 2021, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2243, página 088, **ROSANA ELIAS SPINARDI**, e seu marido **MARCO ANTONIO SPINARDI**, já qualificados no R.611 retro, transmitiram por venda à **CAMILA FRATUCCI VILAS BOAS**, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, RG 32.873.420-SSP/SP, CPF/MF 306.029.118-77, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Felício Tarabai, nº 267, Barro Branco, CEP: 02344-060, parte ideal correspondente a 0,502% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, do primeiro andar ou terceiro

“continua na ficha 173”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

173

Em 07 de outubro de 2.021.



pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 247.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 581299 de 24/09/2021

Selo digital nº 1197683210000000673376210



AV.622/30.855 - Praia Grande, 18 de outubro de 2.021.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para consignar que a parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.203, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE, está situada no BLOCO I, e não como constou do R.607 retro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 583416 de 15/10/2021

Selo digital nº 1197683E1000000068007521L



R.623/30.855 - Praia Grande, 18 de outubro de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 02 de outubro de 2021, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.247, página 68, **LUIZ ADEMIR FACHINELLI** e sua mulher **LUIZA ABETHE GUERREIRO FACHINELLI**, já qualificados, transmitiram por venda à **ALINE MARA BARREIRA BEGOTI**, brasileira, médica, RG 30.593.436-3-SSP/SP, CPF/MF 309.698.568-57, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEANDRO BEGOTI**, brasileiro, corretor de imóveis, RG 25827199-SSP/SP, CPF/MF 186.056.228-06, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Sapucaia, nº 326, apto.153, torre A-1, Alto da Mooca, CEP: 03170-050, e **ARIANE MARA BARREIRA GODOY**, brasileira, dentista, RG 30593387-SSP/SP, CPF/MF 340.173.898-48, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com

"continua no verso"

Visualização disponibilizada em www.tradadores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
MÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

MATRÍCULA

30.855

FICHA

173

VERSO

ALEXANDRE DE BORTOLI GODOY, brasileiro, engenheiro, RG 29386329-SSP/SP, CPF/MF 297.317.648-44, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Montemagno, nº 501, apto.182, bloco A, Jardim Vila Formosa, CEP: 03371-000, a parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 103, do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 147.500,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 583026 de 11/10/2021.

Selo digital nº 119768321000000068009121F

R.624/30.855 - APTO 1.205 – Bloco I - Praia Grande, 20 de outubro de 2.021.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 23 de dezembro de 2020, livro 5820, páginas 307/314, e da ata notarial retificadora lavrada aos 29 de setembro de 2021, livro 6104, páginas 139/140, ambas no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas via online, protocolo AC001061080, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **OSVALDO MARIO BASILE SOBRINHO**, ocorrido em 01 de setembro de 2020, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.205, do 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, no valor de R\$ 177.083,35, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **CLEUZA BITTENCOURT BASILE**, já qualificada no R.423 retro, a metade ideal da referida parte; e à cada um dos herdeiros filhos: **ALBERTO JOSÉ BITTENCOURT BASILE**, brasileiro, gerente de tecnologia, RG 30.763.659-SSP/SP, CPF/MF 290.541.858-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ALINE GIBIN CORSI BASILE**, brasileira, do lar, RG 29.833.239-SSP/SP, CPF/MF 303.617.188-61, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Guanabara, nº 110, apto. 212, Vila Brasílio Machado, CEP: 04288-090; **ORLANDO BASILE NETO**, brasileiro, administrador, RG 30.763.660-4-SSP/SP, CPF/MF 283.017.698-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DENISE CARDOSO TAVARES BASILE**, brasileira, administradora, RG 30.620.024-7-SSP/SP, CPF/MF 322.931.728-99, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Professora Virgília Rodrigues Alves de

- **“continua na ficha 174**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

174

Em 20 de outubro de 2.021.

Carvalho Pinto, nº 158, apto. 14, bloco 2, CEP: 02346-000, e **LILIANE CRISTINA BITTENCOURT BASILE**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG 32.058.407-SSP/SP, CPF/MF 309.933.388-36, residente nos Estados Unidos da América, na 655 East James Pointe Drive apt 2J, Murray, Utah, Código Postal: 84107, e domiciliada em São Paulo-SP, na Praça Graciliano Ramos, nº 04, Vila Mariana, CEP: 04120-140, uma parte ideal equivalente a 1/6 da referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 582722 de 08/10/2021

Selo digital nº 1197683210000000682235217

R.625/30.855 - APTO 1.205 - Bloco I - Praia Grande, 20 de outubro de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 17 de junho de 2021, livro 6022, páginas 337/342, constante de certidão passada aos 15 de julho de 2021, e da ata notarial retificadora lavrada aos 29 de setembro de 2021, livro 6104, páginas 141/142, ambas no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas via online, protocolo AC001061230, **CLEUZA BITTENCOURT BASILE**, **ALBERTO JOSÉ BITTENCOURT BASILE**, assistido por sua mulher **ALINE GIBIN CORSI BASILE**, **ORLANDO BASILE NETO**, assistido por sua mulher **DENISE CARDOSO TAVARES BASILE**, e **LILIANE CRISTINA BITTENCOURT BASILE**, todos já qualificados, transmitiram por venda a **JOEL DONISETE DE OLIVEIRA**, brasileiro, militar reformado, RG 9.235.122-SSP/SP, CPF/MF 013.377.168-71, e sua mulher **SONIA PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, RG 10.589.715-2-SSP/SP, CPF/MF 043.975.148-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cesar Pena Ramos, nº 1582, CEP: 02563-001, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.205, do 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 275.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 582729 de 08/10/2021

Selo digital nº 119768321000000068224221C

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

174

VERSO

AV.626/30.855 - (Apto.202, bloco I) - Praia Grande, 10 de novembro de 2.021.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de julho de 2021, no 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3968, páginas 323/327, e da certidão de óbito lavrada e assinada eletronicamente aos 03 de novembro de 2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 112375 01 55 2021 4 00091 276 0022866 29, emitida na mesma data, pela Central de Informações do Registro Civil - CRC – Nacional, é feita a presente averbação para consignar que o estado civil da proprietária **ALINE BOARETTO SOARES MAXIMO**, já qualificada na AV.553 e R.554, passou a ser o de viúva, em decorrência do falecimento de seu marido **JOSE CARLOS MAXIMO JUNIOR**, ocorrido aos 03 de abril de 2021.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 583800 de 20/10/2021.

Selo digital nº 119768331000000069656721M

R.627/30.855 - (Apto.202, bloco I) - Praia Grande, 10 de novembro de 2.021.

Pela escritura pública referida na AV. 626, **OLGA BOARETTO SOARES**, e **ALINE BOARETTO SOARES MAXIMO**, a qual declara não conviver em união estável, já qualificadas, transmitiram, por venda, a parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 202, no segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO NEW LIFE – BLOCO I, a **FABIO ALVES PIERETTI**, brasileiro, auxiliar administrativo, RG 42.705.945-8-SSP/SP, CPF/ME 352.763.488-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CAROLINE PIERETTI ALVES**, brasileira, empresária, RG 43.875.696-4-SSP/SP, CPF/ME 351.518.258-60, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Pereira Vergueiro, nº 100-B, Vila Nhocuné, CEP: 03563-000, pelo valor de R\$ 250.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 583800 de 20/10/2021.

Selo digital nº 119768321000000069656621Q

“ continua na ficha 175 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
30.855

FICHA
175

Em 19 de novembro de 2.021.

AV.628/30.855 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.021.

FICA CANCELADA a indisponibilidade objeto da AV.557 retro, conforme determinação contida no ofício número 510006499730, expedido aos 10 de novembro de 2.021, pelo MM. Juiz Federal da Sétima Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro-RJ, Exmo. Sr. Dr. Marcelo da Costa Bretas, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro - Processo número 5020374-45.2021.4.02.5101/RJ, requerida por CREUZA ARAUJO MARQUES contra NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. Ato isento de selos e emolumentos.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 586037 de 10/11/2021.

Selo digital nº1197683E1000000070452721N

R.629/30.855 - APTO 105 - BLOCO I - Praia Grande, 26 de novembro de 2.021.

Conforme determinação contida no ofício expedido aos 07 de julho de 2.021, pelo Exmo. Sr. Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru-SP, extraído nos autos da ação de execução de título extrajudicial - nota promissória - processo número 1001677-97.2021.8.26.0071, movida por PERCIO PEDRO SIMÃO, brasileiro, aposentado, casado, RG 5184373-SSP-SP, CPF/MF 797.716.968-15, residente e domiciliado em Bauru-SP, na Avenida Orlando Ranieri, número 5-26, Jardim Marambá, CEP 17030671, contra JAIRO JOAQUIM SOUSA, e sua mulher, LEIDE DE FATIMA COSTA DE SOUSA, já qualificados, no valor de R\$117.600,00, pelo prazo de 60 parcelas, com vencimento todo dia 10 de cada mês, a iniciar em agosto de 2.021, e assim sucessivamente, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 105, do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, foi hipotecada judicialmente, Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 586739 de 17/11/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000070956121Q

“ continua no verso ”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
175
VERSO

R. 630/30.855 - APTO 915 - BLOCO II - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.021.

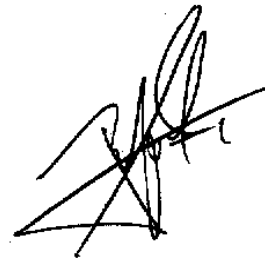
Por escritura pública lavrada aos 02 de dezembro de 2021, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.266, página 151, **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, já qualificado no R.589, transmitiu por venda a **VANDO FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, RG 11.055.792-X-SSP/SP, CPF/MF 776.750.618-53, 77, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, convencionado por escritura pública de pacto antenupcial registrada sob número 8.570, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí-SP, com **LEONICE GOMES DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG 17.367.477-X-SSP/SP, CPF/MF 050.556.058-55, residente e domiciliado em Jundiaí-SP, na Rua Saldanha Marinho, nº 404, Vila Rio Branco, CEP: 13215-290, uma parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 915, localizada no nono andar ou décimo primeiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 97.400,00, pagos sob condição resolutiva expressa nos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, da forma constante no título.

O Oficial Substituto:

(Rafael Savioli de Lima)

Protocolo nº 589333 de 09/12/2021

Selo digital nº 119768321000000072615721A



R.631/30.855 - APTO 1.305, Bloco I - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.021.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 08 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões do Foro desta Comarca, extraída dos autos da ação de inventário - inventário e partilha, processo número 1004510-10.2016.8.26.0477, dos bens deixados pelo falecimento de **WALTER BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, ocorrido aos 20 de março de 2016, homologado por r. sentença de 29 de março de 2017, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. André Luís Maciel Carneiro, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 02 de setembro de 2021, no Décimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São

“continua na ficha 176”

MATRÍCULA
30.855

FICHA
176

Em 30 de dezembro de 2.021.

Paulo-SP, livro 6.112, páginas 55/62, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.201, do 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, no valor de R\$ 174.947,23, foi adjudicada à viúva meeira e herdeira **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, brasileira, professora, RG 3.146.301-0-SSP/SP, CPF/MF 194.673.628-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 1.305, Aviação, CEP 11704-070.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 590649 de 21/12/2021.

Selo digital nº 1197683210000000735823216

R.632/30.855 - APTO 1.305, Bloco I - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.021.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 08 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões do Foro desta Comarca, extraída dos autos da ação de inventário - inventário e partilha, processo número 1004510-10.2016.8.26.0477, dos bens deixados pelo falecimento de **WALTER BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, ocorrido aos 20 de março de 2016, homologado por r. sentença de 29 de março de 2017, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. André Luís Maciel Carneiro, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 02 de setembro de 2021, no Décimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 6.112, páginas 55/62, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.305, do 13º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, no valor de R\$ 317.145,73, foi adjudicada à viúva meeira e herdeira **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, brasileira, professora, RG 3.146.301-0-SSP/SP, CPF/MF 194.673.628-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bartolomeu Dias, número 60, apartamento 1.305, Aviação, CEP 11704-070.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 590649 de 21/12/2021.

Selo digital nº 1197683210000000735824214

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

176

VERSO

R.633/30.855 - (APTO 707 - BLOCO I) - Praia Grande, 05 de janeiro de 2.022.

Por escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada aos 25 de novembro de 2021, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Sede de Ibaté-SP, livro 180, páginas 257/263, apresentada via online, protocolo AC001202754, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARGARET CORDEIRO MUZARDO**, ocorrido em 24 de julho de 2021, uma parte correspondente a 0,516% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 707 do sétimo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$155.739,64, foi partilhada entre os herdeiros filhos: **MARCELA MUZARDO PUPIN**, brasileira, divorciada, declara não conviver em união estável, psicopedagoga, RG 41.988.408-7-SSP/SP, CPF/MF 323.476.608-88, residente e domiciliada em São Carlos-SP, na Rua José Barnabé, nº 460, Jardim Ricetti, CEP: 13570-080; **MONICA MUZARDO PUPIN MARTINS**, brasileira, psicopedagoga, RG 41.988.411-7-SSP/SP, CPF/MF 323.521.138-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RICARDO LUIZ MARTINS**, brasileiro, apicultor, RG 26.766.711-1-SSP/SP, CPF/MF 156.210.648-10, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Paolo Periotto, nº 77, Jardim de Cresei, CEP: 13571-618, e **DENIS MUZARDO PUPIN**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 41.988.201-7-SSP/SP, CPF/MF 227.623.918-22, residente e domiciliado em São Carlos-SP, na Rua José Barnabé, nº 460, Jardim Ricetti, CEP: 13570-080, uma parte ideal equivalente a 1/3 para cada um.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 590383 de 17/12/2021.

Selo Digital nº 1197683210000000738506223



AV.634/30.855 - Praia Grande, 07 de janeiro de 2.022.

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo

“continua na ficha 177”



MATRÍCULA

30.855

FICHA

177

Em 07 de janeiro de 2.022.

213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, para consignar no R.631 retro, que o número correto é **APTO 1.201, Bloco I.**

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 592120 de 07/01/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000074123722L

R.635/30.855 - APTO 802 - BLOCO I - Praia Grande, 12 de janeiro de 2.022.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 06 de julho de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba da Comarca de São Paulo-Capital, livro 894, folha 43, apresentada a registro via online - protocolo AC 001182280, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **DIVA SANTOS TEIXEIRA**, ocorrido aos 30 de janeiro de 2.021, parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802 do 8º andar ou 10º pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, no valor de R\$ 179.000,00, foi partilhada entre os herdeiros filhos **MARCOS SÉRGIO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG 17415985-SSP-SP, CPF/MF 076.212.018-51, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Rodrigues Sirigueio, número 303, Jardim Santa Mônica, 31º Subdistrito - Pirituba, e **MÁRCIA SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG 18.191.976-X-SSP-SP, CPF/MF 185.033.448-07, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Galdino Catunda Gondim, número 81, Jardim Maristela, 31º Subdistrito - Pirituba, cabendo a cada um, a metade ideal.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 589195 de 08/12/2021.

Selo Digital nº 119768321000000074476822R

R.636/30.855 - APTO 203 - BLOCO I - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 13 de janeiro de 2022, no Primeiro Tabelião de -
" continua no verso "

MATRÍCULA
30.855

FICHA
177
VERSO

Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.284, página 026, **NELSON HENGLES** e sua mulher **VERA DE MORAES HENGLES**, já qualificados no R.280 retro, transmitiram por venda a **FLAVIO PELISSARI DE MATOS PEREIRA**, brasileiro, empresário, RG 30.838.055-1-SSP/SP, CPF/MF 215.600.358-03, e sua mulher **CLÁUDIA APARECIDA PACÍFICO DE MATOS PEREIRA**, brasileira, empresária, RG 30.231.747-8-SSP/SP, CPF/MF 267.060.438-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Elias de Oliveira Saboia, número 103, Jardim Santa Eudoxia, uma parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 203, localizada no segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 240.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 593176 de 19/01/2022

Selo digital nº 119768321000000075153822Z

R.637/30.855 - APTO 105 - BLOCO I - Praia Grande, 02 de fevereiro de 2.022.

Conforme determinação contida no r. ofício expedido aos 23 de janeiro de 2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Bauru-SP, extraído nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - processo número 1025866-76.2020.8.26.0071, movida por PÉRCIO PEDRO SIMÃO, já qualificado no R.629 retro, contra JAIRO JOAQUIM SOUSA e sua mulher LEIDE DE FATIMA COSTA DE SOUSA, já qualificados, no valor de R\$142.600,00, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 105, do primeiro andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, foi hipotecada judicialmente. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593938 de 28/01/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000076005522O

“ continua na ficha 178 ”

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 24 de fevereiro de 2.022.

MATRÍCULA
30.855

FICHA
178

R.638/30.855 - APTO. 611, BLOCO II - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 12 de fevereiro de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.284, página 193, **ROSELI GUSTAVO; IARA GUSTAVO e SYNCLER AUGUSTO GUSTAVO RIBEIRO**, já qualificados nos R.618 e R.619 retro, transmitiram por venda a **WELINTON LUIZ ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 28339535-SSP/SP, CPF/MF 181.920.028-02, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Evangelista de Souza, nº 158, Jardim Santo Alberto, CEP: 09260-410, parte ideal correspondente à 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 611, do sexto andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 160.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 596130 de 21/02/2022.

Selo digital nº1197683210000000775441226

R.639/30.855 - APTO. 1.201, BLOCO I - Praia Grande, 07 de março de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 19 de fevereiro de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.284, página 245, **TERESINHA RAMALHO BORGES DE LIMA PERESTRELLO**, já qualificada no R.631 retro, transmitiu por venda a **ANTONIO CAVALIERE**, brasileiro, empresário, RG 3932458-SSP/SP, CPF/MF 268.330.938-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA LAPORTA CAVALIERE**, italiana, empresária, RNE W052970HDIREXEX, CPF/MF 151.527.288-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.313, Butantã, CEP: 05339-000, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.201, do 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 210.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 596814 de 03/03/2022.

Selo digital nº119768321000000078093622Q

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

178

VERSO

R.640/30.855 - APTO 508 - BLOCO I - Praia Grande, 08 de março de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 24 de fevereiro de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.283, páginas 288/291, **FLORINDO APPARECIDO SILVELLO**, e sua mulher, **MARIA APPARECIDA SILVELLO**, já qualificados no R.424 retro, transmitiram por venda a **AIRTON VILLANO**, brasileiro, aposentado, RG 10.442.341-SSP-SP, CPF/MF 986.546.088-20, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Ferraz de Vasconcelos, número 109, Jardim Santa Cecília, CEP 07123-240, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA SEGURA VILLANO**, brasileira, aposentada, RG 11.630.302-5-SSP-SP, CPF/MF 009.933.868-81, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 508, do quinto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 170.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 596914 de 04/03/2022.

Selo digital nº119768321000000078163422Z

R.641/30.855 - APTO. 611, BLOCO II - Praia Grande, 25 de março de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 14 de março de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.284, página 390, **WELINTON LUIZ ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, já qualificado no R.638 retro, transmitiu por venda a **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, RG 13.268.743-4-SSP/SP, CPF/MF 038.664.448-93, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MARTINS BISPO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 21.794.585-5-SSP/SP, CPF/MF 115.450.178-75, residente e domiciliado em Limeira-SP, na Rua Waldemar Barbosa, nº 74, Jardim Santa Catarina, CEP: 13485-106, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 611, do sexto

“ continua na ficha 179 ”

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 25 de março de 2.022.

MATRÍCULA
30.855

FICHA
179

andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$200.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598654 de 22/03/2022

Selo digital nº1197683210000000797013227

g a l

R.642/30.855 - (APTO. 401 - BLOCO I) - Praia Grande, 07 de julho de 2.022.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com alienação fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes, bem como 38 da Lei nº 9.514/97, com a redação que lhes foi dada pela Lei número 11.076/04, firmado em São Paulo-SP, aos 14 de abril de 2022, e do instrumento particular de aditamento e retificação, firmado em São Paulo-SP, aos 15 de junho de 2022, **HALEQUES SANDRE TRUIJO EULALIO**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **AJURY FREIRE DE ALENCAR FILHO**, brasileiro, empresário, RG 7.572.855-2-SSP/SP, CPF/MF 854.766.098-49, e seu cônjuge, **SONIA REGINA RODRIGUES DE ALENCAR**, brasileira, professora, RG 10.834.127-6-SSP/SP, CPF/MF 033.423.088-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 9.365, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Professor Argemino Silvestre, 75, São Miguel Paulista, CEP 08021-550, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou sexto pavimento do Edifício Condomínio New Life - Bloco I, pelo valor de R\$ 333.666,60.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608062 de 24/06/2022.

Selo digital nº 119768321000000088568722J

g a l

“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

179
VERSO

R.643/30.855 - Praia Grande, 07 de julho de 2.022.

Pelo instrumento particular referido no R.642 retro, **AJURY FREIRE DE ALENCAR FILHO**, e seu cônjuge, **SONIA REGINA RODRIGUES DE ALENCAR**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária da fração ideal de 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, referido no R.642 retro, a **HALEQUES SANDRE TRUJILO EULALIO**, já qualificado, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pelo credor/fiduciário aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 333.666,60, que será pago através de 60 parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.561,11 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de maio de 2022, e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608062 de 24/06/2022.

Selo digital nº 119768321000000088569022W

R.644/30.855 – (APTO 708 - BLOCO I) - Praia Grande, 01 de agosto de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 28 de fevereiro de 2020, livro 2518, páginas 033/036, retificada, aditada e ratificada por outra lavrada aos 06 de julho de 2022, livro 2621, páginas 331/332, ambas no 25º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas a registro via online, protocolo AC001799746, **NEW LIFE CONSTRUTORA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda à **CREUZA ARAUJO MARQUES NASCIMENTO**, brasileira, agente educacional, RG 15.370.029-SSP/SP, CPF/MF 038.857.908-07, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, nos termos do artigo 1.641, inciso III, do Novo Código Civil Brasileiro, com **ANTONIO CELSO NASCIMENTO DE JESUS**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 4.268.538-SSP/SP, CPF/MF 608.794.678-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.560, apto. 708, Bloco I, parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 708, do sétimo andar ou nono

“ continua na ficha 180 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

180

Em 01 de agosto de 2.022.



pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$0,01.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 610373 de 19/07/2022

Selo Digital nº 1197683210000000905618223



R.645/30.855 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 12 de setembro de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.343, página 239, **IRIOMAR DE LIMA**, e sua mulher **REGINA LUCIA GONÇALVES DE LIMA**, já qualificados no R.601 retro, transmitiram por venda a **AUGUSTO OCHOA**, brasileiro, divorciado, técnico em segurança do trabalho, RG 17.650.217-8-SSP/SP, CPF/MF 042.908.008-58, e **KATIA APARECIDA GOUVEIA XAVIER**, brasileira, divorciada, esteticista, RG 17961554-SSP/SP, CPF/MF 076.020.438-12, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Caldas Ribeiro, número 81, Jaçanã, CEP: 02272-080, parte ideal correspondente a 0,364% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.216, do décimo segundo andar ou décimo quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 115.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 616204 de 15/09/2022.

Selo digital nº 119768321000000094889122U



R.646/30.855 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.022.

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 24 de outubro de 2022, pela MMª. Juíza da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP – Zona Leste, Exma. Sra. Dra. Ana Carla Santana Tavares, extraída dos autos da Ação Trabalhista – Processo número 1000385-41.2018.5.02.0608, movida por RAFAEL SILVA LIMA DOS SANTOS, contra MINI MERCADO FILHAS DA BETE LTDA – ME; ANA

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

180
VERSO

CAROLINA FERNANDES VIEIRA e ADRIANE KELLY FERNANDES DE CASTRO, e terceiro interessado LUIZ CLAUDIO VIEIRA, todos já qualificados, parte ideal equivalente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 211, do segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMINIO NEW LIFE – BLOCO II, foi arrematada pelo valor de R\$120.000,00, por **RENATO FRANCISCO LEMES MARTINS**, brasileiro, advogado, RG 212285762-SSP/SP, CPF/MF 148.390.828-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELISABETH FONSECA MARTINS**, brasileira, nutricionista, RG 22.010.967-9-SSP/SP, CPF/MF 193.447.298-08, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Santo Eugênio, nº 281, Vila Rosália, CEP 07074-160. O registro foi realizado mediante a prevalência da alienação judicial em relação à indisponibilidade e penhoras averbadas na presente matrícula.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 620033 de 25/10/2022

Selo digital nº 119768321000000098629222Y

R.647/30.855 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.022.

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 646 retro, é feito o presente registro para consignar que a parte ideal equivalente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 211, do segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMINIO NEW LIFE – BLOCO II, foi hipotecada judicialmente, ou seja, do valor arrematado de R\$ 120.000,00, foram pagos como sinal correspondente a 25% do valor da arrematação, ou seja, R\$ 30.000,00, e o saldo remanescente será pago em 30 parcelas mensais, no valor de R\$ 3.000,00, corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira em 30 dias, parcelamento este que fica garantido pela hipoteca da referida parte ideal arrematada.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 620033 de 25/10/2022

Selo digital nº 119768321000000098629522S

“ continua na ficha 181 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

181

Em 14 de novembro de 2.022.



AV.648/30.855 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.022.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.613 retro, nos termos da carta de arrematação referida no R.646 retro.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 620033 de 25/10/2022

Selo digital nº 119768331000000098629422S



R.649/30.855 – APTº 205 – BLOCO I - Praia Grande, 23 de novembro de 2.022.

Por escritura pública lavrada aos 14 de novembro de 2.022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.365, página 232, **IRACEMA FERRAZZI**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE EURIPEDES SANTANA**, brasileiro, viúvo, comerciante, RG 6403912-SSP-SP, CPF/MF 820.129.548-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 4560, apartamento 205, Aviação, CEP 11702-705, parte ideal correspondente a 0,577% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 205 do segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I**, pelo valor de R\$ 194.300,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 622216 de 18/11/2022.

Selo digital nº1197683210000000993244220



AV.650/30.855 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.022.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de junho de 2.010, no livro 964, páginas 118/130, apresentada a registro por certidão expedida aos 13 de outubro de 2.014, e da escritura pública de re-ratificação e aditamento lavrada aos 07 de novembro de 2.022, no livro 1426, páginas 258/264, ambas no Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Santo André-SP, e da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

181

VERSO

união, emitida em 07 de novembro de 2.022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que **WILMA BLIKSTEIN**, está inscrita no CPF/MF sob número 221.677.178-30.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 621679 de 11/11/2022.

Selo digital nº 119768331000000099609522S

R.651/30.855 - APTº 1.314-BLOCO II-Praia Grande, 28 de novembro de 2.022.

Nos termos das escrituras públicas referidas na Av.650 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **DAVIT BLIKSTEIN**, ocorrido aos 16 de outubro de 2.007, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.314, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, no valor de R\$ 69.151,26, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **WILMA BLIKSTEIN**, já qualificada, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos **CARLOS BLIKSTEIN**, brasileiro, engenheiro, RG 10.171.818-4-SSP-SP, CPF/MF 090.233.098-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLEIDE DE CARVALHO BLIKSTEIN**, brasileira, do lar, RG 13.108.978-X-SSP-SP, CPF/MF 064.803.648-05, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Antonio Magalhães, número 58, Vila Alzira, e **EDUARDO BLIKSTEIN**, brasileiro, dentista, RG 15.115.424-7-SSP-SP, CPF/MF 059.217.788-26, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Avenida Áurea, número 689, Jardim do Estádio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANA MARIA VIANA BLIKSTEIN**, brasileira, psicóloga, RG 12.221.233-2-SSP-SP, CPF/MF 991.689.878-20, uma parte ideal correspondente a ¼ da referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 621679 de 11/11/2022.

Selo digital nº 119768321000000099608922N

“ continua na ficha 182 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

182

Em 28 de novembro de 2.022.



AV.652/30.855 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.022.

Nos termos da escritura públicas referidas na Av.650 retro, e da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 07 de novembro de 2.022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que **WILMA BLIKSTEIN**, está inscrita no CPF/MF sob número 221.677.178-30.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 621679 de 11/11/2022.

Selo digital nº 119768331000000099609822M



R.653/30.855 - APTº 201 - BLOCO I - Praia Grande, 28 de novembro de 2.022.

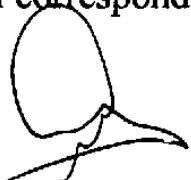
Nos termos das escrituras públicas referidas na Av.650 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **DAVIT BLIKSTEIN**, ocorrido aos 16 de outubro de 2.007, uma parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 201 segundo andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, no valor de R\$ 52.559,78, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **WILMA BLIKSTEIN**, já qualificada, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos **CARLOS BLIKSTEIN**, brasileiro, engenheiro, RG 10.171.818-4-SSP-SP, CPF/MF 090.233.098-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLEIDE DE CARVALHO BLIKSTEIN**, brasileira, do lar, RG 13.108.978-X-SSP-SP, CPF/MF 064.803.648-05, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Antonio Magalhães, número 58, Vila Alzira, e **EDUARDO BLIKSTEIN**, brasileiro, dentista, RG 15.115.424-7-SSP-SP, CPF/MF 059.217.788-26, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Avenida Áurea, número 689, Jardim do Estádio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANA MARIA VIANA BLIKSTEIN**, brasileira, psicóloga, RG 12.221.233-2-SSP-SP, CPF/MF 991.689.878-20, uma parte ideal correspondente a ¼ da referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 621679 de 11/11/2022.

Selo digital nº 1197683210000000996092220



“continua no verso”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

182

VERSO

AV.654/30.855 - Praia Grande, 07 de dezembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202211.2810.02466216-IA-810, datado de 28 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00307008219985020313, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Haroldo Domingos Bertoni. (Registro nº 70).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 623029 de 28/11/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000100356222X

R.655/30.855 – APTº 111 - BLOCO II - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.022.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 19 de agosto de 2022, livro 860, páginas 085/089, e da ata retificativa lavrada aos 08 de dezembro de 2022, livro 864, página 398, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **RAIMUNDA MENEZES LEMOS**, ocorrido aos 08 de junho de 2022, uma parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 111, do primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II**, no valor de R\$ 100.924,95, foi partilhada, cabendo ao viúvo meeiro **DUTA NOBREGA LEMOS**, já qualificado, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos **FÁBIO MENEZES LEMOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 27.523.332-SSP/SP, CPF/MF 199.333.938-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Humberto de Souza Mello, número 576, Canto do Forte, CEP 11700-440, e **TÂNIA MENEZES LEMOS BONTEMPI MATIAS**, brasileira, bancária, RG 56.169.062-5-SSP/SP, CPF/MF 169.630.318-43, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ADEMIR BONTEMPI MATIAS**, brasileiro, vendedor técnico, RG 21.834.279-SSP/SP, CPF/MF 120.976.718-02, residentes e domiciliados em São

“ continua na ficha 183 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

183

Em 20 de dezembro de 2.022.



José dos Campos-SP, na Rua Jesus Garcia, número 51, Condomínio Royal Park, CEP 12246-875, uma parte ideal correspondente a ¼ da referida parte.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 622393 de 21/11/2022.

Selo digital nº 1197683210000001012993227



R.656/30.855 - (APTO. 1.314 - BLOCO II) - Praia Grande, 04 de janeiro de 2.023.

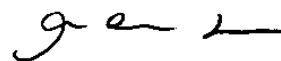
Por escritura pública lavrada aos 27 de dezembro de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2384, página 111, **WILMA BLIKSTEIN; CARLOS BLIKSTEIN**, assistido por sua mulher **CLEIDE DE CARVALHO BLIKSTEIN**; e **EDUARDO BLIKSTEIN**, assistido por sua mulher **ANA MARIA VIANA BLIKSTEIN**, todos já qualificados no R.651, transmitiram por venda, a **IRIOMAR DE LIMA**, brasileiro, policial reformado, RG 19615-PM/GO, CPF/MF 479.170.161-53, e sua mulher **REGINA LUCIA GONCALVES DE LIMA**, brasileira, funcionária pública municipal, RG 1567022-SSP/GO, CPF/MF 342.417.101-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua 58, Q. B-4, L.17 s/n, apto. 101 – Residencial Morada Campestre – CEP 74810-240, parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.314, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 209.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 626216 de 30/12/2022.

Selo digital nº 1197683210000001021646239



R.657/30.855 (APTO. 312 - BLOCO II) - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.023.

Por escritura pública lavrada aos 20 de janeiro de 2023, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.384, página 256, **LUIZ ANTONIO TREVISAN**, e sua mulher **SANDRA HELENA MEDEIROS**

- " continua no verso "

MATRÍCULA

30.855

FICHA

183

VERSO

TREVISAN, já qualificados no R.493, transmitiram por venda, à **LUZINETE MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, aposentada, RG 12.541.511-4-SSP/SP, CPF/MF 007.683.318-62, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cavalão Marinho, nº 538, Jardim Adelfiori – Perus, CEP 05223-050, parte ideal correspondente a 0,336% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 312, do terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, pelo valor de R\$ 130.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 628247 de 26/01/2023

Selo digital nº 119768321000000103999823K

R.658/30.855 - Praia Grande, 14 de março de 2023.

Por escritura pública lavrada aos 24 de fevereiro de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2403, página 058, **EDSON DE AZEVEDO** e sua mulher **IZABEL APARECIDA MASTROCHIRICO DE AZEVEDO**, já qualificados, transmitiram, por venda a **LUIZ ANTONIO TREVISAN**, brasileiro, guarda civil, RG 9.754.244-1-SSP/SP, CPF/MF 868.923.208-72, e sua mulher **SANDRA HELENA MEDEIROS TREVISAN**, brasileira, técnica de enfermagem, RG 9.478.189-8-SSP/SP, CPF/MF 115.569.058-31, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, do Código Civil, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Martinópolis, 342, Parque Piracicaba, CEP 13409-018, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 603, do sexto andar ou oitavo pavimento do Edifício Condomínio New Life – Bloco I, pelo valor de R\$ 220.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 631311 de 02/03/2023

Selo digital nº 1197683210000001069443233

“ continua na ficha 184 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

184

Em 21 de março de 2.023.



AV.659/30.855 – (APTº 306 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de março de 2.023.

Nos termos da escritura pública de inventário, cessão de direitos de meação, renúncia de herança e partilha de bens lavrada aos 06 de julho de 2022, pelo 28º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.834, páginas 317/322, da escritura pública de retificação e ratificação lavrada aos 02 de março de 2023, pelo mesmo tabelião, livro 1.868, páginas 047/048, da certidão de casamento identificada pela matrícula 143032 01 55 2012 2 00095 076 0042269-34, expedida aos 06 de maio de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, e da cópia autenticada da carteira de identidade, é feita a presente averbação para consignar que PAULA CRISTINA DA SILVA, casou-se aos 21 de janeiro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, com NELSON ANTONIO SUZANA FILHO, brasileiro, aposentado, RG 7.482.785-6-SSP/SP, CPF/MF 011.653.298-08.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 632078 de 10/03/2023

Selo digital nº 1197683310000001077038230

AV.660/30.855 – (APTº 306 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de março de 2.023.

Nos termos das escrituras públicas referidas na AV.659, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido aos 14 de março de 2023, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que PATRICIA DA SILVA, está inscrita no CPF/MF sob nº 261.051.028-44.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 632078 de 10/03/2023

Selo digital nº 1197683310000001077035236

R.661/30.855 – (APTº 306 - BLOCO I) - Praia Grande, 21 de março de 2.023.

Nos termos das escrituras públicas referidas na AV.659, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de ANTONIO DA SILVA NETO,

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

184

VERSO

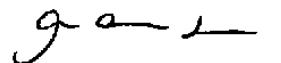
ocorrido aos 23 de abril de 2022, que convivia em união estável com RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA, brasileira, contadora, divorciada, RG 10.663.522-0-SSP/SP, CPF/MF 013.683.968-10, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Simone Martini, nº 285, Bloco 03, aptº 42, Jardim Santa Maria, que declarou não conviver em união estável, a parte ideal correspondente a 3/6 da fração ideal de 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 306, do terceiro andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO I**, no valor de R\$ 40.760,43, objeto do R.210, foi partilhada entre os herdeiros filhos **PAULA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, cirurgiã dentista, RG 19.565.957-0-SSP/SP, CPF/MF 260.371.668-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **NELSON ANTONIO SUZANA FILHO**, brasileiro, aposentado, RG 7.482.785-6-SSP/SP, CPF/MF 011.653.298-08 residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Serra de Botucatu, nº 114, Vila Gomes Cardim, **PATRICIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, que declarou não conviver em união estável, pedagoga, RG 23.849.592-SSP/SP, CPF/MF 261.051.028-44, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Serra de Botucatu, nº 114, Vila Gomes Cardim, e **ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 23.849.609-SSP/SP, CPF/MF 260.540.328-95, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antônio de Lucena, nº 155, aptº 46-A, Tatuapé, que declarou conviver em união estável com **MARCIA MARIA AMORIM BOUÇAS**, brasileira, solteira, maior, comissária de bordo, RG 26.732.677-4-SSP/SP, CPF/MF 269.044.108-09, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3 da referida parte ideal a cada um.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 632078 de 10/03/2023

Selo digital nº 119768321000000107703323C



AV.662/30.855 - Praia Grande, 19 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202304.1017.02646368-IA-109, datado de 11 de abril de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal -
“continua na ficha 185”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

185

Em 19 de abril de 2.023.



Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003538320185020463, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Angelo Antonio Pinheiro de Oliveira. (Registro nº 538).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 635020 de 11/04/2023.

Selo digital nº 1197683E10000001098076239

AV.663/30.855 - (APTO. 310 - BLOCO II)-Praia Grande, 19 de junho de 2.023.

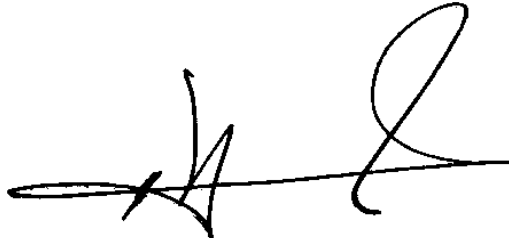
Nos termos da carta de sentença expedida aos 19 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da Quinta Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Comarca de São Paulo-SP, apresentada a registro via online, através do protocolo AC002481547, extraída dos autos da ação de divórcio litigioso - dissolução, processo número 1011370-30.2022.8.26.0020, requerida por VILMA FELINTO PEREIRA em face de ALEXSANDRO MORAIS PEREIRA, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 04 de abril de 2023, pelo Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Primeiro Subdistrito - Pirituba, Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 122580-01-55-1997-2-00104-204-0030650-06, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 02 de fevereiro de 2023, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Camila de Jesus Mello Gonçalves, foi decretado o divórcio do referido casal, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, VILMA DA SILVA FELINTO.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 638789 de 22/05/2023.

Selo digital nº 119768331000000114293923Q



R.664/30.855 - (APTO. 310 - BLOCO II) - Praia Grande, 19 de junho de 2.023.

Nos termos da carta de sentença referida na AV.663 retro, uma parte ideal correspondente a 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

185
VERSO

atribuída a unidade autônoma número 310, do terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO II, no valor de R\$ 55.000,00, foi atribuída à divorcianda **VILMA DA SILVA FELINTO**, brasileira, assistente administrativo, RG 25.512.217-2, CPF/MF 148.608.098-74, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Travessa Árvore da Felicidade, número 40, Jaraguá, CEP 02995-160.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 638789 de 22/05/2023.

Selo digital nº 119768321000000114293823U

R.665/30.855 - (APTO. 1.108 - BLOCO I) - Praia Grande, 19 de junho de 2.023.

Por escritura pública lavrada aos 06 de junho de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.435, página 240, **ODAIR BENEVIDES** e sua mulher **MEIRE BENEDITA ZANUTO BENEVIDES**, já qualificados, transmitiram, por venda a **LUIZ ALBERTO ALVESTEQUI**, brasileiro, empresário, RG 22.822.107-9-SSP/SP, CPF/MF 135.533.498-59, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Marieta Pedreiras Vampre, número 41, Jardim Ester Iolanda, CEP 05382-090, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **HELOA PRATIS ALVESTEQUI**, brasileira, empresária, RG 46.130.132-5-SSP/SP, CPF/MF 384.476.178-07, uma parte ideal correspondente a 0,515% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 1.108, do décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 268.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 640956 de 13/06/2023

Selo digital nº 119768321000000114296423Z

AV.666/30.855 - Praia Grande, 07 de julho de 2.023.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de junho de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.440,
- "continua na ficha 186"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

186

Em 07 de julho de 2.023.



página 006, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 22 de junho de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 117838 01 55 2001 2 00092 161 0027156-04, é feita a presente averbação para consignar que GLAUCI TADEU DOS SANTOS, qualificada no R.250 retro, casou-se aos 15 de setembro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CRISTIANO VIEIRA MACHADO, brasileiro, filho de Jose Vieira Machado e de Leticia Aparecida Machado, CPF/MF 272.468.398-60, passando ela assinar GLAUCI TADEU MACHADO; separaram-se consensualmente por r. sentença proferida aos 01 de outubro de 2008, transitada em julgado, através dos autos nº 003.08.600275-1, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Jabaquara, da Comarca de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Adriana Bertoli Holmo Figueira, voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja, GLAUCI TADEU DOS SANTOS, cuja separação foi convertida em divórcio por r. sentença de 19 de fevereiro de 2018, transitada em julgado, através do processo digital nº 1022185-16.2017.8.26.0003, pela MMª Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Adriana Menezes Bodini.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 642974 de 04/07/2023.
Selo digital nº 1197683310000001156285231



AV.667/30.855 - Praia Grande, 07 de julho de 2.023.

Nos termos da escritura pública referida na AV.666 retro, e das cópias autenticadas da certidão de casamento extraída do termo nº 37.822, do Livro B-122, folhas 010-F, expedida aos 12 de março de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul-SP, e dos respectivos documentos de identificação apresentados, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária GLAUCIA TADEU DOS SANTOS, qualificada no R.250 retro, casou-se aos 12 de março de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DOUGLAS AMÉRICO MANCINI SANTI, brasileiro, administrador, RG 27624809-SSP/SP, CPF/MF 268.972.668-84, passando ela assinar GLAUCIA TADEU MANCINI SANTI, residentes e

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

186

VERSO

domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Martin Afonso de Souza, nº 634, Jardim São Caetano.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 642974 de 04/07/2023.

Selo digital nº1197683310000001156282237



AV.668/30.855 - Praia Grande, 07 de julho de 2.023.

Nos termos da escritura pública referida na AV.666 retro, e da cópia autenticada do respectivo documento de identificação apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário RICARDO CIARINELLI DOS SANTOS, qualificado no R.250 retro, é portador corretamente da cédula de identidade RG nº 23.762.468-SSP/SP.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 642974 de 04/07/2023.

Selo digital nº1197683310000001156283239



AV.669/30.855 - Praia Grande, 07 de julho de 2.023.

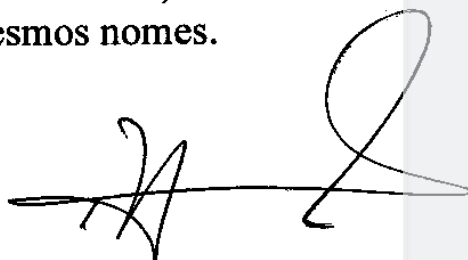
Nos termos da escritura pública referida na AV.666 retro, e das cópias autenticadas da certidão de casamento expedida aos 21 de julho de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito – Jabaquara, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 122788 01 55 2012 2 00225 054 0066783 14, e do respectivo documento de identificação apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da usufrutuária é NEUSA TRIESTE CIARINELLI, e não como constou no R.18, AV.249 e R.250 retos, e casou-se aos 09 de junho de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JULIO CESAR BATISTA, brasileiro, segurança metroviário, RG 8.837.065-3-SSP/SP, CPF/MF 007.401.228-27, conservando os mesmos nomes.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 642974 de 04/07/2023.

Selo digital nº1197683310000001156284233



“ continua na ficha 187 ”

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA EXEMPLES COMO CERTIDÃO R\$ 21,55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

187

Em 07 de julho de 2.023.



R.670/30.855 - (APTO. 406 - BLOCO I) - Praia Grande, 07 de julho de 2.023.

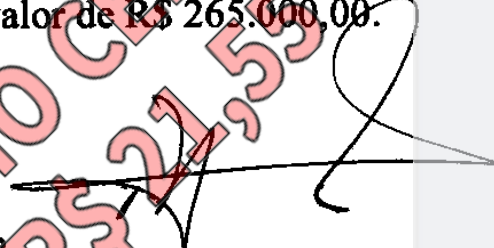
Nos termos da escritura pública referida na AV.666 retro, os proprietários **GLAUCI TADEU DOS SANTOS, GLAUCIA TADEU MANCINI SANTI,** com o consentimento de seu marido **DOUGLAS AMÉRICO MANCINI SANTI,** e **RICARDO CIARINELLI DOS SANTOS,** e a usufrutuária **NEUSA TRIESTE CIARINELLI,** com o consentimento de seu marido **JULIO CESAR BATISTA,** todos já qualificados, transmitiram por venda, à **VICÊNCIA LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, viúva, do lar, RG **8.033.846-SSP/SP,** CPF/MF **954.973.748-91,** residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Marcondes Salgado, nº 351, apto. 94, Aviação, CEP 11702-530, parte ideal correspondente a 0,484% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 406, do quarto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO NEW LIFE - BLOCO I,** pelo valor de **R\$ 265.000,00.**

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 642974 de 04/07/2023.

Selo digital nº119768321000000115628123B



R.671/30.855 - APTO. 1.201, BLOCO I - Praia Grande, 18 de agosto de 2.023.

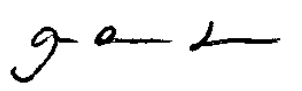
Por escritura pública lavrada aos 14 de agosto de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.440, página 269, **ANTONIO CAVALIERE,** e sua mulher **MARIA LAPORTA CAVALIERE,** já qualificados no R.639 retro, transmitiram por venda à **MICHELLE MANRIQUE,** brasileira, solteira, maior, empresária, RG **302587457-SSP/SP,** CPF/MF **260.806.948-75,** residente e domiciliada em Rio das Pedras-SP, na Rua Agostinho Begiato, nº 13, Condomínio Village, Santa Maria, CEP 13395-622, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.201, do 12º andar ou 14º pavimento do **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I,** pelo valor de **R\$251.000,00.**

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 647278 de 17/08/2023

Selo digital nº1197683210000001190119232



“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

187
VERSO

R.672/30.855 - APTO. 503, BLOCO I - Praia Grande, 11 de outubro de 2.023.

Por escritura pública lavrada aos 12 de agosto de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.439, páginas 352/355, **CARLOS ROBERTO AURIEMA** e sua mulher **ADENIZE MARIA TEIXEIRA AURIEMA**, já qualificados no R.320 retro, transmitiram por venda à **GRACILIANO IZIDRO MARTINIANO FILHO**, brasileiro, especialista em T.I., RG 14.023.024-5-SSP/SP, CPF/MF 001.206.998-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SUELI APARECIDA PIMENTA MARTINIANO**, brasileira, aposentada, RG 11.915.951-X-SSP/SP, CPF/MF 818.223.838-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Serafim Coutinho, nº 87, Parque Monteiro Soares, CEP 02738-140, parte ideal correspondente a 0,500% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 503, do quinto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$280.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 651984 de 05/10/2023

Selo digital nº 119768321000000123038323E



R.673/30.855 - APTO. 1301 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.023.

Por escritura pública lavrada em 1º de novembro de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.467, páginas 203/208, **SUSANA COSTA**, **EDEJAMIR COSTA**, **ADEMIR DO CARMO COSTA**, e sua mulher **ROSELI APARECIDA RODRIGUES COSTA**, e **BENEDITO CLÁUDIO COSTA**, e sua mulher **GRACE SANCHES KÜHL**, todos já qualificados no R.482 retro, transmitiram por venda a **ROBSON ANTONIO FABRI**, brasileiro, divorciado, policial militar bombeiro, RG 21.931.053-1-SSP/SP, CPF/MF 140.275.718-27, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Luiz Louza, número 221, apartamento 204-A, Bairro Olímpico, CEP 09540-430, parte ideal correspondente a 0,673% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número

“ continua na ficha 188 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

188

Em 23 de novembro de 2.023.



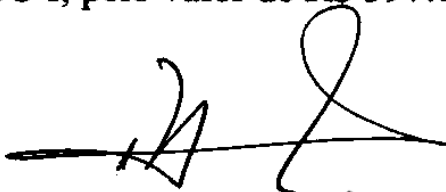
1.301, do décimo terceiro andar ou décimo quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, pelo valor de R\$ 397.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 654789 de 08/11/2023.

Selo digital nº 119768321000000125936823T



AV.674/30.855 - Praia Grande, 15 de janeiro de 2.024.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de janeiro de 2024, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.496, página 012, comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que MOACIR CHENEDEZI está inscrito corretamente no CPF/MF sob número 012.420.898-37, e não como constou nos R.156 e 189 retros.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 660504 de 09/01/2024.

Selo digital nº 1197683310000001300865243



R.675/30.855 - Praia Grande, 15 de janeiro de 2.024.

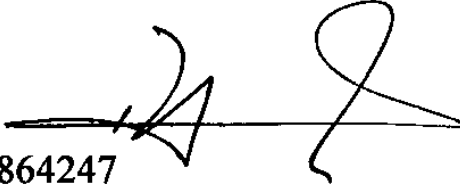
Pela escritura pública referida na AV.674 retro, SONIA MARIA DA FONSECA CHENEDEZI, assistida por seu marido MOACIR CHENEDEZI, já qualificados nos R.156 e 189 retros, transmitiu por venda à ANDREIA GARCON, brasileira, solteira, maior, professora, RG 21.114.198-7-SSP/SP, CPF/MF 252.689.918-41, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Pitinga, número 621, Vila Bela, CEP: 03146-030, uma parte ideal correspondente á 0,470% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 210, do segundo andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE – BLOCO II, pelo valor de R\$ 285.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 660504 de 09/01/2024.

Selo digital nº 1197683210000001300864247



“ continua no verso ”

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARTE SIMPLES COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

MATRÍCULA

30.855

FICHA

188

VERSO

R.676/30.855 - (APTº 302 - BLOCO I) - Praia Grande, 23 de fevereiro de 2.024.

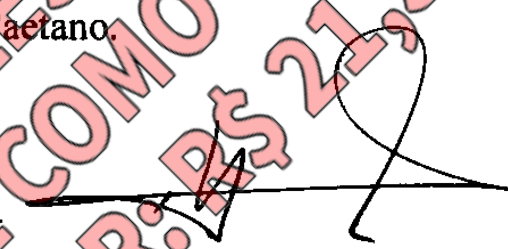
Nos termos do formal de partilha expedido aos 13 de janeiro de 2016, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraído dos autos da ação de arrolamento de bens - inventário e partilha, processo número 0001251-13.2000.8.26.0565, dos bens deixados pelo falecimento de **CONSTANTINO ALVAR BLANCO**, ocorrido aos 10 de julho de 2000, homologado por r. sentença de 28 de agosto de 2015, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Paula Marie Konno, o usufruto da parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 302, do terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, no valor de R\$ 21.501,83, foi atribuído à viúva meeira **MARIA GUILHERMINA ALVAR**, brasileira, do lar, RG 5.847.132-SSP/SP, CPF/MF 155.949.108-67, residente e domiciliada em São Caetano do Sul-SP, na Rua Pasteur, número 293, Jardim São Caetano.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 663213 de 08/02/2024

Selo digital nº119768321000000132932924Y



R.677/30.855 - (APTº 302 - BLOCO I) - Praia Grande, 23 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.676 retro, a nua propriedade da parte ideal correspondente a 0,592% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 302, do terceiro andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO NEW LIFE - BLOCO I, no valor de R\$ 43.003,66, foi partilhada entre os herdeiros filhos **ANGELA MARIA GUILHERMINA ALVAR GARCIA**, brasileira, dentista, RG 12.691.587-8-SSP/SP, CPF/MF 072.569.538-28, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WALMIR LEMES GARCIA**, brasileiro, médico, RG 10.355.643-SSP/SP, CPF/MF 004.160.928-02, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Jurupari, número 591, apto. 81, Jardim Oriental, e **CONSTANTINO ALVAR BLANCO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG 12.691.588-SSP/SP, CPF/MF 072.569.548-08, casado sob o

“ continua na ficha 189 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

189

Em 23 de fevereiro de 2.024.



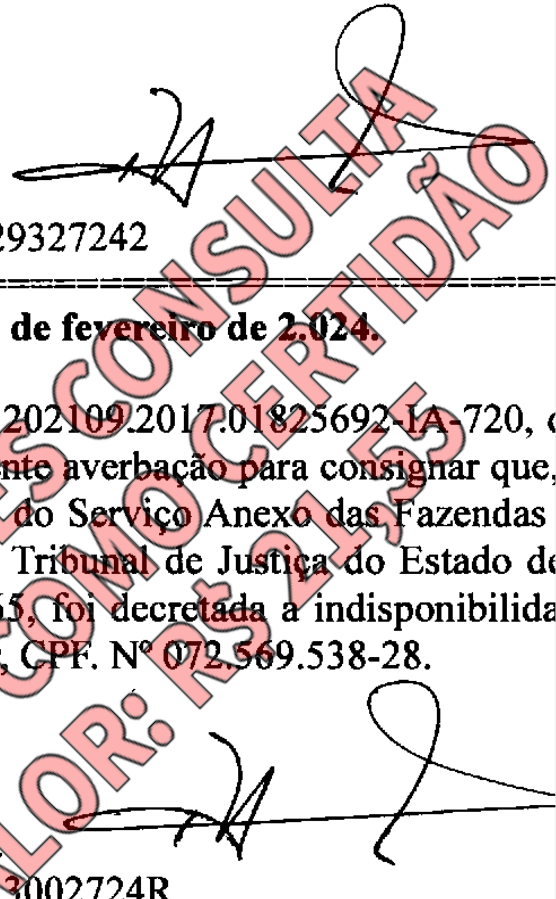
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LUCIANA DE LUCA**, brasileira, do lar, RG 19.588.037-0-SSP/SP, CPF/MF 165.240.998-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Estrada das Lágrimas, número 3.621, B. 11, apto. 93, Jardim Patente, na proporção de metade ideal para cada um.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 663213 de 08/02/2024

Selo digital nº1197683210000001329327242



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

AV.678/30.855 - Praia Grande, 26 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202109.2017.01825692-1A-720, datado de 20 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00153697120128260565, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Angela Maria Guilhermina Alvar, CPF. Nº 072.569.538-28.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 664467 de 26/02/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000133002724R

AV.679/30.855 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 06 de fevereiro de 2024, apresentado via online, Protocolo AC003286592, e da certidão de casamento expedida aos 31 de janeiro de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Taquaritinga/SP, matrícula 116418 01 55 1989 2 00066 190 0004008-51, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 03 de julho de 2009, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz Substituto da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara/SP, Exmo. Sr. Dr. René José Abrahão Strang, foi homologada a separação consensual de PAULO MANOEL MARQUES LUIZ e

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

30.855

FICHA

189

VERSO

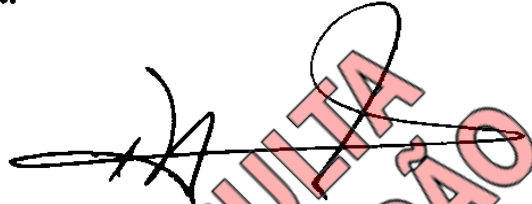
ROSÂNGELA DOS SANTOS MARQUES LUIZ, já qualificados no R.213 retro, cuja separação foi convertida em divórcio, conforme r. sentença de 06 de agosto de 2012, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor da Segunda Vara da Família e Sucessões da Comarca de Araraquara/SP, Exmo. Sr. Dr. Francisco José Blanco Magdalena.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 663043 de 06/02/2024

Selo digital nº119768331000000133211624C



AV.680/30.855 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.024.

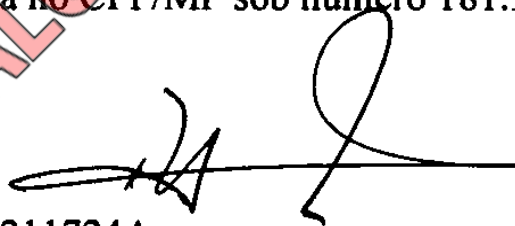
Nos termos do requerimento referido na AV.679 retro, e da certidão de casamento expedida aos 02 de fevereiro de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de São Carlos/SP, matrícula 119180 01 55 2017 3 00013 079 0003693 68, e do comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que PAULO MANOEL MARQUES LUIZ, casou-se aos 07 de setembro de 2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA HELENA NAZARIO, brasileira, bancária, filha de José Nazário e de Maria Paradena Nazario, inscrita no CPF/MF sob número 181.921.798-18.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 663043 de 06/02/2024

Selo digital nº119768331000000133211724A



AV.681/30.855 - Praia Grande, 08 de março de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 01 de março de 2.024, e da certidão de óbito expedida aos 09 de outubro de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da Comarca de São Caetano do Sul-SP, matrícula número 116327.01.55.2019.4.00058.055.0061928-21, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelado o usufruto referido

“ continua na ficha 190 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

30.855

FICHA

190

Em 08 de março de 2.024.

no R.676, em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA GUILHERMINA ALVAR, ocorrido aos 04 de outubro de 2.019.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 665056 de 01/03/2024.

Selo digital nº119768331000000134013024M

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br